



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.241

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0929

Belém, segunda-feira,
26 de junho de 2000

100%
ELETRÔNICO

04 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

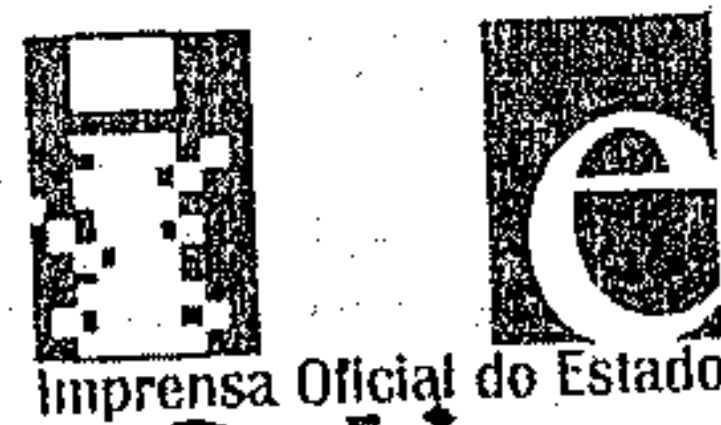
A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (XLVI)

☒ A Lei nº 824 de 14 de outubro de 1902, sancionada pelo governador Augusto Montenegro, autorizou a concessão de títulos definitivos aos ocupantes de lotes de terra localizados em diversos núcleos coloniais.

O ato determinava que cada pretendente só teria direito a um lote e não poderia vendê-lo ou abandoná-lo durante o prazo de um ano, sob pena de cassação do título.

Foram contemplados os ocupantes dos núcleos coloniais Ferreira Pena, Santa Rosa, José de Alencar, Anita Garibaldi, Marapanim, Jambuassu, Inhangapi, Benjamin Constant e os suburbanos de Curuçá. Essa concessão ficaria dependente das seguintes condições: ocupação do lote pelo pretendente há mais de um ano, cultura efetiva em grande parte da área e bom relacionamento com seus vizinhos. Tudo atestado por autoridades judiciárias e de segurança.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Sai resultado final do concurso da Polícia Civil

A comissão organizadora do C-69 divulga o resultado final do concurso público para os cargos de delegado e escrivão da polícia civil. Foram aprovados 126 candidatos para o cargo de escrivão; para o de delegado, 130, classifica-

dos em limite de vagas e reserva.

Foram aprovados candidatos do Baixo Tocantins, Xingu, Região das Ilhas, Bragantina, Zona do Salgado e Sudoeste do Pará, entre outros.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Detran autoriza concessão de descontos para taxistas

O Departamento de Trânsito do Estado autoriza a concessão de desconto de 100% da multa por atraso no licenciamento para os taxistas do Estado. A concessão é exclusiva para

veículos de placas que terminam com os números 55, 65, 75, 85 e 95. O licenciamento deve ser efetuado até o dia 27 no Detran.

(Caderno 2 - Pág. 10)

Obras da Setran

☒ A Secretaria Executiva de Transporte assina ordem de serviço com a empresa Projet Engenharia para execução de terraplenagem e pavimentação nos encontros da ponte sobre o rio Maromba e para conservação da rodovia PA-151, com extensão de 1.500m, até o município de Igarapé-Miri. O valor do convênio está em torno de R\$ 107mil.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Abertura de licitação

A Prefeitura Municipal de Tucuruí abre licitação na modalidade tomada de preço para locar veículos e equipamentos, afim de realizar serviços de terraplenagem e pavimentação na cidade. A abertura acontece no dia 10 de julho. Os interessados podem adquirir o edital no prédio da prefeitura, pelo preço de R\$ 100, 00.

(Caderno 2 - Pág. 16)

Esporte amador

A Seel assina convênio com os clubes do Remo, Paysandu e Tuna Luso Brasileira. O objetivo é fazer repasse de recursos para apoiar o desenvolvimento do esporte amador em Belém. Os convênios tem vigência de 60 dias e o valor de R\$ 30 mil cada um.

(Caderno 2 - Pág. 9)

Drenagem em Curionópolis

☒ Um convênio é assinado entre a Seplan e o município de Curionópolis. A meta é destinar R\$ 777 mil a obras de drenagem de áreas endêmicas no município. O convênio tem vigência até o dia 31 de dezembro.

(Caderno 2 - Pág. 9)



226-0556

NESTA EDIÇÃO

	
ALMIR GABRIEL	
GOVERNADOR DO ESTADO	
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES	
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	
MARTINHO CARMONA	
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA	
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA	
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	
SECRETÁRIOS ESPECIAIS	
GOVERNO	
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR	
GESTÃO	
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO	
INFRA-ESTRUTURA	
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO	
PRODUÇÃO	
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE	
DEFESA SOCIAL	
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA	
PROTEÇÃO SOCIAL	
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL	
PROMOÇÃO SOCIAL	
MARCO XIMENES PONTE	
SECRETÁRIOS EXECUTIVOS	
EDUCAÇÃO	
MARIÁ ISABEL CASTRO AMAZONAS	
AGRICULTURA	
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES	
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS	
ADMINISTRAÇÃO	
CARLOS JEHÁ KAYATH	
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO	
SEGURANÇA PÚBLICA	
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA	
TRANSPORTE	
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO	
OBRAS PÚBLICAS	
HAROLDO COSTA BEZERRA	
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
SULEIMA FRAIHA PEGADO	
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
RAMIRO JAIME BENTES	
CULTURA	
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES	
FAZENDA	
TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATTIVOROSA	
SAÚDE PÚBLICA	
VALRY BITTENCOURT FERREIRA	
JUSTIÇA	
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA	
ESPORTE E LAZER	
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU	
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR	
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA	
POLÍCIA MILITAR	
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA	
PROCURADOR GERAL DO ESTADO	
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS	
CONSULTOR GERAL DO ESTADO	
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE	
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ	

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Extrato de Portaria	Cad 2-Pág.11
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad 1-Pág.3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Licitação	Cad 1-Pág.4
Portarias	Cad 1-Pág.4
Contrato	Cad 1-Pág.4
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad 2-Pág.14
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extrato Contratual	Cad 2-Pág.13
Extratos de Termo Aditivo	Cad 2-Pág.13
DEFENSORIA PÚBLICA	
Portarias	Cad 2-Pág.12
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad 2-Pág.10
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	
Extrato de Termo Aditivo	Cad 2-Pág.15
Errata	Cad 2-Pág.15
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad 2-Pág.15
GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad 1-Pág.1
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portaria	Cad 2-Pág.15
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Portaria	Cad 2-Pág.11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad 2-Pág.14
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad 2-Pág.13
PARTICULARES	
Canargo Correia Metais S/A	Cad 2-Pág.13
Agropecuária Junqueira	Cad 2-Pág.14
Cosipa	Cad 2-Pág.15
Beleconav S/A	Cad 2-Pág.15
Fundação Vale do Rio Doco	Cad 2-Pág.15
Agropecuária Carneiro S/A	Cad 2-Pág.16
Pacoval	Cad 2-Pág.16
Pinheiro Martins Agropecuária S/A	Cad 2-Pág.16
Norte Automóveis Ltda	Cad 2-Pág.16
Coomingasp	Cad 2-Pág.16
Casa Riolar Ltda	Cad 2-Pág.16
Tapon Corona	Cad 2-Pág.16
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Tucunú	Cad 2-Pág.16
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	Cad 2-Pág.16
Prefeitura Municipal de Marabá	Cad 2-Pág.16
Prefeitura Municipal de Oriximiná	Cad 2-Pág.16
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad 2-Pág.11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad 2-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad 2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Ordem de Serviço	Cad 1-Pág.16
Portarias	Cad 1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Edital	Cad 2-Pág.9
Portarias	Cad 2-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Resumo de Contratos Administrativos	Cad 1-Pág.10
Portarias	Cad 1-Pág.9
Extrato de Licitação	Cad 1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad 2-Pág.10
Extratos de Convênio	Cad 2-Pág.9
Extratos de Contrato	Cad 2-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad 2-Pág.4
Anúncio de Pauta de Julgamento	Cad 2-Pág.4
Reatada de Pauta	Cad 2-Pág.4
Edital de Notificação	Cad 2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Portarias	Cad 2-Pág.4
Extratos de Convênios	Cad 2-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Dispensa de Licitação	Cad 2-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Termo Inexigibilidade	Cad 1-Pág.16
Dispensa de Licitação	Cad 1-Pág.16
Tomada de Preços	Cad 1-Pág.16
Homologação	Cad 1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Resultado de Licitação	Cad 2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extrato de Ordem de Serviço	Cad 1-Pág.16
Resultado de Julgamento	Cad 1-Pág.16
Errata	Cad 1-Pág.16
Licitação	Cad 1-Pág.16
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portaria	Cad 2-Pág.15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Notificação de Julgamento	Cad 2-Pág.15
Resolução	Cad 2-Pág.15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad 1-Pág.5
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cad 1-Pág.1
SUBSEÇÃO DE SANTAREM	
Boletim nº 20/00	Cad 1-Pág.2
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 081 e 082/00	Cad 1-Pág.16
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Boletim nº 053 e 054/00	Cad 1-Pág.15
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 73, 74 e 75/00	Cad 1-Pág.13
Edital de Intimação	Cad 1-Pág.11
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 057/00	Cad 1-Pág.11
Edital de Intimação	Cad 1-Pág.11
Edital de Citação	Cad 1-Pág.11
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 073/00	Cad 1-Pág.9
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 103/00	Cad 1-Pág.7
Boletim Especial	Cad 1-Pág.7
MINISTÉRIO PÚBLICO	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
Retificação de Termo Aditivo	Cad 2-Pág.1
Extrato de Contrato	Cad 2-Pág.2
Resultado de Licitação	Cad 2-Pág.2
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad 2-Pág.15
CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL	
Edital	Cad 2-Pág.10
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
12ª VTB de Belém	Cad 2-Pág.2
9ª VTB de Belém	Cad 2-Pág.2
5ª VTB de Belém	Cad 2-Pág.4
3ª VTB de Belém	Cad 2-Pág.5
2ª VTB de Belém	Cad 2-Pág.5
1ª VTB de Belém	Cad 2-Pág.8
Despacho de Intimação	Cad 2-Pág.9
Relação 57/00 - 2ª Turma	Cad 2-Pág.9
Relação 55/00 - Sessão Repetitiva	Cad 2-Pág.9

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO SÉRGIO GONÇALVES MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 16 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALCIDES ABREU BARRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GISELA SEQUEIRA CUNHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 21 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SUZANNE OLIVEIRA DE CASTILHO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 31 de maio de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CÉLIA PINHEIRO DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO GUERREIRO CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JUNHO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAURO CORRÊA SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 16 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JUNHO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 690/2000-CCG, DE 21 DE JUNHO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 966/00-GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, DARIONALDO COSTA COIMBRA do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Monte Alegre, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0214/2000-SCCG, DE 16/06/2000

Nome do Servidor: Alcides Alexandre Ferreira da Silva
Cargo: Assessor Especial II
Matrícula: 3084132-017
Valor: R\$ 2.5000,00 (dois mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 34903400
Período de Aplicação e Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a data do recebimento

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. Nº 29.237 DE 19.06.2000

RESUMO DA PORTARIA Nº 0215/2000-SCCG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

Nome: Carlos Antonio de Almeida Lima
Cargo: Assessor Especial I
Nº de Diárias: 04 (quatro)
Origem: Belém
Destino: Almerim
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 22 a 25/06/2000

Nome: Jair Carlos Pinto Costa
Cargo: Assessor Especial I
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Belém
Destino: Capanema e Almerim
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 23 e 24/06/2000

Nome: João Tadeu Mesquita de França
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem: Belém
Destino: Capanema
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 22 a 24/06/2000

Nome: Maria do Carmo dos Santos Barbosa
Cargo: Assessor Especial I
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem: Belém
Destino: Capanema
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 22 a 24/06/2000

Nome: Sandro Marcelo Brito dos Santos
Cargo: Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias: 06 (seis)
Origem: Belém
Destino: Capanema
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 20 a 25/06/2000

Nome: Telma Guerreiro Anunciação
Cargo: Assessor Especial I
Nº de Diárias: 06 (seis)
Origem: Belém
Destino: Capanema
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 20 a 25/06/2000

Nome: Wanderley Oliveira dos Santos
Cargo: Assessor Especial
Nº de Diárias: 04 (quatro)
Origem: Belém
Destino: Almerim
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 22 a 25/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0216/2000-SCCG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

Nome: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Cargo: Assessor Especial II
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Belém
Destino: Santana do Araguaia e Marabá
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 16 e 17/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0217/2000-SCCG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

Nome: José Lima
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 01 (uma)
Origem: Belém
Destino: Terra Alta e São Francisco do Pará
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 04/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0218/2000-SCCG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e Considerando o memorando nº 0343/2000-D.A.F. datado de 19 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Suspender as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA LOBATO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Especial II, concedidas através da portaria nº 0161/2000-SCCG de 25/05/2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.221 de 26/05/2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de junho de 2000.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0219/2000-SCCG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e Considerando o processo nº 2000/111831-PG datado de 09 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Suspender as férias do servidor RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, concedidas através da portaria nº 0161/2000-SCCG de 25/05/2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.221 de 26/05/2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de junho de 2000.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0220/2000-SCCG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e Considerando o processo nº 2000/118967-PG datado de 19 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Suspender as férias do servidor LUIZ RENATO JARDIM LOPES, ocupante do cargo de Assessor Especial I, concedidas através da portaria nº 0161/2000-SCCG de 25/05/2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.221 de 26/05/2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de junho de 2000.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria



Imprensa Oficial do Estado
ioc@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:
R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 150,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital:
R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: www.ioepa.com.br

PÁGINA 4 - CADERNO 1

RESUMO DA PORTARIA Nº 0221/2000-SCCG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

Nome: Aloisio Hunhoff
Cargo: Assessor Especial II
Nº de Diárias: 12 (doze)
Origem: Belém
Destino: Água Azul do Norte, Ourilândia, Tucumã e São Félix do Xingu
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 16 a 27/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0223/2000-SCCG, DE 23/06/2000.
NOME DO SERVIDOR: TELMA GUERREIRO ANUNCIACÃO
CARGO: Assessor Especial I
MATRÍCULA: 3190714-031
VALOR: R\$-1.000,00 (hum mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349034
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a data do recebimento.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2000-CMG
OBJETO: Manutenção preventiva e substituição de peças da AERONAVE EMB-121 (Xingu), pertencente ao Governo do Estado.
EMPRESA VENCEDORA: ABC TAXI AÉREO S/A
Belém - PA, 23 de junho de 2000
ADELSON DA SILVA SOUZA - CAP QOAPM RG 6733
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

Contratante: Casa Militar do Gabinete do Governador
Contratado: Paulo Sergio Gonçalves Monteiro
Cargo: Piloto de Aeronaves, Padrão "C"
Vigência: 15/06 a 14/12/2000
Vencimento: R\$-1.012,67
Dot. Orçamentaria: 11106 04 122 0125 2903 319004
Autorização: Ofício nº 256/2000-CMG de 08/06/2000
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Cel QOPM - Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 0148/2000-CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte s/nº datada de 24 de maio do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de junho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0148/2000-CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAPTM Roberto Luiz Freitas Campos	29/05 a 02/06/2000	4 1/2 (quatro e meia)
SGT PM Walter José Fonseca dos Santos	29/05 a 03/06/2000	5 1/2 (cinco e meia)
SGT PM Claudio Miranda Ferraz	29/05 a 03/06/2000	5 1/2 (cinco e meia)

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
SGT PM Ronaldo Souza da Costa	30/05 a 04/06/2000	5 1/2 (cinco e meia)

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
SGT PM Cleber Souza Costa	31/05 a 03/06/2000	3 1/2 (três e meia)

PORTARIA Nº 0149/2000-CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte nº 009/2000-CMG, datada de 01 de junho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao CAP QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, por ter viajado para a cidade de Brasília/DF, no dia 31/05/2000, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de junho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0150/2000-CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de

suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício nº 085-CM, datada de 07 de junho do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias ao MAJ QOPM MARCOS ANDRADE MACHADO, por ter viajado para os Municípios de Oeiras do Pará e Anajás, no período de 09 a 13/06/2000, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de junho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0151/2000-CMG, DE 20 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte s/nº datada de 05 de junho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 1/2 (uma e meia) diária ao CAP QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, por ter viajado para o Município de Santarém, nos dias 05 e 06/06/2000, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de junho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

Contratante: Casa Militar do Gabinete do Governador
Contratado: Mauro Correa Sousa
Cargo: Piloto de Aeronaves, Padrão "C"
Vigência: 15/06 a 14/12/2000
Vencimento: R\$-1.012,67
Dot. Orçamentaria: 11106 04 122 0125 2903 319004
Autorização: Ofício nº 256/2000-CMG de 08/06/2000
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Cel QOPM - Chefe da Casa Militar

SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOSAPROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 574/00 DE 18.04.00

NOME: COSMA DEOLINDA FARIAS DE SOUSA
MATRÍCULA: 5223300/019
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ISOLADA MALACACHETA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 580/00 DE 18.04.00

NOME: LINDA MARIA GONÇALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 6333486/018
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE AMÉRICA LEÃO CONDURU/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 581/00 DE 18.04.00

NOME: MARIA JOSÉ DE MORAES VIANA
MATRÍCULA: 0671762/019
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE AMÉRICA LEÃO CONDURU/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 582/00 DE 18.04.00

NOME: MARIA DE FÁTIMA BORGES
MATRÍCULA: 5475983/014
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE AMÉRICA LEÃO CONDURU/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 619/00 DE 24.05.00

NOME: MARIA LOPES FARIAS
MATRÍCULA: 0680770/010
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ISOLADA EST DO SEGREDDINHO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 620/00 DE 24.05.00

NOME: TEREZINHA CARVALHO MENDONÇA
MATRÍCULA: 55555620/012
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ISOLADA EST SAMAUIMA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 621/00 DE 24.05.00

NOME: FRANCISCO PEREIRA LEITE
MATRÍCULA: 2050889/020
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ISOL EST COLTEIXEIRA (ANEXO Fc SALES) CAPANEMA

PORTARIA Nº: 622/00 DE 24.05.00

NOME: DURCILA DIAS CORRÊA
MATRÍCULA: 5293260/017
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: ESC ISOL EST ROSELISM DA COSTA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 623/00 DE 24.05.00

NOME: MARIA CLEUNICE SILVA DE FREITAS
MATRÍCULA: 6303544/012
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ISOL JOSÉ ALVES BARBOSA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 624/00 DE 24.05.00

NOME: MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5083044/020
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ISOL JOSÉ ALVES BARBOSA/CAPEMA

PORTARIA Nº: 625/00 DE 24.05.00

NOME: FLORA RODRIGUES PEREIRA
MATRÍCULA: 5293162/016
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE KM 02/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 626/00 DE 24.05.00

NOME: LAUDIVANE PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 5476089/017
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE KM 02/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 627/00 DE 24.05.00

NOME: ANA MARIA ALBUQUERQUE DAMASCENO
MATRÍCULA: 5318793/017
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: E.I.E. COSMA SMITH/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 628/00 DE 24.05.00

NOME: MARIA INÁCIO SOUZA GATINHO
MATRÍCULA: 5293103/015
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: E.I.E. COSMA SMITH

PORTARIA Nº: 629/00 DE 24.05.00

NOME: LUSANTRA BARROS DOS REIS
MATRÍCULA: 5545080/014
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FRIEGARATE APARA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 630/00 DE 24.05.00

NOME: ELVALDO CABRAL BORGES
MATRÍCULA: 5293278/017
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FRIEGARATE APARA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 631/00 DE 24.05.00

NOME: LAURA PEREIRA DAMASCENO
MATRÍCULA: 5340792/015
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE DILERSOOTO DE A. T. DE A. CAPANEMA

PORTARIA Nº: 632/00 DE 24.05.00

NOME: ROSA DA LUZ LIMA
MATRÍCULA: 5300797/014
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LADIZIRO MACHO/CAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 634/00 DE 24.05.00
NOME: ANTONIA JUSTINO DOS REIS
MATRICULA: 0681032/015
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CÉSAR PINHEIRO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 635/00 DE 24.05.00
NOME: ANTONIA MARQUES DA SILVA
MATRICULA: 0683035/016
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CÉSAR PINHEIRO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 636/00 DE 24.05.00
NOME: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0680303/015
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CÉSAR PINHEIRO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 637/00 DE 24.05.00
NOME: MESSIAS SANTOS DE SOUSA
MATRICULA: 0683027/014
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CÉSAR PINHEIRO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 638/00 DE 24.05.00
NOME: PEDRO FARIAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0356123/019
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CÉSAR PINHEIRO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 639/00 DE 24.05.00
NOME: PEDRO MELO DA SILVA
MATRICULA: 0682500/013
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CÉSAR PINHEIRO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 640/00 DE 24.05.00
NOME: ALBANIZA QUEIROZ QUADROS
MATRICULA: 5221790/019
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CÉSAR PINHEIRO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 641/00 DE 24.05.00
NOME: MARIA ANGÉLICA DE CARVALHO VIEIRA
MATRICULA: 5221765/016
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CÉSAR PINHEIRO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 642/00 DE 24.05.00
NOME: MARIA JOSÉ ALVES BATISTA
MATRICULA: 5249244/012
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CÉSAR PINHEIRO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 643/00 DE 24.05.00
NOME: ALZENIDA LUZ SENA
MATRICULA: 5306930/015
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CÉSAR PINHEIRO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 644/00 DE 24.05.00
NOME: ROSIVALDO RIBEIRO AZEVEDO
MATRICULA: 6036635/019
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CÉSAR PINHEIRO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 645/00 DE 18.04.00
NOME: MARIA LEONETE ARAÚJO DA CUNHA
MATRICULA: 0682802/014
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 646/00 DE 18.04.00
NOME: MARIA CECÍLIA DE CASTRO ANDRADE
MATRICULA: 0682900/015
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 647/00 DE 18.04.00
NOME: MARIA DE MAZARÉ PEREIRA MOREIRA
MATRICULA: 0682896/010
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 648/00 DE 18.05.00
NOME: MARIA CREUZA MORAES DA COSTA
MATRICULA: 5249171/014
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 649/00 DE 18.04.00
NOME: MARIA JOSÉ GOMES PANTOJA
MATRICULA: 0681075/012
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 650/00 DE 18.04.00
NOME: MARIA LIZONEIDE DE ARAÚJO SILVA
MATRICULA: 0684600/018
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 651/00 DE 18.04.00
NOME: MARIA NACIMENTO SOUZA
MATRICULA: 0684643/015
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 652/00 DE 18.04.00
NOME: MARIA PINHEIRO DOSSANTOS
MATRICULA: 0658731/017
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 653/00 DE 18.04.00
NOME: LICICLEIDE JAQUES
MATRICULA: 0685119/017
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 654/00 DE 18.04.00
NOME: MARIA ROSELIZ RIBEIRO NASCIMENTO
MATRICULA: 01.07.00 À 30.07.00
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 655/00 DE 18.04.00
NOME: MARLI CAMALOPES
MATRICULA: 5300835/019
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 656/00 DE 18.04.00
NOME: MARIA MIRACIMALCHER MARTINS
MATRICULA: 5249295/011
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 657/00 DE 18.04.00
NOME: NUBIA MARIA LIMA DA COSTA
MATRICULA: 0683116/016
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 658/00 DE 18.04.00
NOME: RAIMUNDA DE SOUSA BARBOSA
MATRICULA: 0684856/014
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 659/00 DE 18.04.00
NOME: SILVIA MARIA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5289734/018
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 660/00 DE 18.04.00
NOME: MANOEL NUNES DE SOUSA
MATRICULA: 0680982/011
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 702/00 DE 29.05.00
NOME: CARMEM LÚCIA GOMES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5249350/015
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 754/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA DOMINGAS CUNHA RAMALHO
MATRICULA: 0412112/010
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. P. ANTONIO VEIRA/ OURÉM

PORTARIA Nº: 755/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA E SOUZA
MATRICULA: 0411264/018
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. P. ANTONIO VIEIRA/ OURÉM

PORTARIA Nº: 756/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ REIS
MATRICULA: 0412040/010
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. P. ANTONIO VIEIRA/ OURÉM

PORTARIA Nº: 757/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA JESUITA DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 0412180/010
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. P. ANTONIO VIEIRA/ OURÉM

PORTARIA Nº: 758/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA AUXILIADORA ALVES SANTANA
MATRICULA: 0410396/010
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. P. ANTONIO VIEIRA/ OURÉM

PORTARIA Nº: 759/00 DE 01.06.00
NOME: CARMELITA DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 0316768/019
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. P. ANTONIO VIEIRA/ OURÉM

PORTARIA Nº: 760/00 DE 01.06.00
NOME: FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA
MATRICULA: 0410853/012
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. P. ANTONIO VIEIRA/ OURÉM

PORTARIA Nº: 761/00 DE 01.06.00
NOME: RAIMUNDA MARTA FERREIRA SAavedra
MATRICULA: 0411450/013
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. P. ANTONIO VIEIRA/ OURÉM

PORTARIA Nº: 762/00 DE 01.06.00
NOME: FRANCISCA PAULA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0411175/016
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: 01.07.00 À 14.08.00

PORTARIA Nº: 763/00 DE 01.06.00
NOME: FRANCISCO RODRIGUES MONDONÇA
MATRICULA: 5220360/013
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. Pe. ANTONIO VIEIRA/OURÉM

PORTARIA Nº: 764/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA DO SOCORRO ARANHA DA SILVA
MATRICULA: 5220319/017
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. Pe. ANTONIO VIEIRA/OURÉM

PORTARIA Nº: 765/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA LEONOR DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5351812/017
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. Pe. ANTONIO VIEIRA/OURÉM

PORTARIA Nº: 766/00 DE 01.06.00
NOME: ODILENE DO SOCORRO AGUIAR GOMES
MATRICULA: 5505640/017
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. Pe. ANTONIO VIEIRA/OURÉM

PORTARIA Nº: 767/00 DE 01.06.00
NOME: ACÁCIO DE SOUSA
MATRICULA: 5323975/01
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. Pe. ANTONIO VIEIRA/OURÉM

PORTARIA Nº: 770/00 DE 01.06.00
NOME: ANTONIA MARIA DOS SANTOS REIS COSTA
MATRICULA: 0412244/010
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. Pe. ANGELO MORETTI/OURÉM

PORTARIA Nº: 771/00 DE 01.06.00
NOME: FRANCISCA NASCIMENTO SOUZA SANTOS
MATRICULA: 0411329/014
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. Pe. ANGELO MORETTI/OURÉM

PORTARIA Nº: 772/00 DE 01.06.00
NOME: JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA
MATRICULA: 0410934/012
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. Pe. ANGELO MORETTI/OURÉM

PORTARIA Nº: 773/00 DE 01.06.00
NOME: MARCELO MARIA DOS REIS
MATRICULA: 0410926/010
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. Pe. ANGELO MORETTI/OURÉM

PORTARIA Nº: 768/00 DE 01.06.00
NOME: DENISE DE FÁTIMA OLIVEIRA
MATRICULA: 5680719/013
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. Pe. ANTONIO VIEIRA/OURÉM

PORTARIA Nº: 774/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BORGES
MATRICULA: 0412090/011
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. Pe. ANGELO MORETTI/OURÉM

PORTARIA Nº: 776/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA LIZETE SANTIAGO DOS SANTOS

MATRICULA: 0412570/016
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. Pe. ANGELO MORETTI/OURÉM

PORTARIA Nº: 777/00 DE 01.06.00
NOME: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0410942/014
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. Pe. ANGELO MORETTI/OURÉM

PORTARIA Nº: 778/00 DE 01.06.00
NOME: KÁTIA REGINA OLIVEIRA ANDRADE
MATRICULA: 5294690/012
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. Pe. ANGELO MORETTI/OURÉM

PORTARIA Nº: 779/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA ANTONIA BORGES DA LUZ
MATRICULA: 5244838/015
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. Pe. ANGELO MORETTI/OURÉM

PORTARIA Nº: 575/00 DE 18.04.00
NOME: ANTONIA SOCORRO PEIXOTO SOUSA
MATRICULA: 0684368/018
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 576/00 DE 18.04.00
NOME: DORACI COSTA SOARES
MATRICULA: 5442320/010
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 578/00 DE 18.04.00
NOME: GERCINA DIAS SILVA
MATRICULA: 0680966/018
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 579/00 DE 18.04.00
NOME: HELENA MAIA DOS SANTOS
MATRICULA: 0682233/018
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 577/00 DE 18.04.00
NOME: ELIZABETE DE SOUSA CAETANO
MATRICULA: 0684546/011
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 060/00 DE 11.05.00
NOME: HELENA FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
MATRICULA: 6015239/014
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PRETEXTATO DA C. ALVARENGA/PRAINHA

PORTARIA Nº: 031/00 DE 10.04.00
NOME: CARLOS ALBERTO DE A. LIMA
MATRICULA: 0244805/018
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DREI CONSTÂNCIO/ALMERIM

PORTARIA Nº: 061/00 DE 12.05.00
NOME: MARIA DA FONSECA MACHADO
MATRICULA: 0244643/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM

PORTARIA Nº: 062/00 DE 12.05.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS
MATRICULA: 0244112/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00

ANO: 2000
UNIDADE: EE. FREI CONSTÂNCIA/ALMERIM

PORTARIA Nº: 065/00 DE 10.04.00
NOME: RAIMUNDA DUARTE DA TRINDADE
MATRICULA: 5404959/012
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FREI CONSTÂNCIA/ALMERIM

PORTARIA Nº: 020/00 DE 30.05.00
NOME: MARINETE DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 5054133/018
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. EDDA DE SOUSA GONÇALVES/SOURÉ

PORTARIA Nº: 074/00 DE 12.05.00
NOME: MARIA DE FÁTIMA R. DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0244406/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM

PORTARIA Nº: 075/00 DE 12.05.00
NOME: ZILDA SILVA ALMEIDA
MATRICULA: 0244627/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM

PORTARIA Nº: 154/00 DE 07.04.00
NOME: BENEDITA DE SENA FERNANDES
MATRICULA: 0554294/013
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIA CÂMARA PAES/BREVES

PORTARIA Nº: 156/00 DE 07.04.00
NOME: RAIMUNDA IRANILDA CARDOSO VAZ
MATRICULA: 0554065/010
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIA CÂMARA PAES/BREVES

PORTARIA Nº: 152/00 DE 07.04.00
NOME: MARIA ELLIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO
MATRICULA: 0672254/014
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIA CÂMARA PAES/BREVES

PORTARIA Nº: 159/00 DE 07.04.00
NOME: MIGUEL DO ESPÍRITO SANTOS R. MARQUES
MATRICULA: 0545171/014
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIA CÂMARA PAES/BREVES

PORTARIA Nº: 158/00 DE 25.04.00
NOME: CREUZA MADEIRA ROSA
MATRICULA: 0544396/010
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. EMERENTINA MOREIRA DE SOUZA/BREVES

PORTARIA Nº: 162/00 DE 25.04.00
NOME: EMÍLIA MOREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0544353/012
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. EMERENTINA MOREIRA DE SOUZA/BREVES

PORTARIA Nº: 160/00 DE 25.04.00
NOME: CREUZA MARIA BALIEIRO FERREIRA
MATRICULA: 0545740/010
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. EMERENTINA MOREIRA DE SOUZA/BREVES

PORTARIA Nº: 152/00 DE 25.04.00
NOME: ITAMAR DE VASCONCELOS RIBEIRO
MATRICULA: 0668826/00
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES/MELGADO

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 151/00 DE 25.04.00
 NOME: MARIA RAIMUNDA F NUNES
 MATRICULA: 0232114/016
 PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.TANCREDO NEVES/MELGADO

PORTARIA Nº: 9667/00 DE 06.06.00
 NOME: AFONSO RAIMUNDO BARATA PEREIRA
 MATRICULA: 07712287/019
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELE

PORTARIA Nº: 9666/00 DE 06.06.00
 NOME: ALMIRA AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO
 MATRICULA: 0521868/011
 PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9665/00 DE 06.06.00
 NOME: ANA LUIZA KALIF LIMA
 MATRICULA: 0119431/028
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9664/00 DE 06.06.00
 NOME: ANA MARIA MIRANDA BOTO
 MATRICULA: 0240311/010
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9663/00 DE 06.06.00
 NOME: ÂNGELA MARIA DA SILVA MAGALHÃES
 MATRICULA: 0187828/012
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9662/00 DE 06.06.00
 NOME: ARTHUR BEZERRA CASTRO
 MATRICULA: 0187410/016
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9661/00 DE 06.06.00
 NOME: BOLIVAR JOSÉ LOBATO FERNANDES
 MATRICULA: 0771210/013
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9660/00 DE 06.06.00
 NOME: CARLOS ALBERTO NOBRE BRAGANÇA
 MATRICULA: 0771260/015
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9659/00 DE 06.06.00
 NOME: CLAUDOMIRA NASCIMENTO CARDOSO
 MATRICULA: 0188441/017
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9658/00 DE 06.06.00
 NOME: CLEIDE CONCEIÇÃO SILVA CARDOSO
 MATRICULA: 0187674/014
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9657/00 DE 06.06.00
 NOME: ELZA COSTA DA SILVA
 MATRICULA: 0180254/018
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9656/00 DE 06.06.00
 NOME: FRANCISCA ARAÚJO DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0493830/010
 PERÍODO: 03.07.00 DE 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9655/00 DE 06.06.00
 NOME: HILMAR DE ARAÚJO FREITAS
 MATRICULA: 0187852/018
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9654/00 DE 06.06.00
 NOME: JOÃO FLORENTINO DA GAMA BRITO
 MATRICULA: 0463388/012
 PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9653/00 DE 06.06.00
 NOME: JOAQUIM DA SILVA SARGES
 MATRICULA: 0771198/017
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9652/00 DE 06.06.00
 NOME: JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO
 MATRICULA: 0187712/017
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9651/00 DE 06.06.00
 NOME: JUREMA DE MIRANDA F COELHO
 MATRICULA: 0187240/014
 PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9650/00 DE 06.06.00
 NOME: LEILA LÚCIA SUAD NAGIB ABOU ELHOSN
 MATRICULA: 0188522/017
 PERÍODO: 03.07.00 À 06.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9649/00 DE 06.06.00
 NOME: LENA CRISTINA BARROS MOUZINHO
 MATRICULA: 3235017/018
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9648/00 DE 06.06.00
 NOME: LETÍCIA FRANCO MORAIS
 MATRICULA: 0329985/011
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9647/00 DE 06.06.00
 NOME: MARIA ALICE AZEVEDO DA SILVA
 MATRICULA: 0184233/016
 PERÍODO: 03.07.00 À 06.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9646/00 DE 06.06.00
 NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA FIGUEIREDO
 MATRICULA: 0187690/018
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9645/00 DE 06.06.00
 NOME: MARIA DO SOCORRO ESPÍRITO SANTOS MENEZES
 MATRICULA: 0756482/019
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9877/00 DE 06.06.00
 NOME: MARIA HELENA DA SILVA MELO
 MATRICULA: 0398900/011
 PERÍODO: 03.07.00 À 06.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9876/00 DE 06.06.00
 NOME: MARIA HELENA OLIVEIRA DA CRUZ
 MATRICULA: 0187879/011
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9875/00 DE 06.06.00
 NOME: MARIA ELIZABETH TRINDADE
 MATRICULA: 0187640/016
 PERÍODO: 03.07.00 À 06.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9874/00 DE 06.06.00
 NOME: MARILEA DAS GRAÇAS MIRANDA DE ALENCAR
 MATRICULA: 0314226/012
 PERÍODO: 03.07.00 À 06.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9873/00 DE 06.06.00
 NOME: MARINETE FABIANA DO NASCIMENTO BARROS
 MATRICULA: 0187283/011
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9872/00 DE 06.06.00
 NOME: MARIO ERNESTO DA SERRA BARBOSA RODRIGUES
 MATRICULA: 0187810/018
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9871/00 DE 06.06.00
 NOME: MIGUEL CARDOSO DE JESUS
 MATRICULA: 5116511/031
 PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9870/00 DE 06.06.00
 NOME: MIRIADES CELESTE DA SILVA MAGRINELLI
 MATRICULA: 0181005/017
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9869/00 DE 06.06.00
 NOME: ORLANDO JOÃO LOPES CORRÊA
 MATRICULA: 0628735/015
 PERÍODO: 03.07.00 À 06.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9868/00 DE 06.06.00
 NOME: PAULO ROBERTO NOGUEIRA BARROSO
 MATRICULA: 0187801/019
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9867/00 DE 06.06.00
 NOME: PAULO SÉRGIO GUZZO
 MATRICULA: 6003796/015
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9866/00 DE 06.06.00
 NOME: RAIMUNDA FERNANDES ALBUQUERQUE
 MATRICULA: 0156906/023
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEP EDUC DE ATIV. FÍSICAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9865/00 DE 06.06.00
NOME: RUTH ALBUQUERQUE PASCHOAL
MATRICULA: 0188042/012
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEP. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9864/00 DE 06.06.00
NOME: SEBASTIANA MARTINS CARVALHO
MATRICULA: 5217512/015
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEPEDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9863/00 DE 06.06.00
NOME: TEREZINHA DE ARAÚJO PINTO
MATRICULA: 5376645/017
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEP. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9862/00 DE 06.06.00
NOME: TEREZINHA LISTEUX RODRIGUES AMORIN
MATRICULA: 0305162/014
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEPEDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9861/00 DE 06.06.00
NOME: VICENTE ITAMAR DE MELO JÚNIOR
MATRICULA: 5325609/018
PERIODO: 03.07.00 À 06.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEP. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9860/00 DE 06.06.00
NOME: WILSON ANTONIO DE ASSUNÇÃO ARAÚJO
MATRICULA: 6320031/010
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEP. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9859/00 DE 06.06.00
NOME: WILZA MÁRCIA GARCIA DA VEIGA
MATRICULA: 5312850/018
PERIODO: 03.07.00 À 06.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEP. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9857/00 DE 06.06.00
NOME: CECILIA SUZANA LOUREIRO DUTRA
MATRICULA: 0676225/029
PERIODO: 03.07.00 À 06.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9858/00 DE 06.06.00
NOME: CECILIA SUZANA LOUREIRO DUTRA
MATRICULA: 0676225/010
PERIODO: 03.07.00 À 06.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9856/00 DE 06.06.00
NOME: Mª DO PERP. SOCORRO CAVALEIRO DA SILVA COSTA
MATRICULA: 5394040/024
PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9855/00 DE 06.06.00
NOME: JUREMA OLIVEIRA VASCONCELOS
MATRICULA: 0462861/038
PERIODO: 03.07.00 À 06.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE EDGAR P. PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9854/00 DE 06.06.00
NOME: MARIA MADALENA SENA DE SOUZA
MATRICULA: 0337820/012
PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. PREVSANTA TEREZINHA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10581/00 DE 14/06/00:
NOME: PAULINO SOUSA MENDES
MATRICULA: 0732591/018
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.1G. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10580/00 DE 14/06/00:
NOME: INEZ FERREIRA PINHEIRO
MATRICULA: 0348279/015
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.1G. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10579/00 DE 14/06/00
NOME: LUIZA COSTA DOS SANTOS
MATRICULA: 5339863/015
PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.1G. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10578/00 DE 14/06/00
NOME: ROSILENE DA SILVA QUEIROZ
MATRICULA: 0753203/010
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.1G. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10577/00 DE 14/06/00
NOME: RAIMUNDA NONATA CORTINHAS BULHOES
MATRICULA: 0732583/016
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.1G. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10576/00 DE 14/06/00
NOME: PAULINA MARIA SILVA XAVIER
MATRICULA: 5273587/010
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.1G. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10575/00 DE 14/06/00
NOME: OTACILIO PIRES DOS SANTOS
MATRICULA: 0404101/012
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.1G. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10574/00 DE 14/06/00
NOME: MARIA MADALENA SANTOS SOUSA
MATRICULA: 0319058/018
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.1G. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10582/00 DE 14/06/00:
NOME: SHIRLEY GALENDE CURY
MATRICULA: 5684382/013
PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.1G. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10573/00 DE 14/06/00
NOME: MARIA DE NAZARE DA PAIXÃO PANTOJA
MATRICULA: 0732605/015
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.1G. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10572/00 DE 14/06/00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA FRANCO
MATRICULA: 0732621/019
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.1G. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10571/00 DE 14/06/00
NOME: MARIA CELIA SOUZA DO COUTO
MATRICULA: 0778362/017
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.1G. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10570/00 DE 14/06/00:
NOME: EDILEUZA EDITE COSTA DOSSANTOS
MATRICULA: 5792118/014
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.1G. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10569/00 DE 14/06/00
NOME: ELIENE LIMA DE SOUZA
MATRICULA: 0404047/016
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.1G. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10583/00 DE 14/06/00
NOME: DILENA BULHOES DA SILVA
MATRICULA: 0405914/019
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.1G. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10568/00 DE 14/06/00
NOME: CLARA MARIA DIAS ALHO
MATRICULA: 0733466/014
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.1G. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10791/00 DE 15/06/00:
NOME: ELIZABETE MARIA DA SILVA AGUIAR
MATRICULA: 0317373/011
PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. CELINA ANGLADA/BELEM

PORTARIA Nº: 10265/00 DE 13/06/00
NOME: ZENITA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0403946/013
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MAL. C. DE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 10266/00 DE 13/06/00
NOME: SULEMA RODRIGUES SALLES
MATRICULA: 0299332/019
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MAL. C. DE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 10265/00 DE 13/06/00
NOME: SILVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BRASIL
MATRICULA: 5792398/016
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MAL. C. DE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 10264/00 DE 13/06/00
NOME: ROSITA FERREIRA BARBOSA
MATRICULA: 0443492/013
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MAL. C. DE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 10263/00 DE 13/06/00:
NOME: NILDA DO SOCORRO DE SOUZA SASTRE
MATRICULA: 0328472/018
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. S. JOAO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10262/00 DE 13/06/00
NOME: MARIZETE GOMES DE SOUZA
MATRICULA: 0516864/011
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MAL. C. DE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 10261/00 DE 13/06/00
NOME: MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE SANTOS
MATRICULA: 0324728/018
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MAL. C. DE FARIAS/BELEM

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 10260/00 DE 13/06/00
NOME: LIVALDO RODRIGUES GOMES
MATRICULA: 5468922/012
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.MAL.CDE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº 10259/00 DE 13/06/00:
NOME: LENIRA ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 0751502/010
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.MAL.CDE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº 10258/00 DE 13/06/00:
NOME: JORGE MERCEDES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5511801/023
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.MAL.CDE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 10257/00 DE 13/06/00
NOME: JOANA GOMES SOUZA
MATRICULA: 0490733/013
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.MAL.CDE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 10256/00 DE 13/06/00
NOME: EREMITA PANTOJA DA CRUZ
MATRICULA: 0490326/017
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.MAL.CDE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº 10255/00 DE 13/06/00:
NOME: ELZA MARIA NOBREGA COELHO
MATRICULA: 0490350/012
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.MAL.CDE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 10254/00 DE 13/06/00
NOME: ELMIRAREIS NUNES
MATRICULA: 0294144/016
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.MAL.CDE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 10253/00 DE 13/06/00
NOME: ELANA GRACIELLE SANTOS ALMEIDA
MATRICULA: 5792150/011
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.MAL.CDE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 10252/00 DE 13/06/00
NOME: EDSON GLENIO FARIAS LEMOS
MATRICULA: 6013511/010
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.MAL.CDE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 10251/00 DE 13/06/00
NOME: EDILSI CRUZ GLYM
MATRICULA: 0771457/010
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.MAL.CDE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº 10250/00 DE 13/06/00:
NOME: CECILIA GORETE TAVARES DA SILVA
MATRICULA: 5402395/00/017
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.MAL.CDE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 10249/00 DE 13/06/00
NOME: CARMEM LILIA DA SILVA MELO
MATRICULA: 0562807/015
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.MAL.CDE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 10248/00 DE 13/06/00
NOME: ANGELA MARIA SANTOS SARAIVA
MATRICULA: 0744905/014
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.MAL.CDE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 10247/00 DE 13/06/00
NOME: ANA MARIA DA SILVA RAMOS
MATRICULA: 0562785/016
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.MAL.CDE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 10269/00 DE 13/06/00
NOME: ELIETE NASCIMENTO DOS SANTOS PENHA
MATRICULA: 5189802/011
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.MAL.CDE FARIAS/BELEM

PORTARIA Nº: 10584/00 DE 14.06.00
NOME: VALDENORA ALVES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5218179/017
PERIODO: 01.06.00 A 15.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. OUTEIRO / ICOARACI

PORTARIA Nº: 10567/00 DE 14.06.00
NOME: MARLETE DO SOCORRO CAMPOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0405957/016
PERIODO: 01.06.00 A 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. OUTEIRO / ICOARACI

PORTARIA Nº: 10353/00 DE 14.06.00
NOME: CARMEN LÚCIA FURTADO DA SERRA
MATRICULA: 5684463/013
PERIODO: 03.07.00 A 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC ROSA GATTORNO / BELÉM

PORTARIA Nº: 10381/00 DE 14.06.00
NOME: WALMIRA DO RÊGO PINHEIRO
MATRICULA: 0684961/010
PERIODO: 03.07.00 A 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RUI PARANATINGA BARATA / BELÉM

PORTARIA Nº: 10382/00 DE 14.06.00
NOME: MARIADA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUSA
MATRICULA: 5377846/010
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RUI PARANATINGA / BELÉM

PORTARIA Nº: 10344/00 DE 14.06.00
NOME: EDILEUSA CHAVES BRASIL
MATRICULA: 6026923/010
PERIODO: 02.05.00 A 31.05.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOÃO ALVES DE ANDRADE / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10352/00 DE 14.06.00
NOME: ANA CÉLIA SOUSA DE MELO
MATRICULA: 05211991/011
PERIODO: 17.07.00 A 15.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOÃO ALVES DE ANDRADE / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10354/00 DE 14.06.00
NOME: ISABEL CRISTINA CORDOVIL RODRIGUES
MATRICULA: 0673803/012
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOÃO ALVES DE ANDRADE

PORTARIA Nº: 10355/00 DE 14.06.00
NOME: IRANEIDE DOS SANTOS
MATRICULA: 0673889/017
PERIODO: 15.06.00 A 14.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOÃO ALVES DE ANDRADE

PORTARIA Nº: 10356/00 DE 14.06.00
NOME: MARIA CLEMENTINA CORRÊA DA SILVA
MATRICULA: 0333247/015
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 333247/015

PORTARIA Nº: 10357/00 DE 14.06.00
NOME: MARIA ERMINIA DE JESUS COSTA
MATRICULA: 5507480/010
PERIODO: 03.07.00 A 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOÃO ALVES DE ANDRADE / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10358/00 DE 14.06.00
NOME: MARIA FRANCISCA MENDES CARVALHO DA SILVA
MATRICULA: 5719720/018
PERIODO: 03.07.00 A 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOÃO ALVES DE ANDRADE / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10359/00 DE 14.06.00
NOME: MARIA NAZARÉ DOS SANTOS SOUSA
MATRICULA: 0673870/015
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOÃO ALVES DE ANDRADE / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10360/00 DE 14.06.00
NOME: VERA CRISTINA CARRAMANHO E SILVA
MATRICULA: 0456683/012
PERIODO: 17.07.00 A 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOÃO ALVES DE ANDRADE / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10361/00 DE 14.06.00
NOME: MARIETA ALVES GOMES
MATRICULA: 0673897/019
PERIODO: 15.07.00 A 13.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOÃO ALVES DE ANDRADE / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10362/00 DE 14.06.00
NOME: ZILDA MARIA OLIVEIRA TORRES
MATRICULA: 0514047/018
PERIODO: 03.07.00 A 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOÃO ALVES DE ANDRADE / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10393/00 DE 14.06.00
NOME: FLORINDA DA SILVA LOPES
MATRICULA: 5282586/011
PERIODO: 15.06.00 A 14.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOÃO ALVES DE ANDRADE

PORTARIA Nº: 10325/00 DE 13.06.00
NOME: SOCORRO DE FÁTIMA DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 0468908/017
PERIODO: 03.07.00 A 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELEM

PORTARIA Nº: 10323/00 DE 13.06.00
NOME: MARIA ROSA DA SILVA BARRA
MATRICULA: 0786489/010
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELEM

PORTARIA Nº: 10322/00 DE 13.06.00
NOME: DEUSA MAIA MARQUES
MATRICULA: 5384133/021
PERIODO: 03.07.00 A 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELEM

PORTARIA Nº: 10321/00 DE 13.06.00
NOME: WALDILEA BRITO DA CUNHA
MATRICULA: 0303127/016
PERIODO: 01.06.00 A 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELEM

PORTARIA Nº: 10320/010
NOME: RAIMUNDA NUNES MIRANDA ROCHA
MATRICULA: 0538108/00
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELÉM

PORTARIA Nº: 10319/00 DE 13.06.00
NOME: MARIA NILZA DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 0350010/018
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELÉM

PORTARIA Nº: 10318/00 DE 13.06.00
NOME: MARIA EUNICE MIRANDA PINHEIRO
MATRICULA: 0349410/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELÉM

PORTARIA Nº: 10317/00 DE 13.06.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUZA
MATRICULA: 0349941/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELÉM

PORTARIA Nº: 10316/00 DE 13.06.00
NOME: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5189446/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELÉM

PORTARIA Nº: 10315/00 DE 13.06.00
NOME: MARIA ANTONIA DOS SANTOS
MATRICULA: 0522082/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELÉM

PORTARIA Nº: 10314/00 DE 13.06.00
NOME: MARIA ANTONIA VIEIRA MACEDO
MATRICULA: 5017440/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELÉM

PORTARIA Nº: 10313/00 DE 13.06.00
NOME: HAYDEE BORGES FONSECA
MATRICULA: 0300365/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELÉM

PORTARIA Nº: 10312/00 DE 13.06.00
NOME: PEDRO PAULO SOUSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5345421/019
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO

PORTARIA Nº: 10311/00 DE 13.06.00
NOME: MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0349631/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELÉM

PORTARIA Nº: 10310/00 DE 13.06.00
NOME: LEONORA ROSA DOS SANTOS
MATRICULA: 0405442/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC EUCLIDES DA CUNHA

PORTARIA Nº: 10309/00 DE 13.06.00
NOME: EDNA LÚCIA DA SILVA LOUREIRO
MATRICULA: 0628085/019
PERÍODO: 0628085/019
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELÉM

PORTARIA Nº: 10308/00 DE 13.06.00
NOME: DAVI JOSUE FERREIRA AMORIM
MATRICULA: 6021921/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELÉM

PORTARIA Nº: 10307/00 DE 13.06.00
NOME: DUCELINA XIMENDES DE ALBUQUERQUE CABRAL
MATRICULA: 0294624/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELÉM

PORTARIA Nº: 10306/00 DE 13.06.00
NOME: DONATILA MACIEL DOS SANTOS
MATRICULA: 0752240/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELÉM

PORTARIA Nº: 10305/00 DE 13.06.00
NOME: CLEIDE MARIA DA COSTA FRANKLIN
MATRICULA: 3229181/027
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELÉM

PORTARIA Nº: 10304/00 DE 13.06.00
NOME: ANTONIO GONÇALVES FERREIRA / BELÉM
MATRICULA: 5499518/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELÉM

PORTARIA Nº: 10303/00 DE 13.06.00
NOME: ALDA MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
MATRICULA: 0197327/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO / BELÉM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,05 H/A
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/00 A 19/12/00
OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: ICLÉIA COSTA NINA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE PIRABAS	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
NOME: JEANNE DONASCIMENTO E NASCIMENTO	PROF/ANA	145 H	545/00
MUNICÍPIO: LIMOIEIRO DO AJURU	PROF/ANA	035 H	547/00
MARCO ANTONIO RODRIGUES	PROF/ANA	090 H	548/00
MUNICÍPIO: REDENÇÃO	PROF/ANA	075 H	549/00
EDEVILSON BANDEIRA FERNANDES	PROF/ANA	100 H	550/00
MUNICÍPIO: OXIMIMINÁ	PROF/ANA	040 H	551/00
JEANEMOURÃO DE ARAÚJO	PROF/ANA	180 H	558/00
MUNICÍPIO: AUGUSTO CORREA	PROF/ANA	080 H	563/00
ELIANE DA CONCEIÇÃO LUZ SANTANA	PROF/ANA	110 H	562/00
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PARA	PROF/ANA	095 H	564/00
ANTONIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO	PROF/ANA	040 H	565/00
MUNICÍPIO: MARAPANIM	PROF/ANA	080 H	567/00
ELDER DA SILVA QUEIROZ	PROF/AUD	085 H	566/00
MUNICÍPIO: TERRA SANTA	PROF/ANA	030 H	568/00
IZABEL MACIEL GUERREIRO	PROF/ANA	090 H	571/00
CARLOS ALBERTO MONTEIRO SEIXAS JUNIOR	PROF/ANA	040 H	572/00
MUNICÍPIO: SANTARÉM	PROF/AUD	130 H	570/00
IDER ERIVAN PORTO PINTO	PROF/AUD	020 H	569/00
MUNICÍPIO: ALLENQUER	PROF/ANA	080 H	567/00
HELONEIDE MARIA BARBOSA PEREIRA	PROF/AUD	085 H	566/00
MUNICÍPIO: FLORESTA DO ARAGUAIA	PROF/ANA	030 H	568/00
ISABEL LETICIA PASSARINHO	PROF/ANA	090 H	571/00
SYLVIO LIMA NEVES	PROF/ANA	040 H	572/00
MUNICÍPIO: REDENÇÃO	PROF/AUD	130 H	570/00
VILMA MARIA SOUSA CARR	PROF/AUD	020 H	569/00
GLAUCIO MARTINS RIBEIRO	PROF/ANA	080 H	567/00
LEONILIA CANDEIRA BOILLET	PROF/ANA	090 H	571/00
RENATO HILTON DA SILVA REIS	PROF/ANA	040 H	572/00
WALTER MARTINS SIQUEIRA	PROF/AUD	130 H	570/00
MUNICÍPIO: CASTANHIAL	PROF/AUD	020 H	569/00

ELIANA ARÚJO TERAN	PROF/ANA	200 H	573/00
MUNICÍPIO: DOM ELISEU	PROF/ANA	095 H	574/00
MARIA DE LOURDES SILVA	PROF/ANA	100 H	575/00
MUNICÍPIO: ÓBIDOS	PROF/ANA	065 H	578/00
CARLOS AUGUSTO SERRAZIN VIEIRA	PROF/ANA	020 H	579/00
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE PIRABAS	PROF/ANA	170 H	581/00
VALDIRENE DE CASTRO BEZERRA	PROF/AUD	100 H	580/00
MUNICÍPIO: BELÉM	PROF/ANA	070 H	582/00
SERLY DA SILVA OLIVEIRA	PROF/ANA	100 H	583/00
MUNICÍPIO: MOJU	PROF/AUD	100 H	584/00
WALTER GOMES FERREIRA	PROF/ANA	070 H	582/00
NAGILDO MONTEIRO FARIAS	PROF/ANA	100 H	583/00
MUNICÍPIO: VISEU	PROF/ANA	100 H	584/00
TEREZINHA ROSA DE JESUS BORGES FERREIRA	PROF/ANA	100 H	583/00
MUNICÍPIO: ALTAMIRA	PROF/ANA	100 H	583/00
ROBERTO DOS SANTOS	PROF/AUD	100 H	584/00
MUNICÍPIO: PARAGOMINAS	PROF/AUD	100 H	584/00
RUBENS ALBERTO FERREIRA MATA	PROF/AUD	100 H	584/00

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 2,47 H/A
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/00 A 19/12/00
OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: ICLÉIA COSTA NINA
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE PIRABAS

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
ALBERTO DE SOUSA CORDEIRO	PROF/ANA	040 H	546/00
MUNICÍPIO: PAU D'ARCO	PROF/ANA	060 H	554/00
MARIA FÉLIX NUNES GUIMARÃES	PROF/ANA	150 H	555/00
ZENAIDE SILVA PINHO	PROF/ANA	160 H	556/00
CECÍLIA CRUZ LANDIM	PROF/ANA	180 H	557/00
MARIA FRANCISCA LIMA DIAS	PROF/ANA	040 H	576/00
MUNICÍPIO: AVEIRO	PROF/ANA	040 H	577/00
MARCELINO SILVA AZULAY	PROF/ANA	040 H	577/00
ORLANDO DIAS DOS SANTOS	PROF/ANA	040 H	577/00

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 2,49 H/A
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/00 A 19/12/00
OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: ICLÉIA COSTA NINA
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
EDRISSE PAJEU SILVA	PROF/AUC	085 H	552/00
EDEVALDO GOMES PACHECO	PROF/AUC	200 H	553/00
MUNICÍPIO: TERRA SANTA	PROF/AUC	120 H	561/00
IARA GUIMARÃES REIS	PROF/AUC	120 H	561/00

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,03 H/A
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/00 A 19/12/00
OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: ICLÉIA COSTA NINA
MUNICÍPIO: TERRA SANTA

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE	PROF/AMA	140 H	559/00
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ASSIS	PROF/AMA	170 H	560/00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
INCLUSÃO

PORTARIA Nº: 245-B/00 DE 19/06/00
INCLUIR NA PORT. COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, OS NOMES DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOT. NESTA SECRETARIA, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE STA IZABEL DO PARA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/06/00.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
0362247/011	ANTONIE TE DO SOCORRO FERREIRA FRANÇA	ESC. DAT. REFI III
0733768/015	CÉLIA ALMEIDA LOPES	ESC. DAT. REFI III
0362379/010	EMÍLIA BRITO DE SOUZA	SERVENTE REFI
0361780/019	GERMINIANO CAMPOS DOS SANTOS	VIGIA REFI
0360686/012	JORGEMAGALHÃES CORDEIRO	PROF. AD I
0362310/017	MARIA DA CONCEIÇÃO UCHOA NASCIMENTO	ESC. DAT. REFI III
0360376/016	MARIA DAS GRAÇAS FARO DO ROSÁRIO	AG. ADMINISTRATIVO
0362611/010	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	SERVENTE REFI
0733822/011	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA RIBEIRO	SERVENTE REFI

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

0362280/016 MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA
0362921/013 MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARROS
0733570/010 MARIA LEONILDES BARBOZA DA SILVA
0360406/010 MARIA RAIMUNDA NOBRE
0361720/010 NAIDE DE FARIAS DAS CHAGAS
0361631/019 SOELI SOCORRO DA SILVA SANTANA

SERVENTE REFI
SERVENTE REFI
ESC DAT REFI
AG PORTARIA
SERVENTE REFI
ESC DAT REFI

CARGO/LOT: PROF/ERC. CHAPEUZINHO VERMELHO/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 9983/00 DE 19/06/00
NOME REGINA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5661897/012
CARGO/LOT: PROF/ERC. SÃO FRANC. DAS CHAGAS/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 9984/00 DE 19/06/00
NOME: CLAUDECY DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 5551641/014
CARGO/LOT: PROF/EE BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 9985/00 DE 19/06/00
NOME: DOMINGAS SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 5327660/010
CARGO/LOT: MERENDEIRA/EE BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 9986/00 DE 19/06/00
NOME: NOELI ELIETE TOMM
MATRÍCULA: 5482461/013
CARGO/LOT: PROF/ERC. CENTRO EDUC. BARÃO DO RIO BRANCO/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 9987/00 DE 19/06/00
NOME: IVAN DOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 5648556/018
CARGO/LOT: PROF/ERC. MARANATA/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 9988/00 DE 19/06/00
NOME: JOAQUIM MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 5540348/010
CARGO/LOT: PROF/ERC. MARANATA/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 9992/00 DE 19/06/00
NOME: ROSILENE DE CAMPOS PRAZERES
MATRÍCULA: 5254930/016
CARGO/LOT: ESCREV. DATILOGR./EE. DUQUE DE CAXIAS/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 9991/00 DE 19/06/00
NOME: GISLAINE ROSA MAXIMO SILVA
MATRÍCULA: 5528879/013
CARGO/LOT: PROF/ERC. ROTARYANO DE JALMA SERIQUE/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 10983/00 DE 19/06/00
NOME: SÔNIA DALVA MARTYRES
MATRÍCULA: 6320848/011
CARGO/LOT: PROF/ERC. N. SRA DO Ó/MOSQUEIRO
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/00

PORTARIA Nº: 9979/00 DE 19/06/00
NOME: MARIA OTAVIANO SOBRINHO SOUZA
MATRÍCULA: 52252040/014
CARGO/LOT: SERV./E. TRAVESSA 174/BONITO
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 31/07/99

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 10997/00 DE 19/06/00
NOME: GILVANETE LOPES FEITOSA
MATRÍCULA: 0203661/017
CARGO/LOT: PROF AD 1/EE. RIO TOCANTINS/MARABÁ
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/06/00

PORTARIA Nº: 11012/00 DE 19/06/00
NOME: IRENE VITÓRIA DA ROCHA MENDES
MATRÍCULA: 0317268/016
CARGO/LOT: PROF AD 4/EE. DR. ANIBAL DUARTE/BELÉM
TIPO DE GRAT: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/06/00

PORTARIA Nº: 10959/00 DE 19/06/00
NOME: ANA MARJA RIBEIRO DA COSTA

MATRÍCULA: 0452793/016
CARGO/LOT: AG ADMINISTRATIVO/EE. EDGAR P. PORTO/BELÉM
TIPO DE GRAT: FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/06/00

PORTARIA Nº: 11419/00 DE 21/06/00
NOME: MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA
MATRÍCULA: 0208370/012
CARGO/LOT: PROF AD 4/4ª URE DE MARABÁ
TIPO DE GRAT: DIRETOR DA URE
PERÍODO: A PARTIR DE 05/06/00

DESIGNAR
PORTARIA Nº: 11015/00 DE 19/06/00
NOME: IRENE VITÓRIA DA ROCHA MENDES
MATRÍCULA: 0317268/016
CARGO/LOT: PROF AD 4/EE. GENERALÍSSIMO DEODORO/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/06/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 11022/00 DE 19/06/00
NOME: ADÉLIA MARIA MACÊDO ALVES
MATRÍCULA: 0766663187/019
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. ANA TELES/BENEVIDES
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/06/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GD, FG)
PORTARIA Nº: 11105/00 DE 19/06/00
NOME: EDVILSON SOUZA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5782724/010
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. MARIA DO SOC. JACOB/ITAITUBA
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/06/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº: 10953/00 DE 19/06/00
NOME: MARIA TEREZA COELHO POMPEU
MATRÍCULA: 5153018/010
CARGO/LOT: PROF AD 2/EE. GOVERN. ALACID NUNES/CAMETÁ
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM LETRAS
LOCAL: UFPA
PERÍODO: DE 01/08/00 A 18/08/00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 703/00 DE 29/05/00
NOME: ANTONIO MENDONÇA SILVA
MATRÍCULA: 5360886/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 704/00 DE 29/05/00
NOME: ELITA RODRIGUES SILVA
MATRÍCULA: 5376033/013
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 705/00 DE 29/05/00
NOME: FRANCISCA LIDUINA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5509645/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 706/00 DE 29/05/00
NOME: JOVELINA CARVALHO REIS
MATRÍCULA: 5367549/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 707/00 DE 29/05/00
NOME: MANOEL TEIXEIRA DE MOURA
MATRÍCULA: 5573378/014
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 708/00 DE 29/05/00
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5249236/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 10954/00 DE 19/06/00
NOME: MARIA APARECIDA MAIA BARROS
MATRÍCULA: 5382394/010
CARGO/LOT: ESCREV. DATILOGR./2ª DRE DE CAMETÁ
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/97, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 10955/00 DE 19/06/00
NOME: JULIANA GUILHERMINA NEVES MATA
MATRÍCULA: 6306705/019
CARGO/LOT: PROF/EE. RAIM. CARDOSO DA CUNHA/MOCAJUBA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/99, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 10002/00 DE 19/06/00
NOME: SÔNIA DA SILVA TORMES
MATRÍCULA: 5668603/017
CARGO/LOT: PROF/EE. DR. CLEO BERNARDO/N. PROGRESSO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 10001/00 DE 19/06/00
NOME: ADRIENNE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 5683297/016
CARGO/LOT: PROF/EE. DR. CLEO BERNARDO/N. PROGRESSO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 1000/00 DE 19/06/00
NOME: LORENI BRUCH DUTRA
MATRÍCULA: 5523974/010
CARGO/LOT: PROF/ERC. GONZ. BARROS/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 9999/00 DE 19/06/00
NOME: ANA CRISTINA MARINHO CARDOSO
MATRÍCULA: 5581958/019
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. M. DO SOC. JACOB/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 9998/00 DE 19/06/00
NOME: INÉS DA SILVA GUHYBA SANTOS
MATRÍCULA: 5066182/023
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. M. DO SOC. JACOB/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 9997/00 DE 19/06/00
NOME: MARIA ROSILENE PANTOJA PEREIRA
MATRÍCULA: 3238962/032
CARGO/LOT: PROF/EE. BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 9996/00 DE 19/06/00
NOME: LAURA DO SOCORRO DIAS GALVÃO
MATRÍCULA: 5342392/020
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. M. DO SOC. JACOB/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 9995/00 DE 19/06/00
NOME: ORIVALDO SILVANO FONSECA GOMES
MATRÍCULA: 5357306/010
CARGO/LOT: PROF/EE. BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 9994/00 DE 19/06/00
NOME: LUIZ CARLOS CAMPOS TAVARES
MATRÍCULA: 5663849/014
CARGO/LOT: PROF/EE. BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 9993/00 DE 19/06/00
NOME: EDNA MARIA PEREIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5527589/019
CARGO/LOT: ESCREV. DATILOGR./EE. MAGALHÃES BARATA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/98

PORTARIA Nº: 9990/00 DE 19/06/00
NOME: EDMILSON GÓES
MATRÍCULA: 5227500/018

PORTARIA Nº: 709/00 DE 29/05/00
NOME: MARIA DO SOCORRO PAIVA GOMES
MATRÍCULA: 5249279/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 710/00 DE 29/05/00
NOME: ONEIDE RODRIGUES NOGUEIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5293219/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 711/00 DE 29/05/00
NOME: RAIMUNDA BARBOSA DA COSTA
MATRÍCULA: 5572380/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 712/00 DE 29/05/00
NOME: RUIMAR SOARES DAS MERCÊS
MATRÍCULA: 5555671/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 713/00 DE 29/05/00
NOME: RAIMUNDO LOPES FARIAS
MATRÍCULA: 5376017/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 714/00 DE 29/05/00
NOME: RITA NOGUEIRA DE MESQUITA
MATRÍCULA: 5300843/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 715/00 DE 29/05/00
NOME: SEBASTIANA ARAÚJO MESQUITA
MATRÍCULA: 5436559/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 716/00 DE 29/05/00
NOME: SEBASTIÃO SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 5188504/015
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 717/00 DE 29/05/00
NOME: TEKEZINHA LIMA SOUSA
MATRÍCULA: 5674433/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 719/00 DE 29/05/00
NOME: DJALMA LIMA PINHEIRO
MATRÍCULA: 3240070/024
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. DIRCELIO K. PALMEIRA/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 720/00 DE 29/05/00
NOME: FRANCISCA DOS SANTOS FONSECA
MATRÍCULA: 5340977/019
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. DIRCELIO K. PALMEIRA/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 721/00 DE 29/05/00
NOME: MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5340924/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. DIRCELIO K. PALMEIRA/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 722/00 DE 29/05/00
NOME: MARIA IRACI DE ASSIS COSTA
MATRÍCULA: 5340985/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. DIRCELIO K. PALMEIRA/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 723/00 DE 29/05/00
NOME: RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5341035/014
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. DIRCELIO K. PALMEIRA/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 724/00 DE 29/05/00
NOME: VALDECISARMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5268796/019
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. DIRCELIO K. PALMEIRA/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 725/00 DE 29/05/00
NOME: HENRIQUE FAUSTO SANTA BRIGIDA DE LIMA
MATRÍCULA: 5340950/015
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. DIRCELIO K. PALMEIRA/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 726/00 DE 30/05/00
NOME: ANANIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5377250/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ABEL FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 727/00 DE 30/07/00
NOME: JAQUELINE ARAÚJO E SOUSA
MATRÍCULA: 0423793/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ABEL FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 728/00 DE 30/05/00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MERCES DA SILVA
MATRÍCULA: 0658979/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. ABEL DE FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 729/00 DE 30/05/00
NOME: MARIA DE FÉTIMA PEREIRA SILVA
MATRÍCULA: 5317754/014
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. ABEL DE FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 730/00 DE 30/05/00
NOME: MARIA SÔNIA DA COSTA MAIA
MATRÍCULA: 0658995/015
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. ABEL DE FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 731/00 DE 30/05/00
NOME: ROSALINA DA SILVA MORAIS
MATRÍCULA: 5224403/010
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. ABEL DE FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 732/00 DE 30/05/00
NOME: RUDINALDO MONTEIRO RAMOS
MATRÍCULA: 5260639/010
PERÍODO: 01/10/00 A 30/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. ABEL DE FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 733/00 DE 30/05/00
NOME: TEREZA DA FONSECA
MATRÍCULA: 5317770/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. ABEL DE FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 734/00 DE 30/05/00
NOME: MARTA CRISTINA ARAÚJO BARROSO

MATRÍCULA: 5341078/011
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. ABEL DE FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 735/00 DE 30/05/00
NOME: ALTARIZADO SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5252245/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCA S. NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 736/00 DE 30/05/00
NOME: ANGELICA SARMENTO MENEZES
MATRÍCULA: 0658294/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCA S. NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 737/00 DE 30/05/00
NOME: ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5224357/016
PERÍODO: 01/10/00 A 30/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANCISCO DA S. NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 738/00 DE 30/05/00
NOME: AQUINO FERREIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0659304/012
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRAC. DA SILVA NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 739/00 DE 30/05/00
NOME: BENEDITA DE PAULA COSTA
MATRÍCULA: 5228271/018
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANCISCO S. NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 740/00 DE 30/05/00
NOME: EDIONE MARIA FONSECA DA SILVA
MATRÍCULA: 5260647/012
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO S. NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 742/00 DE 30/05/00
NOME: FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA DA S. NUNES
MATRÍCULA: 0659290/015
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANCISCA S. NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 743/00 DE 30/05/00
NOME: GRAZIETA DE SANTA BRIGIDA COSTA
MATRÍCULA: 3240096/020
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANCISCO S. NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 744/00 DE 30/05/00
NOME: ITAMAR ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0659312/014
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANCISCO S. NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 745/00 DE 30/05/00
NOME: LOURDES MONTEIRO FERREIRA
MATRÍCULA: 0659382/013
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANCISCO S. NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 746/00 DE 30/05/00
NOME: LUZIA DOS SANTOS MIRANDA
MATRÍCULA: 042510/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANCISCO DA S. NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 747/00 DE 30/05/00
NOME: MANOEL DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5224349/014

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANCISCO DA S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 748/00 DE 30/05/00
NOME: MARIA DE JESUS VIANA SILVA
MATRÍCULA: 0658510/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANCISCO DA S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 749/00 DE 30/05/00
NOME: MARIA DE NAZARE MUNIZ
MATRÍCULA: 0659339/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANCISCO DA S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 673/00 DE 30/05/00
NOME: ANTONIA CORREA SILVA
MATRÍCULA: 5224373/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. REI SEBASTIÃO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 133/00 DE 25/05/00
NOME: SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0223115/014
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. FRANC. NUNES/IRITUIA

PORTARIA Nº: 132/00 DE 25/05/00
NOME: ROSELY DA TRINDADE NUNES
MATRÍCULA: 5338972/015
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA

PORTARIA Nº: 124/00 DE 25/05/00
NOME: DARCY MARIA SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 0223670/013
PERÍODO: 01/08/00 A 14/09/00
ANO: 01/08/00 A 14/09/00
UNIDADE: EE. PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA

PORTARIA Nº: 125/00 DE 25/05/00
NOME: EDIVANE CORDEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0587370/011
PERÍODO: 01/08/00 A 14/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA

PORTARIA Nº: 126/00 DE 25/05/00
NOME: NORMA OLIVEIRA DA CUNHA
MATRÍCULA: 6146580/018
PERÍODO: 01/08/00 A 14/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA

PORTARIA Nº: 127/00 DE 25/05/00
NOME: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 524448/019
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA

PORTARIA Nº: 128/00 DE 25/05/00
NOME: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 524448/019
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA

PORTARIA Nº: 129/00 DE 25/05/00
NOME: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 524448/019
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA

PORTARIA Nº: 130/00 DE 25/05/00
NOME: RAIMUNDO DE OLIVEIRA CASTRO
MATRÍCULA: 5256922/018
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00

ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA

PORTARIA Nº: 131/00 DE 25/05/00
NOME: RISALVA GOMES PANTOJA
MATRÍCULA: 5362750/010
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA

PORTARIA Nº: 140/00 DE 25/05/00
NOME: SELITA RODRIGUES MIRANDA
MATRÍCULA: 5339278/015
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EEM. DR. VICENTE DE PAULA/IRUTIA

PORTARIA Nº: 141/00 DE 25/05/00
NOME: OSCARINA DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 5368952/013
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. C. EDUC. C. DRUMONT DE ANDRADE/IRITUIA

PORTARIA Nº: 117/00 DE 25/05/00
NOME: ANTONIA MARIA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 6034357/029
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EEM. HERÁCLITO PINHEIRO/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 118/00 DE 25/05/00
NOME: JOANA DARC OLIVEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 5236398/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EEM. HERÁCLITO PINHEIRO/IRITUIA

PORTARIA Nº: 119/00 DE 25/05/00
NOME: ANTONIA VIANA DE LIMA
MATRÍCULA: 6034926/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EEM. HERÁCLITO PINHEIRO/IRITUIA

PORTARIA Nº: 120/00 DE 25/05/00
NOME: MARIA DE SOUSA ALVES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0980447/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EEM. PROF. CECÍLIA DE NAZARÉ/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 121/00 DE 25/05/00
NOME: MARIA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 6034969/022
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EEM. PROF. CECÍLIA DE NAZARÉ/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 122/00 DE 25/05/00
NOME: MARIA LUCIMAR DE NAZARÉ/IRITUIA
MATRÍCULA: 0587869/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. CECÍLIA DE NAZARÉ/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 148/00 DE 25/05/00
NOME: MARIA ATAÍDE PINHEIRO
MATRÍCULA: 0571436/012
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIS G. PIMENTEL/DOMÉLISEU

PORTARIA Nº: 145/00 DE 25/05/00
NOME: MARIA PEIXOTO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0670332/013
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PRES. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 144/00 DE 25/05/00
NOME: ESTER PEIXOTO DE SOUZA
MATRÍCULA: 8008485/020
PERÍODO: 17/06/00 A 31/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 147/00 DE 25/05/00
NOME: SABINA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO
MATRÍCULA: 0521922/026
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 146/00 DE 25/05/00
NOME: RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6034381/016
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 032/00 DE 30/05/00
NOME: NORMA MARIA MATOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0233331/012
PERÍODO: 01/07/00 A 15/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOSÉ RODRIGUES VIANA/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº: 031/00 DE 30/05/00
NOME: NORBERTO PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0233919/010
PERÍODO: 01/08/00 A 31/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOSÉ RODRIGUES VIANA/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº: 027/00 DE 24/05/00
NOME: HELENO OLIVEIRA FURTADO
MATRÍCULA: 5526701/016
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: 12ª URE DE IRITUIA

PORTARIA Nº: 055/00 DE 16/05/00
NOME: IARA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 5770637/010
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: 6ª URE DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 051/00 DE 15/05/00
NOME: CLEONICE AZEVEDO MACÊDO
MATRÍCULA: 0586170/016
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: 6ª URE DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 064/00 DE 10/05/00
NOME: ORLECY FLENA FRIETAS
MATRÍCULA: 6017487/011
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM

PORTARIA Nº: 037/00 DE 11/05/00
NOME: ISMÊNIA REIS NEMER DA COSTA
MATRÍCULA: 5770653/014
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: 6ª URE DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 134/00 DE 25/05/00
NOME: CACILDA DE SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0500299/013
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 133/00 DE 25/04/00
NOME: LICE LAURA DOS SANTOS E SILVA
MATRÍCULA: 0580279/010
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 140/00 DE 25/04/00
NOME: IZABELINA FONSECA SANTANA
MATRÍCULA: 0555568/014
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 141/00 DE 25/04/00
NOME: SIDONIAS TENÓRIO DO VALE
MATRÍCULA: 0580392/017
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 142/00 DE 25/04/00
NOME: EDILMA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0580384/015
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 143/00 DE 25/04/00
NOME: MARIA DA COSTA PACHECO
MATRÍCULA: 0580287/011
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº: 145/00 DE 25/04/00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS P. SOUZA
MATRÍCULA: 5049482/018
PERÍODO: 01/06/00 A 15/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEL

PORTARIA Nº: 146/00 DE 25/04/00
NOME: ESMERALDA NICÁCIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0566489/017
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEL

PORTARIA Nº: 147/00 DE 25/04/00
NOME: IRACEMA GODINHO LOBATO
MATRÍCULA: 0766275/017
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEL

PORTARIA Nº: 148/00 DE 25/04/00
NOME: MARIZA LOUREIRO SARDINHA
MATRÍCULA: 0766232/010
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEL

PORTARIA Nº: 149/00 DE 25/04/00
NOME: MARIA GOMES PAZ
MATRÍCULA: 0566250/011
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEL

PORTARIA Nº: 150/00 DE 25/04/00
NOME: JOSÉ GUILHERME DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0566616/011
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEL

PORTARIA Nº: 135/00 DE 24/05/00
NOME: MARIA SUELY ALVES DA COSTA
MATRÍCULA: 5682231/010
PERÍODO: 13/07/00 A 26/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. FERNANDO GUILHON/PIIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 9853/00 DE 06/06/00
NOME: MARTA GENU SOARES ARAGÃO
MATRÍCULA: 6011888/048
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9852/00 DE 06/06/00
NOME: NAZARÉ CRISTINA CARVALHO
MATRÍCULA: 0398934/010
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9851/00 DE 06/06/00
NOME: RAIMUNDA JANDIRA RIBAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0187577/010
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9850/00 DE 06/06/00
NOME: TANIA MARA SOARES HERRERA
MATRÍCULA: 0525707/019
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9849/00 DE 06/06/00
NOME: BENEDITO LUIZ DE FARIAS AGUIAR
MATRÍCULA: 0394840/013
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9848/00 DE 06/06/00
NOME: CARLOS ROBERTO BATISTA LEAL
MATRÍCULA: 046337/026
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9847/00 DE 06/06/00
NOME: JOÃO ALBINO ALEIXO PACHECO
MATRÍCULA: 0448877/011
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9907/00 DE 06/06/00
NOME: JORGE LUIZ DE MENEZES BASTOS
MATRÍCULA: 0191787/014
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9906/00 DE 06/06/00
NOME: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0188174/011
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: PROJETO POLOS ESPORTIVOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9905/00 DE 06/06/00
NOME: MARIA JOSÉ ROBLEDO SÁ
MATRÍCULA: 5628202/013
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9904/00 DE 06/06/00
NOME: RAUL ANTONIO BRAGA VELOSO
MATRÍCULA: 5344255/011
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9903/00 DE 06/06/00
NOME: ROSANA BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0298905/010
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9902/00 DE 06/06/00
NOME: SILVIA NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 0363758/017
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9901/00 DE 06/06/00
NOME: ADERSON GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0183601/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9900/00 DE 06/06/00
NOME: ANTONIO JOSÉ BRAGA GARCIA
MATRÍCULA: 5709776/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9899/00 DE 06/06/00
NOME: AUGUSTO NOGUEIRA COLEHO
MATRÍCULA: 0759520/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9898/00 DE 06/06/00
NOME: CLAUDIA SIMONE SANTOS DAS MÉRCEDES
MATRÍCULA: 5378575/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9897/00 DE 06/06/00
NOME: DULCE HELENA DOS SANTOS AZEVEDO
MATRÍCULA: 0317713/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9896/00 DE 06/06/00
NOME: EDILSON DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 0192554/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9895/00 DE 06/06/00
NOME: EMERSON DOS SANTOS MOARES
MATRÍCULA: 5394767/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9874/00 DE 06/06/00
NOME: FRANCISCA ODILZA DA COSTA FRANCEZ
MATRÍCULA: 0194778/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9893/00 DE 06/06/00
NOME: FRANCISCO RUBENS SANTOS QUEIROZ
MATRÍCULA: 0568112/014
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9892/00 DE 06/06/00
NOME: GRAÇA ESQUERDO DE LIMA
MATRÍCULA: 5368448/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9891/00 DE 06/06/00
NOME: IRACEMA FRANCO DE SÁ
MATRÍCULA: 0191493/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9890/00 DE 06/06/00
NOME: IZETE BENEDITA SARMENTO DA COSTA
MATRÍCULA: 0493805/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9889/00 DE 06/06/00
NOME: GUIOMAR MARIA DE MATOS CASTRO
MATRÍCULA: 0183660/019
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 9888/00 DE 06/06/00
NOME JOÃO OTÁVIO SALES NUNES
MATRÍCULA: 0193534/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9887/00 DE 06/06/00
NOME JOSÉ ROBERTO COSTA VIANA
MATRÍCULA: 5378559/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9886/00 DE 06/06/00
NOME KATIA DO SOCORRO OLIVEIRA FRANCO
MATRÍCULA: 5467357/010
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9885/00 DE 06/06/00
NOME MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5370019/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9884/00 DE 06/06/00
NOME MARIDETE DO SOCORRO SANTOS LAMEIRA
MATRÍCULA: 0533076/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9883/00 DE 06/06/00
NOME MIRIAM SEBASTIANA FELIX MENEZES
MATRÍCULA: 0193917/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9882/00 DE 06/06/00
NOME OTONIEL FERREIRA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 5718260/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9881/00 DE 06/06/00
NOME REGINA MARIA CORREA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5364906/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9880/00 DE 06/06/00
NOME RITA BRANDÃO MARÇAL
MATRÍCULA: 5394066/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9879/00 DE 06/06/00
NOME VALDECIDIA SILVA BRITO
MATRÍCULA: 5709750/013
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9878/00 DE 06/06/00
NOME VANIA DO SOCORRO DE LUCENA JUSTINO
MATRÍCULA: 5554837/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9908/00 DE 06/06/00
NOME MARIA RAMOS BORGES
MATRÍCULA: 0455865/019
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9703/00 DE 06/06/00
NOME MARIA DE FÁTIMA CRAVO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5495393/027
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9702/00 DE 06/06/00
NOME JACIRA BRASIL DA SILVA
MATRÍCULA: 0275913/010
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9701/00 DE 06/06/00
NOME SÔNIA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA
MATRÍCULA: 0196940/011
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9698/00 DE 06/06/00
NOME NOEMIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0317390/012
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9699/00 DE 06/06/00
NOME IZABEL DA CONCEIÇÃO COSTA COELHO
MATRÍCULA: 3210197/039
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9700/00 DE 06/06/00
NOME ANA MARIA MACIEL CORRÊA
MATRÍCULA: 0195847/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9189/00 DE 01/06/00
NOME MARIA DA PAZ DA SILVA PENICHE
MATRÍCULA: 538274/015
PERÍODO: 01/03/99 A 30/03/99
ANO: 1998
UNIDADE: EE MARIA DA CONC. MALHEIROS/IRITUIA

PORTARIA Nº: 9191/00 DE 01/06/00
NOME IRINELZA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5248388/018
PERÍODO: 01/03/99 A 30/03/99
ANO: 1998
UNIDADE: EE MARIA DA CONC. MALHEIROS/IRITUIA

PORTARIA Nº: 9190/00 DE 01/06/00
NOME OCENIRA SOARES DOS REIS
MATRÍCULA: 003555167/029
PERÍODO: 01/03/99 A 30/03/99
ANO: 1998
UNIDADE: EE ALACID NUNES/IRITUIA

PORTARIA Nº: 9208/00 DE 01/06/00
NOME VILMA SANDRA RABELO RAIOL
MATRÍCULA: 5679460/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SANTA ROSA/VIGIA

PORTARIA Nº: 9209/00 DE 01/06/00
NOME RITA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 5679150/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SANTA ROSA/VIGIA

PORTARIA Nº: 9210/00 DE 01/06/00
NOME RAIMUNDO MAURI SARMENTO MONTEIRO
MATRÍCULA: 5679239/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SANTA ROSA/VIGIA

PORTARIA Nº: 9211/00 DE 01/06/00
NOME MARIA RAIMUNDA SOARES PALHETA
MATRÍCULA: 5679265/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SANTA ROSA/VIGIA

PORTARIA Nº: 9212/00 DE 01/06/00
NOME MARIA HELENA CARDOSO DA SILVA RAIOL
MATRÍCULA: 0642908/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SANTA ROSA/VIGIA

PORTARIA Nº: 9213/00 DE 01/06/00
NOME LUZARINA LOBO MORAES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5328659/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SANTA ROSA/VIGIA

PORTARIA Nº: 9214/00 DE 01/06/00
NOME LUCIANO PONTES DIAS
MATRÍCULA: 5679214/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SANTA ROSA/VIGIA

PORTARIA Nº: 9215/00 DE 01/06/00
NOME LAURA PEREIRA RABELO
MATRÍCULA: 0644048/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SANTA ROSA/VIGIA

PORTARIA Nº: 9216/00 DE 01/06/00
NOME ELZA MARIA SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 5325748/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SANTA ROSA/VIGIA

PORTARIA Nº: 9217/00 DE 01/06/00
NOME CARLOS ROBERTO SOUSA LEAL
MATRÍCULA: 5679222/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SANTA ROSA/VIGIA

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 368-B/00 DE 01/06/00
NOME JOÃO BATISTA PEREIRA DIAS
MATRÍCULA: 5297346/011
CARGO/LOT: VIGIA/EE W. VIANA DA SILVEIRA/MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº 347/95 DE 23/05/95, QUE CONC. (30) DIAS DE FÉRIAS, NO PER. DE 01/07/00 A 30/07/95, REF. AO EXERC. DE 1995.

PORTARIA Nº: 369-B/00 DE 01/06/00
NOME MANOEL MARTINHO DA TRINDADE
MATRÍCULA: 0429260/019
CARGO/LOT: SERV./EE ALV. ADOLFO/VISEU
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº 44/96 DE 13/08/96, QUE CONC. (30) DIAS DE FÉRIAS, NO PER. DE 01/07/00 A 30/07/00, REF. AO EXERC. DE 1996.

PORTARIA Nº: 366-B/00 DE 01/06/00
NOME MARIA DA PAZ SILVA PENICHE
MATRÍCULA: 5382874/015
CARGO/LOT: SERV./EE CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUIA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 68/96 DE 24/04/96, QUE CONC. (30) DIAS DE FÉRIAS, NO PER. DE 01/07/96 A 30/07/96, REF. AO PER. DE 1996.

PORTARIA Nº: 365-B/00 DE 01/06/00
NOME VASTE SOARES DOS REIS
MATRÍCULA: 0587591/012
CARGO/LOT: SERV./18ª URE DE MÃE DO RIO
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 16/95 DE 29/05/95, QUE CONC. (30) DIAS DE FÉRIAS, NO PER. DE 01/08/95 A 30/08/95, REF. AO EXERCÍCIO DE 1995.

PORTARIA Nº: 361-B/00 DE 01/06/00
NOME FRANCISCO GIL DE LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0587320/010
CARGO/LOT: VIGIA/18ª URE DE MÃE DO RIO
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 150/97 DE 02/07/97, QUE CONC. (30) DIAS DE FÉRIAS, NO PER. DE 01/09/97 A 30/09/97, REF. AO EXERCÍCIO DE 1997.

PORTARIA Nº: 367-B/00 DE 01/06/00
 NOME: MARIZTE FONSECA DE MIRANDA
 MATRÍCULA: 0587044/015
 CARGO/LOT: INSPETOR/EE L. SCOTT/MÃE DO RIO
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº 28/94 DE 22/07/94, QUE CONC.
 DIAS DE FÉRIAS, NO PER. 01/07/94 A 30/07/94, REF. AO EXERC. 1994.

PORTARIA Nº: 364-B/00 DE 01/06/00
 NOME: EUNIDES MARQUES LIMA
 MATRÍCULA: 0973521/019
 CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. SÃO FELIX/MARABÁ
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 737/97 DE 22/10/97, QUE CONC. (030)
 DIAS DE FÉRIAS, NO PER. DE 01/07/97 A 30/07/97, REF. AO EXERC. DE 1997.

PORTARIA Nº: 363-B/00 DE 01/06/00
 NOME: DORILDA MARTINS RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0664162/016
 CARGO/LOT: SERV./EE. DA FOLHA 12/MARABÁ
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 737/97 DE 22/10/97, QUE CONC. (030)
 DIAS DE FÉRIAS, NO PER. DE 01/12/97 A 30/12/97, REF. AO EXERC. DE 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.
 CONVITE 020/2000.
 OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE EXEMPLARES DE MÓDULOS PERSONALIZADOS
 ABERTURA: 05.07.2000 - 09.30
 OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os convites estarão disponíveis de 2a à 5a feira, no horário de 08.00 às 13.00 horas.
 Belém, 26 de junho de 2000.



SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
 Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUR, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, inscrita no CGC 05054952/0001-01, neste ato representada pelo seu Titular, Bel. PAULO SETTE CÂMARA, que no âmbito de suas atribuições legais, resolve com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensar Licitação de Prestação de Serviços para atender situação emergencial na urgência de atendimento a prejuízo continuado de bens públicos e particulares ocasionados pela ocorrência da invasão do prédio da Secretaria Executiva de Segurança Pública, a serem executados pelas empresas: NVP Veículos e Peças Ltda, Fácil Veículos e Peças Ltda e Palmetto Veículos Ltda
 Belém, 23 de junho de 2000.
 PAULO SETTE CÂMARA
 Secretário Executivo de Segurança Pública

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2000-SEGUP

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP/PA, CGC 05054952/0001-01, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, através de seu Titular, Bel. PAULO SETTE CÂMARA, para prestação de serviços técnicos de planejamento, projeto executivo, fiscalização, supervisão, gerenciamento, treinamento e instalação dos equipamentos para ampliação do Centro Integrado de Operações - CIO, em Belém, e do Sistema de Comunicação Integrada do Interior do Estado, que tem a firma MOTOROLA DO BRASIL LTDA, como empresa prestadora dos serviços. A referida contratação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tem como fundamento o artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 Belém, 23 de junho de 2000.
 PAULO SETTE CÂMARA
 Secretário Executivo de Segurança Pública

RELATÓRIO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2000-FISP

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Resolução nº 001/2000-FISP, avisa a quem interessar possa que referente a Tomada de Preço nº 001/2000-FISP, que habilitou, habilitou com restrições e habilitou na primeira fase da Licitação as seguintes firmas:
 HABILITADAS
 Microtec S/A
 Computer Store
 C.W. Sistemas
 ATK Informática Ltda.
 Nova Data Sistemas e Computação S/A
 Distribuidora Mirim e Comércio Ltda.
 Positivo Informática

MGI Informática
 Versatti Teleinformática Ltda.
 Amazonas Digital S/A
 Rede Informática
 HABILITADAS COM RESTRIÇÕES (Concorrem apenas nos Itens que não exigem declaração de solidariedade):
 Globo Digital
 Poli- Imports Com. Imp. e exportação.
 Microtécnica
 L' Express Rep. e Distribuição
 INABILITADAS
 Astec
 Unisys Brasil Ltda.
 Equisul
 Promáquinas
 Belém, 23 de junho de 2000
 (a) Comissão

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de CONVITE Nº 002/2000-FISP, de acordo com a ata de análise de Documentação, Termo de Julgamento das Propostas Financeiras e Mapa comparativo de Preço, à firma abaixo discriminada:
 FIRMA: MÓNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.
 Critério: Menor Preço.
 Belém, 23 de junho de 2000.
 HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Sousa Pantoja
 Ordenadora de Despesa do FISP



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 042 DE 15 DE JUNHO DE 2000

NOME: DOMINGOS GOMES FILHO
 CARGO: AGENTE DE MECANICA
 PRAZO: 2 MESES
 TRIÊNIO: 1º-7-1995 À 30-6-1998

PORTARIA Nº 043 DE 15 DE JUNHO DE 2000

NOME: CRISTIANO DA SILVA VELOSO
 CARGO: SERINGUEIRO
 PRAZO: 2 MESES
 TRIÊNIO: 2-1-1993 À 1º-1-1996

PORTARIA Nº 044 DE 21 DE JUNHO DE 2000

NOME: NAZARÉ ANAICE DE SOUZA CRUZ
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: 2 MESES
 TRIÊNIO: 1º-9-1993 À 31-8-1996

PORTARIA Nº 092 DE 20 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência Delegada através do Decreto Nº 2.235 DE 16/07/97, e CONSIDERANDO, o conteúdo do protocolo nº 2000/104821 de 2-6-2000
 RESOLVE:
 Revogar, a contar de 31 de maio de 2000, a cessão para a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, ocorrido através da Portaria nº 076 de 27 de abril de 1999, do servidor LUIZ AMARO MONTEIRO, matrícula nº 0020370-017, ocupante do cargo de Inspetor de Colônia código GEP K 15 AE AO DAA, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 20-6-2000

PORTARIA Nº 093 DE 20 DE JUNHO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância que representa a realização da FESTA DO CACAU para a consolidação da economia das regiões Oeste e Sul do Estado, a partir do fortalecimento da Cacauicultura.

RESOLVE:

Instituir Grupo de Trabalho constituído pelos Técnicos LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, ARNALDO JORGE MARTINS, pertencentes à SAGRI, além de JOSÉ ELIEL DIAS FERREIRA, PAULO JÚLIO DA SILVA NETO e ALINO ZAVARISE BIS, funcionários da CEPLAC, para sob a Coordenação do primeiro adotarem todas as providências técnicas e administrativas necessárias à realização do evento, no município de Altamira, no período de 17 a 19 de Agosto de 2000.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 20.06.2000

ORDEN DE SERVIÇO Nº 098 DE 20 DE JUNHO DE 2000

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 0190/2000-DIT

RESOLVE:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Eng. Agr. SERGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS matrícula nº 0018740-020, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº 114/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal Prainha
 Belém, 20 de junho de 2000
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 20-6-2000



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 071/2000 - D.O. PROCESSO: 2000/60541

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PROJETO ENGENHARIA - C.G.C. - 63.849.525/0001-18.
 Objeto: Execução de serviços de terraplenagem e pavimentação nos encontros da ponte sobre o Rio Maromba e conservação da Rodovia PA-151, com extensão de 1.500m, até o Município de Igarapé-Miri.
 Modalidade da Licitação: CC - 165/2000
 Valor: R\$ - 106.890,66
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
 Data: 14 / 06 / 2000.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes, em exercício.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2000 - D.O. PROCESSO: 2000/22825

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SOLOBASE ENGENHARIA LTDA - C.G.C. - 00.768.783/0001-58.
 Objeto: Execução dos serviços de construção de 01 (um) abrigo de passageiros na Rodovia PA-151 Km14, no Município de Abaetetuba.
 Modalidade da Licitação: D.L., baseada do inciso I do art. 24 da Lei 8666/93
 Valor: R\$ - 1.950,00
 Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
 Data: 19 / 06 / 2000.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes, em exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2000

TIPO: TÉCNICA E PREÇO
 OBJETO: Seleção de empresa de consultoria para execução do Projeto Definitivo de Engenharia, para Construção e Pavimentação da Rodovia BR-230/PA, sub-trecho Entz BR-153 / Divisa PA/TO, com extensão de 74,70km.
 A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que no próximo dia 28/06/2000, às 10.00hs, na sala da Comissão Licitação, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar, procederá a divulgação do julgamento com as respectivas pontuações das Propostas Técnicas das empresas GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA e MALAMELO ENGENHARIA LTDA, e em seguida procederá a abertura das Propostas de Preços destas empresas.
 Belém, 26 de junho de 2000.
 LUIZ G. TAVARES DOS SANTOS
 Presidente da CPL - SETRAN

ERRATA

MODALIDADE: Concorrência nº 004/2000
 OBJETO: FORNECIMENTO DE ASPHALTO CR-250, CM-30, CAP-50/60 E EMULSAO ERR-1C.
 DATA DA ABERTURA: 17/07/2000
 HORA: 09:00 Horas
 Avisamos aos interessados que, devido a peculiaridade desta licitação, não será exigida a apresentação de Garantia Contratual, sendo assim, fica sem efeito o item XI e seus subitens 11.1, 11.1.1, 11.1.2 e 11.2, página 13 do referido edital, ficando inalterado o local e horário da licitação e todas as demais disposições do Edital.
 Belém, 23 de junho de 2000
 LUIZ G. TAVARES DOS SANTOS
 Presidente da CPL - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 005/2000
 OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DESTA SECRETARIA
 DATA DA ABERTURA: 27/07/2000
 HORA: 09:00 Horas
 LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações
 Comunicamos aos interessados, a realização do processo licitatório em epígrafe, cujo Edital está disponível para consulta e ou aquisição no local acima mencionado. O custo para aquisição será de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) e deverá ser recolhido à Tesouraria da SETRAN, a partir do dia 26/06/2000, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas.
 Belém, 23 de junho de 2000
 LUIZ GUILHERME T. DOS SANTOS
 Presidente da CPL - SETRAN



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.241

DIÁRIO OFICIAL

0945

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
26 de junho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA N.º 961, DE 23 DE JUNHO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de prestar serviços de segurança efetivos à sociedade e assim combater eficazmente as diversas modalidades de violência;
CONSIDERANDO a necessidade de atender as carências existentes em diversos municípios, de pessoal qualificado para a execução das diretrizes do Governo Estadual na área de Segurança Pública; e
CONSIDERANDO ainda, que os motivos expostos no Ofício nº 341/00 da Secretaria Especial de Defesa Social expressam razões relevantes de interesse público,

RESOLVE

- 1 - HOMOLOGAR e tornar público o resultado final do Concurso Público C-69, referente às categorias Delegado de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, conforme relação anexa.
- 2 - Recomendar a publicação da presente Portaria e seu anexo, no Diário Oficial do Estado, bem como afixá-la na Secretaria Executiva de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 23 de junho de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

SISTEMA DE CORRECAO DO CONCURSO PUBLICO C-69

UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - DATA: 23/06/00

RELACAO DE CLASSIFICADOS POR SUPERINTENDENCIA NO LIMITE DAS VAGAS

SUPERINTENDENCIA: BAIXO TOCANTINS

CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL

VAGAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA OU SENSORIAL(*):

DEMAIS CANDIDATOS.....

INSCRICAO/NOME

00270	ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES	1	
00394	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRAIHA TUMA	21	
07513	ANTONIO ELOY CARDOSO MONTEIRO	CURSO TÉCNICO	OBSERVACAO
00136	JOSE JESUITA BARBOSA FILHO	PROFISSIONAL	
00083	CESAR LUIS ARAUJO NORONHA	142	
06889 (*)	SORAIA FERREIRA FRANCO	141	
		138	
		136	
		132	
		126	SUB-JUDICE

RELACAO DE CLASSIFICADOS POR SUPERINTENDENCIA NO LIMITE DAS VAGAS

SUPERINTENDENCIA: XINGU

CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL

VAGAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA OU SENSORIAL(*):

DEMAIS CANDIDATOS.....

INSCRICAO/NOME

05059	MIRACY GONCALVES PEREIRA DA SILVA	0	
		7	
		CURSO TÉCNICO	OBSERVACAO
		PROFISSIONAL	
		134	SUB-JUDICE

RELACAO DE CLASSIFICADOS POR SUPERINTENDENCIA NO LIMITE DAS VAGAS

SUPERINTENDENCIA: REGIAO DAS ILHAS

CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL

VAGAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA OU SENSORIAL(*):

DEMAIS CANDIDATOS.....

INSCRICAO/NOME

		0	
		9	
		CURSO TÉCNICO	OBSERVACAO
		PROFISSIONAL	
		134	SUB-JUDICE

RELACAO DE CLASSIFICADOS POR SUPERINTENDENCIA NO LIMITE DAS VAGAS

SUPERINTENDENCIA: ZONA BRAGANTINA

CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL

VAGAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA OU SENSORIAL(*):

DEMAIS CANDIDATOS.....

INSCRICAO/NOME

04985	MARIO MARTINS BERMEJO JUNIOR	1	
00279	EUGENIA ANDREA REBELO DE ANDRADE	28	
		CURSO TÉCNICO	OBSERVACAO
		PROFISSIONAL	
		141	
		141	

00424	MARIA VIRGINIA GRIMWOOD	141	
00275	MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PIANCO	140	
08457	ANDRE LUIZ NUNES ALBUQUERQUE	140	
07452	RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA	140	
00277	GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO	140	
00108	JOSEANGELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	139	SUB-JUDICE
00425	DANIELLE DE SOUZA PRAZERES	139	
01072	ISOMARY ANDRADE REGIS	139	
00339	ROSANGELA DA COSTA GOUVEIA	139	
00369	ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE	138	
00013	MARCIA CONTENTE BARBOSA	138	
00474	EMERSON GARCON ALVARENGA	138	
00207	ALAN DIONISIO SOUZA LEO DE SALES	138	
08573	SORANDA DE NAZARE ABREU DO NASCIMENTO	138	
00058	NELSON ALVES JUNIOR	137	
07489	MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA	137	
00206	PALOMA SANTIAGO LEO DE SALES	137	
00281	ANDREA SIMONE PEIXOTO DOS SANTOS	137	
00353	JANICE MAIA DE AGUIAR	137	
00334	ELIZEU DE ARAUJO BRASIL	136	
00053	CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO	136	
00023	ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA	136	
00361	JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR	135	SUB-JUDICE
00328	JOSE WILSON VIEIRA FONSECA	135	
04979	MICHELE DA SILVA SAMPAIO	135	
00306	CAUBI PEREIRA DE SOUZA	135	
01051	GOLDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA	134	

RELACAO DE CLASSIFICADOS POR SUPERINTENDENCIA NO LIMITE DAS VAGAS

SUPERINTENDENCIA: ZONA DO SALGADO

CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL

VAGAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA OU SENSORIAL(*):

DEMAIS CANDIDATOS.....

INSCRICAO/NOME

		1	
		34	
		CURSO TÉCNICO	OBSERVACAO
		PROFISSIONAL	
00051	VANILDO COSTA DE OLIVEIRA	143	
01112	SILVIA ANDREA MOTA PEDROSO	141	
00119	DEISY NEY RAMOS DE CASTRO	141	
00156	NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA	141	SUB-JUDICE
07467	CLEISE SOUSA FERREIRA	140	
00175	JOAO BATISTA ANTUNES DA CRUZ	140	
00263	REGINA MARCIA RAIOL LIMA	140	
00271	MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES	140	
00285	LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	140	
00515	JOSE CARLOS DE SOUZA MARTINS	140	
07491	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	140	
00367	OCIMAR SOUZA NASCIMENTO	139	
05066	LUCIANA BICO DA SILVEIRA	139	
00107	CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS	139	
08474	GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA	139	
00137	FRANCISCO PINTO DA SILVA	138	
00153	IVONE PENA FERNANDES	138	
00163	ROSINARA SANTOS DE ABREU	138	
01073	CELSON IRAN CORDOVIL VIANA	138	
00055	MARIA GORETE FARIAS TOURAO	137	
05020	DOROTHEA CALANDRINI SILVA	137	
00135	ALDO MACEDO BOTELHO	137	
00538	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	137	
00253	KLELTON MAMED DE FARIAS	137	
00219	JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA	137	
08570	COSME FERREIRA NETO	136	
00464	JOSEANA FALCAO COSTA	136	
01108	GODOFREDO MARTINS BORGES	136	
00046	PAULO RENATO DE LIMA PINTO	135	
07446	SAMUEL ALENCAR DA SILVA	135	
00282	ANA JULIA CAVALCANTE MOURAO	135	
00002	MERIAN NAZARE NUNES SABBA	135	
00142	CRISTINA DO SOCORRO CAPUCHO PONTES DE SOUZA	134	
00477	AILTON MACHADO DE FARIAS	134	
00182	HENNINGSON JOSE JACOB AZEVEDO	131	

RELACAO DE CLASSIFICADOS POR SUPERINTENDENCIA NO LIMITE DAS VAGAS
 SUPERINTENDENCIA: SUDOESTE DO PARA
 CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL
 VAGAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA OU SENSORIAL(*) 0
 DEMAIS CANDIDATOS 17

INSCRICAO/NOME	CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL	OBSERVACAO
00451 NAZARE DO SOCORRO DIAS DA SILVA	140	
00287 CLAUDIA PIMENTEL RIBEIRO	137	
00422 SIGVARO PINTO GIRARD	133	
07549 SILVIO CEZAR MAUES BATISTA	131	

RELACAO DE CLASSIFICADOS POR SUPERINTENDENCIA NO LIMITE DAS VAGAS
 SUPERINTENDENCIA: ZONA GUJARINA
 CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL
 VAGAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA OU SENSORIAL(*) 1
 DEMAIS CANDIDATOS 25

INSCRICAO/NOME	CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL	OBSERVACAO
00246 DAURIEDSON BENTES DA SILVA	142	
00545 JOSE CARLOS ARAUJO BARBOSA	142	
00550 GEOVANA GONCALVES DIAS CARNEIRO	141	
01060 GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA	139	
00190 ROGERIO LUZ MORAIS	138	
01062 GUISELA HAASE DE MIRANDA	138	
00171 ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU	138	
00167 IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	138	SUB-JUDICE
01047 ROSANA MARIA DA SILVA AZEVEDO	137	
01087 MARCUS VINICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO	136	SUB-JUDICE
00283 ELIELZA MENEZES BRAGA	135	
00307 ALADIR VIEIRA MORAES	135	
05001 SIMONE EDORON MACHADO	135	SUB-JUDICE
05036 HERBERT FARIAS JUNIOR	135	
00059 ROBERTO PEREIRA GASPAR	132	

RELACAO DE CLASSIFICADOS POR SUPERINTENDENCIA NO LIMITE DAS VAGAS
 SUPERINTENDENCIA: BAIXO EMEDIO AMAZONAS
 CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL
 VAGAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA OU SENSORIAL(*) 0
 DEMAIS CANDIDATOS 12

INSCRICAO/NOME	CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL	OBSERVACAO
04394 GILBERTO DA CONCEICAO AZEVEDO AGUIAR	142	
00532 DANIELE BENTES DA SILVA	142	SUB-JUDICE
01011 NORMANDO DA ROCHA BARBOSA	140	
00028 JARDEL LUIS CASTRO GUIMARAES	139	
04921 RILMAR FIRMINO DE SOUSA	138	SUB-JUDICE
04924 SILVIO BIRRO DUARTE NETO	138	SUB-JUDICE
05032 DIOGO ANTONIO PANTOJA FREITAS	137	
04880 MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	136	
05000 EDINALDO SILVA DE SOUSA	136	
00912 ALEXANDRE HENRIQUE BASTOS COUTINHO	135	SUB-JUDICE
05003 MARCIA MARIA DE SOUSA RABELO	134	SUB-JUDICE
07815 GERMANO GERALDO CARNEIRO DO VALE	136	

RELACAO DE CLASSIFICADOS POR SUPERINTENDENCIA NO LIMITE DAS VAGAS
 SUPERINTENDENCIA: CAMPOS DO MARAJO
 CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL
 VAGAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA OU SENSORIAL(*) 0
 DEMAIS CANDIDATOS 8

INSCRICAO/NOME	CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL	OBSERVACAO
00191 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO	139	

RELACAO DE CLASSIFICADOS POR SUPERINTENDENCIA NO LIMITE DAS VAGAS
 SUPERINTENDENCIA: ARAGUAIA PARAENSE
 CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL
 VAGAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA OU SENSORIAL(*) 0
 DEMAIS CANDIDATOS 14

INSCRICAO/NOME	CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL	OBSERVACAO
00544 PAULO CEZAR MELO DA SILVA	140	
01071 LUIZ ANTONIO FERREIRA	135	
00531 MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	134	

RELACAO DE APROVADOS POR CATEGORIA - CADASTRO DE RESERVA
 TODOS OS CANDIDATOS
 CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL

INSCRICAO/NOME	CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL	OBSERVACAO
04923 JONIVALDO CARNEIRO DA SILVA	135	SUB-JUDICE
05004 NELSON DA SILVA NASCIMENTO	135	
00341 JOSE DIAS BEZERRA	134	SUB-JUDICE
00530 ADILINO HILTON SERRA SOUSA	134	
00144 OLIVIA SANTANA DA SILVA	134	
00297 GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA LAIRAT	134	SUB-JUDICE
05019 MARQUES TIAGO SOUSA RABELO	134	
00492 ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO	134	

00549 MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ	133	SUB-JUDICE
05061 LUIZ AUGUSTO CARNEIRO DA PAIXAO	133	SUB-JUDICE
07816 LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS	132	
00184 ANTONIO ROBERTO DE MORAES AZEVEDO	132	
00241 DAVID LEAO DOS SANTOS	132	
00351 PAULO SERGIO BARATA MARQUES	132	SUB-JUDICE
05009 HENRIQUE JOSE BOA MORTE DA COSTA	131	
00291 NADIANA CAVALHEIRO DE MACEDO RODRIGUES	131	
00161 PERY NUNES NETTO	131	
00266 ANTONIO AILTON BENONE SABBA	130	
05089 LAZARO SEBASTIAO DE OLIVEIRA FALCAO	129	
01053 BENEDITO MAGNO COELHO COSTA	129	
01055 LEONIR ALVES CAMPOS DA CUNHA	129	SUB-JUDICE
00522 ANA RITA REIS NASCIMENTO	129	
00260 JOSE LUIZ SANTOS	128	
00158 JOSILEIDE QUADROS ASSAYAG	127	
00065 NILVON MONTEIRO DA COSTA	126	SUB-JUDICE
07522 EUCLIDES DOS SANTOS PAZ	26	
TOTAL DE CANDIDATOS		

RELACAO DE CLASSIFICADOS POR SUPERINTENDENCIA NO LIMITE DAS VAGAS
 SUPERINTENDENCIA: BAIXO TOCANTINS
 CARGO: ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL
 VAGAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA OU SENSORIAL(*) 1
 DEMAIS CANDIDATOS 21

INSCRICAO/NOME	CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL	OBSERVACAO
04342 (*) WALDERSON JOSE FERNANDES DA SILVA	139	SUB-JUDICE
04135 MONICA PATRICIA DO ROSARIO SARQUIS	138	
04363 DIRCE RODRIGUES BARRA	138	
04320 JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	135	SUB-JUDICE
04239 MARLUCE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	129	SUB-JUDICE
06762 AMARO ROBERTO CAJUEIRO	125	SUB-JUDICE
04044 PAULO ROBERTO CARDOSO DE MATOS	119	
04231 ALTINO DA SILVA CUNHA	115	
04225 HAMILTON OLIVEIRA RODRIGUES	106	SUB-JUDICE
04203 HUMBERTO MAURO LIMA DE ALMEIDA		

RELACAO DE CLASSIFICADOS POR SUPERINTENDENCIA NO LIMITE DAS VAGAS
 SUPERINTENDENCIA: XINGU
 CARGO: ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL
 VAGAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA OU SENSORIAL(*) 0
 DEMAIS CANDIDATOS 6

INSCRICAO/NOME	CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL	OBSERVACAO
----------------	-------------------------------	------------

RELACAO DE CLASSIFICADOS POR SUPERINTENDENCIA NO LIMITE DAS VAGAS
 SUPERINTENDENCIA: REGIAO DAS ILHAS
 CARGO: ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL
 VAGAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA OU SENSORIAL(*) 0
 DEMAIS CANDIDATOS 5

RELACAO DE CLASSIFICADOS POR SUPERINTENDENCIA NO LIMITE DAS VAGAS
 SUPERINTENDENCIA: ZONA BRAGANTINA
 CARGO: ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL
 VAGAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA OU SENSORIAL(*) 1
 DEMAIS CANDIDATOS 35

INSCRICAO/NOME	CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL	OBSERVACAO
06777 ANDREA BARROS BEZERRA	141	
03956 MARIA OFELIA ALBANO BAIMA	138	SUB-JUDICE
04298 RENATO DE SOUSA MOREIRA BAIA	137	
08497 JOSE PINTO DE MORAES FERREIRA	137	
04208 LEILA CRISTINA PANTOJA DO AMARAL	136	
04262 LUIZ DA SILVA BARROS	136	
03905 PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA	135	
04197 ENEAS ANTONIO JARDIM DE SOUSA	134	
04257 ROSALIA GONCALVES DE BRITO	134	
04159 HILDAMAR DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	133	
08431 EDSON OLIVEIRA FERREIRA	132	
04307 RAIMUNDO NONATO BATISTA	132	
03903 JEANE MONTEIRO DOS SANTOS	131	
04241 RONALDO MONTEIRO DA COSTA	131	
08491 EWERTON BATISTA MACEDO	130	
05159 FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS	130	
07354 RAIMUNDA OSVALDINA DE SOUSA SALES	129	SUB-JUDICE
04016 VERA ECIANE PINTO ARAUJO	129	
08418 MARCIA NUNES PINTO	129	
04002 MARIO RUBENS QUADROS FERREIRA	129	
03895 WANDERNICE PINTO CARNEIRO	129	SUB-JUDICE
04320 ELMA MATOS DOS SANTOS RAMOS	129	SUB-JUDICE
04252 KATIA REGINA DE SOUZA ESTEVES	129	
04017 CLOVIS AUGUSTO DA CONCEICAO MONTEIRO	129	
04005 JOSE SANTIAGO RABELO	129	
07292 WILLIAM MARTINEZ COSA BRAGA	129	
04000 SAMUEL NAGIB RIBEIRO DOS SANTOS	129	
04355 WESLEY MACEDO LEITE	129	
04175 PEDRO SERGIO SARACAL PINHEIRO	129	
04008 MARCELO DIMITRIE CATALAN MONTES	129	



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000 - SETEPS

OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos para Indústria de Alimentos (Despolpadeira de Frutas, Beneficiadora de Arroz, Casa de Fariinha e Conj. de Cesto e Tanque), destinados a atender o Programa de Geração de Trabalho e Renda, executado pela SETEPS.

FIRMAS VENCEDORAS: (Critério Menor Preço)

J. F. ALVES COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 01, valor total R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

COMERCIAL FRANCO LTDA, no item 02, valor total R\$ 117.560,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta reais).

SOCIBRA PARA COM. REP. LTDA, no item 03, valor total R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

TORNEARIA PARAMAVAÍ LTDA, no item 04, valor total R\$ 180.125,00 (cento e oitenta mil, cento e vinte e cinco reais).

O valor total da licitação importa em R\$ 407.635,00 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2000 - SETEPS

OBJETIVO: Aquisição de Freezer Horizontal e Fogão de 04 bocas, destinados a atender o Programa de Geração de Trabalho e Renda, executado pela SETEPS.

FIRMAS VENCEDORAS: (Critério Menor Preço)

COMERCIAL FRANCO LTDA, no item 01, valor total R\$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais).

PROMÁQUINAS LTDA, no item 02, valor total R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

O valor total da licitação importa em R\$ 307.600,00 (trezentos e sete mil e seiscentos reais).

Os autos dos Processos encontram-se franqueados aos interessados.

A Comissão / SETEPS

Belém, 23 de junho de 2000.



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DE PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 1028 DE 19.06.2000 - P.V.Nº. 33/2000/IFMT.

AUTORIZAR, aos servidores ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI, ANGELA MARIA SILVA, ROBERTO LEAL FOLHA, VENINO CORRÊA DA SILVA, RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO, DÉBORA ANGÉLICA MONTEIRO, RIVANIA RAQUEL MARIANO PORTO, ANTÔNIO DA ROCHA MARINHO, ANTÔNIA BARROS MOREIRA e MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 22.06 a 02.07.2000, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fazendas (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIA Nº. 1029 DE 20.06.2000 - P.V.Nº. 02/2000/DAD/DERH/DIASP. AUTORIZAR, à servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, o pagamento de 06 (seis) diárias, no período de 26.06 a 01.07.2000, em virtude da Atividade Atendimento Psicossocial, objetivando sensibilização dos servidores para fortalecimento da integração do trabalho em equipe, no Itinga.

PORTARIA Nº. 1030 DE 20.06.2000 - P.V.Nº. 02/2000/DCCL. AUTORIZAR, à servidora MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA, o pagamento de 06 (seis) diárias, no período de 26.06 a 01.07.2000, em virtude da Atividade Atendimento Psicossocial, objetivando sensibilização dos servidores para fortalecimento da integração do trabalho em equipe, no Itinga.

PORTARIA Nº. 1031 DE 20.06.2000 - P.V.Nº. 032/2000/NTE. AUTORIZAR, ao servidor MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 29.06.2000, em virtude de participar da 101ª reunião da COTEPE/ICMS, em Brasília.

PORTARIA Nº. 1032 DE 20.06.2000 - P.V.Nº. 037/2000/NTE. AUTORIZAR, ao servidor MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 05 a 09.07.2000, em virtude de participar da 98ª reunião Ordinária do CONFAZ, em Manaus e Boa Vista.

PORTARIA Nº. 1033 DE 20.06.2000 - P.V.S/Nº/2000/COFAZ. AUTORIZAR, à servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 06 a 09.07.2000, em virtude de participar da 98ª reunião Ordinária do CONFAZ, em Rotatória - Boa Vista.

PORTARIA Nº. 1034 DE 20.06.2000

P.V.Nº. 035/2000/NTE, e considerando a necessidade da permanência da servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, em Brasília por mais um dia, com o objetivo de participar da 101ª reunião Ordinária da COTEPE/ICMS.

AUTORIZAR, à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de mais 01 (uma) diária, referente ao dia 29.06.2000, em complementação às concedidas, através da Portaria nº. 882 de 05.06.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.06.2000.

RESUMO DE PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0432 DE 19.06.2000

Ofício nº. 036/2000/IFMT/NI de 13.06.2000, protocolado sob nº. 115066/2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº. 240/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, quanto período (04.06 a 14.06.2000), objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias.

ALTERAR, no anexo da Portaria nº. 240/2000/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, que constituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias, o período de designação do servidor abaixo discriminado:

Nome	Cargo	Lotação	Período Anterior	Novo Período
Odilon Dos Santos Braga	FTE	15º RF	04.06 A 17.06.00	10.07 A 20.07.00

PORTARIA Nº. 0439 DE 19.06.2000

Ofício nº. 037/2000/IFMT/NI de 14.06.2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº. 240/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, sétimo período (22.06 a 02.07.2000), objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias.

ALTERAR, no anexo da Portaria nº. 240/2000/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, que constituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias, o período de designação do servidor abaixo discriminado:

Nome	Cargo	Lotação	Período Anterior	Novo Período
Zélia Maria Maia	FTE	1º RF	22.06 A 02.07.00	01.07 A 11.07.00
Fernando Jorge Maia	FTE	9º RF	22.06 A 02.07.00	01.07 A 11.07.00
Mª do Socorro de C Botelho	AAF	DFI	10.07 A 20.07.00	22.06 A 02.07.00

PORTARIA Nº. 0440 DE 19.06.2000

Ofício nº. 037/2000/IFMT/NI de 14.06.2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº. 240/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, sétimo período (22.06 a 02.07.2000), objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias.

EXCLUIR, o nome da servidora ANTÔNIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA PEREIRA, Fiscal de Tabulos Estaduais, Matrícula nº. 5570298-018, lotada na 15ª Região Fiscal, das atividades referentes ao Programa supra, em decorrência de fatores impeditivos para cumprir nesta etapa a referida missão.

PORTARIA Nº. 0443 DE 23.06.2000.

DISPENSAR, da função de Chefe da Seção das Despesas Ordinárias/DIFIN/DERF/DAD, Símbolo FG-4, a servidora WILMA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA, Administrador, Matrícula nº. 0032247-015, a partir de 23.06.2000.

PORTARIA Nº. 0444 DE 23.06.2000.

REMOVER, da Divisão de Finanças/DERF/DAD para a Divisão de Patrimônio/DERM/DAD, o servidor WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Assistente Técnico, Matrícula nº. 3250105-017, a partir de 23.06.2000.

PORTARIA Nº. 0433 DE 19.06.2000

Protocolo nº. 68147 de 14.04.2000, e Laudo Médico nº. 4440/2000/IPASER, que concluiu existir incapacidade para o trabalho até 01.07.2000.

I. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 385 de 07.06.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.06.2000.

II. REMOVER, a pedido, da Coordenadoria de Controle Interno/DCCI para a Inspeção Fazendária do Itinga, o servidor JORGE SANTOS DA COSTA, Técnico, Matrícula nº. 3249239-018, a partir de 02.07.2000.

CONSULTORIA JURÍDICA

Nº DE TERMO ADITIVO: 02º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 011/99/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC Nº 05.054.903/0001-79 e a Antonio Ferreira Filho - Brasil Service - Conservação e Serviços, CGC Nº 83.317.487/0001-68. Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Conservação e Limpeza na área interna e externas da Agência da Fazenda Estadual localizada no município de Óbidos e da Base Caudina, localizada às margens do Rio Amazonas, também na cidade de Óbidos.

Valor do Contrato Originário: R\$ 24.164,02 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Modalidade de Licitação: Convite nº 001/99.

Aditivo Anteriores:

1º TAC, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 20.446,47

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, estabelecido na Cláusula Décima, item 10.1 do Contrato Original, pelo período de 01 (um) ano.

Termo Inicial: 15.06.2000

Termo Final: 15.06.2001

Valor do Aditamento: R\$ 24.164,01 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais, e um centavo).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.349037.044

Data da Assinatura do Aditamento: 15.06.2000

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente, da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários retirou de pauta o Recurso nº 267 - VOLUNTÁRIO - PEREIRA E PIRES LTDA, marcado para o dia 30 de junho de 2000.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de junho de 2000.

TEREZINHA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente, da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários retirou de pauta o Recurso nº 829 - VOLUNTÁRIO - CERÂMICA DALSAM LTDA, marcado para o dia 30 de junho de 2000.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de junho de 2000.

TEREZINHA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 05 de julho de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - TART, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº. 829 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CERÂMICA DALSAM LTDA, I.E. nº 15.115.572-0 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de junho de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 05 de julho de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - TART, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº. 267 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente, PEREIRA E PIRES LTDA, I.E. nº 15.093.964-7, advogado JOSÉ BARBOSA FILHO, registro nº 5518-A-OAB/PA e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de junho de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3º RF

O Ilmo. Sr. Dr. CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, MD DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3º R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3º RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Nº PROC. 3806/2000

RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO NONATO AFONSO LIMA

CIC/CPF: 332.066.602-97

Marabá (PA), 14 de junho de 2000

CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3º RF



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA 0687, DE 20/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD

Resolve

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 194.700,00

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

(QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
16101.1236101022.372	349032	001 45.000
349039	001	331.200
29101.2678101192.429	349039	001 118.500

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
16101.1236101022.372	349014	001 3.700
349030	001	363.000
349033	001	2.000
349034	001	7.500
29101.2678101192.429	349033	001 118.500

III - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0631, DE 12/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 773.207,00 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS), na dotação dos elementos de despesa da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
26101.0612201252.900	349048	001 128.000
26101.0612201252.902	349055	001 120.000
26101.0618300602.147	349015	001 15.000
26101.0618100872.253	349030	001 291.961
349034	001	40.000
26101.1030200922.314	349030	001 92.660
21101.0618300602.143	349050	001 18.509
21101.0618300602.144	349014	001 3.000
21101.0618300602.145	349036	001 10.000
21101.0618300602.146	349014	001 10.440
349030	001	4.436
349036	001	5.000
23101.1133300662.182	349033	006 1.000
349014	001	17.160
18101.1442200881.200	349092	001 1.041
75201.2678201192.426	349050	001 15.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
26101.0612201252.900	349036	001 128.000
26101.0612201252.902	349034	001 105.000
349039	001	15.000
26101.0618300602.147	349030	001 15.000
26101.0618100872.253	349033	001 331.961
26101.1030200922.314	349015	001 17.660
349054	001	75.000
21101.0618300602.143	349014	001 5.000
349033	001	3.000
349034	001	8.000
349048	001	2.509
21101.0618300602.144	349039	001 3.000
21101.0618300602.145	349033	001 10.000
21101.0618300602.146	349039	001 19.876
23101.1133300662.182	349035	006 1.000
349039	001	17.160
18101.1442200881.200	349039	001 1.041
75201.2678201192.426	349039	001 15.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0684, DE 20/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º, do Decreto nº 3978, de 03 de abril de 2000, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE/00.

Resolvem:

I - Aumentar no valor de R\$ 19.700,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS), fonte 001, a quota do 2º trimestre, da Unidade Orçamentária 37101 - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado, recursos referente a receita de capital, auferida na alienação de bens móveis do órgão.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0677, DE 19/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 892.100,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E CEM REAIS), na dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
04101.0927200882.019	319013	001 810.000
04101.0206100092.029	319092	001 52.000
05101.0206100092.033	349008	001 3.000
349014	001	1.000
05101.0212601252.904	349030	001 4.000
05101.0212800092.034	349039	001 3.000
32101.0412201142.417	349014	001 11.000
349034	001	6.000
32101.0412201252.902	349030	001 2.100

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
04101.0927200882.019	319001	001 810.000
04101.0206100092.029	319016	001 52.000
05101.0206100092.033	349039	001 4.000
05101.0212601252.904	349036	001 4.000
05101.0212800092.034	349036	001 3.000
32101.0412201142.417	349036	001 8.000
349035	001	3.000
349033	001	6.000
32101.0412201252.902	349034	001 600
349092	001	1.300
349036	001	200

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0646, DE 14/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias: Secretaria Executiva de Agricultura, Secretaria Executiva de Transportes, Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e Secretaria Executiva de Obras Públicas, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
14101.2060100485.313	434041	001 12.000
14101.2060100515.314	495041	001 10.800
14101.2060100515.096	495041	001 800
14101.2060100515.098	495041	001 1.600
14101.2060100515.102	495041	001 1.400

29101.2678201195.306	459051	001 4.500
29101.2678401195.091	459051	001 22.500
29101.2678201195.085	454041	001 3.000
29101.1545101185.070	494041	001 6.000
29101.2678201195.069	494041	001 6.000
29101.1545101185.068	494041	001 20.000
22101.2575201205.066	494041	001 6.000
22101.2575201205.071	494041	001 2.000
22101.2575201205.072	494041	001 2.000
27101.1051100615.067	454051	001 3.000
27101.1051100615.092	459051	001 6.000
27101.1051100615.093	459051	001 3.000
27101.1051100615.094	459051	001 3.000
27101.1051100615.095	459051	001 3.000
08101.2781300995.073	454041	001 1.500
08101.2781300995.074	454041	001 9.000

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referida no artigo anterior, visam

readequação das dotações orçamentárias dos Órgãos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0632, DE 12/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar a dotação orçamentária da Unidade Orçamentária: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
23101.1133100675.097	495041	001 1.600
23101.1133100675.099	495041	001 2.000
23101.1133100675.100	495041	001 1.600
23101.1133300665.200	345041	001 1.500

Art. 2º - A utilização da dotação orçamentária referida no artigo anterior, visa readequar a dotação orçamentária do Órgão.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0670, DE 19/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria Executiva de Transporte, Secretaria Executiva de Obras Públicas, e Secretaria Executiva de Agricultura, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
27101.1051100615.060	454041	001 3.000
29101.2678201195.057	494041	001 14.000
29101.1545101185.026	494041	001 2.000
29101.2678201195.028	494041	001 10.000
22101.2575201205.058	494041	001 4.000
22101.2575201205.059	494041	001 10.000
14101.2060200505.240	335041	001 1.125
14101.2060200505.241	495041	001 1.500

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referida no artigo anterior, visam readequação das dotações orçamentárias dos Órgãos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0659, DE 15/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias da Unidade Orçamentária: Secretaria Executiva de Agricultura, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
14101.2060100515.360	454041	001 2.250
14101.2060500415.129	494041	001 9.000
14101.2060500415.132	494041	001 6.000
14101.2060200465.133	495041	001 4.000

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referida no artigo anterior, visam readequação das dotações orçamentárias do Órgão.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0681, DE 20/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias da Unidade Orçamentária: Empresa Pública Ofir Loyola, Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria Executiva de Transportes, Secretaria Executiva de Saúde Pública e Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
65201.1012800175.222	349039	001 750,00
27101.1051100615.225	494041	001 20.000,00
29101.1545101185.024	494041	001 33.000,00
29101.1545101185.088	494041	001 14.000,00
29101.1545101185.269	494041	001 20.000,00
20101.1030100815.125	495041	001 1.570,00
24101.2212201252.900	349037	001 4.504,70
24101.2212201252.903	349039	001 7.560,00

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referida no artigo anterior, visam readequação das dotações orçamentárias dos Órgãos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0642, DE 13/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias: Universidade do Estado do Pará e Defensoria Pública, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
74201.1212201252.903	349036	001 27.918,15
74201.1212201252.900	349036	001 6.966,00
459052	001	3.000,00
74201.1212201252.901	349030	001 1.500,00
349039	001	12.150,00
459052	001	3.000,00
74201.1212201252.902	349014	001 3.000,00
349030	001	52.500,00
349033	001	4.500,00
349034	001	9.602,70
74201.1212201252.904	349030	001 4.275,00
349036	001	4.882,50
349039	001	5.092,50

459052	001	9.000,00
74201.1212801082.405	349014	001 4.560,00
349030	001	1.350,00
349033	001	16.937,25
349034	001	2.550,00
349036	001	19.215,71
349039	001	17.788,95
74201.1957301002.359	349014	001 2.250,00
349033	001	3.000,00
349034	001	2.250,00
349036	001	3.750,00
349039	001	3.750,00

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referida no artigo anterior, visam readequação das dotações orçamentárias dos Órgãos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0685, DE 20/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias da Unidade Orçamentária: Empresa Pública Ofir Loyola, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
65201.1012201252.902	349014	069 4.500,00
349030	069	7.500,00
349033	069	15.000,00
65201.1012200624.018	349030	069 1.500,00
65201.1030200764.020	349030	003 94.797,60
349039	069	54.607,50
349054	069	6.000,00
459052	003	157.185,45
65201.1030200774.022	349030	003 63.198,45
349030	069	78.347,10
349054	003	94.797,45
349054	069	30.000,00
65201.1030200864.026	349030	069 11.000,00
65201.1012800174.034	349030	003 15.000,00
349030	069	7.500,00
349036	069	15.000,00
349036	069	7.500,00

Art. 2º - O presente descontingenciamento visa a readequação das dotações orçamentárias da referida unidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0647, DE 14/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 5.956.047,08 (CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0067 APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO		0,00	0,00	1.700.000,00
ERENDA		0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	300.000,00
ORDINÁRIO		0,00	0,00	300.000,00
SETEPS	001	0,00	0,00	1.400.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.400.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SETEPS	001	0,00	0,00	1.400.000,00
PROGRAMA 0125 APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	142.237,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	17.568,56
DEA				
RCV	001	0,00	0,00	17.568,56
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	124.668,77
OBRAS				
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DA SEJU	001	0,00	0,00	24.668,77
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SETEPS	001	0,00	0,00	100.000,00
PROGRAMA 0064 ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS SOCIALMENTE EXCLUÍDAS		0,00	0,00	759.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	759.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SETEPS	001	0,00	0,00	759.000,00
PROGRAMA 0061 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		0,00	0,00	140.600,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	140.600,00
OBRAS				
SECTAM	001	0,00	0,00	120.000,00
CONTRIBUIÇÕES				
SECTAM	001	0,00	0,00	20.000,00
PROGRAMA 0118 DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES				
SETRAN	001	0,00	0,00	30.000,00
PROGRAMA 0101 EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DERADIOFUSÃO GOVERNO SOCIEDADE		0,00	0,00	1.981.809,75

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.981.809,75
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
FUNTELPA	001	0,00	0,00	1.981.809,75
PROGRAMA 0048 MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA FAMILIAR RURAL		0,00	0,00	60.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	60.000,00
CONTRIBUIÇÕES				
SAGRI	001	0,00	0,00	60.000,00
PROGRAMA 0051 PAO-NOSSO - ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS		0,00	0,00	73.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	73.000,00
CONTRIBUIÇÕES				
SAGRI	001	0,00	0,00	73.000,00
PROGRAMA 0099 PAPO CABEÇA - JUVENTUDE DO 3º MILÊNIO		0,00	0,00	320.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	90.000,00
ORDINÁRIO				
REFORMA				
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DA SEEL	001	0,00	0,00	90.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	230.000,00
OBRAS				
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DA SEEL	001	0,00	0,00	60.000,00
CONTRIBUIÇÕES				
SEEL	001	0,00	0,00	170.000,00
PROGRAMA 0119 SISTEMA DE TRANSPORTES		0,00	0,00	750.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	140.000,00
OBRAS				
SETRAN	001	0,00	0,00	120.000,00
CONTRIBUIÇÕES				
SETRAN	001	0,00	0,00	20.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS				
INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OUTROS				
ENC SEFA		0,00	0,00	560.000,00
3064 Transferências à Companhia de Navegação da Amazônia S/A	001	0,00	0,00	560.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES				
SETRAN	001	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL		0,00	0,00	5.956.047,08

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA 0671, DE 19/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 326.000,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0083-ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE				
EM REGIME DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	50.000,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	50.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FUNCAP	001	0,00	0,00	50.000,00
PROGRAMA: 0061-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	20.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00	
ORDINÁRIO				
SECTAM/CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	0,00	20.000,00
PROGRAMA: 0110-ATENÇÃO ESPECIAL AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	186.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	111.000,00	
ORDINÁRIO				
ASIPAG/SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	0,00	0,00	111.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	75.000,00	
CONTRIBUIÇÕES				
ASIPAG	001	0,00	0,00	75.000,00
PROGRAMA: 0050-DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	0,00	15.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	7.500,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SAGRI/CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	0,00	7.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.500,00	
CONTRIBUIÇÕES				
SAGRI	001	0,00	0,00	7.500,00
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	55.000,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	40.000,00	
OBRAS				
SETRAN	001	0,00	0,00	40.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	15.000,00	
CONTRIBUIÇÕES				
SETRAN	001	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL		0,00	0,00	326.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0674, DE 19/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 39.287.622,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.441,00	34.146.549,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.441,00	34.146.549,00	
FOLHA DE PAGAMENTO				
SEDURB	001	0,00	0,00	41.666,00
SEEL	001	0,00	0,00	55.801,00
NAF	001	0,00	0,00	32.425,00
GAB GOV. CASA CIVIL	001	0,00	0,00	1.052.465,00
GAB GOV. CASA MILITAR	001	0,00	0,00	106.272,00
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	0,00	50.387,00
SEAD	001	0,00	0,00	326.200,00
SAGRI	001	0,00	0,00	843.275,00
FCPII	001	0,00	0,00	155.110,00

SEFA	001	0,00	0,00	4.465.390,00
SEJU	001	0,00	0,00	144.591,00
SEPLAN	001	0,00	0,00	238.778,00
SESPA	003	0,00	0,00	3.595.817,00
SEGUP	001	0,00	0,00	123.901,00
SEOP	001	0,00	0,00	121.694,00
SETEPS	001	0,00	0,00	459.160,00
SEICOM	001	0,00	0,00	104.735,00
PGE	001	0,00	0,00	323.128,00
IMPA	001	0,00	0,00	8.629.504,00
SECTAM	001	0,00	0,00	191.268,00
SETRAN	001	0,00	0,00	684.897,00
DEFENSORIA PÚBLICA	001	0,00	0,00	377.792,00
CBM	001	0,00	0,00	1.453.285,00
GAB. DO VICE-GOVERNADOR	001	0,00	0,00	61.495,00
CGE	001	0,00	0,00	18.327,00
ASIPAG	001	0,00	0,00	64.275,00
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	0,00	2.922.263,00
FUNTEPA	001	0,00	0,00	167.412,00
FCPTN	001	0,00	0,00	176.341,00
POG	001	0,00	0,00	46.798,00
RCV	001	0,00	0,00	53.750,00
LOTERPA	061	0,00	0,00	15.333,00
SUSIPE	001	0,00	0,00	603.723,00
IOE	061	0,00	0,00	45.019,00
IPASEP	061	0,00	0,00	582.330,00
ITERPA	001	0,00	0,00	136.263,00
EMATER	001	0,00	0,00	615.794,00
CEASA	061	0,00	0,00	17.251,00
IMEP	001	0,00	0,00	76.000,00
FUND. SANTA CASA	003	0,00	0,00	490.548,00
HEMOPA	003	0,00	0,00	162.320,00
HCGV	003	0,00	0,00	27.019,00
OFIRLOYOLA	003	0,00	0,00	280.104,00
	069	0,00	0,00	400.000,00
DETRAN	061	0,00	0,00	143.086,00
FUNCAP	001	0,00	0,00	392.779,00
PARAMINÉRIOS	001	0,00	0,00	30.240,00
CDI	001	0,00	0,00	12.741,00
JUCEPA	061	0,00	0,00	91.096,00
PARATUR	001	0,00	0,00	43.079,00
UEPA	001	0,00	0,00	1.570.173,00
ITERPA	061	0,00	0,00	76.906,00
ARCON	025	0,00	0,00	47.518,00
		0,00	0,00	20.001,00
060	001	0,00	0,00	56.589,00
IAP	001	0,00	0,00	363.536,00
CPC	001	0,00	0,00	363.536,00

PM/PA/DESTAQUE RECEBIDO DE ENC.

SEFA/INATPM

COHAB/SUBVENÇÕES/SETEPS

FOLHA SUPLEMENTAR

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA: 0011-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

FOLHA DE PAGAMENTO

NAF

PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

FOLHA DE PAGAMENTO

DETRAN

PROGRAMA: 0008-SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

FOLHA DE PAGAMENTO

IPASEP

PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

FOLHA DE PAGAMENTO

DETRAN

TOTAL

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0682, DE 20/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 398.400,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0061-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
100.000,00				
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00	
CONTRIBUIÇÕES				
SECTAM	001	0,00	0,00	100.000,00
PROGRAMA: 0110-ATENÇÃO ESPECIAL AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	92.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	92.000,00	
ORDINÁRIO				
ASIPAG	001	0,00	0,00	70.000,00
ASIPAG/SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	0,00	0,00	22.000,00
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	201.400,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	201.400,00	
OBRAS				
SETRAN	001	0,00	0,00	201.400,00
PROGRAMA: 0017-VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	0,00	5.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	
ORDINÁRIO				
OFIRLOYOLA	001	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL		0,00	0,00	398.400,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0656, DE 15/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.485.195,45 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	27.403,45	
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
SEICOM	001	0,00	0,00	27.403,45
PROGRAMA: 0046-DEFESA FITO-ZOOSANITÁRIA E A MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	0,00	0,00	26.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	6.000,00	
ORDINÁRIO				
SAGRI	001	0,00	0,00	6.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	20.000,00	
CONTRIBUIÇÕES				
SAGRI	001	0,00	0,00	20.000,00
PROGRAMA: 0041-MODERNIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA ESTADUAL	0,00	0,00	85.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	
ORDINÁRIO				
SAGRI	006	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	75.000,00	
CONTRIBUIÇÕES				
SAGRI	001	0,00	0,00	75.000,00

PROGRAMA 0048-MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	927.370,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	927.370,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
SAGRI 046	0,00	0,00	927.370,00
PROGRAMA 0051-PÃO-NOSSO-ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS	0,00	0,00	419.422,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00
ORDINÁRIO			
SAGRI 046	0,00	0,00	20.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	399.422,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
SAGRI 046	0,00	0,00	384.422,00
CONTRIBUIÇÕES			
SAGRI 001	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	0,00	0,00	1.485.195,45

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0598, DE 02/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.074.262,87 (UM MILHÃO, SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	52.932,87	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	52.932,87	
DEA				
IMPA	001	0,00	0,00	52.932,87
PROGRAMA 0092-GENTE PARA A PAZ	0,00	0,00	252.116,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	252.116,00	
ORDINÁRIO				
SEGUP/IESP	001	0,00	0,00	66.555,00
SEGUP/IESP/CURSO DE INVESTIGADOR	001	0,00	0,00	0,00
163.326,00				
DIÁRIAS				
IMPA	001	0,00	0,00	22.235,00
PROGRAMA 0060-O ESTADO PELA PAZ	0,00	0,00	2.012,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.012,00	
DIÁRIAS				
IMPA	001	0,00	0,00	2.012,00
PROGRAMA 0088-TODOS PELA PAZ	0,00	0,00	22.073,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	12.073,00	
DIÁRIAS				
IMPA	001	0,00	0,00	12.073,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEGUP	001	0,00	0,00	10.000,00
PROGRAMA 0087-TUDO PELA PAZ	0,00	0,00	745.129,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	745.129,00	
DEA				
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	0,00	116.000,00
DIÁRIAS				
IMPA	001	0,00	0,00	499.129,00
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	0,00	90.000,00
COMBUSTÍVEL				
POLÍCIA CIVIL/DIFERENÇA	001	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL	0,00	0,00	1.074.262,87	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0641, DE 15/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 94.821,99 (NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0067-APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO	0,00	0,00	26.000,00	
RENTA	0,00	0,00	26.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	26.000,00	
CONTRIBUIÇÕES				
SETEPS	001	0,00	0,00	26.000,00
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.821,99	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.821,99	
DEA				
SETEPS	001	0,00	0,00	3.821,99
PROGRAMA 0064-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS SOCIALMENTE EXCLUÍDAS	0,00	0,00	15.000,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	15.000,00	
OBRAS				
SETEPS	001	0,00	0,00	15.000,00
PROGRAMA 0101-EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO GOVERNO-SOCIEDADE	0,00	0,00	40.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	40.000,00	
ORDINÁRIO				
FUNTELPA	001	0,00	0,00	40.000,00
PROGRAMA 0066-QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL-PEP	0,00	0,00	10.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	
ORDINÁRIO				
SETEPS/CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL	0,00	0,00	94.821,99	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0672, DE 19/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.204.799,76 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	553.452,34	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	553.452,34	
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
HEMORA	069	0,00	0,00	9.804,36
	003	0,00	0,00	15.326,50
CONTRATO ESTIMATIVO				
HEMORA	069	0,00	0,00	2.500,00
	061	0,00	0,00	15.000,00
DETRAN	061	0,00	0,00	510.821,48
PROGRAMA 0081-ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA E HEMATOLOGICA	0,00	0,00	953.859,86	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	953.859,86	
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
HEMORA	069	0,00	0,00	582.582,86
	061	0,00	0,00	227.780,00

003	0,00	0,00	17.250,00
CONTRATO ESTIMATIVO			
HEMORA	069	0,00	0,00
PROGRAMA 0064-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS SOCIALMENTE EXCLUÍDAS	0,00	0,00	246.029,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	246.029,00
ORDINÁRIO			
REFORMA			
SETEPS/UCURU/ALTAMIRA EMARABÁ	001	0,00	0,00
PROGRAMA 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	135.511,10
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	135.511,10
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
SESPA/CIASIA	001	0,00	0,00
PROGRAMA 0069-O ESTADO PELA PAZ	0,00	0,00	194.656,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	194.656,06
CONTRATO			
CONTRATO ESTIMATIVO			
DETRAN	061	0,00	0,00
PROGRAMA 0087-TUDO PELA PAZ	0,00	0,00	121.291,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	121.291,40
CONTRATO			
CONTRATO ESTIMATIVO			
DETRAN	061	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	2.204.799,76

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0658, DE 15/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 875.859,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), na dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
14101 2060300462 453	344041	001 6.000,00
14101 2060100511 110	454041	046 110.800,00
24101 2212201252 903	319009	001 10.000,00
23101 0812201252 902	349092	001 93.515,00
23101 1133300662 180	349014	001 55.800,00
349036	001	22.200,00
17102 0927200082 910	319001	001 571.074,00
73201 2369500433 030	349092	001 470,00
18101 1412800922 320	349014	001 6.000,00
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:		
CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
14101 2060300462 453	349030	001 1.301,39
349034	001	4.698,71
14101 2060100511 110	459052	046 110.800,00
24101 2212201252 903	319011	001 10.000,00
23101 0812201252 902	349039	001 92.406,00
349033	001	1.109,00
23101 1133300662 180	349030	001 7.000,00
349033	001	28.000,00
349034	001	22.000,00
349035	001	19.000,00
349039	001	2.000,00
17102 0927200082 910	319013	001 571.074,00
73201 2369500433 030	349030	001 470,00
18101 1412800922 320	349033	001 3.000,00
349039	001	3.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 223/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.
Objeto: "Implementação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 224/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Francisco do Pará.
Objeto: "Construção de 01 (uma) Cobertura de Quadra Poliesportiva"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 225/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Alenquer.
Objeto: "Pavimentação do Anel Viário"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 21 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 226/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto: "Implantação de Rede de Esgoto Domiciliar"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 21 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 227/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto: "Implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 21 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 228/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Canaã dos Carajás.
Objeto: "Implantação do Sistema de Coleta de Lixo e Destinação Final do Lixo"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R\$ 278.572,00 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 21 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 229/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.
Objeto: "Implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R\$ 167.428,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 21 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 230/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.
Objeto: "Drenagem em Áreas Endêmicas"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 21 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 231/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto: "Aquisição de um Motor Marítimo"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 21 de junho de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 701, DE 23 DE JUNHO DE 2000

Servidores: JOÃO THADEU REIS DE BARROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5361915-018; FRANCISCO FARIAS MELO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0026484-015 e OLINDA KOGA TEIXEIRA, Técnico, matrícula nº 3255506-019.
Presidente da Comissão: JOÃO THADEU REIS DE BARROS
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de bilhete combustível.

PORTARIA Nº 0663, DE 16 DE JUNHO DE 2000

Diárias - Servidor: Eriko Fabricio Nery da Costa, Matrícula nº 5486378-013, Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Altamira e Brasil Nova; Período: 21 e 24 de 06/2000.
Objetivo: a fim de realizar vistorias de convênios nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 0664, DE 16 DE JUNHO DE 2000

Adiantamento - Servidor: Eriko Fabricio Nery da Costa; Matrícula nº 5486378-013 e CIC nº 302187132-15; Cargo: Técnico; Valor Suprimento: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.041210019.1020-349034 - Suprimento: Fundos; Objetivo: realizar vistorias de Convênios, nos municípios; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0660, DE 15 DE JUNHO DE 2000

Conceder Licença para Tratamento Saúde, Servidora: Ana Maria das Graças Tavenard Nobre Santos; Laudo nº 4651/2000, Matrícula nº 0026530-010; Cargo: Assistente Administrativo; Período: 06.06 a 15.07.2000.

PORTARIA Nº 0667, DE 19 DE JUNHO DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria, de nº 1247, de 29 de outubro de 1997,
Considerando o CI nº 032/2000,
Considerando o que preceitua o art. 199 da Lei nº 5.810/94,
Resolve:

I - NOMEAR Comissão integrada pelos servidores, Sônia Maria Fortes Sampaio Xerfan, Técnica, matrícula nº 0028010-019, Terezinha de Jesus Gatinho, Técnica, matrícula nº 0027839-016, José Carlos Machado dos Santos, Auxiliar Técnico, matrícula nº 0025593-015, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados na CI acima citado, apurada em 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato.

PORTARIA Nº 690, DE 20 DE JUNHO DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e
Considerando os termos do ofício nº 292/2000 - ITERPA, datado de 16 de maio de 2000.
Resolve:

I - Colocar à disposição do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, até ulterior deliberação, a servidora Maria Helena dos Santos Pinheiro, matrícula nº 0027332-013, ocupante da cargo de Técnico B, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 16.06.2000.
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 20 de junho de 2000

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO MINERAÇÃO SERRA DO
SOSSEGO, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 255 da Constituição Estadual e os Arts. 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõem sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca o Ministério Público Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 28/06/2000, com início às 19:30 h, na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, no município de Canaã dos Carajás, objetivando:

Informar à comunidade sobre o projeto Mineração Serra do Sossego a ser implantado na sede daquele município, no Estado do Pará, e seus respectivos impactos ambientais. Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido por essa Secretaria, para fins de licenciamento.

A documentação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca dessa Secretaria, na Tv. Lomas Valentina, 2717, conforme Edital de Comunicação, publicado na imprensa local de Belém, no dia 10 de maio de 2000.

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIA 344/2000-GAB/SECTAM DE 21/JUN/2000

Assunto: Licença Saúde
Nome e matrícula do servidor:
- CARLOS HIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017
Cargo/Função/Lotação: Chefe da DIPI/SECTAM.
Laudo Médico nº 4.709/2000
Período: 20/06 a 18/08/2000

SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 233-1257

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 10265/2000

OBJETO: PAGAMENTO DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE CIRURGIA DE ANEURISMA DE AORTA DO PACIENTE JORGE PERY E VALENTE.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SUS PA
CONTRATADO: CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, Art. 24, INC IV
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.732,00 (Dez Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.101/10.302.0070.2200, NATUREZA DA DESPESA: 3490.39, FONTE DE RECURSOS 003.
RATIFICAÇÃO: POR VALRY BITTENCOURT FERREIRA, Secretário Executivo de Saúde Pública, em, 23 de junho de 2000.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZEREXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 013/2000-SEEL, DE 21.06.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Clube do Remo, com CNPJ nº 05.887.097/0001-57.
OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar do Deputado Cipriano Sabino, ao Clube do Remo, "Apoio Financeiro ao Desenvolvimento do Esporte Amador no Município de Belém", destinados à aquisição de um barco Quínduplo - Skiff e acessórios.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), repassados em 02 (duas) parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) após a assinatura do Convênio e 50% (cinquenta por cento), na contra-entrega dos barcos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101.27.813.0099.5210 - FONTE: 001 -

INTERNET: www.ioepa.com.br

ELEMENTO DE DESPESA: 3350.41
 FORO: Belém - Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2000.
 ASSINATURAS:
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer
 ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO TEIXEIRA
 Presidente do Clube do Remo

CONVÊNIO Nº 014/2000-SEEL, DE 21.06.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Paysandú Sport Club, com CNPJ nº 04.982.484/0001-72.
 OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar do Deputado Cipriano Sabino, ao Paysandú Sport Club, "Apoio Financeiro ao Desenvolvimento do Esporte Amador no Município de Belém", destinados à aquisição de um barco Duplo - Skiff e um Skiff incompleto.
 VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), repassados em 02 (duas) parcelas, sendo: 50% (cinquenta por cento) após a assinatura do Convênio e 50% (cinquenta por cento), na contra-entrega dos barcos.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 27.813.0099 5210 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350.41

FORO: Belém - Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2000.
 ASSINATURAS:
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer
 JOAQUIM PEREIRA RAMOS
 Presidente do Paysandú Sport Club

CONVÊNIO Nº 015/2000-SEEL, DE 21.06.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Tuna Luso Brasileira, com CNPJ nº 04.972.956/0001-06.
 OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar do Deputado Cipriano Sabino, a Tuna Luso Brasileira, "Apoio Financeiro ao Desenvolvimento do Esporte Amador no Município de Belém", destinados à aquisição de um barco Duplo - Skiff e um Skiff incompleto.
 VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), repassados em 02 (duas) parcelas, sendo: 50% (cinquenta por cento) após a assinatura do Convênio e 50% (cinquenta por cento), na contra-entrega dos barcos.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 27.813.0099 5210 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350.41

FORO: Belém - Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2000.
 ASSINATURAS:
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer
 ALIRIO JOSÉ DUARTE GONÇALVES
 Presidente da Tuna Luso Brasileira

PORTARIAS DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 262/2000-SEEL, DE 20.06.2000

Servidor: Raimundo Rodrigues Alves
 Matrícula: 2015099-012
 Cargo: Protocolista
 Período Aquisitivo: 99/2000
 Período de Gozo: 03.07 a 02.08.2000
 Objeto: Férias

PORTARIA Nº 263/2000-SEEL, DE 20.06.2000

Servidor: Carlos Alberto Figueiredo Gabriel
 Matrícula: 5737192-020
 Cargo: Assessor
 Período Aquisitivo: 99/2000
 Período de Gozo: 07.08 a 06.09.2000
 Objeto: Férias

PORTARIA Nº 264/2000-SEEL, DE 20.06.2000

Servidor: Marcio Augusto de Lima Dias
 Matrícula: 5805600-016
 Cargo: Assessor
 Período Aquisitivo: 99/2000
 Período de Gozo: 01.08 a 31.08.2000
 Objeto: Férias

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO Nº 004/2000-SEEL, DE 16.06.00.
 CONVENIENTE: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, CNPJ 03.143.730/0001-30 e a Federação Paraense de Judo, CNPJ 05.086.350/0001-36.
 OBJETO: A Cessão pela SEEL à Federação Paraense de Judo, de 100 (cem) peças

02 (duas) áreas de Tatame Sintético, medindo 1.80 X 0,90 X 40m cada uma.
 VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

FORO: Belém-Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2000.
 ASSINATURAS:
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer
 ANTONIO DOS SANTOS GOMES
 Presidente da Federação de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO Nº 005/2000-SEEL, DE 21.06.2000
 CONVENIENTE: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Associação de Deficientes, Pais e Amigos do Município de Ananindeua - ADPAMA, com CNPJ Nº 84.006.816/0001-12.

OBJETO: A Cessão pela SEEL à ADPAMA de 01 (uma) mesa de tênis de mesa (ping pong), completa com rede e raquetes.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir da assinatura.

FORO: Belém-Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2000.
 ASSINATURAS:
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer
 LUIS NONATO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Presidente da Associação de Deficientes Pais e Amigos do Município de Ananindeua

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 793/2000 - DS

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso XVI, do Art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO a conveniência de manter-se o calendário de licenciamento inalterado,

CONSIDERANDO a impossibilidade do Órgão municipal de trânsito operacionalizar as suas obrigações legais em tempo hábil que permita aos taxistas licenciarem seus veículos no prazo estabelecido pelo DETRAN/PARÁ, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0804/2000 - PSG, datado de 21 de junho de 2000, da Diretora-Presidente da Companhia de Transporte do Município de Belém, no qual a mesma declara as dificuldades operacionais supra referidas, CONSIDERANDO a impossibilidade de alteração do sistema informatizado para atender apenas uma categoria de veículos,

CONSIDERANDO ser questão de justiça não penalizar a categoria dos taxistas por fatores alheios a sua vontade, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de desconto de 100% (cem por cento) da multa por atraso no licenciamento para os taxistas do Estado, ficando limitado este benefício ao exercício de 2.000, exclusivamente para os veículos de placas com o final 55, 65, 75, 85 e 95 que procurarem este Departamento até o dia 27 de junho de 2000 para efetuar o licenciamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 26 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 638/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a permissão para Dirigir Veículos Automotores, Rg. Nº 00880049249-PA, Categoria "B", conferida por este Departamento ao senhor EDMUNDO PEREIRA BARROS, de acordo com o art. 22, II e VI, c/c o art. 256, VI, todos do CTB, observando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 148, do mesmo diploma legal, por infração ao artigo 170 do CTB, aplicando-se-lhe a multa correspondente.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao Órgão executivo de trânsito da União de acordo com o art. 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro. Belém, 01 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 689/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor ROBERTO CORPES DE MATOS, portador do registro nº 00109962006-PA, categoria "B", pelo prazo de 06 (seis) meses, descontando-se o tempo em que, porventura, sua habilitação ficou recolhida neste Departamento, com base no art. 165 da lei nº 9.503/97 c/c art. 1º, III da resolução 054/98, do CONTRAN.

Art. 2º - RECOLHER ao erário público multa correspondente aos artigos violados 186, I e 165, sendo que a de embriaguez será agravada com o fator multiplicador de cinco vezes de acordo com o 258, I da lei vigente.

Art. 3º - COMPUTAR em seu prontuário pontuações previstas no art. 259, I e II do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do art. 268, II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão.

Art. 5º - COMUNICAR ao Órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.

Belém, 08 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente
 PORTARIA Nº 697/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor CELSO LUIS MESCOUOTO, portador do registro nº 00111232282-PA, categoria "A2D", pelo prazo de 06 (seis) meses, descontando-se o tempo em que, porventura, sua habilitação ficou recolhida neste Departamento, com base no art. 165 da lei nº 9.503/97 c/c art. 1º, III da resolução 054/98, do CONTRAN.

Art. 2º - APLICAR-LHE as multas pecuniárias correspondentes aos artigos 170 e 165, c/c art. 258, I do CTB, sendo que a embriaguez deverá ser agravada com o fator multiplicador de cinco vezes.

Art. 3º - COMPUTAR em seu prontuário 14 (quatorze) pontos, conforme o artigo 259, I do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do art. 268, II da Lei 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão.

Art. 5º - COMUNICAR ao Órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.

Belém, 12 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 698/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor RAIMUNDO ALBERTO MENEZES DIAS, portador do registro nº 00069214787-PA, categoria "B", pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de sua remessa a este Órgão de trânsito, (10.11.99) com base no art. 165 e 256, III da Lei nº 9.503/97, do CONTRAN, submetendo-o ao curso de reciclagem previsto no art. 268, II e na forma estabelecida pela Resolução 058/98-CONTRAN, bem como aos exames constantes do art. 269, XI, do CTB.

Art. 2º - APLICAR-LHE as multas pecuniárias correspondentes ao artigo 165, computando-se em seu prontuário a respectiva pontuação.

Art. 3º - COMUNICAR ao Órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.

Belém, 13 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 699/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor JORGE LUIZ DE SOUZA LOPES, portador do registro nº 00013022428-PA, categoria "AB", pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de seu efetivo recolhimento, ex vi dos artigos 256, III, 259 e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97, c/c art. 2º, I da resolução 054/98, do CONTRAN, por infração aos artigos 183 e 208 do CTB.

Art. 2º - COMUNICAR ao Órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.

Belém, 13 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 700/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE:

Art. 1º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00054084490-PA, categoria "C", expedida para o condutor ANTONIO BELO PEREIRA.

Art. 2º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor ANTONIO BELO PEREIRA, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar do recolhimento do documento neste Departamento, com base no art. 162, III da Lei nº 9.503/97 c/c art. 1º, II da Resolução 054/98, do CONTRAN.

Art. 3º - SUBMETÊ-LO ao curso de reciclagem previsto no art. 268, II do CTB e na forma da Resolução nº 058/98-CONTRAN.

Art. 4º - APLICAR a multa do art. 1162, III prevista no art. 258, I do CTB e computando-se em seu prontuário correspondente a infração praticada, conforme determina art. 259, I, do CTB.

Art. 5º - COMUNICAR ao Órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.

Belém, 13 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 702/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor GERLANDO GENTILE ALMEIDA, portador do registro nº 18539631-PA, categoria "AB", pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de seu efetivo recolhimento, ex vi dos artigos 256, III, 259 e 261, § 1º da Lei nº 9.503/97 c/c art. 2º, I da Resolução 054/98, do CONTRAN, por infração aos artigos 267, 208 e 252, II, do CTB.

Art. 2º - COMUNICAR ao Órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.

Belém, 13 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 703/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

DOMINGOS DOS ANJOS MAGNO, portador do registro nº 00127668464-PA, categoria "AB", pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de seu efetivo recolhimento, EX VIVOS ARTIGOS 256, III, 259 e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 c/c artigo 2º, I da Resolução 054/98, do CONTRAN, por infringência aos artigos 181, XVIII, 183 e 208 do CTB.

Art. 2º. COMUNICAR ao Órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.

Belém, 13 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 704/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor SANDRO LUIZ RODRIGUES GARCIA, portador do registro nº 00058699079-PA, categoria "A2D", pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de seu efetivo recolhimento, ex vi dos artigos 256, III, 259 e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 c/c artigo 2º, I da Resolução 054/98, do CONTRAN, por infringência aos artigos 181, XVIII, 183 e 208 do CTB.

Art. 2º. COMUNICAR ao Órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.

Belém, 13 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 707/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor ENOQUE FRANCISCO DA SILVA, portador do registro nº 00186257899-PA, categoria "D", pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de seu efetivo recolhimento, ex vi dos artigos 256, III, 259 e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 c/c artigo 2º, I da Resolução 054/98, do CONTRAN, por infringência aos artigos 181, XVIII, 183 e 208 do CTB.

Art. 2º. COMUNICAR ao Órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.

Belém, 13 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 708/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor CAMILO DE LELIS OLIVEIRA RIBEIRO, portador do registro nº 00007652789-PA, categoria "A2B", pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de seu efetivo recolhimento, ex vi dos artigos 256, III, 259 e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 c/c artigo 2º, I da Resolução 054/98, do CONTRAN, por infringência aos artigos 182, VI, 183 e 208 e 252, V, do CTB.

Art. 2º. COMUNICAR ao Órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.

Belém, 13 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 706/2000 - DS/PROJUR

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor GILMAR CONCEIÇÃO DE MELO, portador do registro nº 00565556887-PA, categoria "AB", pelo prazo de 02 (dois) meses, descontando-se o tempo em que, porventura, sua habilitação ficou recolhida neste Departamento, com base no art. 244 da Lei nº 9.503/97 c/c art. 1º, III da resolução 054/98, do CONTRAN.

Art. 2º. RECOLHER ao órgão público multa correspondente ao artigo violado, c/c art. 258, I da lei vigente.

Art. 3º. COMPUTAR em seu prontuário pontuações previstas no art. 259, I e II do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º. SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do art. 268, II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão.

Art. 5º. COMUNICAR ao Órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.

Belém, 13 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PORTARIA Nº 060/2000-IAP, DE 21.06.2000

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, com base no art. 1º da Lei 6.235, de 21.07.99 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 31, incisos VI e XIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.897, de 14.02.2000, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade a formação do Quadro de Cargos em Comissão do IAP,

RESOLVE:

Nomear MARIA EUGÊNIA CARVALHO MARTINS DE BARROS, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Setorial de Controle Interno, código GEP-

DAS-011.3, deste Instituto, a partir de 01-07-2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 21 DE JUNHO DE 2000.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Presidente do IAP

RESUMO/PORT. Nº 061/2000-IAP, DE 21.06.2000 - DESIGNAR ADC

Designar os servidores JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA, matrícula nº 5144507-014 e RAIMUNDO COSME POUSADA DOS REIS, matrícula nº 3254372-019, para atuarem como Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC, no âmbito deste Instituto.

RESUMO/PORT. Nº 062/2000-IAP, DE 21.06.2000 - FÉRIAS

Conceder férias regulamentares aos servidores deste Instituto, nos períodos determinados, conforme abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Exercício	Período
Argemira Mendes Freire	3252825-017	01.02.99 / 2000	03.07 a 01.08
Irenice da Silva Gonçalves	6320074-018	01.09.99 / 2000	03.07 a 01.08
Valentino Dolzane do Couto	0002615-013	12.08.99 / 2000	03.07 a 01.08
João de Jesus Paes Loureiro	5003024-096	23.07.99 / 2000	03.07 a 01.08
Ruy Denilson Carvalho de Lima	3255220-011	12.07.98 / 1999	10.07 a 08.08
Maria de Fátima Holanda Oliveira	3254518-015	02.07.99 / 2000	17.07 a 15.08
Maria de Nazaré Barbosa Rabelo	3255530-014	07.07.98 / 1999	17.07 a 15.08
Maria José Miranda Jaques	3252787-014	08.07.99 / 2000	17.07 a 15.08
Hermínia Tavares de Souza	3252779-012	08.07.99 / 1999	04.09 a 03.10
José Antônio da Silva Santos	3253147-010	26.10.98 / 1999	11.09 a 10.10
Raimundo C. Pousada dos Reis	3254372-019	01.02.99 / 2000	12.09 a 11.10
Oliver Moura Andrade Mendes	2015684-055	01.10.99 / 2000	02.10 a 31.10
Manoel Pereira Alves	3253848-016	01.10.99 / 2000	09.10 a 07.11
Marly das Graças N. Miralha	0049603-051	01.08.99 / 2000	09.10 a 07.11
Raimundo Nonato de A. Pinheiro	3253880-013	01.08.99 / 2000	06.11 a 05.12
Rui Luiz Fonseca de Almeida	3254321-010	20.04.99 / 2000	16.11 a 15.12
Rosilda Ramos de Santana	0033421-015	01.06.99 / 2000	16.11 a 15.12
Aguinaldo da Silva Rocha	0026360-018	01.08.98 / 1999	11.12 a 09.01
Mª Auxiliadora C.L. Paes Barreto	5660904-049	01.12.99 / 2000	11.12 a 09.01
Maria Antônia J. Rodriguez	5814367-018	01.08.99 / 2000	18.12 a 16.01

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 67/00 - ARCON/CAD, 23/06/2000

Servidores: Cláudio Luciano da Rocha Conde e Alfredo Augusto Vieira Barros

Local: Abaetetuba/PA

Período: 26/06/2000

Nº Diárias: 01 (uma)

Objetivo: realizar fiscalização naquele município.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 68/00 - ARCON/CAD, 23/06/2000

Servidores: Cláudio Luciano da Rocha Conde Regiane Patrícia do Nascimento B da Silva e Simone Silene Dias Seabra

Local: Salvador/BA

Período: 01/07 a 06/07/2000

Nº Diárias: 06 (seis)

Objetivo: participar do 1º Congresso Brasileiro de Regulação dos Serviços Públicos.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 69/00 - ARCON/CAD, 23/06/2000

Servidor: Regiane Patrícia do Nascimento Bayma da Silva

Matrícula: 5186852-031

CPF: 302.342.202-87

Conceder adiantamento no valor de R\$876,40, para atender despesas conforme a dotação orçamentária: 80201.04.122.0125.2902.34903433 - 025 - R\$876,40 e 80201.04.122.0125.2902.34903439 - 025 - R\$ 200,00.

Prazo de Aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento.

Prazo de Prestação de contas: 15 (quinze) dias após a aplicação.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 70/00 - ARCON/CAD, 23/06/2000

Servidor: Cláudio Luciano da Rocha Conde

Matrícula: 8058407-022

CPF: 172.008.22-72

Conceder adiantamento no valor de R\$876,40, para atender despesas conforme a dotação orçamentária: 80201.04.122.0125.2902.34903433 - 025 - R\$876,40 e 80201.04.122.0125.2902.34903439 - 025 - R\$ 200,00.

Prazo de Aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento.

Prazo de Prestação de contas: 15 (quinze) dias após a aplicação.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 71/00 - ARCON/CAD, 23/06/2000

Servidor: Simone Silene Dias Seabra

Matrícula: 5816645-016

CPF: 330.348.772-34

Conceder adiantamento no valor de R\$876,40, para atender despesas conforme a dotação orçamentária: 80201.04.122.0125.2902.34903433 - 025 - R\$876,40 e 80201.04.122.0125.2902.34903439 - 025 - R\$ 200,00.

Prazo de Aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento.

Prazo de Prestação de contas: 15 (quinze) dias após a aplicação.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenador Administrativo

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

Nº do Processo: 29.787/96

Nº do Termo Aditivo: 012.3/2000

Contrato Originário nº 012/96

Data do Contrato Originário: 22.04.1996

Objeto do Contrato Originário: Acesso IP Direto de Conexão à Internet

Valor do Contrato Originário: R\$ 547.386,65

Dispensa de Licitação

Data do Termo Aditivo: 15.05.2000

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL

Objeto do Aditamento: Elevação do Link Internet de 512Kbps para 2Mbps.

Justificativa do Aditamento: Aumento de Velocidade

Valor Global do Aditamento: R\$ 66.555,72

Vigência do Aditamento: 6 Meses

Dotação Orçamentária: 0412200123002-349039 - Ampliação dos Serviços de Internet /OSTP

Ordenador Responsável: Edilson dos Nascimento Santos

Aditivos Anteriores: 012-1/96 - 012-2/97

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 181/00 PGE-G, DE 16 DE JUNHO DE 2000

Nome: ELIZABETE DE OLIVEIRA PEREIRA, Cargo: Procurador do Estado, Mat: 0045683-011, Local: Óbidos, Oximimá e Juruá-PA, Data: 15 a 21.06.00, Diária: 06, Valor: R\$360,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 182/00 PGE-G, DE 16 DE JUNHO DE 2000

Nome: ELIZABETE DE OLIVEIRA PEREIRA, Cargo: Procurador do Estado, Mat: 0045683-011, Local: Altamira, Medicilândia, Uruará-PA, Data: 26 a 30.06.2000, Diária: 04, Valor: R\$240,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 184/00 PGE-G, DE 02 DE JUNHO DE 2000

Nome: DENNIS VERBICARO SOARES, Cargo: Procurador do Estado, Mat: 5819954-015, Local: Marabá-PA, Data: 04.06 a 05.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$30,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 185/00 PGE-G, DE 07 DE JUNHO DE 2000

Nome: ARY LIMA CAVALCANTI, Cargo: Procurador do Estado, Mat: 5819997-012, Local: Redenção e Marabá-PA, Data: 07 a 08.06.00, Diária: 01, Valor: R\$60,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 187/00 PGE-G, DE 16 DE JUNHO DE 2000

Nome: VALDECI CAMELO XAVIER, Cargo: Auxiliar Técnico C, Mat: 3155820-016, Local: Paragominas-PA, Data: 14.06.00 Diária: 1/2, Valor: R\$25,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 191/00 PGE-G, DE 19 DE JUNHO DE 2000

Nome: CHRISTIANNE SHERRING RIBEIRO KLAUTAU, Cargo: Procurador do Estado, Mat: 5819156-016, Local: Castanhal-PA, Data: 19.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$20,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 192/00 PGE-G, DE 19 DE JUNHO DE 2000

Nome: LÊA MARTINS RAMOS DA SILVA, Cargo: Procurador do Estado, Mat: 5819962-017, Local: Abaetetuba-PA, Data: 26.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$30,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 193/00 PGE-G, DE 19 DE JUNHO DE 2000
Nome: MANOEL MIRANDA MONTEIRO; Cargo: Motorista; Mat. 3084752-012, Local: Abaetetuba-Pa.; Data: 26.06.00, Diária: 1/2; Valor: R\$25,00; Objetivo: conduzir servidor

DE LICENÇA
PORTARIA Nº 183/00 PGE-G, DE 16 DE JUNHO DE 2000
Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON; Cargo: Técnico de Nível Superior; Mat. 3155447-018; Motivo: acompanhar familiar em tratamento de saúde.

DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 188/00 PGE-G, DE 19 DE JUNHO DE 2000
suspende a Portaria nº 073/00 PGE-G de 04.05.00, que concedeu férias a servidora CARMEM LÚCIA MENDES CUNHA, Mat. 3085368-015, Cargo: Procurador do Estado, ficando suas férias para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 189/00 PGE-G DE 19 DE JUNHO DE 2000
Suspende a Portaria nº 072/00 PGE-G de 04.05.00, que concedeu férias a servidora FABIOLA DE MELO SIMES, Mat. 5703107-020, Cargo: Procurador do Estado, ficando suas férias para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 190/00 PGE-G, DE 19 DE JUNHO DE 2000
Suspende a Portaria nº 078/00 PGE-G de 04.05.00, que concedeu férias a servidora ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA, Mat. 5050014-019, Cargo: Procurador do Estado, ficando suas férias para o período de 01.07 a 30.07.00.

DELEGA COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 180/00 PGE-G, DE 14 DE JUNHO DE 2000
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...
RESOLVE:
Delegar competência a Diretora de Geral de Administração, para autorizar procedimentos administrativos, como baixar Portarias, Instruções e Ordens de Serviço, no âmbito desta Procuradoria Geral.

ERRATA
PORTARIA Nº 165/00 PGE-G, DE 09.06.00, PUBLICADA NO DOE Nº 2.236 DE 16.06.00.
Onde se lê: conduzir servidor, leia-se tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 186/00 PGE-G DE 15 DE JUNHO DE 2000
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 199 da Lei 5.810/94, consubstanciadas pelo exercício do poder disciplinar e,
CONSIDERANDO as denúncias formuladas junto ao Ministério Público da Comarca de Santarém-Pará, constantes do Procedimento Administrativo Ministerial nº 001/98-MP/1ª PJCv, relativas a ato de improbidade administrativa praticados por Procuradora da Fazenda Estadual;
CONSIDERANDO a Conclusão da Comissão Sindicante constituída, como objetivo de apurar referidas denúncias, pela Portaria nº 033/99-PGE-G, publicada no Diário Oficial do Estado em 31.03.99, de conformidade com o que está no art. 201, III, da Lei nº 5.810/94, bem como a aprovação da conclusão da Comissão;
CONSIDERANDO a Portaria nº 034/00, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as denúncias referidas, cujo prazo foi prorrogado pela Portaria 061/00, publicada em 14.04.00.
CONSIDERANDO que a Comissão Processante ficou impedida de concluir os trabalhos em razão da licença saúde da Procuradora Fiscal referida, férias de um dos membros da Comissão, a Procuradora SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO e da licença saúde de outro membro, o Procurador PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO.
CONSIDERANDO o poder-dever de a autoridade administrativa promover a apuração de irregularidade levadas ao seu conhecimento, em face dos princípios da legalidade e da moralidade pública;
RESOLVE:
I- DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos tipificados em tese no art. 178, itens V, XVIII e XXI da Lei 5.810/94, imputados à servidora ELIZABETE DE OLIVEIRA PEREIRA, Procuradora Fiscal lotada na 4ª Região Fiscal, com sede em Santarém-Pa., a qual será citada para defender-se no processo;
II- DESIGNAR os servidores SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, Procuradora do Estado, matrícula nº 5402794-011, ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA, Procuradora do Estado, matrícula nº 5660858-010 e MÔNICA MARTINS TOSCANO SIMÕES, Procuradora do Estado, matrícula nº 5784590-022, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2000, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas da referida servidora.
Publica-se, Notifique-se e Cumpra-se

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 421/00 DP-G, DE 22/06/00
Conceder 10 (dez) diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo 04 (quatro) diárias no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) a Defensora Pública JANE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 5333920-016, lotada na Diretoria Metropolitana, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a Defensora Pública IVANILDA NAZARÉ MORAES GOMES, matrícula nº 5134587-011 lotada na Diretoria Metropolitana, e 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ao

servidor FRANCISCO ILANEMATEUS DA SILVA, matrícula nº 2035545-016, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 349014, com a função programática 144220060-2156, nos períodos de 22 a 23/06, 06 a 7/07, 13 a 14/07 e 20 a 21/07/00 para se deslocarem para Marituba e Santa Isabel, com o objetivo de desenvolver atividade de Assistência Jurídica no atendimento aos detentos da Penitenciária Estadual Metropolitana, Centro de Recuperação Feminino e Penitenciária Americana I e II.

PORTARIA Nº 434/00, DE 20/06/00
Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), a Defensora Pública MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA, matrícula nº 3085147-014, lotada na Diretoria Metropolitana, despesa 349014, com a função programática 030910088-2298, no período de 22 a 23/06 e 06 a 07/07/00, para se deslocar para Marituba e Santa Isabel, com o objetivo de desenvolver atividades de Assistência Jurídica no atendimento aos detentos da Penitenciária Estadual Metropolitana e Penitenciária Americana II.

PORTARIA Nº 437/00 DP-G, DE
Conceder, Conforme O Laudo Médico Nº 4546/00, Licença Por Motivo De Doença, Ao Servidor Mauro Barbosa De Lima, Matrícula Nº 3255158-013, Lotado Na Divisão De Recursos Humanos, No Período De 01.06 À 13.06.00, De Acordo Com O Artigo 85, Do Rju Lei Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 439/00 DP-G, DE 21/06/00
Conceder, Conforme O Laudo Médico Nº 4676/00, Licença Por Motivo De Doença, A Servidora Janete Albuquerque Lage, Matrícula Nº 5799821-010, Lotada No Gabinete Do Procurador, No Período De 05.07 À 17.07.00, De Acordo Com O Artigo 85, Do Rju Lei Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 440/00 DP-G, DE 21.06.00
O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993 e,

Considerando o Processo nº 444/2000-DRH/DP, de 21.06.2000,
Resolve conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PAQUIS	PER. GOZO
Adelino Nunes Simão	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
Alvaro Guilherme Palheta Amazonas	Gabinete	99/00	03/07 À 01/08/00
Ana Maria Rodrigues Barata	Gabinete	99/00	03/07 À 01/08/00
Ana Célia Modesto Lopes	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
Ana Do Socorro Nunes M. J. Sousa	Gabinete	99/00	17/07 À 15/08/00
Ana Luiza Lopes Soares Gomes Da Silva	Interior	98/99	03/07 À 01/08/00
Antonio Crispim Soares Dos Santos	Interior	99/00	03/07 À 01/08/00
Antonio Jorge Martins Quaresma	Metrop.	99/00	10/07 À 08/08/00
Augusto Manoel Alencar Gamboa	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
Carmem Elizabeth A. Addário Haber	Metrop.	98/99	03/07 À 01/08/00
Carmem Lúcia Lopes De Souza	Gabinete	99/00	03/07 À 01/08/00
Clarice Maria De Andrade	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
Claudio Araújo Furtado	Interior	99/00	03/07 À 01/08/00
Cléide Cecília E. Dos Santos	Diseg	98/99	03/07 À 01/08/00
Cleonito Prado Gomes	Interior	99/00	03/07 À 01/08/00
Cleoverson Nonato Brito Barreiros	Metrop.	99/00	10/07 À 08/08/00
Cordolima Do Socorro De Brito	Interior	99/00	03/07 À 01/08/00
Donington Maciel Costa	Interior	99/00	10/07 À 08/08/00
Dourival Rodrigues Dos Santos	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
Edilzete Amaral Feleol	Interior	99/00	03/07 À 01/08/00
Edna Luiza Lima Da Silva	Finanças	98/99	03/07 À 01/08/00
Edna Maria Ferreira Gouveia	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
Elisana Socorro Santos Vasconcelos	Interior	99/00	03/07 À 01/08/00
Emanuel De Jesus Campos	D. Icoaraci	99/00	03/07 À 01/08/00
Fabiano Vieira Gonçalves	D. Interior	99/00	03/07 À 01/08/00
Francisca Salete Braga Pereira	Marambaia	98/99	03/07 À 01/08/00
Francisco Paulo De Aviz	Diseg	99/00	03/07 À 01/08/00
Gilvan Ribeiro Rodrigues	Interior	99/00	03/07 À 01/08/00
Gracina Maria Cardias De Freitas	Metrop.	98/99	03/07 À 01/08/00
Graciete Figueiredo Lobato Campos	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
Helder Nazare Gomes De O. De Souza	Metrop.	98/99	03/07 À 01/08/00
Heliana Denise Da Silva Sena	Correg.	99/00	03/07 À 01/08/00
Hosana Alves De Araújo	Interior	99/00	03/07 À 01/08/00
Ivan Sena Dos Santos	Dth	99/00	03/07 À 01/08/00
Ivanir Lelis De Assis	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
Ivaneide Dos Santos Trindade	Interior	98/99	03/07 À 01/08/00
Ivaneti De Souza Gomes	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
João Bosco De Carvalho	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
João Constantino Tork Da Silva	Metrop.	99/00	10/07 À 08/08/00
José Fabiano Da Silva	Interior	99/00	03/07 À 01/08/00
José Marcos Campos De Araújo	Interior	99/00	03/07 À 01/08/00
José Ronaldo Jacob Correa	D. Icoaraci	99/00	03/07 À 01/08/00
José Da Silva Saldanha	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
José Das Graças De Oliveira	Interior	98/99	03/07 À 01/08/00
Lafayette De Farias Bentes Filho	Interior	98/99	03/07 À 01/08/00
Laurodo Rodrigues Bezerra	Interior	98/99	03/07 À 01/08/00
Leila Da Silva Monteiro	Material	99/00	03/07 À 01/08/00
Levi Barros Cavalcantes	Metrop.	99/00	11/07 À 01/08/00
Leonidas Lopes Bandeira	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
Lício Palmeira De Oliveira	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
Ligia Maria Sobral Neves Maia	Metrop.	99/00	13/07 À 11/08/00

Lois De Oliveira Neves	Interior	99/00	03/07 À 01/08/00
Lúcia Helena Da S. Pinheiro	Avaliações	99/00	03/07 À 01/08/00
Luzia De Fátima P. Vasconcelos	Metrop.	99/00	04/07 À 02/08/00
Marta Cecília Souza Da Costa	C. Estudos	97/98	03/07 À 01/08/00
Marcos Freire Soares	Diseg	99/00	03/07 À 01/08/00
Marely Conceição M. Cardoso	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
Marta Do Rêgo Socorro Da SPANZAN	Interior	99/00	17/07 À 15/08/00
Maria Arlete Cunha	Metrop.	98/99	19/07 À 17/08/00
Maria Bernadete Silva Esteves	Metrop.	98/99	13/07 À 17/08/00
Maria Denise Da Silveira	Gabinete	99/00	10/07 À 08/08/00
Maria Candida Costa Feitosa	Metrop.	98/99	17/07 À 15/08/00
Maria Clarice De C. Valente	Dth	99/00	03/07 À 01/08/00
Maria Da Conceição Bernardelli	Interior	98/99	03/07 À 01/08/00
Maria Da Conceição Manaia Costa	Interior	99/00	03/07 À 01/08/00
Maria Das Graças Quaresma Da Silva	Metrop.	98/99	05/07 À 03/08/00
Maria Das Graças Gomes P. Aquino	Metrop.	98/99	04/07 À 02/08/00
Maria Das Graças Siqueira Do Amaral	Avaliações	99/00	03/07 À 01/08/00
Maria De Belém B. Pereira	Metrop.	98/99	17/07 À 15/08/00
Maria De Nazaré Russo Ramos	Marambaia	99/00	12/07 À 10/08/00
Maria De Nazaré Assunção Da Costa	Metrop.	99/00	10/07 À 08/08/00
Maria De Nazaré Nascimento Elletes	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
Maria Elizabete Vale Pinto	Mosqueiro	98/99	03/07 À 01/08/00
Maria Helena Barbosa Palheta	Interior	97/98	03/07 À 01/08/00
Maria Madalena P. De Medeiros	Marambaia	99/00	03/07 À 01/08/00
Maria Rute Marques Lima	Metrop.	98/99	03/07 À 01/08/00
Maria Zeneide Machado A. Gama	Interior	98/99	03/07 À 01/08/00
Mariálva De Sena Santos	Metrop.	98/99	17/07 À 15/08/00
Márcia Eunice M. Machado	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
Márcia Carmona Dos S. Silva	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
Márcia Barbosa S. Damasceno	Metrop.	98/99	11/07 À 09/08/00
Maristela Hamoy	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
Marcês De Jesus Maues Cardoso	Metrop.	97/98	10/07 À 08/08/00
Nazaré Gonçalves Dos Santos	Metrop.	99/00	03/07 À 01/08/00
Neide Sarah Lima Rocha	Metrop.	99/00	10/07 À 08/08/00
Olga Moreira Sombra	Diseg	99/00	03/07 À 01/08/00
Paulo Afonso De Lima Lhanias	Administ.	99/00	03/07 À 01/08/00
Paulo Cesar Martins De Bona	Metrop.	96/97	03/07 À 01/08/00
Raimundo Elias De S. Mendes	Metrop.	98/99	04/07 À 02/08/00
Raimundo Cirino Imão	Interior	99/00	03/07 À 01/08/00
Raimundo Dorival N. Dos Santos	D. Icoaraci	98/99	03/07 À 01/08/00
Raimundo Olimpio De Araújo	Interior	98/99	03/07 À 01/08/00
Raimundo Teixeira De Souza	Interior	99/00	03/07 À 01/08/00
Raimundo Gomes De Pinho	Metrop.	98/99	04/07 À 02/08/00
Regina Célia Bayma Pinheiro	Dth	99/00	03/07 À 01/08/00
Regina Maria De Souza Braga	Metrop.	99/00	05/07 À 03/08/00
Reginaldo Derze Pereira	Metrop.	98/99	03/07 À 01/08/00
Roselene Maria Lopes De Barros	Avaliações	99/00	03/07 À 01/08/00
Rosinei Rodrigues Da Silva Castro	Marambaia	99/00	04/07 À 02/08/00
Ruy Guilherme Galvão De Souza	Interior	99/00	03/07 À 01/08/00
Selma Nogueira De Freitas	Metrop.	98/99	03/07 À 01/08/00
Shirley Andrade De Castro	Marambaia	99/00	03/07 À 01/08/00
Tania Do Socorro Bandeira De Souza	Interior	98/99	10/07 À 08/08/00
Tania Mara Fernandes Costa	Metrop.	98/99	10/07 À 08/08/00
Valda Maria Dos Santos Paredes	Metrop.	99/00	10/07 À 08/08/00
Vanderlei Simor	Interior	98/99	03/07 À 01/08/00
Vera Lúcia Da Silva Marques	Metrop.	99/00	10/07 À 08/08/00
Vera Maria Do Carmo Vale	Administ.	99/00	03/07 À 01/08/00
Waldineia Da Silva Moraes	Interior	99/00	17/07 À 15/08/00

PORTARIA Nº 442/00 DP-G, DE 21/06/00
Conceder Suprimento De Fundos A Servidora GILDILDA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO, Chefe Da 3ª Regional De Capangema, Matrícula Nº 3084957-010, Lotada Na Diretoria Do Interior, Para Cobrirer Ao Pagamento Das Despesas Abaixo Citadas:
Exercício Financeiro: 2000
Valor Do Suprimento R\$ 268,00 (Duzentos E Sessenta E Oito Reais)
Período De Aplicação: 30 (Trinta) Dias
Prazo Para Prestação De Contas: 15 (Quinze) Dias Após O Término Do Período De Aplicação.
Orgão: 300101
Programa De Trabalho: 144220060-2156
Elemento De Despesa: 349034

PORTARIA Nº 444/00 DP-G, DE 20/06/00
Conceder 5 1/2 (Cinco E Meio) Diárias No Valor Total De R\$ 225,00 (Duzentos E Vinte E Cinco Reais), Ao Servidor Marcos Freire Soares, Matrícula Nº 5787700-011, Lotado Na Divisão De Serviços Gerais, Despesa 349014, Com A Função Programática 030910060-1161, No Período De 20 À 26/06/00, Para Se Deslocar Para Santa Isabel, Abaetetuba, Marituba, Castanhal, Curuçá, Mosqueiro E Castanhal Com O Objetivo De Transportar Servidores Para Ação Global, Visitação Carcerária E Outros Serviços.

PORTARIA Nº 445/00 DP-G, DE 20/06/00
Conceder 05 (Cinco) Diárias No Valor Total De R\$ 210,00 (Duzentos E Dez Reais), Ao Servidor Jocelino De Souza Gomes, Matrícula Nº 8056064-028, Lotado Na Divisão De Serviços Gerais, Despesa 349014, Com A Função Programática 144220060-2156, No Período De 20 À 28/06/00, Para Se Deslocar Para Marituba, Americana, Abaetetuba E Castanhal, Com O Objetivo De Visita Carcerária, Processo Administrativo E Representação.

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 447/00DP-G, DE 23/06/00
 Conceder 3 (Três) Diárias No Valor Total De R\$ 150,00 (Cento E Cinquenta Reais), Ao Defensor Público MELQUISEDEQUE QUINTANILHA, Matrícula Nº 5767466-010, Lotado Na Diretoria Do Interior, Despesa 349014, Com A Função Programática 144220060-2156, No Período De 26 A 29/06/00, Para Se Deslocar Para Cuanópolis E São João Do Araguaia Com O Objetivo De Desenvolver Atividades Jurídicas.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
 NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF
 EXTRATO DE PORTARIA
 DIÁRIAS

PORTARIA Nº 332/2000 DE 21/06/2000
 Servidor: ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA
 Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
 Matrícula Funcional: nº 0075060-015
 Diárias: 01 (uma) no dia 18/06/00
 Destino: Santarém Novo/Pa
 Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 333/2000 DE 21/06/2000.
 Servidor: IRAGEMY RODRIGUES COSTA
 Cargo: Motorista de Gabinete da SEGES
 Matrícula Funcional: nº 3154556-018
 Diárias: 01 (uma) no dia 18/06/2000
 Destino: Santarém Novo/Pa
 Objeto: a serviço da SEEPS

PORTARIA Nº 334/2000 DE 23/06/2000.
 Servidor: LUCIVAL NASCIMENTO BEZERRA
 Cargo: Motorista de Gabinete da SEPROD
 Matrícula Funcional: nº 0182508-010
 Diárias: 01 (uma) no dia 23/06/2000.
 Destino: Castanhal/Pa
 Objetivo: a serviço da Secretaria
 MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
 EXTRATO DE CONTRATO

número do contrato; 009/2000
 partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x DPJ Arquitetos Associados Ltda - CNPJ 05.053.657/0001-30
 objeto do contrato; Contratação para elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Urbanização e Complementares em áreas de propriedade da COHAB-PA, onde serão edificados dois residenciais, no Município de Belém, neste Estado.
 modalidade de licitação; CONVITE Nº 007/2000
 termo inicial e final do contrato; 26.06.2000 a 26.07.2000
 valor do contrato; R\$ 77.099,12 (setenta e sete mil, noventa e nove reais e doze centavos).
 dotação orçamentária; Os recursos para cobrir as despesas com a presente contratação, correrão por conta da rubrica 3.1.02.01 - De Planejamento e Elaboração de Projetos, Recursos Próprios, Orçamento/2000.
 data da assinatura do contrato; 16.06.2000
 ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
 foro; Belém - PA

número do contrato; 010/2000
 partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x PROJETOARQUITETURA E URBANISMO LTDA - CGC 01.566.334/0001-90
 objeto do contrato; Contratação para elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Urbanização e Complementares em áreas de propriedade da COHAB-PA, onde serão edificados dois residenciais, no Município de Belém, neste Estado.
 modalidade de licitação; CONVITE Nº 007/2000
 termo inicial e final do contrato; 26.06.2000 a 26.07.2000
 valor do contrato; R\$ 69.184,31 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).
 dotação orçamentária; Os recursos para cobrir as despesas com a presente contratação, correrão por conta da rubrica 3.1.02.01 - De Planejamento e Elaboração de Projetos, Recursos Próprios, Orçamento/2000.
 data da assinatura do contrato; 16.06.2000
 ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
 foro; Belém - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do Termo Aditivo; 3º (Terceiro)
 número do contrato originário; 014/99
 partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Construtora Viana Soares Ltda - CGC 15.284.136/0001-48
 objeto do contrato originário; Execução do Prosseguimento das obras de infraestrutura da 1ª etapa do Conjunto Residencial José Hornobono Paes de Andrade, localizado no Município de Belém, neste Estado, modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 003/99
 valor do contrato originário; R\$ 399.368,57 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
 data e valor de aditivos anteriores;
 1º TA - 16.02.2000
 2º TA - 14.04.2000
 justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo
 termo inicial e final do Termo Aditivo; 15.06.2000 a 15.07.2000
 data da assinatura; 15.06.2000
 ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 8º (Oitavo)
 número do contrato originário; 005/99
 partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055.0001-16 x DECOL - Decorações, Engenharia e Comércio Ltda - CGC/MF 04.944.740/0001-37
 objeto do contrato originário; Execução do remanescente das obras de construção de 24 (vinte e quatro) blocos de apartamentos do tipo padrão e infra-estrutura, do conjunto Residencial Xavante II, localizado no Município de Belém, neste Estado, modalidade de licitação; Concorrência nº 005/98
 valor do contrato originário; R\$ 2.149.900,00 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil e novecentos reais)
 data e valor de aditivos anteriores;
 1º TA - 04.10.99 - Acréscimo de R\$ 196.047,87 (cento e noventa e seis mil, quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)
 2º TA - 29.11.1999
 3º TA - 18.02.1999
 4º TA - 20.04.2000
 5º TA - 08.05.2000
 6º TA - 19.05.2000
 7º TA - 09.06.2000
 justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 65, I, a, b, II § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Acréscimo de Serviços.
 valor do aditamento; R\$ 19.138,70 (dezenove mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos)
 dotação orçamentária; 1.2.05.01.007.002 - Infra-estrutura do Residencial Xavante II, Orçamento de Investimento/2000, devidamente re-ratificada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo.
 data da assinatura; 19.06.2000
 ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 5º (Quinto)
 número do contrato originário; 027/98
 partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Carlos Alberto da Silva Wassaly - CJC 014.109.542-34
 objeto do contrato originário; serviços profissionais de Técnico em Edificações (Aux. de Fiscalização de Obras em execução pela COHAB)
 modalidade de licitação; Dispensa de Licitação nº 002/98
 valor do contrato originário; R\$ 8.380,16 (Oito mil, trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos)
 data e valor de aditivos anteriores;
 1º TA - 26.02.99
 2º TA - 24.08.99
 3º TA - 29.12.99
 4º TA - 30.03.2000
 justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Prorrogação de Prazo.
 termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.06.200 a 28.09.2000
 data da assinatura; 23.06.2000
 ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA
 LICENÇA ESPECIAL
 PORTARIA Nº 779/2000-DAF/SUSIPE, DE 20/06/2000

Nome: Francisco de Assis Castelo Branco
 Matrícula: 0043729-013
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional /CAHF
 Período: 03-07-2000 a 31-08-2000
 Trânsito: 10-06-94 a 09-06-97

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ FTERPA
 C.G.C.Nº 04974713/0001-07
 RESUMO DE PORTARIA
 PORTARIA Nº 121 DE 21 DE JUNHO DE 2000

RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 01 a 30-07-2000, aos Servidores desta Fundação abaixo relacionados:
 NOME P.AQUISITIVO P.G.OZO
 01-ROSÁLIA DE A. ESILVA 15/07/99 a 14/07/00 02 a 31-07.2000
 02-JORGE T.B. OLIVEIRA 12/04/99 a 11/04/00 02 a 31-07.2000
 03-MARIA DA G.S. LAURIA 17/10/98 a 16/10/99 02 a 31-07.2000
 04-LAURO A.C.DA CRUZ 01/12/98 a 30/11/99 02 a 31-07.2000
 05-RAIMUNDO L. LÁMINAS 15/03/99 a 14/03/00 02 a 31-07.2000
 06-GREGÓRIO B. DA SILVA 17/03/99 a 16/03/00 02 a 31-07.2000
 07-NORMANDO DA S. CRUZ 01/03/99 a 28/02/00 02 a 31-07.2000
 08-PEDRO A.DENAZARÉ 03/11/98 a 02/11/99 02 a 31-07.2000
 ANAMARIA SOUZA DE AZEVEDO
 Presidente

RESUMO DE PORTARIA
 PORTARIA Nº 120 DE 21 DE JUNHO DE 2000
 I- Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor ZELINO SANTANA PINTO, Mat. 3279251-013 e CPF nº 016.589.202-04, encarregado da Estação Rodoviária de Marudá, para ocorrer com as despesas de pronto pagamento da referida Estação.
 34903436.....R\$ 151,00
 34903430.....R\$ 47,00
 Total.....R\$ 198,00
 II- O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de concessão.
 ANAMARIA SOUZA DE AZEVEDO
 Presidente

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE PORTARIA
 PORTARIA Nº 035, DE 20 DE JUNHO DE 2.000
 A Diretora Geral do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto de 26 de Janeiro de 1.995.
 RESOLVE:
 DESIGNAR, a partir de 16 de junho de 2.000, as servidoras CRISTINA BASTOS LINS, Psicólogo e LINDANOR CELINA BORGES SILVA, Assistente Social, como AGENTES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - ADC, do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, junto a SEAD, até ulterior deliberação.
 Belém, 23 de junho de 2000
 ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Diretora Geral / HCGV

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A. - CNPJ/MF 04.872.297/0001-36 - NIRE 15300001951 CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Convocamos os Senhores Acionistas de CAMARGO CORRÊA METAIS S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar, no dia 04 de julho de 2000, às 9:00 (nove) horas, na sede social, à Rodovia PA 263, km 3,5, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 EXTRAORDINÁRIA - (a) homologar o aumento do capital social, proposto pela diretoria nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 25 de abril de 2000, passando o capital social de R\$ 266.600.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões e seiscentos mil reais) para R\$ 272.650.000,00 (duzentos e setenta e dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) com créditos de adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais), com emissão, para subscrição particular de 1.604.774.536 novas ações ordinárias, sem valor nominal pelo preço de R\$ 0,00377 cada uma; (b) alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; (c) outros assuntos de interesse da Sociedade. Breu Branco, 19 de junho de 2000 FERNANDO DE ARRUDA BOTELHO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

INTERNET: www.ioepa.com.br

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 079/00-D.R.H.

NOME: Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos e José Cecim Rassy Filho.
QTIDE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária para cada um
PERÍODO: 17/06/00
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Vistoriar as instalações da orla da praia do Maçarico.

PORTARIA Nº 080/00-D.R.H.

NOME: Máio Hernan Murgueitio Reyes
QTIDE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
PERÍODO: 17/06/00
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Vistoriar as instalações da orla da praia do Maçarico.

PORTARIA Nº 085/00-D.R.H.

NOME: Dalva Maria Lobato
QTIDE DE DIÁRIAS: 3 1/2 (três e meia) diárias
PERÍODO: 26 a 29/06/00
LOCAL: Marabá-PA
MOTIVO: Ministar treinamento no "Programa de Treinamento para Sensibilização dos Serviços Turísticos."

PORTARIA Nº 086/00-D.R.H.

NOME: Heloíse do Socorro Lima Oliveira
QTIDE DE DIÁRIAS: 6 1/2 (seis e meia) diárias
PERÍODO: 25 a 01/07/00
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Acompanhar o Curso de Informações Turísticas para Policiais Militares

PORTARIA Nº 087/00-D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QTIDE DE DIÁRIAS: 1 1/2 (uma e meia) diárias
PERÍODO: 23 a 24/06/00
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Participar da inauguração da Orla do Maçarico.

PORTARIA Nº 088/00-D.R.H.

NOME: Adler Silva
QTIDE DE DIÁRIAS: 1 1/2 (uma e meia) diárias
PERÍODO: 23 a 24/06/00
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Acompanhar o Presidente como motorista na inauguração da Orla do Maçarico.

DISPENSA DE FUNÇÃO PORTARIA Nº 083/00-D.R.H.

Dispensar da função de Chefe do Departamento de Informações e Dados, a funcionária MARIA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 2014157-013, partir de 08 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 21 de junho de 2000.

ADENAUER GÓES
Presidente

AGROPECUÁRIA JUNQUEIRA MEINBERG S/A

AGROPECUÁRIA JUNQUEIRA MEINBERG S/A CNPJ 00.580.789/0001-72.
Relatório da Administração Srs. Acionistas: Cumprindo as disposições estatutárias e legais, vimos submeter a V.Sas. as demonstrações referentes ao exercício encerrado em 31/12/99. Estamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/99

ATIVO	1999-R\$	1998-R\$	PASSIVO	1999-R\$	1998-R\$
ATIVO CIRC.	79.000	6.000.000	PASSIVO CIRC.	2.262	
Gado de engorda	79.000		Fornecedores	1.558	
ATIVO PERM.	5.896.714	6.000.000	Obrigações a receber	704	6.000.000
Terras e Pastagens	4.899.500	6.000.000	PATRIM. LIQ.	5.973.451	6.000.000
Infra Estrutura	329.199		Capital	6.000.000	6.000.000
Construções Civis	160.500		(-) Prej. do Exerc.	(26.548)	
Veic., Maq., Equip.	63.355		T.D.O PASSIVO	5.975.714	6.000.000
Móveis e utensílios	2.200		DEMONST. DO RES. DO EXERC.		
Gado	441.960		Desp. Gerais	(151.008)	
TOTAL DO AT.	5.975.714	6.000.000	Res. venda bens	(12.500)	
DEMONST. DO PREJ. ACUM.			Produção	136.900	
Prej. do Exerc.	26.548		LUCRO / PREJ.		
PREJ. ACUM.	26.548		EXERCÍCIO	26.548	

Alice Junqueira Meinberg - Dir. Presidente João Carlos Meinberg - Dir. Financeiro
Mª Teresa J. Meinberg-Dir. Comerc. - José Aparecido Faria-Cont. Cont. R.C. IS 240-PA

INTERNET: www.ioepa.com.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 330 DE 19.06.2000

CONCEDER AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, A PARTIR DO DIA 03.07.2000 A 01.08.2000. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DO DIA 03.07.2000.

NOME	NUMERO DE MATRICULA	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
LEILA LUCIA CARDOSO MATOS	2010135-018	AG.SAÚDE/DEA	16.03.1999 a 15.03.2000
MARIZE DE FATIMA DE OLIVEIRA RAMOS	5242991-019	TECNICO/DEA	25.02.1998 a 24.02.1999
WANDERLEA NAZARÉ BANDEIRA FERREIRA	3158195-012	AUX.TECNICO/DARH	03.11.1998 a 02.11.1999
WILSON FAIVA DOS REIS	6120113-011	AUX.TECNICO/DARH	14.02.1999 a 13.02.2000
YARA MARIA BARROS CAVALheiro DE MACEDO	3154572-011	AUX.TECNICO/DARH	29.01.1998 a 28.01.1999
ELY NUNES DE FARIAS	5121540-018	AUX.OMANUTEN/DISERG	02.04.1998 a 03.04.1999
FLORENTINO JOSE NEVES DOS SANTOS	6121543-017	AUX.ADM/DISERG	12.05.1999 a 11.05.2000
JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	3158675-017	AUX.SERV.GERAIS/DISERG.	13.06.1998 a 12.06.1999
JOSÉ JORGE NETO	3158608-014	MOTORISTA/DISERG	13.08.1998 a 12.08.1999
ROSILENE COSTA MIRANDA	2010747-011	AUX.ADM/DISERG.	16.03.1999 a 15.03.2000
VANILDA MONTEIRO PEREIRA	6120741-019	AUX.SERV.GERAIS/DISERG	27.04.1999 a 26.04.2000
WALDECI DE SOUZA SANTANA	5309417-010	AUX.SERV.GERAIS/DISERG.	22.05.1999 a 21.05.2000
EDMILSON MARTINS DE LIMA	3158390-017	AUX.ADM/GABINETE	13.06.1999 a 12.06.2000
MARIA LUCIA DE LIMA SOARES	3152286-011	PROCURAD./PROC.	05.11.1998 a 04.11.1999
FRANCIANA LEO DIAS	3154700-013	TECNICO/ACA	10.05.1999 a 09.05.2000
JOSÉ GASPARG COSTA FERREIRA	2009960-011	AG.OPPERAD/ACA	16.03.1998 a 15.03.1999
SAMIR KALUME BESTENE	3152782-010	TECNICO/ACA	04.05.1999 a 03.05.2000
CARMEM MARIA ALVES FERNANDES	3158454-016	AUX.ADM/DIRMAP	13.06.1999 a 12.06.2000
MARIA DA GLORIA ABRAHÃO	3159051-017	AUX.TEC/DEF	13.06.1999 a 12.06.2000
MARIA CILIA MARTINS PEREIRA	3154769-017	TECNICO/DEF	12.07.1999 a 11.07.2000
TITO CARLOS MACHADO DA SILVA	3153789-015	TECNICO/DEF	18.11.1998 a 17.11.1999
BERNARDETE DE LOURDES LAUZIDE DE MORAES	3152669-012	TEC.CONTABIL/DEF	30.06.1999 a 29.06.2000
EDVALDO CORREA DOS SANTOS	2009692-019	AUX.ADM/DEF	16.03.1997 a 15.03.1998
ELINALDO DA SILVA SOUZA	3157270-014	TECNICO/DEF	09.07.1998 a 08.07.1999
EVANIRCE DO ESPIRITO SANTO	3155480-012	AUX.TECNICO/DEF	01.11.1998 a 31.11.1999
MARGARETH MARIA LEITE LACERDA	6031749-025	PROFESSOR/DEF	01.03.1998 a 29.02.1999
NAZIRA FARRIPAS CONDURU	3157954-019	TECNICO/DEF	01.04.1998 a 31.03.1999
SERGIO CASTRO GOMES	3255280-010	TECNICO/DEF	05.07.1998 a 04.07.1999
MARCIA GORETE GOMES DOS SANTOS	5007461-014	AUX.ADM/DEF	01.06.1999 a 31.05.2000
ANA MARIA LOBO COUTINHO	0551953-015	TECNICO/ODONTOL.	12.05.1998 a 11.05.1999
ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES	5139015-026	TECNICO/ODONTOL.	01.12.1998 a 31.01.1999
CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO	5241316-017	ASSESSOR/ODONTOL.	07.03.1999 a 06.03.2000
ROBERTO SOARES TRAVASSO DA ROSA	5241294-026	AUX.S.GERAIS/ODONTOL.	02.03.1999 a 01.03.2000
ROSANO MARTINS DE LIMA	6121527-013	AUX.S.GERAIS/ODONT.	09.05.1998 a 08.05.1999
SEBASTIÃO ARAUJO OLIVEIRA	3157725-016	AUX.ADM/ODONTOL.	16.05.1999 a 15.05.2000
SUELY MARIA ALVES GATINHO BORBA	3158225-013	AUX.ADM/BOAVENTURA	13.06.1999 a 12.06.2000
ANA LUCIA MENESES PINHEIRO	3154653-011	TECNICO/BOAVENTURA	12.07.1998 a 11.07.1999
JOSE AUGUSTO CORREA LOBATO	3157350-017	ASSESSOR/BOAVENTURA	30.06.1999 a 29.05.2000
MARIA CRISTINA S.V.C. DEMENDONÇA	6103324-039	AG.SAÚDE/BOAVENTURA	05.03.1999 a 04.03.2000
ORNIUSE BEZERRA LIMA	5757738-018	TECNICO/BOAVENTURA	01.09.1998 a 31.08.1999
SANDRA MARIA NUNES FERREIRA	2010879-010	TECNICO/BOAVENTURA	16.03.1999 a 15.03.2000
SILVANA PITMAN MACHADO	2010950-018	TECNICO/BOAVENTURA	12.08.1998 a 11.08.1999
SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA	3154971-016	TECNICO/ABAETETUBA	05.03.1999 a 04.03.2000
MARIA DO SOCORRO ARAUJO FERREIRA	5256747-011	AUD.ADM/ALLENQUER	01.07.1999 a 30.06.2000
LÚZIA FRANCILENE CORREA DA CRUZ	3156397-019	AUX.ADM/ALTAMIRA	10.07.1999 a 09.07.2000
MARCIA BATISTA DE MENESES	3157652-018	AUX.ADM/ANANINDEUA	15.03.1998 a 14.03.1999
MARA LUCIA DA SILVA SOUZA	2010399-016	AUX.ADM/BRAGANÇA	10.07.1999 a 09.07.2000
LUIZA CRISTINA DE OLIVEIRA	3157717-014	AUX.ADM/CAMETA	02.01.1999 a 01.01.2000
SIMONE MOREIRA GUIMARAES DE PAIJOS	5258570-018	AUX.ADM/CAPANEMA	24.06.1999 a 23.06.2000
LUIZ ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO	3157083-011	AG.ADMINISTR./C. POÇO	12.01.1999 a 11.01.2000
MOURÃO CARRERA CARDOSO	0006068-012	AG.SAÚDE/CASTANHAL	10.07.1999 a 09.07.2000
MARIA DE NAZARE MOTA	3157580-017	TECNICO/ICOARACI	10.07.1998 a 09.07.1999
JORGE JOÃO DE SOUZA NERY	3157342-015	AUX.ADM/ICOARACI	16.03.1998 a 15.03.1999
LENNY AMERICA OLIVEIRA MENDES	4000102-018	TECNICO/ICOARACI	16.03.1998 a 15.03.1999
NAZARINA OLIVEIRA GONZAGA	2010518-019	AUX.S.GER./IGARAP/ACU	25.08.1999 a 24.05.2000
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE ARAÚJO	5243041-012	AUX.S.GER./MARABÁ	15.09.1999 a 14.09.2000
MELQUIADES BENTES DA SILVA	5063175-017	REP.MUNP/MARACANA	01.07.1999 a 30.06.2000
ANTONIO ROBERTO DA COSTA MACEDO	5741777-015	AUX.S.GER./M. ALEGRE	31.10.1998 a 30.09.1999
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	5538866-019	AUX.ADM.OBIDOS	11.05.1999 a 10.05.2000
DALVANIRA SARRAZIN SOUSA	3156354-011	AUX.ADM.PARAGOMINA	01.07.1998 a 30.06.1999
LILIAN APARECIDA PROCOPIO	5256615-012	AUX.S.GER./PARAUPEB	01.06.1998 a 31.05.1999
MARUSMAR FERREIRA ALMEIDA	5691060-010	AUX.TEC/RONDON PARA	25.05.1999 a 24.05.2000
ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS	3158187-010	TECNICO/SANTARÉM	01.02.1999 a 31.01.2000
MANOEL AUGUSTO COIMBRA BRASIL	3156893-017	AUX.TEC/SANTARÉM	02.01.1999 a 01.01.2000
ROSILDO DE SOUZA	3153436-015	TECNICO/SANTARÉM	27.01.1997 a 26.01.1998
SOLENILDA MARIA SILVA DE CASTRO	5250951-018	AUX.ADM/ST. IZABEL	12.08.1997 a 11.08.1998
ADMILSON LOPES DA CRUZ	3154963-014	AUX.ADM/ST. M. PARA	01.04.1999 a 31.03.2000
JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA	5424500-010	AUX.TEC/SMIG GUAMA	05.03.1999 a 04.03.2000
GUILHERMINA FERREIRA PIMENTEL	5256674-013	REP.MUN/ SOURE	02.05.1999 a 01.05.2000
MARIA JOSÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA	5706645-014	AUX.ADM/ TUCURUI	14.01.1998 a 13.01.1999
LENY DO SOCORRO ALMEIDA BECHARA	3156737-012	AUX.TEC/ TOME ACU	22.04.1999 a 21.04.2000
WILSON DO CARMO FERREIRA DOS PRAZERES	3158004-012	AUX.ADM/ VIGIA	22.04.1999 a 21.04.2000
IVAN CARDOSO DA SILVA	3158098-019	AUX.ADM/ VIZEU	10.07.1999 a 09.07.2000
CARMEM LUCIA PENA FERREIRA	3157245-011	AUX.S.GER/ XINGUARA	01.06.1998 a 31.05.1999
VILCEIA PEREIRA VIANA	5693470-017	AUX.ADM/AG.ANANIND.	13.06.1998 a 12.06.1999
MARIA CRICILMA FARACO MACIEL	3159195-014	AUX.ADM/AG.ANANIND.	05.08.1998 a 04.08.1999
SANDRA SUELY COSTA NUNES	3152634-017		

PORTARIA Nº 331 DE 20.06.2000

CONCEDER, aos servidores ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente deste Instituto, Código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência e para ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA, ocupante do Cargo de Diretora, Código DAS-01.5, Matrícula Nº 5704359-022, lotada no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na cidade de Belo-Horizonte-MG, no período de 05 a 07.07.2000, a fim de participar do 34º Congresso Nacional de Institutos de Previdência Estaduais e Municipais. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.07.2000.

PORTARIA Nº 333 DE 20.06.2000

CONCEDER, ao servidor ARIVALDO SOARES DE QUEIROZ, ocupante do Cargo de Odontólogo, Matrícula Nº 0267481-027, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Allenquer, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 16.05 a 30.05.2000, devendo retornar ao serviço no dia 31.05.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.05.2000.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-122/2000

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Paulo Sérgio Alves Abdoral, Tabelião Titular, de que no dia 29.06.2000, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/52878-9, que trata da tomada de contas instaurada no Cartório do Único Ofício de Peixe-Boi, em face do Convênio SETEPS nº 098/97, assinado em 20.08.97.

Belém, 23 de junho de 2000

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

(SESSÃO DE 23.05.2000)
RESOLUÇÃO Nº 16.206

Considerando a necessidade de modernização dos serviços auxiliares deste Tribunal, visando adequar a realidade desta Corte ao novo cenário que se apresenta nos demais Tribunais de Contas em todo o país;

Considerando proposição da Presidência formulada nos termos do art. 264, inciso I, do Regimento do TCE-PA e constante da Ata nº 4.008, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

1- FORMAR processo da proposição supra;

2- CONSTITUIR comissão de servidores para, sobre Coordenação do Conselheiro Sebastião Santos de Santana, elaborar projeto de reforma dos Ato nºs 24 (Regimento), 25 (Regulamento dos Serviços Auxiliares) e 27 (Qualidade Total), visando adequá-los aos termos do organograma apresentado;

3- DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Sebastião Santos de Santana como relator do projeto, conforme dispõe os arts. 265 e 268 do Regimento Interno.

(SESSÃO DE 23.05.2000)
RESOLUÇÃO Nº 16.207

Processo nº 99/53179-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária Executiva de Administração

Interessado: Heloisa Helena Bayma Amorim

Relator Votando em parte: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE; Conselheiro Formalizador do Acórdão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (C) do art. 200 do Regimento

Decisão: I- Votados em parte os Exm.ªs Srs. Conselheiros ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, Relator e FERNANDO COUTINHO JORGE e contra os votos do Exm.ªs Srs. Conselheiros NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES e SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entenderem que não deve ser incluída a Gratificação de Escoadência no computo da representação incorporada conforme o art. 37, Inciso XIV, da Constituição Federal, mediante voto de qualidade, II - Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 16.208

Processo nº 2000/50545-5

CONSIDERANDO constituição de Prejuízo referente à equiparação dos soldos dos Policiais Militares integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará aos das Forças Armadas;

CONSIDERANDO o Relatório e a proposta de decisão do Auditor Antônio Erlindo Braga

RESOLVE, unanimemente:

Arquivar o presente processo, que trata da constituição de Prejuízo referente à equiparação dos soldos dos policiais militares integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará aos das Forças Armadas, sem julgamento do mérito, e autorizar a tramitação dos processos que tiveram seu curso susgado por intermédio da Resolução nº 16.164, de 23.03.2000.

RESOLUÇÃO Nº 16.209

Considerando que os processos pertinentes a tomadas de contas realizadas junto aos cartórios que firmaram convênios com a SETEPS, para a emissão de certidões a pessoas carentes, tiveram sua tramitação suspensa por meio da Resolução nº 15.950, de 24 de junho de 1999.

Considerando que o Plenário deste Tribunal, em sessão de 13.04.2000, através da Resolução nº 16.179, firmou entendimento sobre o assunto para casos futuros.

Considerando que relativamente aos processos susdados pela Resolução nº 15.950/99, não houve, ainda, solução definitiva.

Considerando proposição da Presidência constante da Ata nº 4.009, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

1- TORNAR sem efeito os termos da Resolução nº 15.950, de 24 de junho de 1999, 2- AUTORIZAR a Secretaria proceder à tramitação dos processos pertinentes para que sejam apreciados caso a caso

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

ENASA-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº C-004/99

Partes: ENASA - CNPJ nº 04.932.547/0001-86 x SERVI SAN - Vigilância e Transporte Fluvial - CNPJ nº 12.943.915/0001-46 Objeto do Contrato original: Prestação de

serviços de segurança, com efetivo de 04 (quatro) postos de serviços, nos locais de funcionamento da Empresa; Modalidade de Licitação ao Contrato original: Carta Convite 03/99, Art. 38, parágrafo da Lei nº 8.666/93; Valor do Contrato original: R\$13.254,56 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), mensal; Aditivo anterior: 1º TA - 01.10.1999, Valor: R\$13.254,56 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), mensal; Justificativa do aditamento: Com base no art. 57 II, da Lei nº 8.666/93; Objeto do Aditamento: Prestação de serviços de segurança, com efetivo de 04 (quatro) postos de serviços, nos locais de funcionamento da Empresa Termo inicial: 02.04.2000, Termo final: 02.07.2000 Valor: R\$13.254,56 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), mensal; Dotação Orçamentária: Recurso do Tesouro 34903938; Data de assinatura: 02.04.2000, Ordenador responsável: Loniwal Rei de Magalhães.

ERRATA: Referente à publicação datada de 13.06.2000, no Diário Oficial do Estado do Pará, Caderno 2, página 4, do Contrato A-005/00, Agnor Gases e Equipamentos S/A, onde se lê: A-005, Leia-se A-011/00.

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ- COSIPAR

Companhia Siderúrgica do Pará- COSIPAR. CNPJ Nº 07.919.053/0001-50. Extrato da Ata de AGO/AGE de 29.04.2000. Às 08.00 hs do dia 29.04.2000, em sua sede social, reuniram-se em AGO/AGE os acionistas com direito a voto desta sociedade.

Presidente: Luiz Carlos da C. Monteiro e Secretário: Renard Soares. Em AGO: a) Exame, Discussão, Votação e Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/1999, b) Reeleição dos membros do Conselho de Administração. Presidente: Luiz Carlos da C. Monteiro e Membros os Srs. Ismar da C. Pereira Filho, Jorge Eduardo B. Donato e Luiz Carlos da C. Monteiro. Eleger novos membros da Diretoria. Paulo Afonso de Faria Gomes, CI Nº 9.974/D CREA MG e CPF/MF Nº 144.027.936-53 e Maria Beatriz Mariano Monteiro, CI Nº 6.288 CRP-05 e CPF/MF Nº 076.577.066-00, o mandato do Conselho de Administração e da Diretoria encerra em 14/04/2003; c) Não foram eleitos membros do Conselho Fiscal, por sua não instalação. Em AGE: a) Redução do Capital Social Autorizado de R\$ 80.000.000,00 até o limite do Capital Social Subscrito e integralizado, no valor de R\$ 50.446.660,79; b) Aumento do Capital Social Autorizado de R\$ 50.446.660,79 para R\$ 120.000.000,00; c) Alteração do Capítulo do Art. 5º dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - A sociedade tem um Cap. Social Aut. de R\$ 120.000.000,00 representado por Ações nominativas sem valor nominal, sendo: a) R\$ 26.100.000,00 em Ações Ord. Nom. Classe "A", b) R\$ 84.000.000,00 em Ações Pref. Nom. Classe "A", c) R\$ 9.000.000,00 em Ações Pref. Nom. Classe "B", d) R\$ 900.000,00 em Ações Pref. Nom. Classe "C", e) A posição do Cap. Social e seguinte: Cap. Autorizado R\$ 120.000.000,00. Cap. Subscrito e Integralizado R\$ 50.446.660,79. Cap. A Subscrever R\$ 69.553.339,21; f) Substituição dos Estatutos Sociais da Sociedade; g) Alteração do item "d" e boletim de Subscrição da AGE de 14/04/1997 no que se refere ao acionista Arapuaia Emp. E Const. Ltda. Leia-se, Ações Ordinárias, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata aprovada por unanimidade e Arquivada na Jucepa Sob o Nº 20000008106 em 12/06/2000. Dilermando Guedes Cabral Sec. Geral. ESTATUTO SOCIAL Capítulo I - Denominação, Sede, Fins e Duração.

Art. 1º - A denominação de Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR é constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15.12.76. Art. 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Marabá - PA, no Km 422, da Rod. PA-150, Dist. Ind. de Marabá. Art. 3º - Objeto: Florestamento e reflorestamento, carvoejamento, a exploração de ind. e siderúrgica, com usina de produção de ferro gusa, de aço e ligas metálicas, sua comercialização, transporte e exportação, além de indústria e comércio de madeira serrada, beneficiada, extração e comércio de madeira em tora. Parágrafo Único - Poderá participar como quotista ou acionista de outras empresas. Art. 4º - Tera seu tempo de duração indeterminado. Capítulo II - Capital. Art. 5º - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de R\$ 120.000.000,00 representado por ações Nom. sem valor nominal, sendo: a) R\$ 26.100.000,00 em Ações Ord. Nom.; b) R\$ 84.000.000,00 em Ações Pref. Nom. Classe "A"; c) R\$ 9.000.000,00 em Ações Pref. Nom. Classe "B"; d) R\$ 900.000,00 em Ações Pref. Nom. Classe "C". Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. Parágrafo Segundo - Somente as ações ord. poderão ser convertidas de uma forma em outra, por solicitação do acionista, por conta de quem correrão as despesas de conversão. Art. 6º - por deliberação da Assembleia Geral e/ou do Conselho de Administração, poderá haver aumento de capital social, até o limite autorizado, independentemente de reforma estatutária, nas obedecidas as seguintes condições: na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição do aumento de capital, nas condições do artigo 171, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, sendo de 30/D o prazo para o exercício do direito de preferência, contado da data de publicação da ata de reunião, que deliberar o aumento de capital. Parágrafo Segundo - As Ações Pref. Classe A, serão subscritas pelo - FINAM, e por este integralizadas com recursos CNPJ/MF: 07.919.053/0001-50 onduidos do mecanismo de incentivos fiscais da SUDAM, na forma do Dec. - lei nº 1.376/74, Lei nº 8.167/91, Dec. - lei nº 2.304/86, Dec. nº 101/91 e demais disposições que regem a espécie. Parágrafo Terceiro - As ações adquiridas na forma do parágrafo 2º e caput do art. 18, Dec. - lei nº 1.376/74 e art. 9º da Lei nº 8.167/91, serão nominativas e intransferíveis até a data da emissão do C.E.F., pela agência de desenvolvimento competente, mas, excepcionalmente, em caso de falência, liquidação ou se a agência puder autorizar a alienação a que se refere este parágrafo. Parágrafo Quarto - Serão nulas de pleno direito os atos ou contratos que tenham por objetivo a alienação, a alienação ou promessa de alienação, a qualquer título, das ações a que se refere este artigo, celebrados antes do término do prazo do período de alienação ou antes da alienação. Parágrafo Quinto - Os portadores de ações pref. de qualquer classe, não terão direito a voto. Parágrafo Sexto - Não haverá direito de preço para subscrição de ações emitidas nos termos da lei especial sobre incentivos fiscais, bem como para os acionistas que participaram na sociedade tenha sido em decorrência da aquisição de ações com recursos de Incentivo Fiscal. Art. 7º - As ações subscritas e integralizadas pelo FINAM, são asseguradas as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de

dividendos mínimos de 25% apurado com base no art. 40. Parágrafo único, item "b", sendo assegurada a participação integral na distribuição dos lucros sob a forma de dividendos certo que esses dividendos não poderão ser inferiores a qualquer um de outro tipo ou classe de ação. Parágrafo Primeiro - A integralização das ações subscritas pelo - FINAM, será feito depósito da quantia no BASA, em nome da sociedade. Parágrafo Segundo - Excluídas as ações pref. classe A e as ações pref. classe C, que serão destinadas as integralizações com recursos do - FINAM. Art. 8º - As ações do capital autorizado não poderão ser colocadas no mercado, para subscrição, por valor inferior ao valor patrimonial. Art. 9º - A subscrição ou colocação de ações para realização de todo ou parte, em bens ou direitos, depende de prévia aprovação pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração. Art. 10º - A subscrição de ações, quando for realizada em dinheiro se dará de conformidade com previsto na legislação dos Incentivos Fiscais. Art. 11º - A sociedade poderá emitir certificados ou títulos múltiplos representativos das ações, facultando ao acionista o limite de obter o desdobramento dos títulos múltiplos, quando o solicitar, pagando o custo da operação. Parágrafo Único - Será assegurado ao FINAM, no tocante as ações por ele subscritas, o desdobramento em qualquer época, dos títulos múltiplos representativos de ações, e destes naquelas, sem ônus para o aludido FUNDO. Art. 12º - As ações pref. Nom. classe C serão destinadas à conversão das debêntures à serem subscritas pelo FINAM, com base na lei nº 8.167/91, assegurando aos detentores, as vantagens: a) prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25%, apurado com base no art. 40, parágrafo único, item "b" da lei nº 6.404/76; b) prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo com todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros rendidos a qualquer título. Art. 13º - Até o limite estabelecido pela AGE, poderá a sociedade emitir debêntures nominativas convertíveis em ações ou inconvertíveis, na forma da lei nº 8.167 de 16/01/91, Decreto nº 101, de 17/04/91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.077, de 16/08/91. Capítulo III - Da Assembleia Geral. Art. 16 - A Assembleia Geral realizará-se ordinariamente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. Capítulo IV - Da Administração Social. Art. 22 - A Sociedade será administrada por um conselho de Administração e uma Diretoria. Art. 23 - O Conselho de Administração será composto de até 06 (seis) membros, todos acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Presidente, um Vice - Presidente e quatro Conselheiros, com mandato de 03 anos, facultada a reeleição. Parágrafo Único - O Vice - Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos eventuais. Art. 31 - A diretoria será composta de até 3 membros, acionistas ou não que terão a designação de Diretor Presidente e Diretores sem designação. e/ou dos procuradores em conjunto nomeados pelo Diretor Presidente. Capítulo X - Das Disposições Gerais. Art. 46 - Para fins e efeitos previstos nestes estatutos, a administração elaborará e aprovará o regime interno da sociedade. Parágrafo Único - A Administração tratada nestes estatutos é composta do Conselho de Administração e Diretoria e cada um de seus membros é considerado Administrador. Art. 49 - Fazendo exceção ao disposto nos arts. 44 e 45, destes estatutos, o primeiro exercício social, para o mandato dos diretores, membros do Cons. de Adm. e do Cons. Fiscal, começará em 15.04.2000 e terminará no dia 14/04/2003. O texto integral deste estatuto foi registrado na Jucepa Sob o Nº 20000008535 em 20/06/2000. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

BELCONAVS/A

BELCONAVS/A-CNPJ/Nº 04.146.809/0001-87 Extrato da Ata de AGO/AGE de 03.06.2000. Às 08.30hs do dia 03.06.2000 em sua sede Social Presidente: Josuan P. Moraes e Secretário: Luiz A. Costa. Deliberações: Em AGO: O Relatório da Adm. As Demonst. Finance. e Parecer da Auditoria do Ex. Social Encerrado em 31.12.99, b) De Lucro Líquido do Exercício, a constituição da Reserva Legal de 5% no valor de R\$ 59.749,88 e a retenção de todo o lucro remanescente no valor de R\$ 1.135.247,81 em conta de Reserva Especial em conformidade com os Parag. 3º, 4º e 5º do Art. 202 da Lei 6.404/76. A renúncia do Sr. Fernando K. Moraes do cargo de membro do Cons. de Adm. Eleição do acionista José de Ribamar Leite Feitosos para a vaga de membro do Cons. de Adm. Não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal, por sua não instalação. Em AGE: É admitido o Sr. José de Ribamar L. Feitosos, RG Nº 3014930-SS/P/PA e CPF/MF Nº 156.500.732-87. A transferência a Pôr-cessão, das Ações Ord. Nom. de Fernando K. Moraes para José de Ribamar L. Feitosos, no total de 1 (uma) ação, no valor de R\$ 28,73. A posição do Cap. Votante após a transferência é Josuan P. Moraes 69,98%, Maria Angela K. Moraes 30,00%, Luiz A. Costa 00,01%, José de Ribamar L. Feitosos 00,01%. Alteração no Caput do art. 3º do Est. Soc.: "A Sociedade tem por objetivo a exploração do ramo da Ind. de Construção Navais, e/ou empreitada global, podendo construir, reconstruir, recompor, restaurar, adaptar, compor, vender, exportar embarcações de qualquer tipo, importar componentes e equipamentos de embarcações e o que estiver relacionado com suas atividades. Com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, e arquivada na Jucepa sob o Nº 20000008534 em 20/06/2000. Dilermando G. Cabral - Secretário Geral.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CARTÓRIO TRINDADE FILHO EDITAL DE LANCE PÚBLICA (PRAÇA)

O DR. RICARDO FERREIRA NUNES JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELEM, ETC., FAZ SABER, que perante o Juízo de Direito da 7ª Vara Cível, se processam os termos da ACÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA, promovida por FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, contra DANIEL CYRNE ALVES, e que no dia 30/06/2000, às 11hs, no edifício ENASA PÚBLICA, o bem penhorado nas autos, a saber: "APTO. Nº 104, BLOCO A02, DO EDP MUNDURUCUS, A RUA MUNDURUCUS, Nº 104, E SUA FRACÇÃO IDEAL", pelo valor de R\$ 184.613,42. Fica o executado, INTIMADO, pelo presente, caso não seja encontrada por mandado. Deado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, 14 dias do mês de junho de 2000. Eu, o Juiz de Direito, que o autografoi, RICARDO FERREIRA NUNES - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível.



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.241

DIÁRIO OFICIAL

0961

1

Belém, segunda-feira,
26 de junho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Federal Substituto
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Diretora de Secretaria
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail: fjmabpa@skorpionet.com.br
Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2000 AÇÃO ORDINÁRIA

Nos processos abaixo relacionados:

1999.39.01.513-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : EXPRESSO AÇAILÂNDIA LTDA.
ADVOG. : MA5141 - SILVIO VITOR DE LIMA
RÉ : UNIÃO E DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
PORCUR. : ANTONIO DE LIMA FREITAS

1999.39.01.518-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.
ADVOG. : PA8202A - FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
RÉ : UNIÃO E DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
PORCUR. : ANTONIO DE LIMA FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 13. Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e condeno a autora a pagar honorários advocatícios aos réus no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) - usando como parâmetro a Resolução 208/99 do Conselho da Justiça Federal - cabendo 80% (oitenta por cento) desta quantia ao DNER, em razão da evidente preponderância de sua participação processual, tudo conforme o art. 20, §4º, do Código de Processo Civil.(...)

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 2000 AÇÃO ORDINÁRIA

Nos processos abaixo relacionados:

1999.39.01.903-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : ESPÓLIO KENNEDY DIVINO GONÇALVES
ADVOG. : PA7911B - RICARDO H. QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

1999.39.01.1139-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : JOSÉ VARGAS SOBRINHO
ADVOG. : PA7911B - RICARDO H. QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
ADVOG. : PA L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Com fundamento no art. 463, I, do CPC, corrijo a sentença acrescentando no seu dispositivo o quanto segue: "Nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, extingo o processo sem julgamento do mérito com relação a UNIÃO FEDERAL, haja vista sua ilegitimidade passiva, razão por que condeno o autor a pagar, em favor do patrono desta, honorários advocatícios, no valor de R\$ 170,19 (Cento e setenta reais e dezenove centavos), conforme a Resolução 308/99 do Conselho da Justiça Federal, nos termos do art. 20, §4º, do CPC."

Nos processos abaixo relacionados:
1997.39.01.979-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : DOMINGAS AQUINO LOBATO E OUTROS
ADVOG. : PA A454A - ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
ADVOG. : PA L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.01.978-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : ANA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA A454A - ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
ADVOG. : PA L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.01.975-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : ALFREDO NETO E OUTROS
ADVOG. : PA A454A - ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
ADVOG. : PA L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.01.1138-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : RAIMUNDO BRITO COSTA E OUTRO
ADVOG. : PA A454A - ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
ADVOG. : PA L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.01.969-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : LOURENÇO ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA A454A - ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
ADVOG. : PA L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Com fundamento no art. 463, I, do CPC, corrijo a sentença acrescentando no seu dispositivo o quanto segue: "Nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, extingo o processo sem julgamento do mérito com relação a UNIÃO FEDERAL, haja vista sua ilegitimidade passiva, razão por que condeno os autores a pagar, em favor do patrono desta, honorários advocatícios, no valor de R\$ 170,19 (Cento e setenta reais e dezenove centavos), conforme a Resolução 308/99 do Conselho da Justiça Federal, nos termos do art. 20, §4º, do CPC."

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 2000 AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.204-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : GENESY ALVES CAVALCANTE
ADVOG. : PA7967 - KARLA LOPES SOBRINHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 14. Ante o exposto: a) extingo o processo sem julgamento do mérito em relação ao autor no que tange aos índices mencionados no parágrafo 10, com fulcro no artigo 267, inciso I, do CPC; b) julgo parcialmente procedente o pedido do autor e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC no mês de janeiro de 1989 (42,72%), no mencionado percentual, sobre o saldo então existente na conta vinculada do FGTS titulada pelo autor, bem como ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.(...)

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.164-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : IZABEL DOS SANTOS FILGUEIRA PONTES
ADVOG. : PA9656 - RAMIRO ALMEIDA GOMES
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 11. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido da autora e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de maio de 1990 (44,80%), junho de 1999 (7,87%) e fevereiro de 1991 (12%) nos mencionados percentuais, sobre o saldo então existente na conta vinculada do FGTS titulada pela autora, bem como ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.(...)

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.205-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : CÍCERO ROCHA FERREIRA
ADVOG. : PA9240 - FERNANDO MENESES CUNHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 14. Ante o exposto: a) extingo o processo sem julgamento do mérito no que tange aos índices mencionados no parágrafo 10, com fulcro no artigo 267, inciso I, do CPC; b) julgo parcialmente procedente o pedido do autor e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de janeiro de 1989 (42,72%), maio de 1990 (44,80%) e fevereiro de 1991 (12%) nos mencionados percentuais, sobre o saldo então existente na conta vinculada do FGTS titulada pelo autor, bem como ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.(...)

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.41-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA6215A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido da autora e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de janeiro de 1989 (42,72%) e junho de 1990 (7,87%) nos mencionados percentuais, sobre o saldo então existente na conta vinculada do FGTS titulada pelo autor, bem como ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.(...)

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.34-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOG. : PA6215A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido do autor e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), março de 1990 (84,32%), maio de 1990 (44,80%), junho de 1990 (7,87%) e fevereiro de 1991 (20,21%) nos mencionados percentuais, sobre o saldo então existente na conta vinculada do FGTS titulada pelo autor, bem

como ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação. (...)

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1392-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JARBAS TEIXEIRA DA SILVA
ADVOG. : PA7911B - RICARDO H. QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido do autor e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), maio de 1990 (44,80%), junho de 1990 (7,87%), fevereiro de 1991 (20,21%) e março de 1991 (13,90%) nos mencionados percentuais, sobre o saldo então existente na conta vinculada do FGTS titulada pelo autor, bem como ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação. (...)

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.31-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOÃO URBANO
ADVOG. : PA6215A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido do autor e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), março de 1990 (84,32%), maio de 1990 (44,80%), junho de 1990 (7,87%) e fevereiro de 1991 (20,21%) nos mencionados percentuais, sobre o saldo então existente na conta vinculada do FGTS titulada pelo autor, bem como ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação. (...)

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.208-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS HENRIQUE SALLES
ADVOG. : PA9240 - FERNANDO M. CUNHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido do autor e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), maio de 1990 (44,80%) e fevereiro de 1991 (20,21%) nos mencionados percentuais, sobre o saldo então existente na conta vinculada do FGTS titulada pelo autor, bem como ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação. (...)

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.36-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : WALDIR LUIZ MAULAES
ADVOG. : PA6215A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido do autor e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de janeiro de 1989 (42,72%), março de 1990 (84,32%), maio de 1990 (44,80%), junho de 1990 (7,87%) e fevereiro de 1991 (20,21%) nos mencionados percentuais, sobre o saldo então existente na conta vinculada do FGTS titulada pelo autor, bem como ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação. (...)

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.42-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

INTERNET: www.ioepa.com.br

AUTOR : ANTONIO JOSÉ AUGÊNIO DA ROCHA
ADVOG. : PA6215A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido do autor e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), março de 1990 (84,32%) e fevereiro de 1991 (20,21%) nos mencionados percentuais, sobre o saldo então existente na conta vinculada do FGTS titulada pelo autor, bem como ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 2000 AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.33-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JORGE LUIS FERREIRA DE SOUZA
ADVOG. : PA6215A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido do autor e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), março de 1990 (84,32%), maio de 1990 (44,80%), junho de 1990 (7,87%) e fevereiro de 1991 (20,21%) nos mencionados percentuais, sobre o saldo então existente na conta vinculada do FGTS titulada pelo autor, bem como ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação. (...)

MANDADOS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.567-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA8965 - MARCOS LUIZ A. MELO
IMPDO : COMANDANTE DO 52º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SILVA DO EXERCITO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 6. Ante o exposto, com fundamento no art. 7º, II, da Lei 1.533/51, concedo liminar para suspender o ato que indeferiu o pedido de prorrogação de tempo de serviço militar do impetrante, a fim de que ele seja reintegrado provisoriamente, com todas as vantagens a que faz jus, bem como seja submetido efetivamente ao procedimento regularmente constante do art. 350 do RISC, oportunidade em que poderá ser licenciado ou reformado, segundo o que for apurado no laudo médico definitivo, independentemente da autorização deste Juízo. (...)

EXECUÇÃO FISCAL

No processo abaixo relacionado:

96.21941-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : JOSÉ BRITO DE ALMEIDA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 6. Isto posto, extingo a execução, sem ônus para as partes, com permissivo no artigo 26 da LEF. (...)

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.396-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ANTONIO ZUCATELLI

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

No processo abaixo relacionado:

96.20195-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : AGROPICUÁRIA UMUARAMA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 5. Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 2000 EXECUÇÃO FISCAL

No processo abaixo relacionado:

2000.39.00.182-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
ADVOG. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : MOISES SOARES DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Substituto
JADETE SIQUEIRA DE NIETO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 020
EXPEDIENTES DO DIA 13/06/2000
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 05.204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. : 1998.39.02.000112-7

Jfz. : JOÃO NAZARÉ DOS ANJOS

Advog. : Antonio Zubi P. De Souza

Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procur. : Sandro Alex de Sousa Simões

SENTENÇA: (...) "Ante os fatos narrados, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito com fulcro no art. 267, inciso II e III do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 15/06/2000 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 2000.39.02.001011-4

Autor : SEBASTIÃO CARDOSO DE SIQUEIRA E OUTRO

Advog. : Manoel Chaves Lima

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Em face das razões aduzidas, deixo o pedido dos autores de fl. 25. Concedo o prazo de 10 dias. Intime-se."

EM TEMPO EXPEDIENTES DO DIA 29/03/2000 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. : 1997.39.02.000269-2

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Graciane da Mota Costa

Excdo. : C. MESCHDE E CIA LTDA E OUTRO

Advog. : Roberto Alves Vinholte

DESPACHO: "Manifeste-se a exequente sobre a petição de fls. 37, requerendo tudo o que de direito lhe aprouver. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 17/05/2000 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.001282-4

Autor : JOSÉ TRINDADE SILVA LOBATO

Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 24/48."

Proc. : 1999.39.02.001269-0

Autor : LICINIO DA SILVA AQUINO

Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 17/41."

Proc. : 1999.39.02.001207-3

Autor : ESPOLIO DE GIL MAR DA SILVA FURTADO

Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 18/42."

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 3

Proc.: 1999.39.02.001206-0
 Autor: DINAIR DOS ANJOS DE JESUS
 Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc.: 1999.39.02.001208-6
 Autor: ESPÓLIO DE JAIME PANTOJA MACIEL
 Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 17/41."

Proc.: 1999.39.02.000173-1
 Autor: LAURIVALDO FERREIRA DE SOUSA
 Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 16/41."

Proc.: 2000.39.02.000166-8
 Autor: DINAOR VASCONCELOS LOPES
 Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 17/43."

Proc.: 2000.39.02.000162-7
 Autor: JOAQUIM TIAGO DA CUNHA PEREIRA NETO
 Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 16/42."

Proc.: 2000.39.02.000004-0
 Autor: CLÁUDIO DE ASSIS ALVES
 Advog.: Elias de Sousa Marinho e Outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 20/46."

Proc.: 2000.39.02.000005-3
 Autor: ROSILENE LAURA FERREIRA DE SOUSA
 Advog.: Elias de Sousa Marinho e Outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: "Manifeste-se a autora sobre a contestação e documentos de fls. 19/44."

Proc.: 1999.39.02.001284-0
 Autor: ALBERTO DOS SANTOS NAZARÉ
 Advog.: Elias de Sousa Marinho e Outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 18/42."

Proc.: 1999.39.02.001279-1
 Autor: AURÉLIO DA SILVA CARNEIRO
 Advog.: Elias de Sousa Marinho e Outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 21/45."

Proc.: 2000.39.02.000139-0
 Autor: JAIRO SOUSA DE FARIAS
 Advog.: Maria Dilma Cardoso e Outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 24/49."

Proc.: 1999.39.02.001313-5
 Autor: JOSÉ FERNANDES DE SOUSA
 Advog.: Dennis J. Vieira Jennings
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 16/41."

Proc.: 1999.39.02.001267-4
 Autor: LUIZ BOSSATO
 Advog.: Gerson Antonio Fernandes
 Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur.: Ludimar Calandrin Sidônio
 DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 61/151."

Proc.: 1999.39.02.001205-8
 Autor: MARIA DO SOCORRO VIANA XAVIER
 Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: "Desentranhe-se a petição de fls. 48/49. Após, retornem-me os autos conclusos para sentença."

Proc.: 1999.39.02.001283-7
 Autor: ROSIMAR SALUSTRIANO BATISTA
 Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: "Desentranhe-se a petição de fls. 45/46. Após, retornem-me os autos conclusos para sentença."

EXPEDIENTES DO DIA 19/05/2000
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc.: 89.0001054-9
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Procur.: Sandra Suelly Carvalho
 Excedo.: JVELI MENDES DOS SANTOS
 SENTENÇA: (...) "Com estas considerações, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 04 E INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Custas, pela exequente. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 24/05/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

Proc.: 2000.39.02.000584-0
 Autor: EDSON FERREIRA DA SILVA
 Advog.: Cleber Macedo
 Réu: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM/PA
 DESPACHO: "Emende o Autor à inicial em 10 dias, indicando corretamente o Réu na ação, uma vez que a Receita Federal não tem personalidade própria."

EXPEDIENTES DO DIA 25/05/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 1999.39.02.000592-9
 Autor: EMPRESA DE TRANSPORTE SANTARÉM
 Advog.: Paulo Alves Vinholte
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
 Procur.: Sandro Alex de S. Simões, Ana Leuda Tavares de M. B. Matos, Alvaniza Tavares de O. Silva
 DESPACHO: "Digam as partes se pretendem produzir provas, indicando-lhes, desde logo, as finalidades."

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 1999.39.02.001169-9
 Autor: WALDEMIR VIEIRA DE SOUZA
 Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA: (...) "Ante o exposto, configurada a litispendência, extingo o processo sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, V, do Código Processual Civil. Custas pelo autor. Transitada em julgado, arquivem-se, acatadamente."

EXPEDIENTES DO DIA 26/05/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 2000.39.02.000174-4
 Autor: HUMBERTO MACIEL
 Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outros
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: "Sobre a contestação de fls. 15/41 diga o autor no prazo legal."

Proc.: 2000.39.02.000175-7
 Autor: DOMINGOS ALBERTO PEREIRA PEDROSO
 Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outros
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: "Sobre a contestação de fls. 17/43 diga o autor no prazo legal."

Proc.: 2000.39.02.000153-8
 Autor: CRISTINA AUXILIADORA ANDRADE DOS SANTOS E OUTROS
 Advog.: Antonio Eder John de Sousa Coelho e Outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: "Sobre a contestação de fls. 25/51 digam os autores no prazo legal."

Proc.: 2000.39.02.000006-6
 Autor: RUINALDO JOSÉ MORAIS DA SILVA
 Advog.: Elias de Sousa Marinho e Outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: "Sobre a contestação de fls. 18/44 diga o autor no prazo legal."
 Proc.: 2000.39.02.000138-8
 Autor: MARIA EMÍLIA BENTES DE ANDRADE DE FARIAS
 Advog.: Maria Dilma Cardoso e Outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: "Como a autora não ficou inerte, e tendo que não cumpriu o despacho de fl. 22, eis que não comprovou a sua OPÇÃO pelo FGTS, concedo o derradeiro prazo de 05 dias para a emenda. Publique-se."

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc.: 1997.39.02.000430-4
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur.: Hideraldo Luiz de Sousa Machado
 Excedo.: JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS E CIA E OUTRO
 DESPACHO: "Vista à CEF"

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 1999.39.02.000275-0
 Exqte.: MARILVA LIRA DOS PASSOS E OUTROS
 Advog.: Antonio Eder John de Sousa Coelho
 Excedo.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur.: Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 DESPACHO: "Descabe manifestação deste Juízo sobre a transação, eis que a demanda encontra-se no âmbito de julgamento da superior instância. Ao TRF da 1ª Região."

Proc.: 1999.39.02.000345-6
 Exqte.: ANTONIO CARLOS DA SILVA VIDAL E OUTROS
 Advog.: Antonio Eder John de Sousa Coelho
 Excedo.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur.: Marli Maria de Sena Fonseca
 DESPACHO: "Diga o advogado dos autores sobre a petição e documentos de fls. 262."

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc.: 1999.39.02.000693-2
 Embte.: INST. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Advog.: Maria de Fátima Oliveira
 Embdo.: MARIA ANTONIA BENTES DE OLIVEIRA E OUTROS
 Procur.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro
 DESPACHO: "Converto o julgamento em diligência. Desentranhe-se a petição de fls. 180/181, por intempestiva. Encaminhem-se os autos ao contador, que deverá manifestar-se sobre os cálculos apresentados pelo Embargante, considerando-se as fichas financeiras dos Embargados-Autores."

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARAATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 21/06/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES
 RIBEIRO
 OS SEGUINTEIS FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2000.39.00.005317-9 PROT: 20/06/2000
 CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO: PA8700 - ANTONIO CLAUDIO PINHO FLORES
 REQDO: INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT.
 RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.005318-1 PROT: 20/06/2000
 CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: ANA RUTH CORDOIL DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO: PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO
 VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.005321-4 PROT: 21/06/2000
 CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL/PA
 VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.005322-7 PROT: 21/06/2000
 CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.005325-5 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 05117 - AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA9120 - HELIO GUEIROS
REQDO: JOAO VERISSIMO AMARAL COSTA
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.005326-8 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 05117 - AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA9120 - HELIO GUEIROS
REQDO: EDSON MANOEL BEZERRA
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.005327-0 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 05117 - AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA9120 - HELIO GUEIROS
REQDO: JOAO ROGERIO DA SILVA
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.005328-3 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 05117 - AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA9120 - HELIO GUEIROS
REQDO: JAIME CORREA DOS SANTOS
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.005329-6 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 05117 - AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA9120 - HELIO GUEIROS
REQDO: NEI DA COSTA NOGUEIRA
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.005330-3 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: GUILHERME FELDHaus E OUTROS
J. DEPR: JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.005331-6 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA E OUTRA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO CEARA
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.005332-9 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
EXCDO: RITA MARIA CARVALHO SAMPAIO
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.005334-4 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: JOAO MOREIRA DE SOUZA E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.005335-7 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO IPL/SR/DPF/PA-590/99
REF: FALSIFICAÇÃO DE DOCTOS P/EXECUTDA. SERVIGOMES - A
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.005336-0 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: GUILHERMINA CARDOSO DE SOUSA E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.005337-2 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR: MARIA DA TRINDADE SOUTELLO MENDES
ADVOGADO: PA3067 - ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.005338-5 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR: MARIA DA TRINDADE SOUTELLO MENDES
ADVOGADO: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.005339-8 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR: MARIA LUCIA GOMES FIGUEIRA DE MELO
ADVOGADO: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.005340-5 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR: SONIA GONCALVES FERREIRA
ADVOGADO: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.005341-8 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR: DENISE DE SOUZA SIMOES RODRIGUES
ADVOGADO: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.005342-0 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE: MARIA RAIMUNDA COUTINHO BRITO
ADVOGADO: PA3380 - LEONIDAS BANDEIRA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.005343-3 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE: CASSIO ALVES BANDEIRA
ADVOGADO: PA3380 - LEONIDAS BANDEIRA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.005344-6 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE: FRANCISCO FELIPE DE FREITAS
ADVOGADO: PA7506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.005345-9 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: ANTONIO JOAO DA SILVA
ADVOGADO: PA3366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.005346-1 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.005347-4 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: ELENA HIROMI ENDO TAKADA BARROS E OUTROS
ADVOGADO: PA3740 - IVAN MORAES FURTADO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.005348-7 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: DILMA HELENA LOBO BARATA E OUTRO
ADVOGADO: PA3606 - OUTO RAIOL DO NASCIMENTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.005349-0 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 01400 - AÇÃO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR: ATAIDES AGOSTINHO DE GUSMAO
ADVOGADO: PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.005351-0 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
ADVOGADO: SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.005352-2 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE: ASSOCIAÇÃO CIVIL GREENPEACE E OUTRO
ADVOGADO: PA8762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
IMPDO: CHEFE DO DELEMAF/D-POLICIA FEDERAL
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.005353-5 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: MOACIR PEREIRA COSTA E OUTROS
J. DEPR: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.005354-8 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: JOAQUIM FONSECA CORREA E OUTROS
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR: JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA: 3

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2000.39.00.005319-4 PROT: 20/06/2000
CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINARIA/TRIBUTARIA
PRINCIPAL: 2000.39.00.004234-3 CLASSE: 9200
AUTOR: MUNICIPIO DE BELEM/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
ADVOGADO: PA5888 - JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.005320-1 PROT: 20/06/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.004400-8 CLASSE: 3100
EMBTE: AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S A AMASA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.005323-0 PROT: 20/06/2000
CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINARIA/TRIBUTARIA
PRINCIPAL: 2000.39.00.003333-1 CLASSE: 9200
AUTOR: GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: PA8700 - ANTONIO CLAUDIO PINHO FLORES
REU: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVIIS - IBAMA
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.005324-2 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.005765-5 CLASSE: 4100
EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO: IVANA LUIZA MARINHO DEMETRIO E OUTROS
PROCURAD: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.005333-1 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0005978-0 CLASSE: 1300
EXQTE: ORLANDO ALENCAR DE LIMA E OUTRO
PROCURAD: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.005350-7 PROT: 21/06/2000
CLASSE: 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 1999.39.00.006537-7 CLASSE: 3100
EMBTE: ESPOLIO DE EDYR DE PAIVA PROENÇA
ADVOGADO: PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6

REU DISTRIBUIDOS
PROCESSO: 2000.39.00.005248-6 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIV
IMPTE: SINTSEP - SINDICATO DE TRABALHADORES DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA7575 - EDVALDO ASSUNÇÃO CALDAS E OUTRO
IMPDO: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZONICA - COMTRA E OUTRO
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.005249-9 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIV
IMPTE: SINTSEP - SINDICATO DE TRABALHADORES DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA7575 - EDVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
IMPDO: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO INCRÁ E OUTRO
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.005250-6 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIV

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO
DO MEIO
AMBIENTE E DOS REC.NATUR.RENOVAVEIS - I E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005251-9 PROT: 19/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO EVANDRO
CHAGAS - FNS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.005252-1 PROT: 19/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDACAO NACIONAL
DO INDIO - FUNAI E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.005255-0 PROT: 19/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA FACULDADE DE CIENCIAS
AGRIARIAS NO ESTADO DO PARA - FCAP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005256-2 PROT: 19/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA 8ª REGIAO MILITAR -
MINISTERIO DO EXERCITO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.005257-5 PROT: 19/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDENCIA DO
DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.005258-8 PROT: 19/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADA E RODAGEM - DNER - 2º DISTRITO RODO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.005259-0 PROT: 19/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE
POLICIA FEDERAL - DPF E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.005260-8 PROT: 19/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA DELEGACIA FEDERAL
DE AGRICULTURA - DFA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.005261-0 PROT: 19/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL UNIVERSITARIO
JOAO BARROS BARRETO HUIBB E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.005262-3 PROT: 19/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DO
PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.005263-6 PROT: 19/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARA - UFPA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.005264-9 PROT: 19/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDACAO NACIONAL
DE SAUDE - FNS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.005352-2 PROT: 21/06/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ASSOCIACAO CIVIL GREENPEACE E OUTRO
ADVOGADO : PA8762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
IMPDO : CHEFE DO DELEMAF/D-POLICIA FEDERAL
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00032
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO

BELEM, 21/06/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP.M.P.F.

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
DATA: 20/06/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES
RIBEIRO
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.005284-2 PROT: 19/06/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CIERA - CERVEJARIA PARAENSE S A
ADVOGADO : PA5875 - KILMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.005285-5 PROT: 19/06/2000
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA
LTDA
ADVOGADO : PA6935 - LUCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO
REU : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO/PA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.005286-8 PROT: 20/06/2000
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA
LTDA
ADVOGADO : PA6935 - LUCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO
REU : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.005287-0 PROT: 19/06/2000
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL

AUTOR : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA
LTDA
ADVOGADO : PA6935 - LUCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO
REU : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.005288-3 PROT: 20/06/2000
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : LAMINADOS DE MADEIRA DO PARA S.A.
ADVOGADO : SCH1850 - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
REQDO : UNIAO FEDERAL (DELEGACIA DE RECEITA FEDERAL) E
OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.005289-6 PROT: 20/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA ESCOLA AGROTECNICA
FEDERAL DE CASTANHIA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.005290-3 PROT: 20/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO 1º COMANDO AEREO
REGIONAL - 1º COMAR E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005291-6 PROT: 20/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDACAO NACIONAL
DE SAUDE - FUNASA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005292-9 PROT: 20/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO 4º DISTRITO NAVAL DA
MARINHA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.005293-1 PROT: 20/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO
NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.005294-4 PROT: 20/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : CHEFE DE REC.HUMANOS DO MUSEU PARAENSE EMILIO
GOELDIE E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.005295-7 PROT: 20/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : CHEFE DE REC. HUMANOS DO MINISTERIO DA RELACOES
EXTERIORES E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005296-0 PROT: 20/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : CHEFE DE REC. HUMANOS DO CENTRO DE INSTRUCAO
AMIRANTE BRAS DE AGUIAR - CIABA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.005297-2 PROT: 20/06/2000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV

IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 IMPDO : CHEFE DE REC. HUMANOS DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.005298-5 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
 IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 IMPDO : CHEFE DE REC. HUMANOS DO MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.005299-8 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
 IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 IMPDO : CHEFE DE REC. HUMANOS DA COMISSAO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.005300-8 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
 IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
 IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.005301-0 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
 IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
 IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA ESCOLA TENENTE REGO BARROS - ETRB E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.005302-3 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
 IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
 IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005303-6 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
 IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
 IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.005304-9 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
 AUTOR : IVANI ARAGAO CARREIRA
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.005305-1 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
 AUTOR : DAGOBERTO DAMASCENO COSTA
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.005306-4 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
 AUTOR : UBIRATAN GONCALVES DE SANT ANNA
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005307-7 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 01500 - Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR : REGINA LUCIA MOURA BARBOSA E OUTRO
 ADVOGADO : PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.005308-0 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

INTERNET: www.ioepa.com.br

IMPTE : ELSA TEREZINHA CARDOSO TRINDADE
 ADVOGADO : PA7851 - CARLOS ALBERTO BARBOSA PINHEIRO
 IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA UFPA.
 VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 2000.39.00.005309-2 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 1998.39.00.001553-6 CLASSE : 1300
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : LADISLAU BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
 ADVOGADO : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005310-0 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 95.0007468-0 CLASSE : 1500
 EXQTE : ALMIR MUNIZ DA COSTA E OUTROS
 PROCURAD : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE FNS
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005311-2 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.000592-7 CLASSE : 1500
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 EXCDO : RAIMUNDO NAZARENO AMORAS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005312-5 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.000807-7 CLASSE : 2100
 EXQTE : ANTONIO JAIR PEREIRA LINHARES E OUTROS
 ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 EXCDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005313-8 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.004800-8 CLASSE : 1300
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINDFAZ E OUTROS
 ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005314-0 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 1999.39.00.007093-2 CLASSE : 2100
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA2215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 PROCURAD : ANA LAURENTINA RICO
 EXCDO : CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005315-3 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.008373-4 CLASSE : 1300
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA - SINDFAZ E OUTROS
 ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005316-6 PROT: 20/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 96.0005155-0 CLASSE : 1100
 EXQTE : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA ABBA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
 REDISTRIBUIDOS
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
 TOTAL DOS FEITOS
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO
 BELEM, 20/06/2000
 ANIZIA SUELY DE JESUS
 SECRETARIA DA AUDIENCIA
 DANIEL PAES RIBEIRO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M. RF

PODER JUDICIARIO
 SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 DATA: 19/06/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.005247-3 PROT: 19/06/2000
 CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
 IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA - SINDFAZ/PA
 ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.005254-7 PROT: 19/06/2000
 CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
 AUTOR : AMARO LOPES FERNANDES
 ADVOGADO : PA2774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005265-1 PROT: 19/06/2000
 CLASSE : 01500 - Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO DAS CHAGAS TRINDADE DA COSTA
 ADVOGADO : PA8494 - DJARIAN FRIEDSON COSTA CARNEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005266-4 PROT: 19/06/2000
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
 ADVOGADO : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO : MARIA DE NAZARE PAIVA DE ANDRADE
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.005267-7 PROT: 19/06/2000
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
 ADVOGADO : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO : ADALGISA AMARAL BARROS
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.005268-0 PROT: 19/06/2000
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
 ADVOGADO : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO : ROSA DO SOCORRO SILVA QUINTO
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.005269-2 PROT: 19/06/2000
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
 ADVOGADO : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO : VERA LUCIA SILVA CASTRO
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.005270-0 PROT: 19/06/2000
 CLASSE : 01500 - Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR : ADALMOREIS DE LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.005276-6 PROT: 19/06/2000
 CLASSE : 05209 - JURISDICCÃO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE : ROSILENE LOBATO PINHEIRO
 ADVOGADO : PA7946 - HUMBERTO DE AZEVEDO NEMER JUNIOR
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.005277-9 PROT: 19/06/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : LAVILLE IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO LTDA E OUTRO
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ACRE
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.005278-1 PROT: 19/06/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : THEODULO DE CASTRO SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : PA8582B - OTAVIO AUGUSTO SALES

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 7

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.: DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
ATOS do Exmo.: DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM ESPECIAL
AUTOS COM DESPACHOS

1999.39.00.001697-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO CARLOS ROSARIO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA3172 - ANTONIO SOUSA TREVIA
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
PROC.: JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Diante da reformulação da pauta de audiência desta Vara, a audiência de instrução e julgamento foi redesignada para o dia 26/06/2000, às 15:30h. Cumpra-se o despacho de fls. 252.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.: DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
ATOS do Exmo.: DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 103/00
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo. Sr. Juiz exarou:

1997.39.00.006620-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO
LTDAAADVOG.: PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHOREU: INST. BRASILEIRO
DO MEIO AMBIENTE
E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
PROC.: JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS
DESP.: (...) concedo vista dos presentes autos ao réu para apresentação, no prazo de 10 (dez) dias

1998.39.00.000918-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO E OUTRO
ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: ANNIE MARIA V ALVARES
DESP.: (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação (ões) apresentada(s), no prazo legal.

1998.39.00.007337-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: SEVERINO BERNARDO DA FONSECA E OUTROSADVOG.: PA7157
- RAIMUNDO CESAR RIBEIROCALDASREU: CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEFADV.: LIANA C M COELHO
DESP.: (...) conceder vistas à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF da
documentação juntada às fls., pelo prazo de 5 (cinco) dias.
1998.39.00.008785-9 ACAO ORDINARIA/OUTRASAUTOR: ANTONIO
FIRMINO DE SOUSA E OUTROSADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA
RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA C M COELHO
DESP.: (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação (ões) apresentada(s), no prazo legal.

1999.39.00.004541-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ODACI ARAUJO RIBEIRO
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROC.: JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação (ões) apresentada(s), no prazo legal.

1999.39.00.005305-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JORGE DE JESUS XAVIER DE ANDRADEE OUTROSADVOG.:
PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTROREU: UNIAO FEDERAL/
MINISTERIO DO EXERCITO
PROC.: WELGER BRITO DAS NEVES
DESP.: (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação (ões) apresentada(s), no prazo legal.

1999.39.00.007156-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: EDMILSON JOSE GONCALVES LEAO E OUTROS
ADVOG.: PA7304 - RUBSON LINS SANTOS DE OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA C M COELHO
DESP.: (...) conceder vistas à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF da
documentação que acompanha a réplica, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

1999.39.00.007279-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: ALFREDO ALMEIDA DOS SANTOS E OUTROSADVOG.: PA5326 -

INTERNET: www.ioepa.com.br

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.005279-4 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: RAIMUNDO DA COSTA MARTINS E OUTROS
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.005280-1 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: LINDSAY PINHEIRO E OUTROS
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.005281-4 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: DAVI DE FREITAS VAZ E OUTROS
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.005282-7 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: ITN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
ADVOGADO: PA8423 - ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
IMPDO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.005283-0 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: PA6863 - SERGIO CARDOSO BASTOS
IMPDO: DELEGADO DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO
ESTADO DO PARA
VARA: 1

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2000.39.00.005249-9 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
PRINCIPAL: 2000.39.00.005048-4 CLASSE: 2200
IMPTE: SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO INCRA E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.005250-6 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
PRINCIPAL: 2000.39.00.005048-4 CLASSE: 2200
IMPTE: SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO
DO MEIO
AMBIENTE E DOS REC. NATUR. RENOVAVEIS - I E OUTRO
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.005253-4 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 90.0000028-9 CLASSE: 1500
EXQTE: JOVENTINA ARAUJO SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA1248 - JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.005258-8 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
PRINCIPAL: 2000.39.00.005048-4 CLASSE: 2200
IMPTE: SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO
NACIONAL DE ESTRADA E RODAGEM - DNER - 2º DISTRITO RODO E
OUTRO
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.005259-0 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
PRINCIPAL: 2000.39.00.005048-4 CLASSE: 2200
IMPTE: SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE
POLICIA FEDERAL - DPFE OUTRO
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.005261-0 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
PRINCIPAL: 2000.39.00.005048-4 CLASSE: 2200
IMPTE: SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

IMPDO: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL UNIVERSITARIO
JOAO BARROS BARRETO HUIBB E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.005262-3 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
PRINCIPAL: 2000.39.00.005048-4 CLASSE: 2200
IMPTE: SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DO
PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN E OUTRO
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.005263-6 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
PRINCIPAL: 2000.39.00.005048-4 CLASSE: 2200
IMPTE: SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
IMPDO: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARA - UFPA E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.005264-9 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
PRINCIPAL: 2000.39.00.005048-4 CLASSE: 2200
IMPTE: SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
IMPDO: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDACAO NACIONAL
DE SAUDE - FNS E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.005271-2 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0006722-6 CLASSE: 1300
EXQTE: SHIRLEY CRISTINA CABRAL NASCIMENTO E OUTROS
PROCURAD.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.005272-5 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 94.0002629-3 CLASSE: 11100
EXQTE: AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A
ADVOGADO: PA8082 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EXCDO: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.005273-8 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.007954-9 CLASSE: 1300
EXQTE: ELIEL VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.005274-0 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004940-6 CLASSE: 1300
EXQTE: LAURO GONCALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA4587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.005275-3 PROT: 19/06/2000
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 2000.39.00.002846-6 CLASSE: 15900
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROC. ADM. PRDC/PR/PA
Nº 022/2000
REFREPRESENTACAO S/IRREGUL. ADM.P/INCRA
VARA: 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO
BELÉM, 19/06/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
RI-R.M.F.F.

00016
00014
00000
00000
00030
00000

MARIA ELISA BESSA DECASTROREU : MINISTÉRIO DO EXERCÍTO - UNIAOFEDERALPROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação (ões) apresentada(s), no prazo legal.

1999.39.00.008333-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : JOSE AUGUSTO BATISTA DA SILVAADVOG. : PA4842 - JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : ANNIE MARIA VIANA ALVARES
DESP. : (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação (ões) apresentada(s), no prazo legal.

1999.39.00.008584-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS MARTINS
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação (ões) apresentada(s), no prazo legal.

2000.39.00.000045-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : LUIZ HARDI DE ARAUJO VALADARES MARTINSADVOG. : PA5326
- MARIA ELISA BESSA DECASTROREU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação (ões) apresentada(s), no prazo legal.

2000.39.00.001216-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ISAIAS SANTOS CRUZ
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LILIANA C M COELHO
DESP. : (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação (ões) apresentada(s), no prazo legal.

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.008786-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : ALCIONE ANDRADE TOCANTINS E OUTROSADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : WELGER BRITO DAS NEVES
DESP. : Recebo a apelação interposta pela UNIAO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1997.39.00.010132-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES E OUTROSADVOG. : PA7971
- LUIS GALENO ARAUJO BRASIL REU : UNIAO FEDERALPROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo(a)(s) autor(a)(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.004969-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CLEMENTINO PEREIRA RODRIGUES E OUTROSADVOG. : PA7742
- FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOG. : PA178 - LILIANA CUNHA MOUSINHOCOEELHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.007999-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : REGINALDO DA SILVA BURITI E OUTROSADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOG. : PA178 - LILIANA CUNHA MOUSINHOCOEELHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.009705-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO GUILHERME CASTRO DE SOUZA E OUTROSADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOG. : PA178 - LILIANA CUNHA MOUSINHOCOEELHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.009709-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO FERNANDO NEVES DA SILVA E OUTROSADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOG. : PA178 - LILIANA CUNHA MOUSINHOCOEELHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.003673-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : ANTONIO SILVA NASCIMENTO E OUTROSADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR REU : UNIAO FEDERALPROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pela UNIAO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.003912-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : DALCIDIO JURANDIR DE NAZARE LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pela UNIAO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.010803-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - EX-TERRITORIO DO
AMAPAPROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso IV, do CPC. Custas pelo autor. Condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

1998.39.00.012062-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso IV, do CPC. Custas pelo autor. Condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

1999.39.00.005576-1 ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO NAZARE PINTO E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, pela razões acima elencadas, rejeita a preliminar arguida e julgo procedente o pedido de Antônio Nazare Pinto, Helena Mesquita Teixeira, Ângelo Marcelo da Paz, João Damasceno Costa, Fausto Ferreira do Nascimento, Raimundo Nonato de Souza Mendes, Camilo Alves de Souza, Aclésia Pires Mendes de Oliveira, Dorotéia Barros Guimarães e Ivete Leyser de Lima para condenar a União Federal a restituir os valores que por ventura tenham indevidamente descontado em seus proventos, em razão da cobrança da contribuição social instituída pela Medida Provisória nº 1.415/96 (e edições posteriores), assim como, corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para utilizar os tributos de corrigidos pelos mesmos índices de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condeno, outrossim a União Federal a pagar honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo do recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intuem-se.

2000.39.00.000382-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NOSERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PAADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000395-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NOSERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PAADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000545-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PAADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO: REFORMA AGRARIA - INCRA
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000647-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NOSERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PAADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000659-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NOSERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PAADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000675-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NOSERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PAADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000739-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000756-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NOSERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PAADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000760-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NOSERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PAADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000865-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NOSERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PAADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 9

juízo do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000868-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000877-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000880-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NOSERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADODO PARAADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDASREU
: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.000999-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NOSERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADODO PARAADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO DO PRTRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO
NACIONAL - IPHAN
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.001000-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.001015-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NOSERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADODO PAADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO
CALDASREU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.001033-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NOSERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADODO PAADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO
CALDASREU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

2000.39.00.002480-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : HELIO DILON FONSECA FIGUEIREDOADVOG. : PA8414 - PEDRO
PAULO CAVALIERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, INDEFIRO a petição inicial, e em consequência EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 73/2000
EXPEDIENTES DE 12/06/00
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Port. n° 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação, a fim de que o(s) autor(es) se manifeste(m) acerca do expediente de fls. 57v.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
Processo n° 95.4597-4
Autor : RONILDO JOSÉ MAGALHÃES CORREIA E OUTROS
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogada : Maria Clara Sarubby Nassar

DESPACHOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo n° 97.4539-5
Autor(a) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) : Cyro Nôvoa dos Santos
Réu : CALAMO PRISTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Advogado(a) : Ophir Cavalcante Júnior
DESPACHO : Compulsando os autos constatei que o prazo, concedido no despacho de fl. 187, para apresentação do Laudo Pericial há muito se esgotou, conforme o informado na segunda certidão de fl. 187/verso. Assim, assino o prazo de 49 (quarenta e oito) horas para que o Sr. Perito Nomeado entregue o referido laudo. Intime-se, com urgência, o expert, cientificando o cumprimento da intimação no autos. Defiro o pedido formulado pela autora na petição de fl. 192, contudo, a vista requerida será concedida no momento oportuno, após a entrega do Laudo Pericial.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo n° 99.2104-0
Impte. : FRANCISCO MOREIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
Impdo. : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO
NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE E OUTRO
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal no efeito devolutivo. Vista aos Impetrantes para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo n° 1999.39.02.000611-2
Impte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Impdo. : COMANDANTE DO 1º COMAR
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal no efeito devolutivo. Vista aos Impetrantes para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo n° 99.5158-0
Impte. : ODILÉA LIRA TAVARES DOS SANTOS E OUTRO
Advogado(a) : Roberto Araújo de Oliveira Santos e outro
Impdo. : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO
NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal no efeito devolutivo. Vista aos Impetrantes para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo n° 97.7400-4
Impte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO
DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : Alin Silvio Afonso Garcia
Impdo. : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO
ESTADO DO PARÁ
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Dé-se ciência às partes do retorno dos autos. Ao cálculo para apurar as custas finais a cargo dos Impetrantes.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo n° 93.0339-9
Expte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
Excdn. : HÉLIO CANTÃO LOPES

Advogado(a) : João José Soares Geraldo e outros
DESPACHO : Informe a UNIÃO FEDERAL o prazo pelo qual pretende que a presente execução permaneça suspensa, objetivando a realização da diligência informada na petição de fl. 122. Intime-se por mandado.

DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
Processo n° 98.2545-0
Autor(a) : RODIDEA MARIA PASSOS VILETE E OUTROS
Advogado(a) : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO PARÁ
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DECISÃO : Assim, conheço dos embargos declaratórios para REJEITÁ-LOS, à míngua dos pressupostos elencados no art. 535 do CPC. Publique-se. Intimem-se.

SENTENÇAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
Processo n° 2000.2996-6
Autor(a) : ADEMAR DA CONCEIÇÃO BARATA E OUTROS
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA : ...Desta forma, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado às fls. 58 dos autos, extinguindo o feito, sem exame do mérito, com base no art. 267, inciso VII do CPC, em relação a Ademir da Conceição Barata. Condeno o autor a arcar com as custas em proporção. Prosiga-se na instrução processuais. Cite-se a Ré. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n° 2000.3561-3
Autor(a) : ALUIZIO DA SILVA SANTOS E OUTROS
Advogado(a) : Baltazar Tavares Sobrinho
Réu : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA : ...Ante o exposto, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado às fls. 42 pela litisconsorte MARIA DE FÁTIMA LEITE BRITO, julgando extinto o presente feito, sem exame do mérito em relação a ela, com fulcro no art. 267, inciso VII do CPC. (...) Preclusas as vias impugnatórias, cite-se a Ré. Sem honorários advocatícios. Custas pela Requerente. Cite-se a Ré. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n° 2000.1566-7
Autor(a) : JAIME DA SILVA TEIXEIRA
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo extinto o processo nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC, condenando o autor no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência do autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n° 99.6507-1
Autor(a) : LANDRI JOSÉ FERNANDES DE MACHADO
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo extinto o processo nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC, condenando os autores no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência econômica dos autores (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n° 99.9001-0
Autor(a) : CARLOS DE SOUZA BARBOSA
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo extinto o processo nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC, condenando o autor no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência do autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n° 99.9455-4
Autor(a) : AUGUSTO SÉRGIO COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar a Ré a computar o tempo de serviço público federal prestado pelos autores anteriormente à Lei 8.112/90, regidos pela CLT, para todos os fins, inclusive Licença Prêmio por Assiduidade, e ao pagamento das parcelas relativas aos anuênios e licença prêmio por assiduidade não gozada, acrescidas de correção monetária, desde a

época em que se tornaram devidas e juros moratórios de meio por cento ao mês, a contar da citação. Condeno a Ré ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.6979-0

Autor(a) : SILVIA HELENA PORTILHO DE BARROS E OUTROS
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, condenando os autores ao pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 100 UFIR. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.1603-8

Autor(a) : LUCIVAL KIYOTO HIDAKA E OUTROS
Advogado(a) : Marcelo Castelo Branco Iudice
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : ...Diante de todo o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado para condenar a Ré a aplicar aos vencimentos dos autores, a partir de 1º de janeiro de 1993, observando-se a prescrição das parcelas devidas anteriormente a 12/02/93, o índice de 28,86% (vinte e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), deduzidos os percentuais acaso concedidos em decorrência da Lei 8.627/93, com repercussão em todas as parcelas de natureza remuneratória, fluindo, a partir daquela(s) data(s), a correção monetária. Fixo os juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, a contar da citação. Por fim, em si tratando de sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio, conforme preceitua o art. 21 do CPC. Custas em proporção. Todavia, se por ocasião de execução de sentença, inexistirem valores a serem compensados, ou seja, na hipótese de se concluir pela aplicação integral do índice postulado (28,86%), a União deverá pagar, honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, reembolsando, ainda, as custas adiantadas. (...) Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.1893-6

Autor(a) : ELIAS GOMES DE SOUZA
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : ...Desta forma, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado às fls. 69 dos autos, extinguindo o feito, sem exame do mérito, com base no art. 267, VIII, do CPC. Condeno o autor desistente a arcar com as custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 100 UFIR. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.0595-9

Autor(a) : IRVANA DOSSANTOS COUTINHO E OUTROS
Advogado(a) : Ronald Valentim Sampaio
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial, condenando os autores ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, arbitrados em 100 UFIR.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.4494-6

Autor(a) : PAULO SÉRGIO BOTELHO SOARES E OUTRO
Advogado(a) : Luiz Carlos Silva Mendonça
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VI, 3ª figura, e § 3º, do CPC. Custas pelos autores. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.1111-0

Autor(a) : LUIZ CARLOS ALVES DE PAULA
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo extinto o processo, nos termos do art. 269, inciso IV do CPC, condenando o autor ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência do autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.1052-0

Autor(a) : MANOEL DOS REIS NASCIMENTO
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo extinto o processo, nos termos do art. 269, inciso IV do CPC, condenando o autor ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência do autor. Por fim, deixo de acatar a tese de litigância de má-fé imputada ao demandante, haja vista que a lei sequer exige a declaração do fato e os fundamentos jurídicos (que não

se confundem com o fundamento legal) do pedido para que a pretensão tenha trânsito em juízo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.1112-3

Autor(a) : ANTONIO CASSIANO OLIVEIRA MORAES E OUTRO
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo extinto o processo, nos termos do art. 269, inciso IV do CPC, condenando o autor ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência do autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.2135-5

Autor(a) : JOSÉ DA SILVA LOPES E OUTROS
Advogado(a) : Rosa Carrera Sá
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA : ...Desta feita, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado às fls. 33 dos autos, extinguindo o feito, sem exame do mérito, com base no art. 267, VIII do CPC em relação a José da Silva Lopes e Ludivaldo Pereira Lisboa. Condeno os autores desistentes a arcar com as custas em proporção. Prosiga-se na instrução processual. Cite-se a Ré. Ao Setor de Distribuição para as retificações necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.3632-4

Autor(a) : TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a) : Fernando da Silva Gonçalves
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com arrimo no art. 267, I, c/c art. 295, VI, do CPC, devendo a Requerente arcar com as custas processuais e com o pagamento da verba honorária arbitrada em 100 UFIR. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.4892-7

Autor(a) : ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
Advogado(a) : Cíndi Ellu Lopes de Deus e Silva
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com arrimo no art. 267, I, c/c art. 295, VI, do CPC, devendo a Requerente arcar com as custas processuais e com o pagamento da verba honorária arbitrada em 100 UFIR. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.3300-0

Autor(a) : HILSON JOSÉ LIMA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Marçal Antônio Crema
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.9451-3

Autor(a) : MARIA MARLENE GONÇALVES DE CARVALHO E OUTROS
Advogado(a) : Maria Telma Brasil da Nóbrega
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo procedente em parte os pedidos deduzidos às fls. 14/15 e 16/17 da exordial, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90; 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91 e 11,79% - relativo ao IPC de março/91 (deduzido o percentual porventura aplicado na época), com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.6880-6

Autor(a) : FRANCISCO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) : Marçal Antônio Crema

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA : ...Ante o exposto, em relação à autora Madalena Rodrigues Coelho, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, por litispendência (CPC, art. 267, inciso V, segunda figura), no tocante aos índices de 8,04% (jun/87), 42,72% (jan/89), 44,80% (abr/90), 2,49 (mai/90) e 14,87% (fev/91) e julgo improcedente o pedido no tocante ao índice de 84,32%, porque já aplicado, não provando a autora o contrário. Condeno a autora ao pagamento das custas, em proporção, e em honorários advocatícios a favor da ré que arbitro em 100 UFIR, ficando, entretanto, suspensa a execução da verba honorária enquanto perdurar o estado de hipossuficiência econômica da demandante. No mais, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.8365-5

Autor(a) : ALDO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES E OUTROS
Advogado(a) : Elizabeth Costa Coutinho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA : ...Ante o exposto, com base no art. 267, I, c/c art. 284, parágrafo único, ambos do CPC, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem exame do mérito, em relação a João do Carmo André, condenando-o ao pagamento das custas em proporção. Prosiga-se na instrução processual. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Após, ao Setor de Distribuição para as retificações necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.4387-4

Autor(a) : CLÁUDIO CÉSAR MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : MINISTÉRIO DA MARINHA - UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo extinto o processo, nos termos do art. 269, inciso IV do CPC, condenando o autor ao pagamento das custas processuais, a serem recolhidas desde logo, e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência do autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.4389-0

Autor(a) : ANTONIO CARLOS ALCVES PEREIRA E OUTROS
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : MINISTÉRIO DA MARINHA/UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo extinto o processo, nos termos do art. 269, inciso IV do CPC, condenando o autor ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência do autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.8820-9

Autor(a) : JOÃO BATISTA ARAÚJO DO ESPÍRITO SANTO
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo extinto o processo, nos termos do art. 269, inciso IV do CPC, condenando o autor ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência do autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.6026-8

Autor(a) : CARLOS DE AZEVEDO MONTEIRO E OUTROS
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo extinto o processo, nos termos do art. 269, inciso IV do CPC, condenando o autor ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência do autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.11731-8

Autor(a) : MARIA BERNADETH ALVES DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a) : Cássio Humberto A Santos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA : ...Ante o exposto, em relação ao autor Raimundo Trajano dos Santos, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, por litispendência (CPC, art. 267, inciso V, segunda figura), no tocante aos índices de 84,32% e 44,80%. No mais, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.5865-6

Autor(a) : MANOEL TEIXEIRA DE PINHO E OUTROS

Advogado(a) : Dulcilete Silva Pessoa

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA : Ante o exposto, em relação ao autor Manoel de Souza Palheta, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, I, c/c art. 295, VI, ambos do CPC, condenando-o ao pagamento das custas, em proporção, e em honorários advocatícios a favor da CEF que arbitro em 100 UFIR, cuja execução, entretanto, ficará suspensa enquanto perdurar o estado de hipossuficiência econômica da demandante. No mais, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.6837-6

Autor(a) : DOMINGOS PINHEIRO DE SOUZA E OUTROS

Advogado(a) : Marçal Antônio Crema

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA : Ante o exposto, em relação ao autor Antonio Afonso da Silva, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, por litispendência (CPC, art. 267, inciso V, segunda figura), no tocante aos índices de 8,04% (junho/87), 84,32% (março/90), 42,72% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,49 (maio/90). No mais, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.9844-6

Autor(a) : MANOEL DE JESUS DO NASCIMENTO E OUTROS

Advogado(a) : Rasângela Maria Soares da Silva

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA : Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS do autor Orlando Ferreira dos Santos - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Em relação aos demais autores, Edvaldo Almeida dos Santos, Antonio Oliveira, Francisco Miguel da Silva, Daniel da Cruz Raiol, Pedro Alexandre Lopes Braga, Maria de Cássia Araújo e Manoel José Rodrigues, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, I, c/c art. 295, VI, ambos do CPC, condenando-os ao pagamento das custas, em proporção, e em honorários de sucumbência em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que arbitro em 100 UFIR. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.12673-6

Autor(a) : MARIA DE FÁTIMA MESQUITA JORGE JOÃO E OUTROS

Advogado(a) : Sebastiana Aparecida S S Sampaio

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA : Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em

todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 95.0323-6

Autor(a) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Advogado(a) : Cyro Nôvoa dos Santos

Réu : WILIANES ALVES DA SILVA E OUTRO

SENTENÇA : Ante o exposto, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado à fl. 71, julgando extinta a presente ação, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC. Custas pela autora. Após o trânsito em julgado, desentranhem-se os documentos solicitados, entregando-os ao representante legal da interessada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 99.5629-1

Exqte. : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

Excd. : ODEMAR CAMPOS DOURADO E OUTROS

Advogado(a) : Nada consta

SENTENÇA : Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução, em relação aos executados relacionados no § 2º desta sentença, com base no art. 794, I, do CPC. A vista do teor da petição da Exequente constante à fls. 101, manifestando desistência da ação, face ao infirmo conteúdo econômico do objeto da execução, homologo o pedido de renúncia formulado e, em consequência, julgo extinta a execução com base no art. 794, III, do CPC, em relação aos executados HERMENEGILDO DE SOUZA LEAL, LISMAR LEÃO CARDOSO, ODEMAR CAMPOS DOURADO e SINEZIO BASTOS CARVALHO. Considerando os valores também irrisórios a serem cobrados a título de custas finais e estando os três primeiros executados nominados no § anterior em local incerto e não sabido, determino o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar as providências de que trata o art. 16 da Lei 9.289/96. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS REPUBLICADOS
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretoria da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Port. nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação, a fim de que o(s) autor(es) se manifeste(m) acerca do expediente de fls. 57v.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 97.5925-6

Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Advogado(a) : Cyro Nôvoa dos Santos

Excd. : BRAMAQ - BRAGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

LTDA E OUTROS

Advogado(a) : Nada consta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 10 DIAS

PROCESSO Nº 96.0008053-4

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR: JOANA CRUZ DOS REIS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

DE: JOANA CRUZ DOS REIS. (CPF/MF nº 127.774.472-68)

FINALIDADE: INTIMAR a autora acima nominada para que proceda no prazo de 10 (dez) dias, o depósito dos honorários periciais no valor de 03 (três) salários.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, situada à Rua Domingos Marreiros, nº 598, Bairro Umarizal - Belém - PA. Fone: (0-XX-91) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 20 de junho de 2000.
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal da 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

Ref. Proc. nº 99.94-5

DE: ANA CELIA SHINSKO KIDA, brasileira, nascida em 25.11.64, filha de Ana Margarette de Souza Batista, CIC nº 169.412.502-59, outrora residente na Rua Carlos Gomes, 138, aptº 404 A, Campina, Belém/PA atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 08 de agosto vindouro, às 15 horas, munida de certidão negativa da Justiça Estadual e

acompanhada de advogado, para manifestar-se acerca da proposta de suspensão do processo apresentada pelo Ministério Público Federal, nos autos em epígrafe. Não havendo aceitação do benefício, considere-se CITADA para ser qualificada e interrogada e para acompanhar a presente ação, nos seus fatos, até sentença final, sob pena de revelia.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 19 de junho de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

Ref. Proc. nº 2000.2308-0

DE: CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, paraense, engenheiro civil, nascido em 01.02.43, filho de Everaldo Stelio de Oliveira e Silva, RG nº 3360648-SEGUP-PA, outrora residente na Av. Almirante Barroso, nº 0936, aptº 704, Marco, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 12 de setembro vindouro, às 15 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2000.2308-0, movida contra si pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 19 de junho de 2000.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara.

BOLETIM Nº 057/2000
EXPEDIENTES DE 14, 15 e 16/05/2000
DESPACHOS

Classe 1200 - Ordinária / Previdenciária

Nº : 98.1222-5

Autor(es) : Nilson Batista Vale

Advogado(s) : Manoel Gatinho Neves da Silva

Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros

Despacho : Emende o Autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecendo o critério pelo qual deseja que seu benefício seja revisito.

Classe 1500 - Ordinária / Outras

Nº : 98.7497-3

Autor(es) : Arcelino de Miranda Lobato Neto

Advogado(s) : Eliete de Souza Colares

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aua e Outros

Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Vista às partes para dizerem se tem interesse na conciliação.

Nº : 99.1247-6

Autor(es) : Kleber de Souza Dib Taxi

Advogado(s) : Luiz Carlos Correia

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros

Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Vista às partes para dizerem se tem interesse na conciliação.

Nº : 99.2592-4

Autor(es) : Adail Alves Sobral e Outros

Advogado(s) : Célio Fernandes

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Despacho : Juntem, os Autores, Pedro Ramos de Araújo e Adelina Soares do Nascimento, respectivamente, o primeiro, opção pelo FGTS no tocante ao contrato de trabalho assinado em 1985 e, a segunda, quanto ao comprovante da data de opção pelo regime do FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas da lei.

Nº : 99.2305-4

Autor(es) : José Manoel Mendes Pedro e Outro

Advogado(s) : Carlos Balbino Torres Potiguar

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros

Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Vista às partes para dizerem se tem interesse na conciliação.

Nº : 99.7554-2

Autor(es) : Cladean Alves dos Santos e Outros

Advogado(s) : Célio Fernandes

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : Esclareçam os Autores Antônio Pereira da Silva e Manoel Graciano da Silva a data de sua opção, uma vez que eram celetistas desde 01.07.88 e 06.08.87, respectivamente, conforme comprovam os documentos de fls. 41 e 57.

Nº : 99.6645-4
 Autor(es) : José Luiz dos Santos Lobato e Outros
 Advogado(s) : Eduardo Henrique Chaves Dias
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : 1. Indiquem, os Autores, com precisão, qual o percentual da taxa de juros que pleiteiam na exordial. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 94.6438-1
 Autor(es) : Geraldo Pereira da Silva
 Advogado(s) : Francisco Pompeu Brasil Filho
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Vista às partes para dizerem se tem interesse na conciliação.

Nº : 95.1283-9
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - SINTSEP
 Advogado(s) : Cleide Helena Avelar Fernandes e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos.

Nº : 99.695-3
 Autor(es) : Raimundo Vieira Matos e Outros
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelman Soares e Outros
 Despacho : Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos.

Nº : 98.1532-0
 Autor(es) : Lucilene Oliveira Dias e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : Junte a Autora Maria de Nazaré da Silva, documento que comprove sua opção pelo FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito quanto à mesma.

Nº : 99.3178-3
 Autor(es) : Raimundo Silva Gomes e Outros
 Advogado(s) : Célio Fernandes
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : Junte o Autor Afonso Neiton Medeiros, documento que comprove sua opção pelo FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito quanto à mesma.

Nº : 98.5071-0
 Autor(es) : Manoel Benedito Leal do Nascimento e Outros
 Advogado(s) : Alvaro Augusto de P. Vilhena
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : Apresentem os Autores Manoel Benedito Leal do Nascimento, Manoel Nazareno de Oliveira e Cremilda Célia do Amaral Osório, no prazo de 10 (dez) dias, documentos que comprovem as datas de suas opções pelo FGTS, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 98.5777-2
 Autor(es) : Maria Izabel Ramos da Silva
 Advogado(s) : João José Soares Geraldo
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelman Soares e Outros
 Despacho : Arquive-se.

Nº : 99.4020-1
 Autor(es) : Pedro Lucena Azevedo da Silva
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Despacho : Tendo em vista a certidão de f. 58/verso, esclareça o Autor, no prazo de 05 (cinco) dias, quais os índices de correção do FGTS pleiteados na ação ordinária, processo nº 97.8533-9, movido também contra a Caixa Econômica Federal, que tramitou pela 2ª Vara desta Seção Judiciária, sob pena de extinção do feito.

Nº : 95.1269-3
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Pará
 Advogado(s) : Dorival Indiasu de Souza Neto

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros
 Despacho : Junte, o Sindicato-Autor, documento que comprove a opção no FGTS dos Autores-Substituídos, exceto dos Substituídos Benedito Marques Cunha, Carlos Alberto Barbosa da Silva, Elidimar Neves, Ivanildo Barreiros, Milton dos Santos Mendes, Raimundo da Cruz Pacheco, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito quanto aos mesmos.

Nº : 98.2120-9
 Autor(es) : Francinete Braga Barbosa e Outros
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Vista às partes para dizerem se tem interesse na conciliação.

Classe 4100 - Execução Por Título Judicial

Nº : 97.6123-3
 Exequente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado(s) : Odineia Ferreira Miranda
 Executado(s) : Antônio Cirilo Melo de Alencar e Outros
 Advogado(s) : Maria Lúcia de Melo Carramanno
 Despacho : Defiro o pedido de f. 107. 2. Oficie-se à Caixa Econômica Federal. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 2000.2825-0
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Executado(s) : Cláudio Ferreira da Silva
 Advogado(s) : Cláudio Ferreira da Silva
 Despacho : Vista à Caixa Econômica Federal sobre o comprovante de f. 120/verso. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 2000.1500-0
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Executado(s) : Raymundo Souza Machado e Outros
 Advogado(s) : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outros
 Despacho : (...) Posto isto, apresente a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, planilha de cálculo, na forma do julgado, tantas vias quantos forem os Executados, sob pena de arquivamento.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº : 98.11766-7
 Autor(s) : Coracyr Rodrigues da Costa e Outro
 Advogado(s) : João Alberto Moraes e Outro
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho : Depositem os Autores os honorários do perito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 99.3412-9
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosomiro C. Arrais Batista Torres de Castro e Outros
 Requerido(s) : Ubirajara Almeida Durans e Outro
 Despacho : Vista à Caixa Econômica Federal sobre as certidões de f. 27/verso.

Nº : 2000.495-9
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Glairson Dias Figueiredo e Outros
 Requerido(s) : Reginaldo da Silva Pontes e Outro
 Despacho : Cumpra a Caixa Econômica Federal a determinação contida no despacho de f. 20, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 2000.459-2
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Domingos Fabiano Cosenza
 Requerido(s) : José Ângelo Conceição Resque Oliveira
 Despacho : Cumpra a Caixa Econômica Federal a determinação contida no despacho de f. 20, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 2000.502-5
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Domingos Fabiano Cosenza e Outros
 Requerido(s) : Glacy Lenny Freire de Souza
 Despacho : Cumpra a Caixa Econômica Federal a determinação contida no despacho de f. 20, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, no prazo de 10 (dez) dias.

Classe 5204 - Justificação

Nº : 2000.2485-7
 Justificante(s) : Antônio da Conceição Ferreira
 Advogado(s) : Ednéia Capucho Coutinho
 Justificada : União Federal

Despacho : Designo o dia 03.08.2000 (três de agosto de dois mil), às 16h (dezesseis horas) para a audiência de justificação. 2. Cite-se a União Federal. Retifique-se o pólo passivo para constar como justificada a União Federal.

Nº : 2000.1554-0
 Justificante(s) : Waldemar Risuenho Moraes e Outro
 Advogado(s) : Paulo Oliveira
 Justificada : União Federal
 Despacho : Designo o dia 15.09.2000 (quinze de setembro de dois mil), às 16h (dezesseis horas) para a audiência de justificação. 2. Cite-se a União Federal. Retifique-se o pólo passivo para constar como justificada a União Federal.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96.7082-2
 Requerente(s) : José Cesário Arias de Souza e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Requerido(s) : Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo e Banco do Estado do Pará S/A
 Advogado(s) : Mary Machado Scalécio, Jean Carlos Dias e Outros
 Despacho : Defiro o requerimento de fls. 86/87. 2. Providencie a Secretaria as medidas cabíveis. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 93.128-0
 Requerente(s) : Jacirema Pinheiro Obalhe da Silva e Outros
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco S/A
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca, Maurício Menassch Nahone
 Outros : Defiro o pedido de f. 294 e prorrogo o prazo por mais 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Classe 13101 - Processo Comum/Juiz Singular

Nº : 99.1852-0
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Ré(u) : Maria Antônia Monteiro Furtado e Outros
 Advogado : Rosana Tocantins e Simão Isaac Benzecry
 Despacho : Intime-se o réu Newton José Mendes Fernandes, para constituir novo advogado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser-lhe nomeado defensor dativo.

Nº : 2000.1207-6
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Ré(u) : Mário Eugênio Magalhães Machado da Silva e Outro
 Advogada : Leila Loureiro
 Despacho : Defiro o pedido de juntada da procuração formulado à f. 111 no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Informe a advogada dos réus o endereço dos mesmos, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1400 - Ação Ordinária / Imóveis

Nº : 2000.5046-9
 Autor(es) : Maria do Socorro Araújo Jardim
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CLF
 Decisão : Tutela antecipada indeferida. Ordenada a citação da Caixa Econômica Federal.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

Nº : 2000.1315-3
 Autor(es) : Eli Nelson Gomes Martins
 Advogado(s) : Maria Elise Bessa de Castro
 Ré(u)(s) : União Federal
 Decisão : Pedido de justiça gratuita deferido. Ordenada a citação da Ré.

Classe 5209 - Jurisdição Voluntária / Outros

Nº : 99.6368-3
 Requerente(s) : Edmilson Lourenço de Souza e Outros
 Advogado(s) : Onilde Sílvia de Andrade (Defensora Pública)
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Decisão : Declarada a incompetência da Justiça Federal. Ordenada a remessa dos autos à Justiça Estadual. Revogada a decisão de f. 29.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 2000.5190-2
 Requerente(s) : Valmir Santos Ramos
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Decisão : Deferida a medida liminar, ordenando o depósito de todas as prestações vencidas e as vincendas. Ordenada a citação da Caixa Econômica Federal. Indeferido o pedido de citação da União.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 98.6089-3
 Autor(es) : Júlia Azulay do Nascimento e Outros

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 13

Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Ré(u)(s) : Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/
 PA e União Federal
 Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves e Outros
 Sentença : Pedido parcialmente procedente.

Nº : 99.3454-1
 Autor(es) : Cizalpio Santos Pereira
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Processo extinto sem julgamento do mérito (art. 267, VI /CPC). Custas e honorários advocatícios pelo Autor.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

Nº : 99.3426-1
 Autor(es) : Jalvo Hermínio Chuair Granhen e Outro
 Advogado(s) : Jalvo Arantes Granhen e Outro
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Custas e honorários advocatícios pela Caixa Econômica Federal.

Nº : 96.5047-3
 Autor(es) : Raimundo Nogueira de Oliveira e Outros
 Advogado(s) : Ruth Helena Oliveira e Oliveira
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aua e Outros
 Sentença : Quanto ao Autor Tomé Costa Ferreira, processo extinto sem julgamento do mérito (art. 267, VI/CPC). Quanto aos demais Autores, pedido parcialmente procedente. Custas e honorários advocatícios pela Caixa Econômica Federal.

Nº : 2000.1569-5
 Autor(es) : Irma de Fátima Silva Paiva
 Advogado(s) : Manoel Ricardo Carvalho Corrêa
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Custas e honorários advocatícios pela Caixa Econômica Federal.

Nº : 99.4274-3
 Autor(es) : Elton Luiz e Outros
 Advogado(s) : Luiz Otávio da Costa
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Custas e honorários advocatícios pela Caixa Econômica Federal.

Nº : 2000.1343-3
 Autor(es) : Francisco Gernário de Oliveira
 Advogado(s) : Vilma Chavaglia e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Custas e honorários advocatícios pela Caixa Econômica Federal.

Nº : 99.9145-0
 Autor(es) : Nelson Suarez Vieira
 Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, IV /CPC).

Nº : 99.8816-3
 Autor(es) : José da Silva Alves
 Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Sentença : Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, IV /CPC).

Nº : 2000.147-2
 Autor(es) : Paulo Sérgio Rodrigues da Costa
 Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, IV /CPC).

Nº : 2000.1053-2
 Autor(es) : João Constâncio de Oliveira Ribeiro
 Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, IV /CPC).

Nº : 98.7998-0
 Autor(es) : Pedro Rui da Paz e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Sentença : Quanto ao Autor Iaci do Nascimento Lima, processo extinto sem julgamento do mérito (art. 267, IV/CPC). Quanto aos Autores Julieta Olívia da Costa, pedido procedente, em parte. Quanto aos demais Autores, pedido procedente. Custas e honorários advocatícios pela Caixa Econômica Federal, isento o Autor excluído, pois beneficiário da justiça gratuita.

Nº : 99.4514-5
 Autor(es) : Antônio Pereira do Nascimento

Advogado(s) : Judivaldo Brangel da Costa
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Sentença : Pedido procedente. Custas e honorários advocatícios pela Caixa Econômica Federal.

Nº : 2000.127-9
 Autor(es) : Francisco Soares de Moraes e Outros
 Advogado(s) : Rosimar Machado de Moraes
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Quanto à Autora Maria dos Santos Usnahu, pedido parcialmente procedente. Quanto aos demais Autores, pedido procedente. Custas e honorários advocatícios pela Caixa Econômica Federal.

Nº : 98.2109-0
 Autor(es) : Joel Batista de Oliveira
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Sentença : Correção de erro material; onde se lê José Batista de Oliveira, leia-se Joel Batista de Oliveira. Reaberto às partes o prazo para recurso.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 99.5529-0
 Impetrante(s) : Simone Silene Dias Scabira
 Advogado(s) : Pedro Tourinho Tupinambá
 Impetrado(s) : Presidente da Comissão Julgadora do Concurso Público para professor substituto da matéria História e Outro
 Sentença : Processo extinto sem julgamento do mérito, por perda do objeto.

Nº : 2000.1708-3
 Impetrante(s) : Renato Veloso de Castro Menezes
 Advogado(s) : Ângela Serra Sales
 Impetrado(s) : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Sentença : Segurança denegada.

Nº : 99.8377-2
 Impetrante(s) : Oyamora do Brasil S/A
 Advogado(s) : Robson Pontes Quadro Cortes
 Impetrado(s) : Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social em Belém / PA
 Sentença : Segurança denegada.

Nº : 98.6150-4
 Impetrante(s) : Delta Publicidade S/A e televisão Liberal toda.
 Advogado(s) : Celso Luiz de Oliveira
 Impetrado(s) : Coordenador da Divisão / Serviço de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social em Belém / PA e Outro
 Sentença : Segurança denegada.

Nº : 2000.1321-4
 Impetrante(s) : Cláudio Sérgio Martins Barreiros
 Advogado(s) : José Ferreira das Neves
 Impetrado(s) : Primeiro Comando Aéreo Regional
 Sentença : Concedida a segurança. Deferido ao Impetrante os benefícios da justiça gratuita.

Classe 13101 - Processo Comum/Juiz Singular

Nº : 89.996-6
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Réus : Ângelo Vieira Pinho e Outro
 Advogados : Antônio Cristino Mendes e Raimunda das Graças Matos Martins
 Sentença : correção de erro material: "(...) onde se lê "Ângelo Vieira Pinheiro", leia-se "Ângelo Vieira Pinho". Reabro às partes o prazo para recurso."

Nº : 98.3939-2
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Ré(u) : Reginaldo Nascimento da Trindade e Outros
 Advogado : João Francisco Lins Maciel Borges, Luiz Carlos de Oliveira Ferreira, Erlene Gonçalves Lima e Nádia Maria Bentes.
 Sentença : Correção de erro material para retificação do nome de um dos réus para Domingos Sávio Franco Vilça: "Denúncia parcialmente procedente. Condenados os Réus Reginaldo Nascimento da Trindade, Domingos Sávio Franco Vilça e Newton Brabo de Oliveira (art. 153, §2º, c/c o art. 61, letra "g"/CP). Absolvida a Ré Odileusa Farias de Melo (art. 386, VI/CPP)."

EM TEMPO
 EXPEDIENTE DO DIA 05.06.2000
 DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum/Juiz Singular

Nº : 98.8956-8
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Réus : Maria Alves de Oliveira e Outros
 Advogados : Jânio Rocha de Siqueira, Ely Fátima Oliveira de Souza, Haroldo Júnior Cunha e Silva e Antônio da Silva Miranda
 Despacho : Redesignada a audiência de inquirição de Reginaldo Saraiva Serrão e José Monteiro de Sousa para o dia 24.08.2000 (vinte e quatro de agosto de

dois mil), às 16h (dezesseis horas). Ordenada a expedição de mandado de condução. Decretada a revelia das rés Maria Alves de Oliveira e Genésia Gomes de Sousa Rodrigues, nos termos do art. 367/CPP.

REPUBLIÇÃO
 EXPEDIENTE DO DIA 13.06.2000
 SENTENÇA

CLASSE 1200 - Ação Ordinária/Providenciária

Nº : 99.5399-1
 Autor(es) : Carlos Alberto Carvalho de Oliveira
 Advogado(s) : Gilson Rocha Pires
 Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
 Sentença : Pedido Improcedente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PRAZO : 15 DIAS

Ref. Proc. nº 2000.377-0

DE: ADENILSON DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, caminhoneiro, residente na Rua 3, Q-104, Lt 18, nº 222, bairro Costa Verde, Várzea Grande/MT, à qual retorna de dois em dois meses, em virtude de sua profissão.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 08 de agosto vindouro, às 16 horas, munido de certidão negativa da Justiça Estadual e acompanhado de advogado, para manifestar-se acerca da proposta de suspensão do processo apresentada pelo Ministério Público Federal, nos autos em epígrafe. Não havendo aceitação do benefício, considere-se CITADO para se ver qualificado e interrogado e para acompanhar a presente ação, nos seus atos, até sentença final, sob pena de revelia.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marceiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055. Belém, 19 de junho de 2000.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
 EYALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 DIRETOR DE SECRETARIA
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 73/00
 RESENHA DO DIA 19.06.2000
 INTIMAÇÕES

O processo abaixo foi remetido à publicação para intimar a parte interessada (es) para que requiera (m) a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. Nº 97.4000-0
 Autor.: ABÍLIO GERALDO BARRETO MENDES
 Adv.: Dr. Luiz Paulo de A. Zoghbi
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

O processo abaixo foi remetido à publicação abrindo vista às partes a fim de que se manifestem no prazo do art. 499 do CPP.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. nº 97.10652-0
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Ubiratan Cazetta
 Réu.: EDILSON JAQUES RODRIGUES e LUIZ GONZAGA RODRIGUES
 Adv.: Drs. José Geraldo de Jesus Paixão e Abraão Ribeiro Lopes

Os processos abaixo foram remetidos à publicação a fim de se intimar as partes da expedição de carta precatória com a finalidade de se realizar audiência para apresentação de proposta de suspensão condicional do processo.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. nº 2000.4500-0
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha
 Réu.: PEDRO BENTO DE SOUSA

Proc. nº 2000.4797-7
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Felício Pontes Junior
 Réu.: ADOLFO BARREIRO MURINO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. Nº 97.7632-7
 Autor: SIND. DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
 BANACÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

INTERNET: www.ioepa.com.br

Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
 Réu.: UNIÃO FEDERAL e BANPARÁ
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Concedo o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias para que o autor requeira a execução do julgado. Após, sem manifestação, arquivem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. Nº 99.5308-2
 Autor.: NEWTON ÁUREO MORAES ATHAÍDE
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DESPACHO: Chamo o processo à ordem para determinar a inclusão do Sr. NARCISO CORRÊA PINTO, no pólo ativo da relação jurídica processual. Defiro o pedido de Justiça Gratuita, apenas em relação ao autor NARCISO CORRÊA PINTO. Intime-se o autor NEWTON ÁUREO MORAES ATHAÍDE, da decisão de fl. 18.

Proc. Nº 99.1154-9

Autor.: ANTONIO CARLOS BARROS DOS ANJOS
 Adv.: Dr. Vera Lucia Fonseca Barros
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 42/50, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. Nº 99.5750-3
 Autor.: LUIS CARLOS FURTADO MARTINS
 Adv.: Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. Nº 95.3650-9

Autor.: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS - SINASEFE
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu.: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo e Luiz Carlos Luges, respectivamente
 DESPACHO: Esclareça o autor o que pretende que seja trazido aos autos pela Caixa Econômica Federal. Intime-se.

Proc. Nº 97.10562-0

Autor.: WALTER BASTOS NETO E OUTROS
 Adv.: Dr. Paulo Eduardo S. Pereira
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 111 por mais 05 (cinco), para o depósito dos honorários periciais, sob pena de extinção do feito.

Proc. Nº 99.8690-0

Autor.: CICERO BATISTA DOS SANTOS E OUTRO
 Adv.: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 71/90, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. Nº 99.7605-7

Autor.: CARLOS VALENTIM DA SILVA
 Adv.: Dr. Manoel Gomes Machado Júnior
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 54/73, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. Nº 99.5680-8

Autor.: ECILA MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Rosilene Silva de Souza
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda têm a produzir indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. Nº 99.0540-4
 Impetr.: ANTONIO JÚLIO DA SILVA JÚNIOR
 Adv.: Dr. Jardel Luis Castro Guimarães
 Impdo.: COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
 DESPACHO: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 63), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei nº 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

Proc. Nº 2000.1742-4

Impetr.: TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA
 Adv.: Dr. Reynaldo Vasconcelos M de Castro Jr
 Impdo.: CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
 DESPACHO: (...) Recebo a apelação de fls. 177/183, tempestivamente interposta pela impetrante, no seu efeito devolutivo. Vista ao impetrado apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. Nº 2000.1247-3
 Exqte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Anie Maria Vianna Moraes
 Excd.: EMIR BELTRÃO DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
 DESPACHO: 1) Torno insubsistente a Penhora lavrada à fls. 132/133, tendo em vista que o Sr. Adalberto Aleixo Teixeira foi excluído da relação processual na sentença de fl. 42, pelas razões ali expostas. À Secretaria para tomar as providências cabíveis; 2) Indefero o pedido de fls. 45 e 146, visto que impróprio de ser apreciado nas vias judiciais. Se os executados buscarem acordar o pagamento deverão fazê-lo pelas vias amigáveis. Em 05 (cinco) dias, não havendo manifestação da exequente em petição contrária, desentranhem-se os mandados de fls. 160 e 161, para integral cumprimento; 3) Manifeste-se a exequente acerca das certidões de fls. 144-v e 159.

Proc. Nº 97.8484-0

Exqte.: IMASA INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA.
 Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Excd.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
 Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
 DESPACHO: Retornem os autos ao arquivo.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. nº 93.4078-2
 Autor.: NEURACI MELO DE MELO
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Aued e Adão Paes da Silva, respectivamente
 DESPACHO: Sobre a manifestação de fls. 135/137, diga a requerente. Se a parte autora não concordar em renunciar ao direito que se funda a ação, conforme requerido pela CEF, prossiga-se o feito com a intimação da requerente para, no prazo de 05 (cinco) salários mínimos por entender que o valor pleiteado à fl. 111 está acima do que se costuma arbitrar em processos análogos.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. Nº 00.23220-3
 Reqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Cyro Nôva dos Santos
 Reqd.: MANOEL COSTA SANTOS E OUTROS
 Adv.: Drs. Raimundo Wilson Fialho da Rocha Costa e Walderley Raimundo da Silva Oliveira
 Reqd.: LAURA DE AQUINO SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Leonam Cruz Júnior
 DESPACHO: Manifeste-se a requerente sobre a contestação e documentos de fls. 759/984 e 987/1.021, no prazo legal.

CLASSE 5207 - OPÇÃO DE NACIONALIDADE

Proc. Nº 2000.2907-2
 Optte.: MARIA ALICE LUNA MARCOS DE LA PENHA
 Adv.: Dr. Ademir Moreira de Miranda
 Optdo.:
 DESPACHO: Intime-se a optante para, no prazo legal, trazer aos autos prova, através de documento hábil, que tem residência fixa no Brasil, nos termos da manifestação do Ministério Público Federal, às fls. 18/19.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. Nº 99.259-3
 Reqte.: JOSÉ ALVAREZ REBELO E OUTRO
 Adv.: Dr. Roberto Seixas Simões
 Reqd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO: Requeira a CEF a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, na forma da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

Proc. Nº 92.3134-0

Reqte.: ADÃO BARBOSA DE SOUSA E OUTROS
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Reqd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e OUTROS
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: (...) Após, intimem-se os réus para requerer a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 2000.4133-0
 Embte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Embdo.: LEONIDAS DANIEL PEREIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 DESPACHO: Emende a embargante a vestibular, de modo a indicar, claramente, quem são os embargados eis que sem essa informação impossível será a identificação da parte passiva. Para tanto fixe-lhe o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de, não o fazendo, ser indeferida a inicial.

CLASSE 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

Proc. Nº 2000.4695-0
 Reqte.: MARCIA VALÉRIA DE NAZARETH ATHIAS SALAMI
 Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos
 Reqd.:
 DESPACHO: Ascendam os autos à superior instância. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. Nº 98.0708-2
 Autor.: CARLOS VIEIRA AMAZONAS E OUTROS
 Adv.: Dr. Álvaro Elpidio Vieira Amazonas
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA: Vistos etc. (...) Isto posto, homologa por sentença o acordo avençado entre os autores MARIA NORMELIA GUERRA VAIGA, ALVARO TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO e OTÁVIO FABIANO SANTOS E SILVA e a UNIÃO, juntado aos autos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, ressalvado os honorários advocatícios. (...)

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.4795-0
 Autor.: JOSÉ CRISTÓVÃO MORAES FRANÇA
 Adv.: Dr. Jorge Saul Junior
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Luges
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por esses fundamentos, com espeque no que dispõe o inciso III, do art. 267, do CPC, extingo o processo, sem exame de seu mérito. (...)

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 99.1550-1
 Impetr.: JOSÉ HENRIQUE LOBATO CORDEIRO
 Adv.: Dr. Fernando do Vale Corrêa Júnior
 Impdo.: GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. CASTELO BRANCO
 Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, por esses fundamentos não havendo a prova do direito líquido e certo, revogo a liminar concedida e DENEGO a segurança, julgando extinto o processo, sem o exame de seu mérito, na forma do art. 267, VI, do CPC, ressalvando as vias ordinárias. (...)

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. Nº 99.385-9
 Exqte.: REGINALDO ALVES LIMA E OUTRO
 Adv.: Dr. Sebastião Neládio de Souza
 Excd.: DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE BELÉM
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, julgo procedentes, em parte, os embargos opostos, adotando como corretos os cálculos da contabilidade, trazidos às fls. 16/17. (...)

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 2000.1008-7
 Embte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 Embdo.: OLÍMPIO DE ANDRADE PESSOA E OUTROS
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 SENTENÇA: Vistos etc. (...) Ex positis e por tudo mais que dos autos consta, face à revelia, julgo PROCEDENTES os embargos aviados, devendo prevalecer para fins de execução os valores apontados às fls. 06/66 destes, quais sejam, R\$42.737,47 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme lá discriminado. (...) P. R. J.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
 EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 DIRETOR DE SECRETARIA
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 74/00
 RESENHA DO DIA 19.06.2000
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. Nº 97.4243-8
 Autor.: MARIA SALOMÉ BENTES DE MIRANDA
 Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. N° 2000.4812-0

Autor.: MARIA BENEDETA FERNANDES LOBO

Adv.: Dr. Alfredo Travassos da Rosa Braga

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Considerando que os pedidos possuem procedimentos diversos, esclareça a autora o objeto da ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. N° 97.1530-0

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Glaírson Dias Figueiredo

Reqdo.: GILSON TABOSA DOS REIS ALIEIXO E OUTROS

Adv.: Dr. Nelson Luiz Faraon

DESPACHO: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 107), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria n° 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei n° 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Proc. N° 98.10046-7

Reque.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

Adv.: Dr. Cyro Nôvoa dos Santos

Reqdo.: LUIZ ALEXANDRE NOGUEIRA CARVALHO

DESPACHO: Vista à EBCT sobre o ofício de fl. 56.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. N° 2000.4162-2

Jte.: OSMARINA DOS SANTOS

Adv.: Dr. Elson Soares

Jido:

DESPACHO: Indique a justificante, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, a pessoa a figurar no pólo passivo do presente feito, tendo em vista a ausência de personalidade jurídica do Ministério da Marinha.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho

DIRETOR DE SECRETARIA

FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM N° 75/00

RESENHA DO DIA 19.06.2000

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. N° 97.9790-3

Autor.: MARLICE CRUZ MARTELLI

Adv.: Dr. Dorival Indiasu de Souza Neto

Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Lúcia Pampolha de Santa Brígida

DESPACHO: Intime-se a UFPA para requerer o que de direito lhe aprouver. Sem manifestação, arquivem-se.

Proc. N° 97.2515-0

Autor.: MANOEL PIRES LOPES E OUTROS

Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha

Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Correa

DESPACHO: Defiro a dilação requerida por mais 30 (trinta) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. N° 91.481-2

Autor.: JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS

Adv.: Dr. Ediléia Valério

Réu.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP

Adv.: Dr. Iraci Vaz

DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. N° 95.1366-5

Autor.: LEONILDO DE SOUZA MIRALHA

Adv.: Dr. Carlos Eduardo C. Cavalcante

Réu.: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, BANPARÁ e BANORTE

Adv.: Drs. Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos, Jean Carlos Dias e José

Roberto Porto Gomes, respectivamente

DESPACHO: Intime-se o BANPARÁ para adequar o pedido de fl. 204 aos termos da legislação vigente.

Proc. N° 2000.4203-5

Autor.: ANA MARIA COSTA GOMES

Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Defiro a dilação requerida à fl. 86, por 20 (vinte) dias. Intimem-se.

Proc. N° 97.2272-0

Autor.: REGINA DE ALMEIDA LOBATO E OUTROS

Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Intime-se a CEF para informar os valores existentes nas contas vinculadas dos autores, por ocasião da transferência do FGTS para sua administração, conforme requerido às fls. 175/176.

Proc. N° 99.1632-4

Autor.: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS

Adv.: Dr. Carlos Guilherme da Silva Azevedo

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recibo a apelação de fls. 91/111, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos no Egr. T.R.E. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. N° 99.6717-5

Autor.: FRANCY BRASIL TEIXEIRA GARONI E OUTRO

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Sérgio Antonio Ferreira Galvão

DESPACHO: Vista aos autores sobre os documentos apresentados às fls. 127/133, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. N° 99.8212-7

Imptr.: DIOCELYNO DE JESUS CARDOSO DA CUNHA

Adv.: Dr. Paulo Igor Barra Nascimento

Impdo.: PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO

DESPACHO: Concedo o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias para que o impetrante cumpra o despacho de fl. 110, sob pena de extinção do feito.

Proc. N° 98.1598-7

Imptr.: MARIA AUXILIADORA GOMES ARAÚJO E OUTROS

Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

Impdo.: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ E OUTRO

Adv.: Dr. Iracélia de Oliveira Vaz

DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. N° 98.6423-7

Exeqte.: HABIB FRAIHA NETO E OUTROS

Adv.: Dr. Frederico Coelho de Souza

Excedo.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv.: Dr. Carmem Lúcia Simões Correa

DESPACHO: Nada a deferir n que toca ao pleito de fls. 328/329, uma vez que o acordo deverá ser proposto diretamente à executada, o qual aceito, será, então, homologado por este juízo. Intime-se.

Proc. N° 97.8918-2

Exeqte.: EDSON ANDRADE MATOS

Adv.: Dr. José William Coelho Dias

Excedo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO: Vista a parte interessada para requerer o que de direito lhe aprouver, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. N° 99.8808-7

Autor.: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SIQUEIRA

Adv.: Dr. Neomizio Lobo Nobre

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: O pedido de fl. 22 já foi atendido, conforme certidão de fl. 21/v. Arquivem-se. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. N° 97.8751-9

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Luiz Carlos Logues

Reqdo.: PAULO IDAMOR PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO

Adv.: Dr. Leopoldo Costa

DESPACHO: Esclareça a CEF o seu pedido à fl. 49, uma vez que a ação já está sentenciada e o imóvel na posse do Requerente. Prazo: 05 (cinco) dias. Por analogia defiro o pedido de fl. 37 e, de acordo com o estabelecido na Resolução n 208, de 27.04.99, do TRF da 1ª Região, arbitro, no valor mínimo, os honorários devidos, remetendo os autos a seguir ao cálculo para apurar as custas finais.

Proc. N° 97.1534-1

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

Reque.: JESUS PAIVA MARQUES E OUTRO

Curador: Dr. José Eduardo Andrade Diniz

DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Proc. N° 98.8798-9

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Domingos Fabiano Cosenza

Reqdo.: MARCUS ANTONIO CRAVEIRO GONÇALVES

DESPACHO: Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a CEF cumprir o despacho de fl. 27, sob pena de indeferimento da inicial.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. N° 98.9864-3

Reque.: JAMILI MÁRCIA DOS SANTOS UCHOA

Adv.: Dr. Reginaldo Derze Ferreira

Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Requeira a CEF a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, na forma da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

Proc. N° 99.4126-9

Reque.: EMÍLIO SERRANO JUNIOR E OUTRO

Adv.: Dr. Alba Maria Ferreira Nunes Mesquita

Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS

Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Adão Paes da Silva

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda têm a produzir indicando suas finalidades. Intimem-se.

Proc. N° 93.3250-0

Reque.: JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA

Adv.: Drs. Jorge Saúl Junior e Eliete de Souza Colares

Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Claudine Teixeira da S. Rodrigues

DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, arquivem-se.

**REPUBLICAÇÃO
INTIMAÇÃO**

O processo abaixo foi remetido à publicação para intimar a autora para que requeira (m) a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. N° 95.466-6

Autor.: IDALINA DE JESUS PROENÇA

Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal da 6ª Vara

ANTENOR DOS REIS MONTE

Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM N° 0054/2000

EXPEDIENTE DE 21/06/2000

DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

N° : 94.5362-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Maurício Anderson Pereira dos Santos

Despacho : Diante da certidão de fl. 46-v, intime-se, novamente, a Caixa para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente demonstrativo de débito atualizado, a fim de que seja dado regular tramitação ao feito.

N° : 94.0326-9

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Leônidas Leite Leão e Outro

Despacho : Diante da certidão de fl. 57-v, intime-se, novamente, a Caixa para que, no prazo de 30 (trinta) dias, indique leiloeiro de sua confiança, bem como apresente demonstrativo de débito atualizado, a fim de que seja dado regular tramitação ao feito.

N° : 94.1234-9

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Maria Amélia Maia Franco

Executado : Cleonilde do Carmo Lima

Despacho : Diante da certidão de fl. 68-v, intime-se, novamente, a Caixa para que, no prazo de 30 (trinta) dias, indique leiloeiro de sua confiança, bem como apresente demonstrativo de débito atualizado, a fim de que seja dado regular tramitação ao feito.

N° : 94.1751-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Rosivaldo de Souza Martins

Despacho : Diante da certidão de fl. 56-v, intime-se, novamente, a Caixa

para que, no prazo de 30 (trinta) dias, indique leiloeiro de sua confiança, bem como apresente demonstrativo de débito atualizado, a fim de que seja dado regular tramitação ao feito.

Nº : 93.4034-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hélio Gueiros
Executado : Edna Maria Silva Serubal Ferreira e Outro
Despacho : Diante da certidão de fl. 78-v, intime-se a Exequente para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.

Nº : 93.4305-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hélio Gueiros
Executado : Maria do Carmo Pinto Maciel e Outro
Despacho : Verifico que os executados foram citados, por Edital, razão pela qual, chamo o feito à ordem e torno sem efeito o despacho de fl. 58, nomeando o Dr. Cláudio da Silva Carvalho para atuar como curador à lide.

Nº : 94.1324-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Goltisch
Executado : João Nascimento de Araújo e Outro
Despacho : Diante da certidão de fl. 54-v, intime-se, novamente, a Caixa para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente demonstrativo de débito atualizado, a fim de que seja dado regular tramitação ao feito.

Nº : 94.5208-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Joseleice Tavares Rabelo
Despacho : Diante da certidão de fl. 47-v, intime-se, novamente, a Caixa para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente demonstrativo de débito atualizado, a fim de que seja dado regular tramitação ao feito.

Nº : 94.1183-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Mauro Danilo Tavernard de Alencar e Outro
Despacho : Diante da certidão de fl. 76-v, intime-se, novamente, a Caixa para que, no prazo de 05 (cinco) dias, indique leiloeiro de sua confiança para funcionar na Praça.

Nº : 94.1667-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Silvana Costa de Melo
Despacho : Diante da certidão de fl. 69-v, intime-se, novamente, a Caixa para que, no prazo de 05 (cinco) dias, indique leiloeiro de sua confiança para funcionar na Praça.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para que os exequentes efetuem o pagamento das custas judiciais, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 00.36099-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Wellington Rezende de Azevedo

REPUBLICAÇÃO DESPACHO DO DIA 15.06.2000

Nº : 2000.5171-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Maria Lucimar Lucas da Costa e Outro
Despacho : Emende a Caixa a inicial, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentando o original do contrato (título executivo extrajudicial) que deu ensejo à execução do saldo remanescente da dívida hipotecária, assim como memória de cálculo que discrimine os índices utilizados, em ordem cronológica, inclusive os pagamentos porventura realizados, segundo dispõe o art. 614, II, do CPC.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara.

BOLETIM Nº 0053/2000
EXPEDIENTE DE 19/06/2000
DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional
Nº : 95.8540-2
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Madrini e Martins Ltda e Outros
Advogado : Arthur de Vasconcelos Carepa

INTERNET: www.ioepa.com.br

Despacho : Devolvo o prazo de 05 (cinco) dias para que o co-responsável Agner Madrini, ofereça bens à penhora.

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 97.5588-1
Embargante : Pedro Carneiro S/A - Indústria e Comércio
Advogado : Glória Maroja
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Despacho: Baixo o feito em diligência, determinando abertura de vista ao embargante do procedimento administrativo juntado às 28/44, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Nº : 96.4361-2
Embargante : Precon Construções Engenharia e Projetos Ltda
Advogado : Rosomiro Arrais
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Despacho: Baixo o feito em diligência, determinando abertura de vista ao embargante do procedimento administrativo juntado às 20/43, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Nº : 97.0992-0
Embargante : Marlene Almeida de Oliveira
Advogado : José Geraldo da Silva Paixão
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Despacho : Baixo o feito em diligência, determinando a intimação da Fazenda Nacional para, no prazo de 20 (vinte) dias, manifestar-se conclusivamente, vez que o que se busca é a verdade material e não presunções, se os valores constantes às fls. 08 foram efetivamente pagos, tendo em vista o argumento da embargante de que teria havido, apenas, erros no preenchimento do Código da Receita.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 91.1665-9
Embargante : José Vicente da Silva Filho
Advogado : Armando Abel de Aragão Fernandes
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, extingo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI do CPC, condenando o embargante ao pagamento dos honorários advocatícios que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nº : 96.4646-8
Embargante : Jonas Transporte Ltda
Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, julgo improcedente os embargos, com base no art. 269, I, do CPC, prosseguindo-se, por consequência, a ação executiva. Condenando, o embargante nas custas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigidos pelo INPC a partir da presente decisão.

Nº : 93.2275-0
Embargante : Recapagem Líder Ltda e Outro
Advogado : Rui Guilherme Tocantins
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, julgo procedente em parte os embargos, com base no art. 269, I, do CPC, para declarar estarem quitadas as CDAs nrs. 31.670.517-9 e 31.670.518-7, ordenando, em consequência, o prosseguimento da execução pelo saldo remanescente relativos às CDAs não pagas. Condeno as partes nas despesas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 600,00, a serem divididos e compensados em valor proporcional ao quantum das CDAs, quitadas e não quitadas, sendo que os honorários serão compensados, tendo em vista a sucumbência recíproca.

Nº : 96.5481-9
Embargante : Gessoplac Ltda
Advogado : Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, julgo procedentes em parte os embargos, com base no art. 269, I do CPC. Desconstituo, por consequência, o título executivo e julgo extinta a execução fiscal. Quanto aos pedidos de condenação no dobro dos valores cobrados, bem como nas sanções do art. 18 do CPC, tenho-os como improcedentes. Condeno a Fazenda nas despesas judiciais, bem como ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), corrigidos pelo INPC a partir da presente decisão (Lei nº 6.899/81). Junte-se cópia desta sentença nos autos do processo nº 00.0018647-3. Para que se cumpra o duplo grau de jurisdição necessário, remetam-se, oportunamente, os presentes, os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial
Nº : 93.0052-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Mauto Máquinas Motores e Automóveis do Brasil Ltda

Nº : 99.5880-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : M.R.S. Construções Ltda e Outros

Nº : 98.5059-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Maria de Lourdes Monteiro dos Santos e Outros

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para que os exequentes apresentem o demonstrativo atualizado do débito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Nº : 94.5324-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Edmilson Lopes Acácio e Outros

Nº : 94.5156-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Sueli Lobato Sarmiento

Nº : 95.0021-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : José Iris Cavalcanti e Outro

REPUBLICAÇÃO DESPACHO DO DIA 15.06.2000

Nº : 97.4207-1
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos
Executado : Elismar Ferreira Fontes
Despacho : Deixo o pedido de fl. 29. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro do executado.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 082/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 19, 20 e 21 JUN 2000
AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
Proc. nº : 98.8680-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº. : Nelson Rubens Roffé Borges
Exqdo(a): TEREZINHA DE JESUS NEGRÃO GOMES
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Cumpra-se o despacho de fl. 07.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. nº : 94.1738-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advºs. : Elias Pinto de Almeida e outro
Exqdo(a): TEREZINHA DE JESUS MARTINS
DESPACHO : Mesmo não tendo havido pronunciamento deste juízo acerca do requerimento de fl. 54, já decorreu prazo superior do ali mencionado. Considerando isto, diga a Exequente, em 05 (cinco) dias, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

Proc. nº : 2000.5024-0
Exqte. : CONDOMÍNIO ED POLLUX
Advº. : Manuela Oliveira dos Anjos
Exqdo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
DESPACHO : Considerando que o artigo 585, IV, do CPC, dispõe que é considerado título executivo o crédito decorrente de encargo de condomínio, desde que comprovado por contrato escrito, intime-se o exequente para juntar a estes autos, no prazo de 10 (dez) dias, o respectivo contrato do condomínio, sob pena de extinção do feito.

CONTINUA NO CADERNO 2

MINISTRO PÚBLICO "ARTHUR VIANNA"



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.241

DIÁRIO OFICIAL

2

Belém, segunda-feira,
26 de junho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n.º : 2000.4876-5 (2000.2193-0 - CP)

Embte. : UBIRACILDO DA SILVA MACEDO

Adv.º : Frederico J. S. Bezerra

Embdo(a). : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESPACHO : Considerando que o julgamento da matéria veiculada os presentes Embargos, compete ao Juízo deprecante, com fulcro no art. 20, da Lei nº 6.830/80, determinar a remessa dos autos àquele Juízo, após a respectiva baixa na distribuição.

AUTOS COM DECISÕES

Nos 02 (dois) processos acima, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme extrato a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) De fato, há que se aplicar ao caso, subsidiariamente, o que determinam os artigos 677 e 678 do Código de Processo Civil, ou seja, mister se faz o cumprimento das seguintes formalidades: a) nomeação de um administrador da renda, e b) apresentação, por este, da forma dessa administração e do esquema de pagamento da dívida. 3. Assim sendo, como não consta nos autos o nome de alguém a quem se possa atribuir o encargo, determino ao exequente que, em 10 (dez) dias, sob pena de revogação desta decisão, indique o administrador, a fim de que o Juízo tome a nomeação por termo e marque prazo para apresentação do plano de administração e forma de pagamento, facultado às partes que acordem sobre a escolha do administrador e a forma de administração, nos termos do § 2º do artigo 677 do Código de Processo Civil. Intime-se.

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. n.º : 97.9414-7

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

Exqdo(a). : POSTO ELITE LTDA.

Proc. n.º : 96.4922-0

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

Exqdo(a). : ADMINISTRADORA DE EMPRESA E PESCA LTDA.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. n.º : 00.35196-2

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv.º : Liana Cunha Mousinho Coelho

Exqdo(a). : OSSANA FRANCO COELHO

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelas razões acima expendidas, sem título executivo que represente obrigação líquida, tem-se que é juridicamente impossível o processamento da ação pela via processual eleita, pelo que chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 16, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pela exequente. Honorários advocatícios incabíveis. Levante-se a penhora sobre o imóvel construído às fls. 31 e 42. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 081/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 15, 16, 20 JUN 2000
AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. n.º : 97.9374-7 e 98.7432-9

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

Exqdo(a). : DIGREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.

DESPACHO : Intime-se a empresa BRASFLU NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. para comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias, sua qualidade de sucessora da executada, sob pena de desentranhamento dos documentos de fls. 10/12.

Proc. n.º : 98.3070-7

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

Exqdo(a). : L. P. C. SANTOS & CIA. LTDA. ME e outro

DESPACHO : Indefiro o requerimento de fl. 22, em razão da executada não estar regularmente representada por advogado nos presentes autos, consoante determina o artigo 36 do Código de Processo Civil, não sendo admissível o jus postulandi em sede de execução fiscal. Prosiga a execução com a expedição do mandado de penhora e avaliação.

AUTOS COM DECISÕES

Nos 02 (dois) processos acima, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme resumo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) DECIDO. A exceção de pré-executividade, de criação doutrinária e aceita jurisprudencialmente, para ser admitida, deve tratar de matéria que o juiz tenha o poder-dever de apreciar ex officio, como os pressupostos processuais e as condições da ação. Não resta dúvida de que é lícito a executada, independentemente da oposição de embargos, arguir a nulidade da execução nos termos do artigo 618, inciso I, do Código de Processo Civil, isto é, quando alegar que o título em execução não se reveste das características de título executivo. Isto porque, desta forma, tal execução representa abuso de direito por parte do credor. Todavia, no caso presente, a preliminar de nulidade da execução não merece acolhida, pois é bastante e suficiente, para a propositura da ação de execução fiscal, que a petição inicial esteja instruída com a Certidão da Dívida Ativa - CDA, a teor do art. 6º, § 1º, da Lei nº 6.830/80. Isto porque o inciso II do artigo 614 do Código de Processo Civil não se aplica às execuções fiscais, uma vez que não há lacuna, quanto a esse aspecto, na citada Lei nº 6.830/80. Segundo o disposto neste diploma legal, da Certidão de Dívida Ativa devem constar apenas o valor originário da dívida e o termo inicial e a forma de calcular os juros de mora e demais encargos previstos em lei ou contrato (§ 5º, inciso II, c/c § 6º, ambos do art. 2º). Desta forma, ao propor execução fiscal, a Fazenda Pública não necessita autorizar o débito, mas apenas fornecer os elementos para que isso seja feito em juízo. Destarte, se não é essencial à propositura da execução que o débito esteja atualizado, não há que se cogitar de demonstrativo atualizado do débito. Assim sendo, afasto a preliminar sob comento. No mérito, a simples alegação de excesso de execução sem qualquer demonstração de erro já merece ser repelida porque, a teor do que dispõe o artigo 3º, e seu parágrafo, da Lei nº 6.830/80, a Dívida Ativa, regularmente inscrita, goza da presunção de certeza e liquidez, a qual só pode ser elidida por prova inequívoca, a cargo de quem aprofite. Ademais, esse tipo de matéria, normalmente, requer a oposição de embargos do devedor consistente em ação cognitiva na qual há ampla possibilidade de produção de provas. Porte nessas considerações, rejeito a presente exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a intimação da União para se manifestar sobre a garantia da execução. Intimem-se. Cumpra-se.

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. n.º : 95.8389-2

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

Exqdo(a). : ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Adv.º : Denise Conceição Botelho Xavier

Proc. n.º : 96.4420-5, 96.2943-1 e 96.9059-9

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

Exqdo(a). : ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Adv.º : Denise Conceição Botelho Xavier

Proc. n.º : 97.10029-8

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

Exqdo(a). : FUNDO BANPARÁ DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Adv.º : Jean Carlos Dias

DECISÃO : Vistos, etc. (...) Assim sendo, rejeito a exceção de fls. 10/21 e determino a retomada da marcha procedimental. Expeça-se mandado de penhora e avaliação. Faculto, de logo, à exequente o desentranhamento, para os fins que se fizerem necessários, dos documentos que acompanharam a peça em que se deduziu a referida exceção. Intimem-se, sendo a União pessoalmente. Cumpra-se.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. n.º : 99.7524-7

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv.º : Maria Amélia Maia Franco

Exqdo(a). : JOAQUIM FONSECANAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. e outros

Adv.º : Antônio Carlos Silva Pantoja

DECISÃO : Vistos, etc. (...) 1. (...) 2. (...) Forte nessas considerações, rejeito os requerimentos de fls. 27/28 e 31/32, facultando aos interessados o desentranhamento das peças que os formalizem dos documentos que lhes instruíram. 3. Quanto à nomeação de bens à penhora de fl. 44, entendo legítima a recusa da exequente, tendo em vista que não foi observada a gradação do artigo 11, caput, da Lei nº 6.830/80. Tendo esta, no entanto, manifestado-se a favor da nomeação de fl. 21 e considerando que é lícito ao sócio demandado indicar bens da pessoa jurídica inadimplente, nada obsta que a penhora recaia sobre os bens ali listados. Expeça-se, pois, mandado de penhora e avaliação aos bens relacionados em fl. 21, devendo ser intimado da construção o representante legal da executada no endereço desta. Publique-se. Cumpra-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. n.º : 99.7800-7

Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho

Exqdo(a). : FONTENELE LYRA SÁ

SENTENÇA : Vistos etc. (...) JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos dos artigos 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n.º : 00.29225-0 (00.27561-1 - principal)

Exqte. : SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO

LTDA.

Adv.º : Maria da Conceição Cardoso Mendes

Exqdo(a). : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, julgo procedente o pedido declarando extinta a execução fiscal embargada e desconstituído o título de crédito que a ensejou, restando insubsistente a penhora levada a efeito no processo executivo em apenso. Condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 5 % (cinco por cento) sobre o valor atribuído à execução, devidamente atualizado, em atenção ao disposto no artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sem custas. Traslade-se cópia desta sentença para a execução embargada. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para reexame necessário, independentemente da interposição de recurso voluntário.

Proc. n.º : 99.7661-7

Exqte. : HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Adv.º : Haroldo Alves dos Santos

Exqdo(a). : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, julgo improcedentes os embargos do devedor e determino o prosseguimento do processo executivo em apenso, declarando subsistente a penhora no mesmo efetivada. Deixo de condenar a embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento) a que se refere o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.025/69 abrange essa verba. De outro norte, não há que se falar em litigância de má fé, posto que não restou configurada a hipótese. Custas indevidas, na forma do artigo 7º da Lei nº 9.289/96. P. R. I.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Retificação da publicação do extrato de Termo Aditivo publicado no D.O.E caderno do Judiciário I, pág. 15, do dia 12.06.2000, no qual deixou-se de mencionar os Termos Aditivos Anteriores.

Nº DO CONTRATO: 020/97-MP/PA

Data e valor dos aditivos anteriores : 1º Termo Aditivo (01.06.98) - Alteração de vigência e valor (acréscimo de R\$ 26,00 ao valor mensal do Contrato original) - 2º Termo Aditivo (01.06.99) - Alteração de vigência.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 019/2000-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a empresa Serrano Engenharia Ltda - CGC/MF nº 00.981.819/0001-87
 Objeto do Contrato: Construção de 02 (duas) residências oficiais na Comarca de Santarém e Urbanização
 Modalidade de Licitação: Convite nº 010/2000-MP/PA
 Termo inicial e final do Contrato: 26.06 a 25.09.2000.
 Valor do Contrato: R\$ 88.394,14 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) total
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0121.1311
 Elemento de Despesa: 4590-51
 Data da Assinatura do Contrato: 20.06.2000
 Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
 Foro: Belém-PA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da classificação e julgamento das Propostas Financeiras, referente ao CONVITE Nº 013/2000-MP/PA, objetivando a aquisição de Material de Limpeza.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, integralmente a Proposta da Empresa;
 BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, nos itens, 01,02,08,10,13,14,15,16,17,18,19,20,21,23 e 27;
 J.R. PAPER COMERCIAL LTDA, nos itens, 01,02,05,06,07,09,10,13,15,16,17,18,19,21,26 e 27;
 JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens, 04,09,10,15,18,20 e 24;
 BOULHOSA & ALVES LTDA, nos itens, 05 e 15;
 COMERCIAL COISA NOSSA LTDA, nos itens 02,08,09,12 e 26;
 DISNAL - DISTRIBUIDORA INSTITUCIONAL LTDA, nos itens 03,06 e 23;
 IRMÃOS ANJOS LTDA, nos itens 02,06,09,13,14,15,16,21,23 e 25;
 IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, nos itens, 01 a 16, 18 a 24, 26 e 27;

EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:

BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA nos itens, 03,04,05,06 e 09;
 J.R. PAPER COMERCIAL LTDA, nos itens, 11,12,14,20 e 23;
 JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens, 02,13,19,26 e 27;
 BOULHOSA & ALVES LTDA, no item, 16;
 IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no item, 17;
 IRMÃOS ANJOS LTDA, nos itens, 07,08,10 e 18;
 COMERCIAL COISA NOSSA LTDA, nos itens, 01,15 e 22;
 A) Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRTAA 01223/2000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2000. Pelo presente EDITAL, fica notificado, findo o prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, o Sr. JOSÉ FEBRÔNIO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, apresentar CONTESTAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, nos autos do Processo TRT/AA 01223/2000, em que figura como autor DALTON HENRIQUE PAES. Feito no Gabinete do Doutor Walmir Oliveira da Costa, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil. Eu (IRSEFIVAN ARAÚJO SOUZA, Assessor de Juiz), lavrei o presente.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
Juiz Relator

PROCESSO TRTAA 01223/2000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2000. Pelo presente EDITAL, fica notificado, findo o prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, a IMASU INDÚSTRIA MADEIREIRA SULINA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, apresentar CONTESTAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, nos autos do Processo TRT/AA 01223/2000, em que figura como autor DALTON HENRIQUE PAES. Feito no Gabinete do Doutor Walmir Oliveira da Costa, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil. Eu (IRSEFIVAN ARAÚJO SOUZA, Assessor de Juiz), lavrei o presente.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
Juiz Relator

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12a. VT-183/00

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 25 (VINTE E CINCO) DE JULHO DE 2000, às 13:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(s) pontuado(s) nos autos dos Processos Nº 12a. VT-1766/1999-0, na execução movida por ESMERALDA RIBEIRO MAUES, exequente e CLAUDIA HELENA LIMA DA SILVA, executada, constantes de UMA MÁQUINA DE SECAR MARCA CONTINENTAL EVOLUTRON COM SEUS PROGRAMAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PEQUENO

DEFEITO, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); UMA LAVADORA SEMI AUTOMÁTICA BELLA, TODA EM PLÁSTICO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS); UMA LAVADORA, TODA EM PLÁSTICO, MARCA LEVY, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL. Eu (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB-13/00

Reclamante: CARLOS EDIO AVELAR MIRANDA
 Advogado(a): POLIDÓRIO BARBALHO
 Reclamado(a): REICON REBILLO INDÚSTRIA COM E NAVEGAÇÃO LTDA
 Advogado(a): JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO (FLS.79)
 Conteúdo: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. VTB-069/97

Exequente: LEANDRO BRAGA MARTINS
 Advogado(a): DR. MIGUEL GONÇALVES SERRA
 Executado(a): FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A
 Advogado(a): DRA. ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA
 Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA AUDIÊNCIA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 03.07.2000, ÀS 15:55 H., NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO Nº 9a. VTB-129/98

Exequente: JOÃO BARBOSA DOS SANTOS
 Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID OAB-PA OAB-PA 6503
 Executado(a): MALU CONFECÇÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 Advogado(a): RONALD CORECHIA BASTOS (FLS.33)
 Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 03.07.00, ÀS 15:45, NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO Nº 9a. VTB-191/94

Exequente: JOSÉ COSTA FONSECA
 Advogado(a): DRA. OLGA BAYMA DA COSTA (FLS.05)
 Executado(a): GABI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. E CLOVIS GABRIANES CORREIA PINTO
 Advogado(a): DR. CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR (FLS.55)
 Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... ANTE O EXPOSTO, ACOIHE-SE OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR GABI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, DETERMINANDO-SE A REFORMA DOS CÁLCULOS EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAIS, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3, QUE DEVEM SER APURADAS CONSIDERANDO A REMUNERAÇÃO DE R\$523,48; BEM COMO EM RELAÇÃO AO REPOUSO REMUNERADO, QUE DEVE SER APURADO DIVIDINDO-SE O TOTAL MENSAL DAS COMISSÕES RECEBIDAS PELOS DIAS ÚTIS, CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA DE FLS. 77/83 E MULTIPLICANDO-SE POR QUATRO DIAS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES NADA MAIS."

PROCESSO Nº 9a. VTB-253/99

Exequente: JOSE GOMES DE SOUZA
 Advogado(a): DRA. MARIA DA PAZ FARIAS GOMES (FLS.05)
 Executado(a): CÍRCULO MILITAR DE BELÉM
 Advogado(a): DR. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA (FLS.11)
 Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 03.07.00, ÀS 15:50, NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO Nº 9a. VTB-290/99

Exequente: AUSTRIA RODRIGUES BRITO
 Advogado(a): DRA. SIRAIRA SOUZA SILVA (FLS.05)
 Executado(a): ESCOLA CASTELINHO DO SABER
 Advogado(a):
 Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA A EXQUENTE DA AUDIÊNCIA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 28/06/00, ÀS 15:55 H., NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO Nº 9a. VTB-301/00

Reclamante: JOSÉ MARTINS JUCA
 Advogado(a): DR. CLAUDIO VANY RAMIRO G TEIXEIRA (FLS.19)
 Reclamado(a): PANIFICADORA PAO NOSSO LTDA
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

PROCESSO Nº 9a. VTB-319/00

Reclamante: SALATIEL DA SILVA CONCEIÇÃO
 Advogado(a): DRA. ROSANE BAGLICI DAMMSKI (FLS.09)
 Reclamado(a): SARMENTO & COSTA LTDA e ESTACOM ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO, SE RECEBEU DIRETAMENTE DAS RECLAMADAS O VALOR DA 3ª PARCELA DO ACORDO DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB-343/99

Exequente: ALEXANDER DE ASSIS SILVA

Advogado(a): DR. VANILDO COSTAS DE OLIVEIRA, OBA/PA-8297
 Executado(a): ROSINALDO B. NERY

Advogado(a): DR. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA (FLS.27).

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS

PROCESSO Nº 9a. VTB-354/00

Reclamante: ROSEMIRO SALGADO DO CANTO
 Advogado(a): OTÁVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE (FLS.634)
 Reclamado(a): TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZÔNIA LTDA
 Advogado(a): FIRMINO BARBOSA SOBRINHO E OUTRO (FLS.643)
 Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.654, UMA VEZ QUE FOI OBSERVADO O ARTIGO 236, PARÁGRAFO 1º, DO CPC. ALIÁS, O ADVOGADO INTIMADO É AQUELE CUJO NOME CONSTA POR PRIMEIRO E EM DESTAQUE NA PROCURAÇÃO DE FLS.643 DE SE CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 9a. VTB-431/93

Exequente: WALDECI QUINTINO MORAES E OUTROS
 Advogado(a): DRA. SANDRA SUELY M. L. CARVALHO (FLS.08)
 Executado(a): CÍRCULO MILITAR DE BELÉM
 Advogado(a): DR. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA (FLS.65)
 Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 29.06.00, ÀS 15:55 H., NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO Nº 9a. VTB-480/00

Reclamante: ANTÔNIO MÁRIO BARRETO DA ROCHA FILHO
 Advogado(a): DRA. PAULA FRASSINETTI MATOS (FLS.09)
 Reclamado(a): PONTE IRMÃO & CIA LTDA
 Advogado(a): DR. MAURO MENDES DA SILVA (FLS.55)
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I - EM FACE DOS TERMOS DO ACORDO DE FLS.80 "LEVANTAMENTO DO QUE ESTIVER DEPOSITADO EM SUA CONTA VINCULADA A TÍTULO DE FGTS, FICANDO RESSALVADAS POSSÍVEIS DIFERENÇAS DECORRENTES DAS PARCELAS AINDA PLEITEADAS NESTES AUTOS". INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 105. DE SE CIÊNCIA. II - APOS CONCLUSOS.

PROCESSO Nº 9a. VTB-519/00

Reclamante: JOSÉ MARIA MOTA MOREIRA
 Advogado(a): DRA. BETÂNIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA (FLS.05)
 Reclamado(a): IRINEU FERREIRA DA ROCHA e LAZARO ALMEIDA DA ROCHA
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES

PROCESSO Nº 9a. VTB-562/99

Reclamante: DINARTE DE MIRANDA MOREIRA
 Advogado(a): DRA. IÊDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO (FLS.11)
 Reclamado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 Advogado(a): DR. DR. SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR (FLS.29,129)
 Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I - HOMOLOGO O ACORDO DE FLS.175/176, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. II - CUSTAS, PELO RECLAMANTE, SOBRE O VALOR DO ACORDO, DAS QUAIS FICA ISENTO. ANOTE-SE. III - EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO. IV - DE SE CIÊNCIA ÀS PARTES E CUMpra-SE".

PROCESSO Nº 9a. VTB-583/00

Reclamante: AROALDO JOSÉ DAS GRAÇAS E SILVA
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
 Reclamado(a): COMPANHIA DO CAS DO PARÁ
 Advogado(a): DRA. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
 Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SRS. JUÍZES CLASSISTAS, POR SEU JUÍZ TITULAR, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR AROALDO JOSÉ DAS GRAÇAS E SILVA CONTRA COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL ARGUIDA PELA RECLAMADA E DECLARAR A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DO RECLAMANTE, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, VI, DO CPC. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$50,00, CALCULADAS SOBRE R\$2.500,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS A DATA DESIGNADA. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 9a. VTB-666/00

Embargante: SUPERMERCADO DUQUE LTDA
 Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
 Embargado(a): EDSON VANDER GOMES POJO
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LIAO
 Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR SUPERMERCADO DUQUE LTDA, CONTRA EDSON VANDER GOMES POJO, PARA MANTER A PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS NO AUTO DE PENHORA DEPOSITO DE FLS 187 DO PROCESSO PRINCIPAL: CORTADOR DE FIOS ELÉTRICO, EXPOSITO HORIZONTAL, MÁQUINA REGISTRADORA, BALANÇAS, MOEDOR DE CARNE E EXPOSITORES DE

VIDRO INOX PARA PÃES E DOCES) NENHUMA PENA SE APLICA AO EMBARGANTE, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU CARACTERIZADA A LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO EMBARGANTE, EM R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) VALOR DA AVALIAÇÃO DOS BENS..."

PROCESSO Nº 9a. VTB-476/98

Exequente: ANTONIO JOSÉ DE LIMA CUNHA
Advogado(a): HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES, OAB-PA 5612
Executado(a): FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente, para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 27.06.2000, às 15,55h, na sede desta MM. 9a. Vara do Trabalho, bem como manifestar seu interesse na adjudicação do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos, no prazo legal.

PROCESSO Nº 9a. VTB-777/00

Embargante: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A
Advogado(a): DRA. MARÍLIA SIQUEIRA REBELO
Embargado(a): VANILDA GUERREIRO DE HOLANDA
Advogado(a): DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A CONTRA VANILDA GUERREIRO DE HOLANDA, PARA MANTER A PENHORA SOBRE O BEM CONSTRITO NO PROCESSO PRINCIPAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO EMBARGANTE, EM R\$ 968,81 (NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R\$ 48.440,69 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO Nº 9a. VTB-1215/99

Exequente: JOÃO BATISTA RODRIGUES SALDANHA
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA (fl.22)
Executado(a): FRANÇA AUTO PEÇAS
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente, para comparecer à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 26.06.2000, às 15,55h, na sede desta Vara, bem como manifestar seu interesse em adjudicar o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos, no prazo legal.

PROCESSO Nº 9a. VTB-1235/99

Exequente: SELMA MESSIAS PINHEIRO
Advogado(a): DR. RAIMUNDO NONATO SANTOS DO CARMO (FLS.06)
Executado(a): SÍLVIO OLIVEIRA ABDON
Advogado(a): DR. SÉRGIO SENA GONÇALVES (FLS.07)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "VISTOS, ETC. HOMOLOGO O PEDIDO DE RENÚNCIA DE FLS. 35, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES E ARQUIVEM-SE OS AUTOS".

PROCESSO Nº 9a. VTB-1407/98

Exequente: JOÃO VENÂNCIO DA SILVA
Advogado(a): DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA (FLS.07)
Executado(a): CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA E COAMA CONSTRUTORA DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado(a): DR. OCIMAR SOUZA NASCIMENTO. (FLS.08)
Conteúdo: As partes, para comparecerem à audiência de conciliação designada para o dia 27.06.2000, às 15,45h, na sede desta MM. 9a. Vara do Trabalho.

PROCESSO Nº 9a. VTB-1421/99

Exequente: CARLOS BEZERRA BARBOSA
Advogado(a): DR. JAIR CARMO DA SILVA (FLS.06)
Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA COM S/A
Advogado(a): DR. ANTONIO CARLOS DA SILVA PANTOJA (FLS.79)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE: O EXECUTADO DO DESPACHO DE FLS. 104/105: "I - ADVIRTO O EXECUTADO QUE, COM O RECURSO DE FLS 100/103, ESTÁ OPONDO RESISTÊNCIA INJUSTIFICADA AO ANDAMENTO DO PROCESSO, NA MEDIDA EM QUE JÁ AGRAVOU DE PETIÇÃO NA FLS. 90/93. ALIÁS, JÁ HOVE DESPACHO NA FLS.98 NEGANDO SEGUIMENTO DO CITADO RECURSO, EM FACE DE SUA DESERÇÃO. SENDO ASSIM, PERSISTINDO NA PRÁTICA DE ATOS DESSA NATUREZA, SERÁ REPUTADO LITIGANTE DE MÁ FÉ, COM A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI. DÊ-SE CIÊNCIA. II - DIGA A PARTE CONTRÁRIA, SOBRE O RECURSO DE FLS 100/103. AO EXEQUENTE: PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 9a. VTB-1529/98

Exequente: CLEDSON ROSA DOS SANTOS
Advogado(a): DRA. OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado(a): CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL DENIZE DE MELO
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO E CERTIDÃO DE FLS 55/56 DOS AUTOS SUPRA.
PROCESSO Nº 9a. VTB-1550/98
Exequente: JEREMIAS REIS DE BRITO
Advogado(a): DR. SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA (FLS.05,30)
Executado(a): ENGEQUIPA CONST. TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTO DE FLS 116/117 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB-1710/98

Reclamante: JOSÉ DA SILVA GOMES
Advogado(a): DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA (FLS.08)
Reclamado(a): CARAJÁS DIESEL, CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA, COAMA CONSTRUTORA DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO
Conteúdo: As partes, para comparecerem à audiência de conciliação designada para o dia 27.06.2000, às 15,50h, na sede desta MM. 9a. Vara do Trabalho.

PROCESSO Nº 9a. VTB-1736/99

Exequente: REGINALDO PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): DR. SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA
Executado(a): KAL PROMOÇÕES E VENTOS
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA O EXEQUENTE DA AUDIÊNCIA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 29.06.00, ÀS 15:50, NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO Nº 9a. VTB-1743/99

Exequente: ANTONIO VALDECI DA SILVA FREITAS
Advogado(a): ALMIR HOLANDA COSTA, OAB-PA 7224
Executado(a): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOM REIS
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente, para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 26.06.2000, às 15,45h, na sede desta Vara, bem como manifestar seu interesse em adjudicar o(s) bem(ns) penhorado(s), no prazo legal.

PROCESSO Nº 9a. VTB-1898/99

Exequente: RALMIS DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Executado(a): A S GUERRA
Advogado(a): MARIA HELENA DE MORAES GUERRA (FLS.12)
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR A S GUERRA - ME CONTRA RALMIS DA CONCEIÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO, SEM CUSTAS..."

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 164/00. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., executado nos autos do processo nº 9a. VTB - 53/00, em que são partes: ERIKA CHAVES COSTA, exequente(s) e MAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: por determinação deste juízo, comprovar os recolhimentos previdenciários, no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 14 de junho de 2000. Eu.....<Alice Romana J. Pereira>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 170/00. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas M. SOARES NUNES e MARIA SOARES NUNES, executadas nos autos do processo nº 9a. VTB - 118/99, em que é exequente SANDRA MARIA FERREIRA CRUZ, que se encontram em lugares incertos e não sabidos, para tomar ciência da seguinte determinação: "FICAR CIENTE DO LEVANTAMENTO DA PENHORA RECALDA SOBRE O BEM DESCRITO ÀS FLS. 77 DOS AUTOS."

Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 13 de junho de 2000. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz Titular

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 171/00. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL AURORA BAIA e NOEMIA DE MIRANDA BAHIA, que se encontram em lugares incertos e não sabidos, executadas nos autos do processo nº 9a. VTB - 1457/99, em que é exequente LEONEIDE BARBOSA PADINHA DA SILVA, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.200,00 <CINCO MIL E DUZENTOS REAIS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO	
PRINCIPAL CORRIGIDO	4.000,00
MULTA 30%	1.200,00
TOTAL DEVIDO	5.200,00

Caro não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 13 de junho de 2000. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz Titular

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Proc nº 8ª VTB-1252/97-4

Reclamante: MARIA DAS GRAÇAS COSTA COLARES
Advogado: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR
Reclamado: COLEGIO GONÇALVES DIAS
Conteúdo: RECEBER CREDITO NA SECRETARIA.

Proc 8ª VTB-526/98-6

Reclamante: RAIMUNDA DE FATIMA RODRIGUES FURTADO
Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: FABRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZONIA S.A
Advogado: MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Conteúdo: APRESENTAR OS CARTÕES DE PONTO DO RECLAMANTE, REFERENTE A TODO O PACTO LABORAL, ELEMENTO NECESSARIO PARA O CALCULO DA PARCELA DE: 01 HORA EXTRA, NOS PERÍODOS LABORADOS NO HORARIO DE 22 AS 06 HORAS.

Proc 8ª VTB-1765/98-7

Reclamante: HAROLDO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado: Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado: JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA e OUTRA
Conteúdo: RECEBER CREDITO NA SECRETARIA

Proc 8ª VTB-1536/93-5

Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO
Advogado: MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado: DELTA PUBLICIDADE S/A
Advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE OS CALCULOS DE FLS 212, EM 10 DIAS.

Proc 8ª VTB-2651/92-X

Reclamante: ROSEMIRO JOSE DE ALENCAR
Advogado: NILTES NEVES RIBEIRO
Reclamado: A RIGHI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado: LUIS CARLOS H. FREIRE
Conteúdo: CUMPRIR DESPACHO: "HOMOLOGO A ATUALIZAÇÃO APURAR VALOR DEVIDO A TITULO DE IRRF E INSS, CONSIDERANDO OS CREDITOS ASSEGURADOS AO EXEQUENTE. NOTIFICAR EXECUTADO PARA DEPOSITAR O SALDO DEVEDOR E EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

Proc 8ª VTB-865/90-5

Reclamante: CRISTOVAO MORELLY KANEYOSHI HASHIGUTI DE FREITAS
Advogado: HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado: ESTADO DO PARA-SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO JUNTADA PELO RECLAMADO AS FLS 366/380 DOS AUTOS.

Proc 8ª VTB-705/99-2

Reclamante: MANOEL VALDEMAR DA CRUZ
Advogado: ALUIZIO MORAES DA SILVA
Reclamado: G W E TRANSP COM E SERVIÇOS LTDA
Conteúdo: RECEBER CTPS DO RECLAMANTE

Proc 8ª VTB-2150/91-3

Reclamante: RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT
Advogado: ANTONIO CANDIDO BARRA M. DE BRITO
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DO RECLAMANTE AS FLS 637/640 DOS AUTOS.

Proc 8ª VTB-620/97-2

Reclamante: ELIETE FROS DO NASCIMENTO
Reclamado: ZACARIAS FAVACHO BENTES
Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE OS CALCULOS DE FLS 108/111, NO PRAZO LEGAL.

Proc 8ª VTB-265/98-4

Reclamante: RAIMUNDO MOACIR FREITAS DA ROCHA
Reclamado: ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMNSKI
Conteúdo: COMPROVAR RECOLHIMENTO DE CUSTAS E INSS

Proc 8ª VTB-815/99-5

Reclamante: ANDREA MESQUITA CAVALCANTE
Advogado: SEBASTIANA APARECIDA S.S. SAMPAIO
Reclamado: EXECUTIVO ORG NACIONAL DE COBRANÇAS S C LTDA E OUTRO
Conteúdo: MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CPE E CERTIDÃO DE FLS 81/82.

Proc 8ª VTB-1297/98-0

Reclamante: MARIA DAS DORES FERREIRA FIMENTEL
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMNSKI
Reclamado: DISTRIBUIDORA ALCOBACA LTDA

Conteúdo: "A PETIÇÃO DE FLS 141 E CONFUSA NOTIFICAR EXEQUENTE PARA ESCLARECER, INDICANDO BENS A PENHORA"

Proc 8ª VTB-159/95-6

Reclamante: BERNARDO CANDEIRA DIAS
Reclamado: LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado: RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
Conteúdo: "TENDO EM VISTA QUE A PETIÇÃO DE FLS 249/251 ESTA SUBSCRITA POR ADVOGADO SUSPENDO DO EXERCICIO PROFISSIONAL, INDEFIRO O REQUERIMENTO. DAR CIENCIA"

Proc 8ª VTB-422/98-2

Reclamante: CIPRIANO DE SOUSA GONÇALVES
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: DECORAÇÕES ENGENHARIA E COM. LTDA e OUTRO
Advogado: JOSE MARIA TUMA HABER
Conteúdo: MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 152.

Proc 8ª VTB-1651/98-3

Reclamante: ELIUE CORREIA DA SILVA
Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: FRIGORIFICO REAL FRIOS E CARNES LTDA e OUTRO
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DA RECLAMADA AS FLS 83.

Proc 8ª VTB-1962/99-5

Reclamante: GREGORIO DA COSTA FARIAS e OUTROS
Advogado: CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Reclamado: INDUSTRIA E COMERCIO CACULA LTDA
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS 46/113.

Proc 8ª VTB-674/98-X

Reclamante: WILMA DE SOUZA SILVA
Advogado: ENGRACIA DE ARAUJO FERREIRA
Reclamado: ANA LUCIA TAVARES
Conteúdo: INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA

Proc 8ª VTB-1203/99-5

Reclamante: ANTONIO PAULO CARDOSO DA COSTA
Reclamado: TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA
Advogado: SILVIO SERGIO SILVA CARDOSO
Conteúdo: APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

Proc 8ª VTB-443/98-2

Reclamante: BENEDITO VALDINEI LOPES CARVALHO
Advogado: RUI EVALDO RELVAS DE LIMA
Reclamado: GIBA DIVERSÕES E ALIMENTOS BAR
Conteúdo: CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA.

Proc 8ª VTB-251/00-3

Reclamante: ENEIDA LIMA GUERREIRO
Advogado: CAMILE MELO NUNES
Reclamado: BMP BUREAU DE MARKETING E PESQUISA LTDA
Advogado: NELSON BORDALLO FARIAS
Conteúdo: "HOMOLOGO O ACORDO COMO PROPOSTO, INTIMAR, APOS, AGUARDAR A COMPROVAÇÃO NOS AUTOS"

Proc 8ª VTB-502/00-4

Reclamante: DARICA DE FATIMA BEZERRA LOBATO
Reclamado: CASTANHOL SEGURANÇA LTDA
Advogado: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Conteúdo: CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 437,50, REFERENTE AO ABANDAMENTO DO PROC 8ª VTB-1372/99-6.

Proc 8ª VTB-1618/98-5

Reclamante: CHARLES LUCIANO SANTOS MONTEIRO
Reclamado: HUNTER SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
Advogado: JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Conteúdo: APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

Proc 8ª VTB-1621/99-1

Reclamante: LEONARDO DOS REIS FARIAS
Reclamado: CASTANHOL SEGURANÇA LTDA
Advogado: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA e OUTRO
Conteúdo: "A EXECUTADA NAO TEM RAZAO FORA PAGO AO EXEQUENTE SOMENTE O VALOR CORRESPONDENTE A CONCILIAÇÃO DE FLS 07, ACRESCIDO DA MULTA CONVENCIONAL. POR OUTRO LADO, A PENHORA DOS VALORES BLOQUEADOS E TRANSFERIDOS PARA OUTROS FEITOS SERA PROCEDIDA NOS AUTOS PARA CADA UM QUE SE DEU A TRANSFERENCIA. DAR CIENCIA."

Proc 8ª VTB-1119/99-5

Reclamante: VICENTE RODRIGUES TENORIO
Reclamado: CAFE FINOS BELEM LTDA
Advogado: ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Conteúdo: "INDEFIRO A PRETENSÃO DA EMPRESA RECLAMADA AS FLS 67/68, UMA VEZ QUE O PROCEDIMENTO ADOTADO PELO RECLAMANTE NAO CAUSOU QUALQUER PREJUÍZO A EMPRESA, MAS VISOU TAO SOMENTE A CELERIDADE PROCESSUAL OFICIAR AO DETRAN PARA QUE INFORME SE PROCEDEU O REGISTRO DA PENHORA. DE-SE CIENCIA"

Proc 8ª VTB-1577/99-2

Reclamante: CARLOS JOAO PONTES FONSECA

Advogado: MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado: BAR CLUBE DA ARENA
Conteúdo: INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO, BEM COMO BENS PASSIVEIS DE PENHORA.

Proc 8ª VTB-705/95-4

Reclamante: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ARAUJO e OUTROS
Advogado: MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A
Advogado: JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Conteúdo: MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 406/411.

Proc 8ª VTB-13/00-9

Reclamante: FRANCISCA BERTO DE SOUZA
Advogado: JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL
Conteúdo: "INDEFIRO, UMA VEZ QUE COMPROVADOS OS DEPOSITOS PELA RECLAMADA, CONSOANTE FLS 29/31, SENDO QUE A RECLAMANTE SEQUER MANIFESTOU-SE QUANTO AO MESMO, APESAR DE NOTIFICADA PARA TAL"

Proc 8ª VTB-1372/99-6

Reclamante: PAULO AMILTON PANTOJA FIGUEIRA
Reclamado: CASTANHOL SEGURANÇA LTDA
Advogado: ANA CARLA M. P. DE OLIVEIRA
Conteúdo: APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

Proc 8ª VTB-1026/99-9

Reclamante: PEDRO ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: NILVAN MOREIRA COSTA
Conteúdo: RECEBER CTPS DO EXEQUENTE NA SECRETARIA

Proc 8ª VTB-1985/99-6

Reclamante: RAIMUNDO JOSE DIAS RIBEIRO
Advogado: VERA LUCIA FARACO MACIEL
Reclamado: MANOEL LUIZ DIAS ROSALVO e OUTROS
Conteúdo: INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA

Proc 8ª VTB-485/99-3

Reclamante: MARIO ROBERTO MOURA FARIAS
Advogado: MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado: COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILANCIA LTDA
Conteúdo: "SUSPENDO A EXECUÇÃO POR UM ANO. DAR CIENCIA"

Proc 8ª VTB-390/00-6

Reclamante: RICARDO MARCELINO MOURAO DIAS
Reclamado: A A MORAES & CIA LTDA
Advogado: ANTONIO JORGE ABELEM
Conteúdo: APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

Proc 8ª VTB-438/00-2

Reclamante: VALDEMIR FERREIRA DE LIMA
Reclamado: BOA ESPERANÇA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
Advogado: HAROLD CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Conteúdo: APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

Proc 8ª VTB-842/00-4

Reclamante: LINDOMAR LIMA COSTA
Reclamado: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL
Advogado: BRUNO GARCIA DE CASTRO
Conteúdo: APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

Proc 8ª VTB-1705/95-1

Reclamante: ANNA MARIA CARVALHO FELIX
Reclamado: SHOPPING CENTRAL
Advogado: RENATO DE ARAUJO BARBOSA e OUTROS
Conteúdo: CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE FLS 233 E 247 DOS AUTOS.

Proc 8ª VTB-1120/99-1

Reclamante: HENRIQUE ORLADO GURIAO JUNIOR
Advogado: CELIO SIMOES DE SOUZA
Reclamado: IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Conteúdo: "HOMOLOGO O ACORDO. SUSPENDO A PRAÇA OFICIAR AOS BANCOS MENCIONADOS NO ACORDO, DETERMINANDO O DESBLOQUEIO DAS CONTAS DO EXECUTADO. DAR CIENCIA AS PARTES"

Proc 8ª VTB-867/00-9

Consignante: IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Consignado: RICARDO ALEXANDRE MONTEIRO DE BRITO
Conteúdo: APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO Nº 8ª VTB-951/2000-3

RECLAMANTE: CARLOS AUGUSTO ALVES SANTIAGO
ADVOGADO: PAULO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
RECLAMADO: VILLA VERDE ENGENHARIA LTDA. E ESTACON ENGENHARIAS/A

ADVOGADO:
CONTEÚDO: TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIÊNCIA, DOS AUTOS ACIMA CITADO, FOI DESIGNADA PARA O DIA 01.08.00 ÀS 8:40 HORAS, NESTA VARA.

PROCESSO Nº 8ª VTB-960/2000-X

RECLAMANTE: AIRTON DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PAULO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
RECLAMADO: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A

ADVOGADO:

CONTEÚDO: SENTENÇA - DECIDE A 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, NA RECLAMAÇÃO MOVIDA POR AIRTON DO NASCIMENTO CONTRA MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, PARA DECLARAR O RECLAMANTE CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, UMA VEZ QUE INEXISTIU VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE EM R\$ 364,29 CALCULADAS SOBRE R\$ 18.214,72. CIENTE A RECLAMADA.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**PROCESSO Nº 5ª VTB-237/1999-6**

Reclamante: ERMERINO DE ALMEIDA FERREIRA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO. OAB/PA-
Reclamado(a): ENGENHARIA SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DO RECLAMANTE, FACE A PREVISÃO LEGAL COM RELAÇÃO À NATUREZA DAS PARCELAS, SENDO QUE O SILÊNCIO DA PARTE CONTRÁRIA NÃO IMPORTA EM CONCORDÂNCIA PORQUE O CRÉDITO EM DEBATE É DE TERCEIRO, OU SEJA, DA UNIÃO./fb/

PROCESSO Nº 5ª VTB-246/1999-7

Reclamante: MARCELO RAMOS DA FONSECA
Advogado(a): FRANCISCA LOUDES NERY REBELO REIS. OAB/RJ-67728
Reclamado(a): MARIA DE FÁTIMA LIMA
Advogado(a):
Conteúdo: INFORMAR O NÚMERO DO CIC PARA EXPEDIÇÃO DE GUIA DE RETRADA./fb/.

PROCESSO Nº 5ª VTB-421/1999-X

Reclamante: CARLOS EDUARDO BATISTA LOURENÇO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI. OAB/PA-
Reclamado(a): COP-CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: APRESENTAR COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA DOS RECLAMADOS

PROCESSO Nº 5ª VTB-634/2000-8

Reclamante: GEORGE ALEXANDRE COELHO DAVIS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO. OAB/PA-3009
1º Reclamado(a): PRISMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO. OAB/PA-3117
2º Reclamado(a): COOMEPA-COOPERATIVA NACIONAL DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS E AFINS.
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA. OAB/PA-7779
Conteúdo: SENTENÇA/CONCLUSÃO: DECIDE A MM. 5ª VTB, DECLARAR ESTE JUDICIÁRIO INCOMPETENTE PARA JULGAR O PEDIDO DE ALUGUEL DA MOTOCICLETA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO, PARA NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR GEORGE ALEXANDRE COELHO DAVISEM FACE DE PRISMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E COOMEPA-COOPERATIVA NACIONAL DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETA E AFINS PARA RECONHECENDO O VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM AQUELA (DEVENDO SER ANOTADA A CTPS NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS), CONDENAR AMBAS AS RECLAMADAS SOLIDARIAMENTE A PAGAR AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, FGTS + 40%, INDENIZAÇÃO DE 3 SALÁRIOS MÍNIMOS A TÍTULO DE SEGURO DESEMPREGO, MULTA DO ART. 477, DA CLT, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES SOBRE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, FGTS + 40% E REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, PAGAMENTO DAS FOLGAS E FÉRIAS TRABALHADAS, MAIS ICM. COMUNIQUE SE AO INSS E À DRT, BEM COMO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. OBSERVE-SE OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO Nº 5ª VTB-706/2000-7

Reclamante: UMBELINO DE JESUS FERREIRA
Advogado(a): ADILSON ARAUJO DOS SANTOS. OAB/PA-5884
Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRA CAVALCANTE JUNIOR. OAB/PA-3259
Conteúdo: SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UMBELINO DE JESUS FERREIRA NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE MOVE CONTRA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A, E SANANDO A OMISSÃO APONTADA INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. TUDO NOSTERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 5ª VTB-759/00-6

Reclamante: ROSALINA AVELAR DA SILVA
Advogado(a): Edilson Araújo dos Santos (PA-5884)
Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 2 PÁGINA 5

Advogado(a): Ophir Filgueiras Cavalcante Junior (PA-3259)
Conteúdo: AS PARTES: Ficar ciente da sentença de fls.34/36.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1068/98-7
Exequente: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA CORAL INDEPENDENTES S/A

Advogado(a): Raimundo Barbosa Costa (PA-874)
Executado(a): JOSÉ DE RIBAMAR DAMASCENO
Advogado(a): Selma Lucia Lopes (PA-4496)
Conteúdo: AS PARTES: Ficar ciente de que o bem penhorado nos autos supra, será levado à Praça dia 08.08.2000, às 15:15 horas, na sede da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1104/1991-2
Reclamante: LUZIA BARBOSA BRASIL
Advogado(a): ANTÔNIO PEREIRA. OAB/PA-4042
Reclamado(a): MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMEC
Advogado(a):
Conteúdo: DESPACHO: FACE A INFORMAÇÃO DO SETOR DE CÁLCULO, INDEFIRO O PEDIDO DO RECLAMANTE./lb/

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1118/91
Reclamante: MANOEL DE OLIVEIRA PAES
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS. OAB/PA-1195
Reclamado(a): COMERCIAL EXPORTADORA TEVEL LTDA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO. OAB/PA-5596
Conteúdo: DESPACHO: MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS REFEITOS, EM 10 DIAS SUCESSIVAMENTE./lb/

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1280/96-2
Exequente: EDSON DE MAGALHÃES CRUZ
Advogado(a): David Cruz Araújo (PA-5505)
Executado(a): BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A
Advogado(a):
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I-Primeiramente, ao contrário do informado pelo peticionante, os autos não estão arquivados; II-O crédito do autor já está habilitado junto ao Juízo Falimentar, conforme documento de fls.362; III-Dê-se ciência.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1382/1994-7
Reclamante: PAULO FERNANDO SÉRAFICO DE ASSIS CARVALHO
Advogado(a): ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado(a): COMPANHIA DOCAS DO PARÁ-CDP
Advogado(a):
Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM NOMEADO À PENHORA: TERRENO DE MARINHA E ACRESCIDO, SEM EDIFICAÇÃO E SEM NÚMERO, SITUADO À AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS TRAVESSAS: ALMIRANTE WANDENKOLKE E VISCONDE DE SOUZA FRANCO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1430/95
Exequente: ANTÔNIO CARLOS TAVARES DA SILVA E PINHO E OUTROS
Advogado(a): Maria de Lourdes Rebouças Silva (PA-7436)
Executado(a): MARIALVA CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: Ficar ciente que não houve licitantes no leilão realizado em 03.02.2000, que foi designado o dia 21.06.2000, às 08:30 horas para praxeamento do bem penhorado; e, que será realizado leilão no dia 03.08.2000, às 16:00 horas, na Av. Múcio José Reis nº 330-B, Boa Vista, Sete Lagoas/MG.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1448/1999-2
Reclamante: ADEMIR FERREIRA DA ROCHA
Advogado(a): ANTÔNIO LEAL. OAB/PA-7352
Reclamado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Advogado(a):
Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.47/50.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1677/99-6
Exequente: SUELI MORAES SENA
Advogado(a): Olga Bayma da Costa (PA-717-047)
Executado(a): IDEL MARIA SALOMÃO
Conteúdo: Ficar ciente da petição da reclamada de fls.30/35.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1739/96-3
Exequente: PAULO CEZAR DA COSTA LEITE E OUTROS
Advogado(a): Simão Isaac Benzecry (PA-588)
Executado(a): NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOSS/A E OUTRA
Advogado(a):
Conteúdo: Ficar ciente do ofício recebido da 3ª VT/ Belém, informando não haver crédito para abandono.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1969/1999-8
Reclamante: LUIZ PAULO CONDE DOS SANTOS JÚNIOR
Advogado(a): CÉSAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES. OAB/PA-7740
Reclamado(a): EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS S/A
Conteúdo: DESPACHO (FLS.54.V): DE ACORDO COM O ART. 833, DA CIT, FICA RETIFICADO O NÚMERO DO PROCESSO CONSTANTE NO TERMO DE AUDIÊNCIA ÀS FLS.51, PARA PROCESSO Nº 5ª VTB-1969/1999-8.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER QUE,

através do presente Edital, ficam citados WALDIR JOAO DA SILVA MONTHERO JUNIOR, URCAS/A URBANISMO CONSTRUÇÃO ADM. E TURISMO E ROMA VEICULOS LTDA, reclamados/executados, que ora se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT 1732/1999 X, em que figura como reclamante/exequente, TEREZINHA RAIMUNDA PARENTE DOS REIS, para pagarem em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantirem a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 24.604,79 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não paguem, nem garantam a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 15 de junho de 2000. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho Substituto

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho, em exercício na QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-411/2000-X, em que figura como reclamante HERÁCLITO FERREIRA DA ROCHA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NO PRAZO LEGAL. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 dias do mês de junho do ano 2000. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 236/2000 - Pelo presente EDITAL, fica notificado RIO TEFE NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA e JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO, reclamados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT - 2019/1999-6, em que é reclamante RAIMUNDO SILVA DO ESPÍRITO SANTO, dos documentos juntados aos autos de fls.110/114. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 26 dias de junho do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 237/2000 - Pelo presente EDITAL, fica notificado RIO TEFE NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA e JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO, reclamados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT - 615/2000-4, em que é reclamante JOSÉ REINALDO MORAES DOS SANTOS, dos documentos juntados aos autos de fls.90/94. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 26 dias de junho do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 238/2000 - Pelo presente EDITAL, fica notificado LEONIDAS PAVÃO, reclamante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT - 1432/1995-3, em que é reclamado PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS, a tomar ciência que foi nestes autos foi prolatada a seguinte decisão: Versa o presente processo sobre determinação imputada ao exequente para que indicasse bens a penhora. Instado a se manifestar o exequente nada aduziu, conforme certificado às fls. 25, tendo transcorrido o prazo de 90 dias. De pde o art. 267, inciso III do Código de Processo Civil: "Art. 267. Extingue-se o processo, sem o julgamento do mérito: III - quando, por não promover os atos e diligências que lhe compete, o autor abandonar a causa por mais de 30 dias...". No presente caso, o exequente não indicou bens da executada passíveis de penhora, pelo que considero extinto o processo de execução, sem julgamento do mérito, a teor do dispositivo acima transcrito. É bem certo que o exequente sempre poderá renovar o processo de execução, superado o impedimento que ocasionou a extinção do feito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 26 dias de junho do ano 2000. Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INICIAL 239/2000 - Pelo presente EDITAL, fica notificado CONSTRUTORA VECTRA LTDA, reclamado, a comparecer na audiência inaugural que se realizará no dia 10.07.2000, às 08:45 horas, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. D. Pedro I, 750 - Umanizal, Belém-Pa., para abertura da instância processual, relativo ao processo 3ª VT - 956/2000-8, em que figura como reclamante MANOEL CHAGAS DE OLIVEIRA CASTRO, pleiteando a seguintes parcelas: 1 - LEVANTAMENTO FGTS POR ALVARÁ CORRESPONDENTE A R\$ 32,75 (TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três, devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou número do Cadastro de inscrição de contribuintes (CIC). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente. Solicitamos a V. Sa. manter seu endereço atualizado durante

o decorrer do processo, na Secretaria da Vara. Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. Secretaria da 3ª. Vara do Trabalho de Belém, aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 246/2000. ADOUTORA ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 21 de julho do 2000, às 13:20 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VTB - 101/1999-3 em que são partes: CLEBER AUGUSTO COSTA DE MELO, exequente, e WILMAR NUNES DA SILVA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) APARELHO PARA VIDEOKÉ VMP3700 COM MICROFONE SÉRIE N° HB9912401552R COM CONTROLE REMOTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), 2 - 01 (UM) VIDEO CASSETE MARCA SANYO MODELO VHR9400 04 CABEÇAS COM CONTROLE REMOTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), 3 - 11 (ONZE) BOTTJÕES DE GÁS VAZIOS, 13 KG NO ESTADO CADA UM. AVALIADO EM R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) NUM TOTAL DE R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado no DIÁRIO na cidade de Belém, Estado do Pará, em 26.06.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS Juíza da 3ª vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Processo 3ª VT: 656/91-3

Reclamante: CARLOS ALBERTO ARAUJO DO ROSARIO E OUTROS
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ CDP
Advogado: ERICA MOREIRA BECHARA
Despacho: I - CONVOLO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS.699. II - TORNO SEM EFEITO A ORDEM DE BLOQUEIO DE FLS. 660, DEVENDO SER DADO CIÊNCIA ÀS EMPRESAS ÀS QUAIS FOI DIRIGIDA REFERIDA ORDEM.

Processo 3ª VT: 432/2000-7

Reclamante: FRANCISCO ROBERTO MAIA DA COSTA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR NO PRAZO DE 30 DIAS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

Processo 3ª VT: 1404/98-8

Reclamante: SALMY DE OLIVEIRA CORREA
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A e BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
Advogado: LIVIA C. CHERMONT
Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS E LHES NEGO PROVIMENTO. CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PELO RECLAMANTE E DOU PROVIMENTO PARA DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO DE JULHO/98 PELO ÍNDICE DO MÊS E NÃO POSTERIOR, COM REPERCUSSÃO SOBRE O FGTS DO MÊS E NO ADICIONAL DE 40% EM RAZÃO DESTA ÚLTIMA APURAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Processo 3ª VT: 1235/95-X

Reclamante: JOÃO BATISTA BITTENCOURT DA SILVA
Advogado: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado: CHRISANDRO LTDA
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ª VT: 665/99-5

Reclamante: JOCELYN BASTOS DE OLIVEIRA
Advogado: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado: NORTE ELETROS COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA
Advogado: ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ª VT: 1058/99-0

Reclamante: ELUSIENE DA COSTA DE AVIS
Advogado: LIGIA DOS SANTOS NEVES
Reclamado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO À FAMÍLIA - CIF
Advogado: JOSÉ MARIA LIMA COSTA
Despacho: DIANTE DO SILENCIO DO EXEQUENTE SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 60 DIAS NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

Processo 3ª VT: 1565/99-6

Reclamante: WANDERLEY LIMA OLIVEIRA

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: MARCENARIA ARAUJO E OUTRO
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

Processo 3ªVT: 1062/2000-5
Reclamante: DENIS SOARES
Advogado: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: SANDRA M R LOBATO
Advogado:
Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMORIA DE CALCULO DOS VALORES LIQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDENCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART. 3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMORIA DO CALCULO, QUANDO FORO CASO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

Processo 3ªVT: 1051/2000-2
Consignante: BRASILTON BELÉM HOTEIS E TURISMO S/A
Advogado: AGNELLO MAROJA DE SOUZA
Consignado: ROBSON MELO SANTOS
Advogado:
Despacho: O CONSIGNANTE AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO ADUZINDO QUE O CONSIGNADO REQUEREU O ROMPIMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO PARA ATENDER INTERESSE PESSOAL, NÃO MAIS RETORNANDO EM SUA SEDE PARA CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, NÃO RESTANDO OUTRA ALTERNATIVA SENÃO A DE AJUIZAR A PRESENTE AÇÃO, PARA NÃO RECAIR EM MORA, REQUERENDO A EXPEDIÇÃO DE GUIA DE DEPOSITO PARA O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$154,81 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), JUNTANDO AOS AUTOS DIVERSOS DOCUMENTOS. VERIFICA-SE NOS AUTOS QUE O CONSIGNANTE NÃO EFETUOU O DEPOSITO DO VALOR INFORMADO NA PETIÇÃO DE INGRESSO, CONSOANTE INFORMAÇÃO DE FLS. 11. DISPOE O ART. 893 DO CPC: ART. 893 - O AUTOR, NA PETIÇÃO INICIAL, REQUERERÁ: I - O DEPOSITO DA QUANTIA OU DA COISA DEVIDA A SER EFETIVADO NO PRAZO DE CINCO DIAS CONTADO DO DEFERIMENTO, RESSALVADA A HIPÓTESE DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 890. II - A CITAÇÃO DO RÉU PARA LEVANTAR O DEPOSITO OU OFERECER RESPOSTA. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO CONSIGNANTE SOBRE O VALOR INFORMADO NA EXORDIAL, NO TOTAL DE R\$3,09,00, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO CONSIGNANTE.

Processo 3ªVT: 1087/2000-X
Embargante: FERNANDO HENRIQUE FURTADO
Advogado: ANTONIL VILLAR PANTOJA JUNIOR
Embargado: MARCIANO DA COSTA MORAES
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE TERCEIROS.

Processo 3ªVT: 1622/93-5
Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Advogado: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA (em causa própria)
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF
Advogado: MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA e OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Despacho: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS BENS INDICADOS À PENHORA.

Processo 3ªVT: 892/96-6
Reclamante: EULALIA NASCIMENTO ALVES
Advogado: ADAMOR TENORIO PEREIRA
Reclamado: QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA, EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

Processo 3ªVT: 228/96-1 (EMB. TER. 5ªVT-CPE-395-97-45)
Reclamante: PAULO NASCIMENTO MOREIRA
Advogado: MARCIO LUIS SANTOS VALLE
Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA PNEVES
Embargante: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: ANA DIVA TELES RAMOS EHRICH

Embargado: PAULO NASCIMENTO MOREIRA
Advogado: MARCIO LUIS SANTOS VALLE
Despacho: JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS PELA EMBARGANTE BANCO DO BRASIL S/A, EM FACE DO EMBARGANTE PAULO NASCIMENTO MOREIRA, PARA LIBERAR A CONSTRUÇÃO JUDICIAL SOBRE O BEM PENHORADO. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

Processo 3ªVT: 1197/96-4
Reclamante: JOSÉ DA CRUZ SILVA
Advogado: CARLOS ALBERTO DA SILVA
Reclamado: LUIZ GUILHERME BARBALHO E OUTRO
Advogado: MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ªVT: 560/96-3
Reclamante: OLIVAL DO ESPIRITO SANTO E SILVA
Advogado: EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA SANTOS
Reclamado: PANIFICADORA SANTA IZABEL LTDA
Advogado:
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ªVT: 982/91-5
Reclamante: ARY OSVALDO BATISTA DE CARVALHO E OUTROS
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: INTERPASS CLUB INT VACATION PASSAPORT CLUB E OUTRO
Advogado:
Despacho: SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 60 DIAS, CONFORME ART. 40 DA LEI 6.830/80.

Processo 3ªVT: 1287/91-5
Reclamante: BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: APOLINÁRIO BARROS BAIA
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONFORME ART. 40 DA LEI 6.830/80.

Processo 3ªVT: 571/2000-X
Reclamante: ISANILSON PEREIRA LOUREIRO
Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Reclamado: ANTONIO JUCELINO DO ROSARIO
Advogado:
Despacho: NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, RETIFICO O TERMO DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 13/15, PARA CONSTAR COMO VALOR LIQUIDO DEVIDO PELO RECLAMADO A TÍTULO DE 13º SALARIO PROPORCIONAL DE 1999 (06/12), A IMPORTÂNCIA DE R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS); RETIFICANDO AINDA A QUANTIA DEVIDA A TÍTULO DE FGTS + 40% PARA A IMPORTÂNCIA DE R\$238,40 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); E, POR ÚLTIMO RETIFICAR O VALOR DA CONDENAÇÃO PARA R\$1.457,06 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), ARBITRANDO CUSTAS DE R\$29,14 (VINTE E NOVE REAIS E CATORZE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE ESTE VALOR.

Processo 3ªVT: 1194/99-8
Reclamante: HELIA DO SOCORRO COSTA PALHETA
Advogado: CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado: VARG CONSULTORIA SERVIÇOS LTDA
Advogado: JOSÉ CELIO SANTOS LIMA
Despacho: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS PORQUE NÃO HÁ GARANTIA DO JUÍZO CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 304.

Processo 3ªVT: 1253/92-4
Reclamante: ANTONIO CARLOS MANESCHY HORTA E OUTROS
Advogado: HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS E OUTROS
Advogado: PAULO BRITO CHERMONT, GRACIONE DA MOTA COSTA e LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS E LHES NEGO PROVIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Processo 3ªVT: 1669/93-9
Reclamante: ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJOS LTDA
Advogado:

Despacho: DIANTE O TEMPO TRANSCORRIDO DESDE A PENHORA E CONSIDERANDO A QUALIDADE DO BEM PENHORADO E O MANIFESTO DESINTERESSE DO EXEQUENTE QUER QUANTO À ADJUDICAÇÃO, QUER QUANTO À INDICAÇÃO DE OUTROS BENS À PENHORA, DECIDO LIBERAR A PENHORA DE FLS. 51.

Processo 3ªVT: 973/99-5
Reclamante: REGINALDO PANTOJA ALVES
Advogado: ALICE AUGUSTA DIAS TOMAZ
Reclamado: GRAFICA TUPINAMBÁ LTDA

Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA E SUA LOCALIZAÇÃO SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONFORME ART. 40 DA LEI 6.830/80.

Processo 3ªVT: 615/2000-4
Reclamante: JOSÉ REINALDO MORAES DOS SANTOS
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: AMAZON TRANSPORTES LTDA E OUTROS
Advogado: MAURO DE ARAUJO MOURA
Despacho: I - CIÊNCIA ÀS PARTES DOS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 90/94; II - AGUARDAR A DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

Processo 3ªVT: 2019/1999-6
Reclamante: RAIMUNDO SILVA DO ESPIRITO SANTO
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: AMAZON TRANSPORTES LTDA E OUTROS
Advogado: ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Despacho: I - CIÊNCIA ÀS PARTES DOS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 110/114; II - AGUARDAR A DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

Processo 3ªVT: 799/98-8
Reclamante: CLAUDIO DE CASTRO SERIQUE
Advogado: MARCOS VINÍCIUS FIRO DO NASCIMENTO
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTESTAR A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS IMPOSTA PELO RECLAMANTE.

Processo 3ªVT: 604/96-8
Reclamante: MARILSON DE LIMA GOMES
Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA
Reclamado: NAVEGAÇÃO SION LTDA
Advogado: VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Despacho: I - MANTENHO O DESPACHO GUERREADO POSTO QUE A OBRIGAÇÃO DO PAGAMENTO DA SUA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APENAS É TRANSFERÍVEL AO RECLAMADO EM CASO DE RECURSO, SENDO CERTO QUE O RECOLHIMENTO FOI EFETUADO. II - REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS. III - DIGA O AUTOR SOBRE O RECOLHIMENTO EM CINCO DIAS.

Processo 3ªVT: 1593/97-8
Reclamante: JORGE FERNANDES PEREIRA XABREGAS
Advogado: DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AEREOSS/A
Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ªVT: 1417/97-X
Reclamante: GUANAIR DE MATTOS JUNIOR
Advogado: MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
Reclamado: DISTRIBUIDORA PROD.FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA E DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado: ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Despacho: HOMOLOGO OS CALCULOS DE FLS. 402/403. CIÊNCIA ÀS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

Processo 3ªVT: 638/95-7
Reclamante: JOSÉ OLENILSON PINHEIRO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
Advogado: OTAVIO MENDONÇA
Despacho: DIGAM AS PARTES SOBRE A PROPOSTA DE FLS. 344.

Processo 3ªVT: 1546/94-X
Reclamante: JOELMIR PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
Advogado: ANTONIO BARRETO
Reclamado: AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJOS LTDA
Advogado:
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ªVT: 2579/92-6
Reclamante: JOÃO CARLOS REIS PINTO DE ALMEIDA
Advogado: HAMILTON R. GUALBERTO
Reclamado: ESPOLIO DE ADERVAL GUERREIRO
Advogado: ISAIAS CABRAL
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Processo 3ªVT: 70/97-4
Reclamante: ANANIAS DOS SANTOS RODRIGUES E OUTRO
Advogado: NORMA MONTEIRO
Reclamado: SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA
Advogado: ANDRÉ RAMI BASSALO
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ª VT: 633/2000-6

Embargante: MOTOYA SASAKI
Advogado: SUZANA CRISTINA DIAS DA SILVA
Embargado: EILILIANA SOCORRO TRINDADE DOS SANTOS
Advogado: MARCIA FIGUEIRA SOUZA
Despacho: ISENTO O REQUERENTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS. AO EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 34/45, NO PRAZO LEGAL.

Processo 3ª VT: 1064/2000-9

Reclamante: ILMA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: URANO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Advogado:
Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMORIA DE CÁLCULO DOS VALORES LÍQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL. COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDENCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART. 3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

Processo 3ª VT: 941/2000-6

Embargante: ANTONIO ALVES RAMOS NETO
Advogado: JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA
Embargado: JOSÉ DE ARAGÃO SARAIVA
Advogado: ANGELA DA CONCEIÇÃO S.P. BEZERRA
Despacho: O EMBARGANTE AJUIZOU O PRESENTE EMBARGOS DE TERCEIROS, ADUZINDO QUE NOS AUTOS DO PROCESSO 3ª VT-1666/96, FOI PENHORADO BEM DE SUA PROPRIEDADE, SENDO O ATO DE PENHORA INJUSTO, REQUERENDO PORTANTO A SUSTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E A LIBERAÇÃO DOS BENS. O JUÍZO DETERMINOU ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS.12, A NOTIFICAÇÃO DO EMBARGANTE PARA QUE PROCEDESSE EMENDA AOS TERMOS DA INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC. O EMBARGANTE FOI NOTIFICADO ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PARA CUMPRIR A DETERMINAÇÃO, TENDO TRANSCORRIDO O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DO EMBARGANTE, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS.14. O EMBARGANTE NÃO COMPROVOU NOS PRESENTES AUTOS A APREENSÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DA JUNTADA DO AUTO DE PENHORA, DOCUMENTO ESSENCIAL PARA A PROPOSITURA DOS EMBARGOS DE TERCEIROS, CONFORME DISPOE O ART. 1046 DO CPC. DESTA MODO, INDEFERIMOS A PETIÇÃO INICIAL DE EMBARGOS DE TERCEIRO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 295 DO CPC O QUE EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 267, I DO CPC). CUSTAS PELO EMBARGANTE, SOBRE O VALOR DE R\$2.000,00, NO TOTAL DE R\$40,00, QUE FICA ISENTO.

Processo 3ª VT: 914/2000-3

Embargante: ANTONIO ALVES RAMOS NETO
Advogado: JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA
Embargado: ESPOLIO DE VICENTE DE PAULA DO NASCIMENTO
Advogado: ANGELA DA CONCEIÇÃO S.P. BEZERRA
Despacho: O EMBARGANTE AJUIZOU O PRESENTE EMBARGOS DE TERCEIROS, ADUZINDO QUE NOS AUTOS DO PROCESSO 3ª VT-1427/95-X, FOI PENHORADO BEM DE SUA PROPRIEDADE, SENDO O ATO DE PENHORA INJUSTO, REQUERENDO PORTANTO A SUSTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E A LIBERAÇÃO DOS BENS. O JUÍZO DETERMINOU ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS.12, A NOTIFICAÇÃO DO EMBARGANTE PARA QUE PROCEDESSE EMENDA AOS TERMOS DA INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC. O EMBARGANTE FOI NOTIFICADO ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PARA CUMPRIR A DETERMINAÇÃO, TENDO TRANSCORRIDO O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DO EMBARGANTE, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS.14. O EMBARGANTE NÃO COMPROVOU NOS PRESENTES AUTOS A APREENSÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DA JUNTADA DO AUTO DE PENHORA, DOCUMENTO ESSENCIAL PARA A PROPOSITURA DOS EMBARGOS DE TERCEIROS, CONFORME DISPOE O ART. 1046 DO CPC. DESTA MODO, INDEFERIMOS A PETIÇÃO INICIAL DE EMBARGOS DE TERCEIRO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 295 DO CPC O QUE EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 267, I DO CPC). CUSTAS PELO EMBARGANTE, SOBRE O VALOR DE R\$2.000,00, NO TOTAL DE R\$40,00, QUE FICA ISENTO.

Processo 3ª VT: 940/2000-1

Embargante: ANTONIO ALVES RAMOS NETO
Advogado: JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA
Embargado: LUIS GONZAGA DE MOURA
Advogado: ANGELA DA CONCEIÇÃO S.P. BEZERRA

Despacho: O EMBARGANTE AJUIZOU O PRESENTE EMBARGOS DE TERCEIROS, ADUZINDO QUE NOS AUTOS DO PROCESSO 3ª VT-1659/96, FOI PENHORADO BEM DE SUA PROPRIEDADE, SENDO O ATO DE PENHORA INJUSTO, REQUERENDO PORTANTO A SUSTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E A LIBERAÇÃO DOS BENS. O JUÍZO DETERMINOU ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS.12, A NOTIFICAÇÃO DO EMBARGANTE PARA QUE PROCEDESSE EMENDA AOS TERMOS DA INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC. O EMBARGANTE FOI NOTIFICADO ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PARA CUMPRIR A DETERMINAÇÃO, TENDO TRANSCORRIDO O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DO EMBARGANTE, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS.14. O EMBARGANTE NÃO COMPROVOU NOS PRESENTES AUTOS A APREENSÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DA JUNTADA DO AUTO DE PENHORA, DOCUMENTO ESSENCIAL PARA A PROPOSITURA DOS EMBARGOS DE TERCEIROS, CONFORME DISPOE O ART. 1046 DO CPC. DESTA MODO, INDEFERIMOS A PETIÇÃO INICIAL DE EMBARGOS DE TERCEIRO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 295 DO CPC O QUE EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 267, I DO CPC). CUSTAS PELO EMBARGANTE, SOBRE O VALOR DE R\$2.000,00, NO TOTAL DE R\$40,00, QUE FICA ISENTO.

Processo 3ª VT: 1074/2000-1

Reclamante: WALTER SANTOS SOUZA
Advogado: OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado: AUTO POSTO GRÃO PARÁ LTDA
Advogado:

Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMORIA DE CÁLCULO DOS VALORES LÍQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL. COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDENCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART. 3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

Processo 3ª VT: 767/97-X

Reclamante: FRANCISCO RIBEIRO
Advogado: ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado: ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Despacho: A PETIÇÃO DE EMBARGOS DEVE SER INDEFERIDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 739 DO CPC/C DO MESMO DIPLOMA LEGAL E LEI 8.432/92.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA DA 2ª VT DE BELÉM
BOLETIM Nº 038/2000 EM 26/06/00

JUIZ TITULAR
SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
ANTÔNIO DE JESUS

PROCESSO Nº: 2ª VT-1522/1991-9
EXEQUENTE: ANNY BEATRIZ CAVALCANTE MATOS
ADVOGADO: HELIOMAR GONÇALVES DE MATOS E/OU GERSON
VILHENA GONÇALVES DE MATOS
EXECUTADO: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
DESPACHO: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA RESGATAR GUIA DE RETIRADA APENSADA AOS AUTOS, PARA RECEBER VALORES A FAVOR.

PROCESSO Nº: 2ª VT-1857/1997-5
EXEQUENTE: MARIA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PAULO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
EXECUTADO: CÉSAR RENAN BERNARDES ESTRELA
ADVOGADO: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FERREIRA
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.111/113, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-425/1994-5
EXEQUENTE: HONORATO DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO:
EXECUTADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: GRACIENE DA MOTA COSTA
DESPACHO: À PATRONO DA EXECUTADA PARA RESGATAR GUIA DE RETIRADA APENSADA AOS AUTOS, PARA RECEBER VALORES A FAVOR.

PROCESSO Nº: 2ª VT-714/1995-8
EXEQUENTE: JANETE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES
ADVOGADO: MIGUEL ÂNGELO SILVA DE CANSANÇÃO PEREIRA

EXECUTADO: BANCO PONTUAL S/A

ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.476/550 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-500/1998-4

EXEQUENTE: MANOEL PANTOJA MARQUES
ADVOGADO: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO
RECLAMADO: ITAUTEC COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO: LÍVIA C. CHERMONT
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.514/515, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-1463/1998-1

EXEQUENTE: EDERALDO LUIZ TRINDADE
ADVOGADO: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
EXECUTADO: DISCOM - DISTRIBUIDORA COMESTÍVEIS LTDA.
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CONTRAMINUTAR IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS.282/286, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-07/1999-0

EXEQUENTE: ALEXANDRE GONÇALVES DE NAZARETH
ADVOGADO: EMÍLIA DE FÁTIMA DA SILVA FARINHA SANTOS
EXECUTADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.378/415, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-809/1998-7

EMBARGANTE: X3 DIVERSÕES LTDA.
ADVOGADO: ANDRÉ ALBERTO SOUZA SOARES
EMBARGADO: MARIA RAIMUNDA NUNES
ADVOGADO: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.114/116, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR X3 DIVERSÕES LTDA (ANTÔNIO RAIMUNDO MIRANDA JÚNIOR) CONTRA MARIA RAIMUNDA NUNES, PARA QUE SEJAM REFORMULADOS OS CÁLCULOS CONFORME DISCRIMINADO NA FUNDAMENTAÇÃO E AUTORIZAR QUE A EMBARGANTE PROCEDA AOS DESCONTOS PERTINENTES AO IMPOSTO DE RENDA E A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DEVENDO, NO ENTANTO, CALCULAR OS MESMOS, COMPROVANDO, EM JUÍZO, O RECOLHIMENTO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NA FORMA DO PROVIMENTO CR 01/99, QUANTO AOS VALORES DEVIDOS AO INSS, E DE COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL, NO QUE TANGE AO IMPOSTO DE RENDA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. SEM CUSTAS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS" MP/SA

PROCESSO Nº: 2ª VT-1631/1993-8

EXEQUENTE: JANARY WANDERLEY GOMES RODRIGUES
ADVOGADO: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
EXECUTADO: MAC VIAGENS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO: SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO À LIQUIDAÇÃO DE FLS.105/106, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NÃO CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO À LIQUIDAÇÃO FORMULADA POR MAC VIAGENS E TURISMO LTDA. CONTRA JANARY WANDERLEY GOMES RODRIGUES TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS" MP/SA

PROCESSO Nº: 2ª VT-1631/1998-8

EXEQUENTE: JANARY WANDERLEY GOMES RODRIGUES
ADVOGADO: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
EXECUTADO: MAC VIAGENS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO: SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.99/100 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-431/2000-5

EMBARGANTE: IVAN NAZARÉ OLIVEIRA DIAS
ADVOGADO: WILSON VELASCO
EMBARGADO: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: JORGE RODRIGUES GONÇALVES
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO DE FLS.18/19, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUÍZO DA EXECUÇÃO JULGA PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO MOVIDOS POR IVAN NAZARÉ OLIVEIRA DIAS CONTRA RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, DESCONSTITUINDO A PENHORA INCIDENTE SOBRE TERRENO COM EDIFICAÇÕES SITUADO NA ESTRADA DO MARACACUERA, 1550, NO DISTRITO DE ICOARACI, COM REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 145, FLS.145, LIVRO 2 - ET (AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FL.06), TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO EMBARGADO, NO IMPORTE DE R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O MONTANTE DE R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS),

VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO, DAS QUAIS FICA ISENTA, NA FORMA DA LEI. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. MPSA

PROCESSO Nº: 2ª VT-389/1995-1
RECLAMANTE: RUBENS LIMA DOSSANTOS
ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS
RECLAMADO: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
ADVOGADO: PAULO BRITO CHERMONT
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS.339/340 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-608/1998-8
EXEQUENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA
ADVOGADO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXECUTADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
ADVOGADO: DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE RATIFICA OS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 1058/1059, EM VIRTUDE DO QUE CONSTA DA PETIÇÃO DE FLS. 1060/1062.

PROCESSO Nº: 2ª VT-543/2000-8
EXEQUENTE: MARILEIA DE FREITAS TENÓRIO
ADVOGADO: IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
EXECUTADO: JORGE MORAES DA COSTA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DO EXECUTADO ÀS FLS.18 DOS AUTOS, NA QUAL OFERTA BEM À GARANTIA DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-1782/1998-7
EXEQUENTE: JOSÉ MARIA ARAÚJO DA SILVA
ADVOGADO: JOSÉ MARIA TUMA HABER
EXECUTADO: EDIFIC. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DO EXECUTADO ÀS FLS.74 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-1404/1991-3
EXEQUENTE: FLÁVIO LEAL LOPES
ADVOGADO: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
EXECUTADO: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
ADVOGADO: OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS.610/621 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-2028/1999-7
EXEQUENTE: ELIANA MORAES DE MATOS
ADVOGADO: NEWTON CÉLIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
EXECUTADO: ANDRADE CAMPOS & CIA. LTDA.
ADVOGADO: VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DO EXECUTADO ÀS FLS.155/165 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-469/2000-8
RECLAMANTE: ANTÔNIO CARMO FARIAS MORAES
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: MANOEL ROSILDO
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DO RECLAMADO ÀS FLS.18 DOS AUTOS.

PROCESSO: 1886/97
EXEQUENTE: JOSÉ RIBAMAR ROCHA CANTANHEDE
EXECUTADO: JHN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
ADVOG. DO RTE: MARIA NILCEA BURSCHIE
DESPACHO: AO RECLAMANTE - NO PRAZO LEGAL, INFORMAR PRECISAMENTE OS BENS A SEREM PENHORADOS.

PROCESSO: 1254/99-0
EXEQUENTE: SYANNE DE SOUZA FURTADO
EXECUTADO: PM. LOBATO
ADVOG. DO RTE: MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
ADVOG. DO RDA: LEONARDO LOBATO TAVARES
DESPACHO: AS PARTES - TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 80, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: 1801/96
EXEQUENTE: MANOEL LUIZ DA SILVA
EXECUTADO: ATLANTICA PESCA LTDA
ADVOG. DO RTE: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
ADVOG. DO RDA: HAROLDO ALVES DOSSANTOS
DESPACHO: AS PARTES - TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 80177, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: 2ª VTB-1855/1998-8
RECLAMANTE: EDGAR GONÇALVES BATALHA
ADVOGADO: ADILSON GALVÃO VERGOSA
RECLAMADA: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
ADVOGADO: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, A FIM DE CONTRAMINUTÁ-LO, QUERENDO.

PROCESSO: 2ª VTB-120/2000-X
RECLAMANTE: ENEMIAS CELEIRO DE SOUZA
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
RECLAMADAS: QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E EDITORA GLOBO S/A
ADVOGADOS: ÉRIKA MOREIRA BECHARA
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA EDITORA GLOBO S/A, A FIM DE CONTRAMINUTÁ-LO, QUERENDO.

PROCESSO: 2ª VTB-120/2000-X
RECLAMANTE: ENEMIAS CELEIRO DE SOUZA
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
RECLAMADAS: QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E EDITORA GLOBO S/A
ADVOGADOS: ÉRIKA MOREIRA BECHARA
DESPACHO: A RECLAMADA EDITORA GLOBO S/A PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, A FIM DE CONTRAMINUTÁ-LO, QUERENDO.

PROCESSO: 2ª VTB-532/2000-3
RECLAMANTE: PEDRO IVO DE SOUSA
ADVOGADO: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADAS: COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A
ADVOGADOS: MARILIA REBELLO GIROTO
DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, A FIM DE CONTRAMINUTÁ-LO, QUERENDO.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada MARIA ANTONIETA SAMPAIO SANTOS, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 2ª VT-1850/99-5 em que é reclamante PATRÍCIA CORRÊA DA SILVA, para tomar ciência do seguinte:
COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA COMPROVAR NOS AUTOS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS.
E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 19 dias do mês de junho do ano 2000. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada C & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 2ª VT-104/2000-1 em que é reclamante MARIA DE JESUS AZEVEDO PINTO, para tomar ciência do seguinte:
COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA COMPROVAR NOS AUTOS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS.
E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 19 dias do mês de junho do ano 2000. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada J A COLARES LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 2ª VT-37/2000-1 em que é reclamante DANIEL BRAGA CORRÊA, para tomar ciência do seguinte:
COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA COMPROVAR NOS AUTOS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 19 dias do mês de junho do ano 2000. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada IMPORTADORA OPLIMA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 2ª VT-99/2000-1 em que é reclamante HUMBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS, para tomar ciência do seguinte:
COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA COMPROVAR NOS AUTOS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 19 dias do mês de junho do ano 2000. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA NÚMERO 170/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa PANIFICADOR ESPERANÇA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 001-1461/1999-5, em que é reclamante ANTÔNIO REGINALDO DOS SANTOS FAGUNDES, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.236,50 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), correspondendo ao principal corrigido, juros de mora, FGTS e custas.

RESUMO DO CÁLCULO

Principal corrigido	R\$ 3.126,50
Juros de Mora	R\$ 189,72
FGTS	R\$ 1.817,80
Custas	R\$ 102,68
Total devido	R\$ 5.236,50

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.

E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2ª andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos dezesseis dias do mês de junho de 2000. Eu (MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO

JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 171/2000

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO C.A. CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 1ª VTB-1143/1998-6, em que é exequente MOEZIO RODRIGUES FIGUEIRO E OUTROS, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO: "CONVOLO EM PENHORA O DEPÓSITO DE FLS. 143 DOS AUTOS".

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2ª andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos dezoito dias do mês de junho de 2000. Eu (Regina Uchôa de Azevedo), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO

JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 172/2000

A Doutora Mary Anne A. C. Medrado, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO JOSÉ RAIMUNDO COSTA DA SILVA, em lugar incerto e não sabido, peticionante nos autos do Processo nº 001-01362/1999-3, em que é reclamante ALDENOR RODRIGUES DA SILVA e OUTROS, e FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, executada, para tomar ciência do seguinte despacho: "NÃO CONHEÇO DA PETIÇÃO DE FLS. 29/31, UMA VEZ QUE SE TRATA DE TERCEIRO ESTRANHO AO PROCESSO E POR NÃO SER A MEDIDA PROCESSUAL CABÍVEL DE SE CIÊNCIA.."

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2ª andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte dias do mês de junho de 2000. Eu MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO

JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL TRT 5º/4ª TURMA/Nº 013/2000

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando, ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista (os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C.TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999). TRT AI 2621/2000 (REXOFF E RO 726/2000). Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA (SAGRI). Doutor Celso Pires Castelo Branco. AGRAVADOS: ANTONIO CARLOS FERREIRA E SILVA. Doutor Haroldo Souza Silva. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Doutor Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. TRT AI 3184/2000 (RO 1155/2000). Agravante: EMPESCA ALIMENTOS S.A. Doutor Haroldo Alves dos Santos. AGRAVADOS: SAMUEL GIRENE PINTO. Doutora Ediene Gonçalves Lima. COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DO SETOR DE PESCA DO ESTADO DO PARÁ. TRT AI 3188/2000 (RO 1036/2000). Agravante: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. AGRAVADOS: DALBERTON CARVALHO DE OLIVEIRA. Doutora Adriana Machado Ferreira. MONSANTO DO BRASIL LTDA. Doutor Antonio Edward de Oliveira. TRT AI 3189/2000 (AP 879/2000). Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra. AGRAVADO: SANTIAGO SIZO FIDALGO FILHO. TRT AI 3190/2000 (RO 1077/2000). Agravante: HIGINO FERREIRA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Luiz Guilherme Andrade Lopes. TRT AI 3191/2000 (RO 1077/2000). Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Luiz Guilherme Andrade Lopes. AGRAVADO: HIGINO FERREIRA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. TRT AI 3204/2000 (RO 1456/2000). Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. AGRAVADO: AUGUSTO CÉZAR PEREIRA FARIAS. Doutor Márcio Mota Vasconcelos. TRT AI 3206/2000 (AP 953/2000). Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Doutor Antonio Paulo Moraes das Chagas. AGRAVADOS: IRACEMA JUCÁ RIBEIRO, CHENIA ELFRISA TORTOLA BURLAMAQUI, MANOEL FERREIRA SALES, SALOMÃO ELIAS DE ARAÚJO NETO, MARIA DE FÁTIMA KOURY DE FIGUEIREDO E WILSON ROBERTO NOBRE PAILACHE. Doutor Antonino Maia da Silva. TRT AI 3246/2000 (RO 1542/2000). Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Perina. AGRAVADAS: MARIA CATARINA PORTILHO COSTA, MARIA JOSÉ MAUÉS MENDES SALAME, IVETE DA CONCEIÇÃO SERRATE GOMES DIAS, ELIZABETH TAVARES DA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE SOUZA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. TRT AI 3264/2000 (AP 1235/2000). Agravante: BANCO BILBAO VISCAYA DO BRASIL S.A. Doutora Marília Siqueira Rebelo. AGRAVADOS: JOSELITO DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MORAES. Doutora Izabela Ribeiro Russo Rodrigues. BANCO ECONÔMICO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL). Doutora Marília Siqueira Rebelo. TRT AI 3266/2000 (AP 989/2000). Agravante: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. AGRAVADO: RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS. Doutora Ediene Gonçalves Lima. TRT AI 3299/2000 (RO 1063/2000). Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutora Denise de Fátima de Almeida e Cunha. AGRAVADOS: DILERMANDO DE OLIVEIRA SOUZA, EDSON PEREIRA DA SILVA, JOÃO ROBERTO DE LIMA, RAIMUNDO WILSON FERREIRA DA COSTA E VALDOMIRO ORTINS DIAS. Doutor Edilson Araújo dos Santos. TRT AI 3301/2000 (RO 1611/2000). Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutora Denise de Fátima de Almeida e Cunha. AGRAVADO: AMIRALDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR. Doutor Edilson Araújo dos Santos.

Belém, 23 de junho de 2000.
ANADINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 37/2000 - 2ª TURMA
JULGADOS EM 07.06.2000

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª TURMA/RO 1693/2000. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Luiz Eduardo de Freitas. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS NÃO FERROSOS DE OXIMINÁ. Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowicz e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: PROCESSO. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. Não tendo a autora observado os pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo e as condições da ação, deve ser extinto o processo sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, IV e VI, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA PARA, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS INCISOS IV E VI, DO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; CONSIDERAR PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 23 de junho de 2000
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLTA
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO Nº 33/2000
SEÇÃO ESPECIALIZADA
SESSÃO 21.06.2000

01. ACÓRDÃO TRT SE HC 2919/2000. IMPETRANTE: CARLOS MAURÍCIO DA COSTA OLIVEIRA. IMPETRADO: EXMº JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA. PACIENTE: JOSAN REIS SOUZA. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Habeas corpus - Concessão. Concede-se ordem de habeas corpus em favor do paciente, eis que os bens que não foram por ele entregues não estão descritos com a precisão necessária no auto de penhora, havendo dúvidas quanto ao estado em que se encontravam à ocasião do ato constitutivo, pelo que não se pode ter por caracterizada a figura do depositário infiel. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS EM FAVOR DO PACIENTE JOSAN REIS SOUZA, O QUAL NÃO DEVE SOFRER RESTRIÇÕES EM SUA LIBERDADE, EMBORA CONTINUE OBRIGADO A COMPLEMENTAR O VALOR DA EXECUÇÃO DO PROCESSO EM QUE FOI CONDENADO.

02. ACÓRDÃO TRT SE ED/MS 340/2000. EMBARGANTE: PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Advogados: Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. EMBARGADOS: EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL-PA. E BENEDITO MARIA DE SOUZA. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, por inexistir obscuridade a aclarar ou omissão a suprir no Acórdão embargado, tudo conforme os fundamentos.

03. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR 5889/1999. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ. Procurador: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. EMBARGADO (S): ELAINE DE SOUZA NUAYED CARDOSO E JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. PROLATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração - Inexistência de qualquer dos defeitos previstos na lei que regulamenta a matéria. Não há no v. acórdão embargado qualquer dos vícios que podem ser sanados ou corrigidos através dos declaratórios, desde que a rejeição da rescisória ocorreu por ser contravenida a matéria, conforme fundamentação dirigida a esse tema. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO O QUALQUER DOS DEFEITOS PREVISTOS NO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA.

04. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR 49/2000. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto. EMBARGADO: MARCO AURÉLIO FREITAS BATTANOLI. Dr. Almyr Carlos de Moraes Favacho e outros. PROLATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração. Inexistência de qualquer dos defeitos previstos na lei que regulamenta a matéria. Não há no v. acórdão embargado qualquer dos vícios que podem ser sanados ou corrigidos através da presente medida, sendo que a parte embargante nem mesmo especificou qual a omissão que deveria ser suprida, limitando-se a discutir as questões de sua inconformação, colocando argumentos que não são, absolutamente, próprios à via declaratória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER DOS DEFEITOS PREVISTOS NO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APLICA-SE AO EMBARGANTE, EM FACE DE SEU INTUITO PROTETÓRIO AQUI RECONHECIDO, A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA NA DECISÃO EMBARGADA, A REVERTER EM FAVOR DO EMBARGADO, TUDO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 538 DO CPC. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA.

05. ACÓRDÃO TRT SE AREG 1985/2000. AGRAVANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Dr. Rossimar Carvalho dos Reis. AGRAVADO (S): ANTONIO NUNO PEREIRA DE VILHENA E OUTROS. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Preclusão para manifestação sobre cálculos de precatório requisitório. A parte agravante, segundo revelam os autos, deixou passar in albis o prazo de lei para apresentar manifestação sobre os cálculos de atualização do precatório requisitório, pelo que o despacho agravado, que concluiu pela preclusão em relação à matéria, está inteiramente correto, devendo ser mantido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER, INTEIRAMENTE, A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

06. ACÓRDÃO TRT SE A REG 1524/2000. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto. AGRAVADOS: MARIA DAS GRAÇAS CAPELA COLEGA, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BARROS, MIGUEL FLORIANO QUEIROZ, RAIMUNDA ISANILDE VIEIRA QUEIROZ, ROSANA MARIA MAUÉS DE SOUSA SILVA, VICENTE FARIAS DO NASCIMENTO. PROLATOR: Juiz Waldir

da Costa. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - CONTAGEM DE PRAZO - DECADÊNCIA. A contagem do prazo decadencial de 120 dias, previsto no art. 18 da Lei 1533/51, tem o seu termo inicial na data em que o impetrante tomou ciência do ato e que, na petição de ingresso, ele indicou como objeto principal da impugnação feita por meio do writ of mandamus. Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, MAS NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FLS. 34-39 QUE O ACOMPANHAM, PORQUE REPRESENTAM SIMPLES REPETIÇÃO DE PEÇAS JÁ CONSTANTES DOS AUTOS, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA.

07. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 1931/2000. AGRAVANTE (S): LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS. Doutora Heliana Maia Feitosa e Outros. AGRAVADO (S): BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Marçal Marcelino da Silva Filho e Outros. ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS DE BELÉM. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA - AGRAVO REGIMENTAL - INADMISSIBILIDADE. É manifestamente inadmissível a interposição de Agravo Regimental contra decisão interlocutória de relator que conceder ou denegar liminar em mandado de segurança, por falta de previsão no Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos autos nesse campo é assegurada por norma constitucional. Agravo não conhecido por ser incabível na espécie. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, POR SER MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PARA CADA UM DOS AGRAVANTES, DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA ESSE FIM, EM R\$ 1.000,00. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA.

08. ACÓRDÃO SE TRT AR 3926/1999 AUTORES: MARIA DE FÁTIMA FRAYHA DE SOUZA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RODRIGUES - menor representado por sua mãe MARIA DE FÁTIMA FRAYHA DE SOUZA (Dr. Heraldo Ferreira Bessa). RÉUS: ESPÓLIO DE ARTUR RODRIGUES (Dr. Cláudia Maria Menezes de Alcântara) e TRANSBCAMPOS (Dr. Frederico Coelho de Souza e outros). RELATORA: Juíza Francisca Fomigosa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - CONCILIAÇÃO EM RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - COLUSÃO - NULIDADE - "Do latim collusio, a palavra colusão é indicativa do conluio, do acordo fraudulento realizado em prejuízo de terceiro. Não é diversa a sua acepção no campo processual, onde designa a fraude praticada pelas partes, seja com a finalidade de causar prejuízos a outrem, seja para frustrar a aplicação da norma legal." (apud MANOEL ANTONIO TEIXEIRA FILHO, in Ação Rescisória no Processo do Trabalho, 2ª Edição, LTr, 1994, pág. 233/236). Comprovada nos autos a colusão dos réus, com o objetivo de fraudar o direito dos autores aos créditos pleiteados em reclamação trabalhista, assegurados pela Lei nº 6858/80 (CPC, art. 485, III), anula-se a conciliação celebrada e todos os atos posteriores, determinando-se que seja reaberta a instrução processual para que sejam notificados os demais dependentes do de cujus para ali se habilitarem, na forma da lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, FUNDADAS EM NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DO TRÁNSITO EM JULGADO, DESCAHIMENTO DA AÇÃO RESCISÓRIA E NA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, TODAS POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA, EM RAZÃO DA COLUSÃO DOS RÉUS (CPC, ART. 485, III), ANULAR A CONCILIAÇÃO CELEBRADA E TODOS OS ATOS POSTERIORES, PRATICADOS NOS AUTOS DO PROCESSO 4º VT DE BELÉM Nº 1203/1997, DEVENDO O VALOR RECEBIDO, NA ORDEM DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), SER COLOCADO À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINA-SE A REMESSA DE CÓPIA DESTA DECISÃO E DE PEÇAS DOS AUTOS À OAB/PA. CUSTAS PELOS RÉUS SOBRE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NA QUANTIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS).

09. ACÓRDÃO TRT SE AR 5834/1999. AUTORA: LIDERTAXI AÉREO S/A. Advogados: Dr. Marília Siqueira Rebelo e outros. RÉU: FÉLIX GOMES DA PAIXÃO. Advogados: Dr. David Cruz Araújo e outros. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. COISA JULGADA. CARACTERIZAÇÃO. Para caracterizar ofensa à coisa julgada capaz de ensejar rescisão é preciso que existam duas coisas julgadas, sobre os mesmos pontos controvertidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, INDEFERINDO O PEDIDO DE condenação em honorários de advogado feito pelo réu; POR MAIORIA, EM declarar a autora litigante de má-fé, condenando-a a pagar ao réu indenização por perdas e danos equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da condenação, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) E HONORÁRIOS DE ADVOCADO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 13.974,84 (treze mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para ESTE fim arbitrado, acrescidos de juros de mora e correção monetária, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VANILSON FERREIRA HESKETH E JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. Custas pela autora, no importe de R\$ 279,49 (duzentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), calculadas sobre o valor de R\$ 13.974,84 (treze mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), arbitrado para tal fim.

Belém, 23 de junho de 2000
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TKT SE AA 05806/1999, RECORRENTE (S): SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, FRACISTAS, MOTORISTAS, VENDEDORES, PROMOTORES, DEMONSTRADORES, SUPERVISORES OU FUNÇÕES EQUIVALENTES E AFINS DA INDÚSTRIA, AGRICULTURA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, ANANINDEUA, BENEVIDES, SANTA IZABEL E CASTANHAL - PARÁ - SINDEVEV. Advogado (s): Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e Outro. RECORRIDO (S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior; FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ; SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM; SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ; E SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ. DESPACHO. Vistos etc... I - O recurso ordinário de folhas 113/130, interposto pelo réu, SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, FRACISTAS, MOTORISTAS, VENDEDORES, PROMOTORES, DEMONSTRADORES, SUPERVISORES OU FUNÇÕES EQUIVALENTES E AFINS DA INDÚSTRIA, AGRICULTURA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, ANANINDEUA, BENEVIDES, SANTA IZABEL E CASTANHAL - PARÁ - SINDEVEV, afere-se adequado, motivado, tempestivo, subscrito por procurador habilitado, todavia, deserto, pois não foi efetuado o recolhimento de custas, cominadas pelo v. acórdão impugnado, à folha 111, pelo que não preenche, o apelo, os pressupostos recursais comuns para sua admissibilidade. II - O d. Parquet pronunciou-se à folha 135, no sentido de que não manifestará qualquer irresignação recursal (CPC, arts. 502/503) contra a parte do acórdão que lhe foi desfavorável, uma vez que a decisão regional encontra-se em harmonia com o que vem decidindo reiteradamente o Colégio TST. Apresentou contra-razões tempestivas, às folhas 136/143. Os demais recorridos não apresentaram contraminuta, conforme o certificado à folha 133. III - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo, porque deserto. Intimem-se. Belém (PA), 21 de junho de 2000. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL N.º 044/00

A Bacharel, Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB, município de BELÉM, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95:

NOME ELEITOR	INSCRIÇÃO	SEÇÃO	DATA FILIÇÃO
1. ABEL NAZARENO DUTRA MIRANDA	1333768123	257	15/10/81
2. ADALBERTO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	12959931309	127	22/05/88
3. ADALBERTO VIANA ASSUNÇÃO	12813861392	242	17/08/89
4. ADALIA FRANCISCA DA SILVA	13264631309	231	22/02/89
5. ADÃO MORAIS DA ROÇA	51948081368	484	04/05/89
6. ADELINO FERNANDO DA SILVA FILHO	13355711368	244	21/08/89
7. ADEMIR GONÇALVES TRINDADE	13249931309	233	14/03/92
8. ADILSON LUCIO DA SILVA MUNHOZ	13287471333	229	29/08/81
9. ADOR MARTINS DE FREITAS	15226611333	242	11/10/81
10. ADOLFO PERALTE DOS SANTOS	13348981309	339	01/03/82
11. AGENOR QUINTINO GONÇALVES DO ROSARIO JUNIOR	21849031384	268	29/03/99
12. AGOSTINHO CARLOS SILVA PAZ	13313941389	246	11/08/89
13. AGUIA DA CRUZ SILVA	13179621341	200	27/03/82
14. AGUIALDO DOS SANTOS GAMA	13278991350	233	26/05/88
15. ALTON DOS SANTOS LOUREIRO	13086271333	173	15/10/81
16. ALBA DE LIMA QUEIROZ	13337511325	257	10/06/89
17. ALBERTO LIMA ASSUNÇÃO	13296881392	242	17/08/89
18. ALBINO PINHEIRO	13240611392	222	06/06/99
19. ALCINA SOUZA PEREIRA	13337991384	157	04/05/82
20. ALCINEA BELEM DE CASTRO BAENA	12959661392	127	26/02/89
21. ALDALEIA GEORGIANA MOURA FREITAS	13240661384	222	10/08/88
22. ALDAMIARA CORREA DA CUNHA	13030521341	158	04/09/81
23. ALDEMIR SILVA DE LIMA	13289871317	299	14/05/92
24. ALDENORA RANGEL DE SOUZA	13314291376	248	13/08/89
25. ALDO VICENTE SOUZA DA SILVA	13234551399	220	09/05/81
26. ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	13416281368	248	07/12/81
27. ALFREDO ABRU DOS SANTOS	13078061325	167	23/01/82
28. ALFREDO BARBOSA DA SILVA	13081841392	148	09/05/81
29. ALICE DE ANDRADE MONTEIRO	12959921384	127	22/07/89
30. ALIPIO RODRIGUES FORNUNHO	13240811333	232	15/10/81
31. ALMERINDO DA SILVA BULHOES	13421491325	298	15/10/81
32. ALMIR SILVA SANTOS	13240871309	222	31/08/89
33. ALUIZIO GERMANO FONSECA	13264771309	231	26/03/88
34. ALVARO SILVA TEIXEIRA	15352731333	262	12/11/81
35. AMARO PANAS	13050771309	154	23/05/81
36. AMELIA FERREIRA RODRIGUES	13018661325	147	29/03/81
37. AMELIA LEAL DA SILVA	18768811325	238	17/08/89
38. AMELIA OLIVEIRA DE SOUZA	12953391333	125	06/04/99
39. ANA ALVES DOS SANTOS	13288191359	209	04/09/81

40. ANA CELIA DOS SANTOS BARROS	13314521317	248	21/05/88
41. ANA CLAUDIA DUARTE DA SILVA	17899991389	416	04/09/89
42. ANA CRISTINA CANTANHEDE FERREIRA	21832591368	286	22/07/89
43. ANA HELENA DE OLIVEIRA BARBOSA	13482221369	313	17/08/89
44. ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	13454481368	304	13/09/89
45. ANA LUCIA PALHEIRA VIDAL	13241221375	212	30/08/89
46. ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA	13432011309	296	17/03/88
47. ANA MARIA BARBA DOS SANTOS	13314621392	248	15/07/89
48. ANA MARIA CARDOSO PALHEIRA	13193311399	205	12/11/81
49. ANA MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES	12933111325	123	09/05/81
50. ANA MARIA DA SILVA LIMA	1313681341	264	18/03/88
51. ANA MARIA DE CASTRO MONTE	13449931317	306	29/04/81
52. ANA MARIA GUEDES DE SANTANA	13437611368	301	07/03/81
53. ANA MARIA LEAL DOS SANTOS	1329191384	242	23/03/81
54. ANA MARIA LIMA SOARES	1331831368	257	29/05/93
55. ANA MARIA MACHADO DA CONCEIÇÃO	13241281317	222	07/09/89
56. ANA MARIA MIRANDA PRAGA	18182731309	253	13/06/89
57. ANA MARIA PANTOJA DA SILVA	13014611325	146	12/11/81
58. ANA MARIA PORTAL MELO	13338613509	237	10/08/89
59. ANA MARIA SANTIAGO	1329761325	210	19/03/88
60. ANA MARIA SANTOS DUARTE	13314681384	248	06/08/89
61. ANA MARIA VIANA SOBRAL	18814771309	148	21/08/89
62. ANA RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA	1328381368	289	15/10/81
63. ANANIAS FRANCO DE ARAUJO	13322781376	327	17/08/89
64. ANDREILINA PINHEIRO DE ARAUJO	13419241325	239	13/10/81
65. ANDREILINA ROCHA CORREA	1338881330	276	18/09/81
66. ANGELA APARECIDA PENA COSTA	13214791309	220	29/02/88
67. ANGELA DE JESUS MIRANDA FRANCO	13314771376	248	10/08/89
68. ANGELA MARIA LOPES DA SILVA	13381711376	273	29/02/88
69. ANGELA MARIA MORAES DA SILVA	13461071392	386	12/08/89
70. ANGELA MARIA VIDAL FONSECA	1324121376	222	06/09/89
71. ANGELICA PINHEIRO DUARTE	13268891350	127	27/05/82
72. ANGELINA DA COSTA MORAES	13188841350	200	02/05/82
73. ANGELITA NONATA GOMES	18997091317	173	27/03/82
74. ANGELO MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA	13816701392	146	13/10/81
75. ANGELO MIRANDA	13838991357	158	21/10/81
76. ANIBAL ALVES NASCIMENTO	13314831317	248	30/03/90
77. ANSELMO DOS SANTOS	13356181368	264	22/07/89
78. ANTONIA DA SILVA SANTOS	13381731333	273	05/08/89
79. ANTONIA DE OLIVEIRA PAES	13241341309	222	17/08/89
80. ANTONIA DO SOCORRO BELEM DOS SANTOS	12961261341	127	24/03/92
81. ANTONIA MARIA DA SILVA CORREA	13338911392	257	12/11/81
82. ANTONIO ALVES RIBEIRO	13458881309	301	15/10/81
83. ANTONIO AMARO DA SILVA NETO	13097451384	173	21/03/82
84. ANTONIO ARAUJO DE SOUZA	13165451325	267	23/05/81
85. ANTONIO ARNALDO PEREIRA DE SA	13818811376	147	10/09/89
86. ANTONIO BRASIL FILHO	13278971341	233	08/03/82
87. ANTONIO CARLOS DE FREITAS GOMES	13461321309	306	29/04/81
88. ANTONIO CARLOS TAVIER	1324121392	222	06/08/89
89. ANTONIO CESAR NASCIMENTO MACHADO	17586881376	223	22/04/89
90. ANTONIO CONCEIÇÃO SILVA	13297531384	242	12/08/83
91. ANTONIO DA COSTA MORAES	13297531341	242	10/08/89
92. ANTONIO DAVI BATISTA	13453121350	304	17/08/84
93. ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS BRAZ	23156941317	229	19/08/89
94. ANTONIO ECA DE SAIXAS	13818851309	147	10/08/89
95. ANTONIO FERREIRA GONÇALVES	13345661350	267	04/08/81
96. ANTONIO GOMES MENDES	13079331309	167	20/10/83
97. ANTONIO JANAIR GOMES MARTINS	13559261350	343	10/03/88
98. ANTONIO JORGE RIBEIRO DE SOUZA	13297661309	242	17/08/81
99. ANTONIO MAGNO	13192211333	204	27/05/82
100. ANTONIO MARQUES FERNANDEZ	22764481309	228	10/08/89
101. ANTONIO MAURICIO PERES MONTEIRO	13352371341	323	10/07/88
102. ANTONIO MAX COUTINHO GOMES	17567931309	497	28/03/92
103. ANTONIO MONTENEGRO	13313511350	248	10/03/88
104. ANTONIO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	13215021384	220	23/04/81
105. ANTONIO PAULINO LEITE	13222411341	215	08/09/89
106. ANTONIO PEDRO VIEIRA GOMES	30889151317	314	24/10/97
107. ANTONIO PINHEIRO BORGES	13453271333	304	17/03/88
108. ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	13017241317	146	09/05/81
109. ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	13051451384	158	08/03/81
110. ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	13446081384	301	15/04/88
111. ANTONIO SANTOS SOARES	12962231325	157	14/02/90
112. ANTONIO SERGIO DOS SANTOS LIMA	13879911333	187	15/10/81
113. ANTONIO VENERAVEL RIBEIRO	13290921341	240	04/09/89
114. ARACY DE LEO CORREA	13354451333	264	04/09/89
115. ARAO DOS SANTOS MARTINS	12962391325	230	17/08/89
116. ARIASVALDO RABELO NOGUEIRA	12953991392	123	29/02/93
117. ARNALDO AMARAL SALES	13848901333	154	03/07/89
118. ARNALDO DA ROCHA SILVA	13022821325	148	09/05/81
119. ARMANDO PANTOJA DE SOUZA	13446161392	301	08/03/82
120. AURELI VINCICIOS GOMES GALHARDO	13284681309	289	15/08/81
121. AURELI VINCICIOS GOMES GALHARDO	13352981392	262	10/03/88
122. AURELI VINCICIOS GOMES GALHARDO	13339661341	257	09/05/81
123. BAZILIO DOS SANTOS PALHEIRA	13080631392	167	25/10/82
124. BAZILIA NERIS MARTINS	13298611392	242	29/04/81
125. BENEDITA COSTA TAVARES	13051771368	159	23/05/81
126. BENEDITA DOS SANTOS DA COSTA	13023991376	148	09/05/81
127. BENEDITA DOS SANTOS LIRA	13377121341	271	12/11/81
128. BENEDITA FARIAS DOS SANTOS	13045121309	162	09/05/81
129. BENEDITA RODRIGUES MARTINS	13018921325	147	09/03/81
130. BENEDITA SANTANA DA SILVA	12963041368	128	08/03/82
131. BENEDITA ALVES DOS SANTOS	13045121309	162	06/04/90
132. BENEDITA BARBARA FERREIRA	13453551392	304	29/02/93
133. BENEDITO FERNANDO VIANA BITENCOURT	13242641341	222	22/08/89
134. BENEDITO NAVEGANTES	13809531341	322	12/07/89

135. BENEDITO QUINTINO DEMETRIO GALA	13483831384	313	09/05/81
136. BENEDITO RODRIGUES PINHEIRO	13452511392	316	08/05/81
137. BENEDITO SOARES DA SILVA	13462141384	306	07/05/81
138. BERNARDA SILVA DO NASCIMENTO	12942591368	121	15/10/81
139. BERNARDA SILVA DO NASCIMENTO	13323091309	327	07/05/81
140. CACILDA SANTOS DE ARAUJO	21838921338	257	07/08/89
141. CANDIDA MARIA COSTA DOS SANTOS	13242831309	222	17/08/89
142. CARLA DE FATIMA GOUVEIA DE CASTILHO	21849041384	146	30/03/92
143. CARLA OLIVEIRA MACHADO	13291071368	240	17/08/89
144. CARLOS AERSON DE OLIVEIRA LEAL	21842621376	242	17/08/89
145. CARLOS ALBERTO BARBOSA PINTO	13017931341	146	08/03/82
146. CARLOS ALBERTO DE SOUZA FERREIRA	12942721333	121	12/11/81
147. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	13291071368	240	15/10/81
148. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CORDEIRO	21842621376	242	17/08/89
149. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA	13271811341	253	29/04/81
150. CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA	13219261389	248	29/02/84
151. CARLOS ALBERTO QUADRO LOUREIRO	13219261389	248	17/08/89
152. CARLOS ALFREDO CASANOVA DE SOUZA	13271831309	233	04/09/81
153. CARLOS ANTONIO TRINDADE CRUZ	13192741341	204	17/03/88
154. CARLOS AUGUSTO COSTA DOS SANTOS	21838931309	257	30/09/83
155. CARLOS AUGUSTO DA SILVA CONCEIÇÃO	13294531384	242	18/09/81
156. CARLOS EVANDRO MORAES PALHEIRA	21842531392	257	14/08/89
157. CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	13353981389	262	07/05/81
158. CARLOS MOREIRA DE LIMA	13194481350	295	28/09/89
159. CARLOS NORBERTO BARBOSA SANTOS	13052291375	158	11/11/81
160. CARLOS SOUZA DE MIRANDA	13063321341	162	05/10/81
161. CAROLINA FRANCISCA MACIEL DA SILVA	13099311389	173	23/10/82
162. CARMENA COSTA CORREA	13382731333	273	03/09/89
163. CARMENA COSTA CORREA	1305231341	158	12/11/81
164. CARMENA COSTA CORREA	17181831384	158	03/09/89
165. CELIA NEVES DA COSTA	13023391309	148	13/08/89
166. CELINA NASCIMENTO COELHO	12954301309	135	28/01/82
167. CHARLI HENRIQUE SILVA DE CASTRO	23151371341	484	14/03/82
168. CIDAELINA DA SILVA CORREIA	1340561350	257	15/10/81
169. CLARA MEDEIROS PALHEIRA	13243471309	223	14/08/89
170. CLARICE GOUVEIA DE CASTILHO	13294531325	242	17/08/89
171. CLAUDEMIR MARIA FONSECA DA SILVA	13263131389	231	22/07/89
172. CLAUDIO DA SILVA PINHEIRO	13196531341	185	07/05/81
173. CLAUDIO MARCIO MIRANDA PERES	21849191359	257	17/08/89
174. CLAUDOMIRO PINHEIRO DE SOUZA	13263831350	231	18/08/89
175. CLEOMENES BARBOSA DE CASTRO	13194441382	276	09/05/81
176. CLEONICE MARIA COSTA DE SOUSA	13116441384	249	26/02/88
177. CLEONICE MARTINS CAMPOS	13299111350	242	15/02/93
178. CLETO DAS CHAGAS LIMA	13324641325	273	04/05/92
179. CLEUDIS MARTINS LOPES	13382471309	273	10/01/89
180. CONCEIÇÃO ALMEIDA SANTOS	13412771392	286	21/03/88
181. CONSTANCIO ALMEIDA DE LIMA	13243731368	223	29/02/82
182. CORINA PEREIRA DOS SANTOS	12964941341	123	02/05/89
183. CRISTIANE DE FATIMA RODRIGUES DA COSTA	13382581309	273	17/03/88
184. CRISTINA DO SOCORRO DE SOUZA PENA	13243841350	223	25/02/88
185. DALCI BATISTA DO NASCIMENTO	13513031325	325	15/10/81
186. DALILU DA COSTA FERREIRA	13299211325	242	21/08/89
187. DALVA ALMEIDA DE SOUZA	13340871359	238	04/09/81
188. DALVINA MAURICIA DE SOUZA CORDEIRO	13340891377	258	13/10/81
189. DAMIAO DE SOUZA FIALHO	12954831376	125	15/10/81
190. DAMIAO DO AMARAL PANTOJA	13073331333	147	07/12/81
191. DANIEL CARDOSO MOREIRA	12954851333	125	05/02/83
192. DANIEL NASCIMENTO CUNHA	22746641317	158	12/01/89
193. DANIEL PIMENTEL VIDAL	13052481333	158	23/05/81
194. DARCI OLIVEIRA DE ALMEIDA	13339351364	278	04/09/81
195. DARCY SILVA FERNANDES	12965291317	129	02/09/89
196. DAVID DOS SANTOS LOPES	13446531309	301	08/05/81
197. DRONICE DE SOUZA SOARES	18763101384	211	07/09/89
198. DIANA WANDERLEY DE SOUZA	22741591302	448	22/04/89
199. DILMA DUARTE TEIXEIRA	13272921368	254	21/03/88
200. DINAIR DA SILVA CARDOSO	13624131333	148	10/03/82
201. DINAIR NAZARE DO O FRANCO	13414951325	288	10/09/89
202. DINAIR PATIA DOS SANTOS	13299541392	243	19/08/89
203. DIOCELA SOUZA DA SILVA	13231741333	136	04/05/82
204. DIOCELA COSTA MONTEIRO	13395671368	279	04/09/81
205. DIRCE SALDANHA DA SILVA	13197211350	205	25/02/88
206. DIRCELENE DO SOCORRO DE MORAIS MENDES	13427441368	192	10/09/89
207. DIRSON DA SILVA FERREIRA	13209671317	209	10/08/83
208. DIVA DOS ANJOS FREITAS	12955071384	123	04/05/92
209. DOLORES DA CRUZ GAIGOUSE	13181381366	209	10/03/88
210. DOLORES MARIA CUNHA DE CASTRO	13317251333	249	10/08/89
211. DOMINGAS DA CONCEIÇÃO BATISTA	13456431317	304	17/03/88
212. DOMINGAS PANTOJA GOMES	13074301325	148	23/05/81
213. DOMINGOS CHAGAS FERREIRA	12355641384	210	10/08/89
214. DORA OLIVEIRA PINHO	13382711333	275	21/03/88
215. DORACI NAZARE DO O NASCIMENTO	12935511392	123	26/08/89
216. DORACY MENDES FERREIRA	2333401334	235	06/08/89
217. DORALICE DO NASCIMENTO ROJA	131814161376	200	02/05/82
218. DORALICE DUARTE DA SILVA	13209771309	209	05/08/89
219. DORALICE DUARTE DA SILVA	134638181376	306	05/10/81
220. DUCILINDA AMARAL DE ALMEIDA	12489861317	318	08/03/82
221. DULCINEIA LIMA DA SILVA	13443231333	306	04/09/81
222. DULCINEIA DAS MERCES BRITO	227373131384	213	22/07/82
223. EDI SOUZA DOS SANTOS	13317471341	249	04/05/92
224. EDILENE DA SILVA BRITO	12955261341	123	22/07/89
225. EDILENE DA SILVA CARVALHO	12954661350	129	13/06/81
226. EDILSON LIMA VILA NOVA	13446811392	301	28/05/99
227. EDILSON MANUEL DE SOUZA SAMPAIO	13422441384	280	09/05/81
228. EDILSON FERREIRA FERREIRA	25179773117	269	23/07/88
229. EDILSON SILVA DO NASCIMENTO	134189471317	239	23/05/81
230. EDILSON TAVARES DE MORAES	13367421399	267	23/02/89

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

231. EDINALDO GAZEL FREIRE	13263661309	231	21/03/88	326. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA AMORIM	13182381325	208	05/11/81	421. JOAO ANTUNES ALVES DA COSTA	12646381333	322	30/03/93
232. EDINEZA ELERES SILVA	12943801399	121	13/06/89	327. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	13219721333	213	26/03/88	422. JOAO AUGUSTO DOS SANTOS	13356091368	265	19/02/93
233. EDINEZA PINHEIRO DOS SANTOS	13043991341	162	09/03/81	328. FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DE OLIVEIRA	13314961392	249	10/11/81	423. JOAO AUGUSTO SANTANA NEVES	21937851384	234	24/04/92
234. EDIVANI MODESTO JARDIM	13357741333	264	09/03/81	329. FRANCISCO DE DEUS ALTAIA	13404401376	283	09/05/81	424. JOAO BATISTA DE ARRUDA	13344891376	259	04/08/83
235. EDNEA AZEVEDO DANTAS	13265691350	231	13/08/89	330. FRANCISCO DE PAULO DA SILVA MELO	13399951333	276	10/08/89	425. JOAO BATISTA FREIRE MENDES	13419421309	289	12/11/81
236. EDNEA SANTOS DE CARVALHO	20910611341	162	05/07/83	331. FRANCISCO EDMILSON LIMA FEITOSA	13434071317	296	10/03/81	426. JOAO BATISTA MIRANDA DE SOUZA	13509931341	321	07/11/81
237. EDNA DO SOCORRO DOS SANTOS SOARES	25205101325	138	24/09/92	332. FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA	13210791333	210	23/15/81	427. JOAO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	13405611323	283	04/04/81
238. EDNA LUCIA DE SOUZA MARQUES	13204121342	205	10/08/89	333. FRANCISCO GOMES PINHEIRO	13334411376	235	13/10/81	428. JOAO BATISTA PALHETA	13344901309	259	29/04/81
239. EDNA MARIA DE AMORIM SANTOS	13023131392	149	04/05/92	334. FRANCISCO JORGE BRAZ DA SILVA	13422661333	290	09/05/81	429. JOAO BATISTA PALHETA DOS SANTOS	13417641392	288	24/04/92
240. EDNA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	13246361350	223	15/10/81	335. FRANCISCO JOSE GADELHA DOS SANTOS	12970081350	130	04/09/89	430. JOAO BATISTA PINHEIRO DE MOURA	13448021317	301	30/03/90
241. EDNA PINTO SANTANA	13334311384	255	23/05/81	336. FRANCISCO MARTINS DO O FRANCO	13064661309	162	07/05/81	431. JOAO BEZERRA FILHO	13210913109	213	10/08/89
242. EDNEA MARIA DOS SANTOS	13273501376	214	15/10/81	337. FRANCISCO NEVES DE MIRANDA	13216451384	220	13/10/81	432. JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	13220001341	217	10/08/89
243. EDNEILSON DE ALMEIDA DOURADO	13229101333	237	26/02/88	338. FRANCISCO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	13266031392	231	13/10/81	433. JOAO CARLOS DA SILVA CHAVES	13248401391	223	26/03/88
244. ELENILDA DA COSTA MODESTO	13350671384	274	09/03/88	339. FRANCISCO VIRATO ALVES DE CASTRO	13266031392	231	13/10/81	434. JOAO DAMASCENO DE MATOS	13509951309	322	07/12/81
245. ELMON AMARAL DOS SANTOS	13367541376	268	07/05/81	340. GABRIEL PONTES BENJAMIN	13266031392	231	13/10/81	435. JOAO DANTAS DA SILVA	13559113350	245	16/05/92
246. ELMON COSTA	13243061368	223	20/05/89	341. GEORGE DOS SANTOS MENDES	13343511350	273	17/01/88	436. JOAO DAMASCENO DE MATOS	13559113350	245	16/05/92
247. ELMON HENRIQUE AMARAL DOS SANTOS	13446811392	301	20/05/89	342. GEOVANSIO DA CONCEICAO DA SILVA	13377971333	271	22/03/88	437. JOAO DE FIGUEIREDO	13432113368	292	13/06/88
248. ELMON LIMA VILA NOVA	13243061368	223	20/05/89	343. GERARDO MARQUES	13019531352	247	06/04/90	438. JOAO FERREIRA	27536641392	468	24/05/92
249. EDUARDO CONCEICAO SILVA DE ARAUJO	13243061368	223	20/05/89	344. GERARDO MARQUES	13019531352	247	06/04/90	439. JOAO MARCOS TEIXEIRA VIEIRA	27536641392	468	24/05/92
250. EDUARDO SENA DOS SANTOS	13334211325	255	23/05/81	345. GERSON AMARAL DOS SANTOS	13027741333	150	17/11/81	440. JOAO MARIA FERREIRA GUIMARAES	13576913305	413	29/02/93
251. EDUARDO SENA DOS SANTOS	13334211325	255	23/05/81	346. GERSON DE SOUZA PINHEIRO	13027741333	150	17/11/81	441. JOAO MARIA RODRIGUES PANTOJA	13237121384	220	17/08/83
252. EDUARDO COSTA FERREIRA	13334211325	255	23/05/81	347. GETULIO DOS SANTOS MARTINS	13103001384	173	27/03/82	442. JOAO MIRANDA PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
253. ERENICE DA SILVA BRITO	13243061368	223	20/05/89	348. GILBERTO ALVES DA SILVA	13404401376	283	17/12/88	443. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
254. ERENICE DA SILVA BRITO	13243061368	223	20/05/89	349. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	444. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
255. ERENICE DA SILVA BRITO	13243061368	223	20/05/89	350. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	445. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
256. ERENICE DA SILVA BRITO	13243061368	223	20/05/89	351. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	446. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
257. ERENICE DA SILVA BRITO	13243061368	223	20/05/89	352. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	447. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
258. ERENICE DA SILVA BRITO	13243061368	223	20/05/89	353. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	448. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
259. ERENICE DA SILVA BRITO	13243061368	223	20/05/89	354. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	449. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
260. ERENICE DA SILVA BRITO	13243061368	223	20/05/89	355. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	450. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
261. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	356. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	451. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
262. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	357. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	452. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
263. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	358. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	453. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
264. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	359. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	454. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
265. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	360. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	455. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
266. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	361. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	456. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
267. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	362. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	457. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
268. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	363. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	458. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
269. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	364. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	459. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
270. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	365. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	460. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
271. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	366. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	461. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
272. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	367. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	462. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
273. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	368. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	463. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
274. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	369. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	464. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
275. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	370. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	465. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
276. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	371. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	466. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
277. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	372. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	467. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
278. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	373. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	468. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
279. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	374. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	469. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
280. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	375. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	470. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
281. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	376. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	471. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
282. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	377. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	472. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
283. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	378. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	473. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
284. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	379. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	474. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
285. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	380. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	475. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
286. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	381. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	476. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
287. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	382. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	477. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
288. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	383. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	478. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
289. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	384. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	479. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
290. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	385. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	480. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
291. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	386. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	481. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
292. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	387. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	482. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
293. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	388. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	483. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
294. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	389. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	484. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
295. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	390. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	485. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
296. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	391. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	486. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
297. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	392. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	487. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
298. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	393. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	488. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
299. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	394. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	489. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
300. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	395. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	490. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
301. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	396. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	491. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
302. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223	20/05/89	397. GILSON CUNHA DE OLIVEIRA	13404401376	283	17/12/88	492. JOAO MONTEIRO PEREIRA	13237121384	220	17/08/83
303. ELIA MIRANDA LIMA	13243061368	223</									

516 JOSIEL MEDEIROS DE SOUZA	12752551350	230	13/06/99	611 MANOEL DE OLIVEIRA MARQUES	13072881392	163	05/05/01	708 MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREA	13234071353	227	10/02/00
517 JOSUE RUA FERREIRA	12376461376	132	04/05/92	612 MANOEL DOS SANTOS GOMES	13066391356	163	09/05/01	709 MARIA DE NAZARE FERREIRA PANTOJA	13230561325	230	09/05/01
518 JOSELE FERREIRA OLIVEIRA	12938071358	234	24/05/92	613 MANOEL FERREIRA DA SILVA	13135561352	274	21/08/01	710 MARIA DE NAZARE GARCIA MARTINS	13240571309	231	28/01/02
519 JUCINEIDE DO SOCORRO RODRIGUES TAVARES	1345791317	267	10/07/02	614 MANOEL FRANCISCO DA SILVA	13143481343	187	26/05/01	711 MARIA DE NAZARE GOMES FERREIRA	13423461310	289	23/05/01
520 JUCIMAR LOPES DA SILVA	13057421317	169	11/11/01	615 MANOEL FRANCISCO LIRA	13034471325	152	02/05/01	712 MARIA DE NAZARE LOPES FERREIRA	13067471308	168	23/05/01
521 JUCINEIDE LUNES GUDES	12976471341	132	04/05/92	616 MANOEL GREGORIO DE OLIVEIRA	13279081341	236	17/08/09	713 MARIA DE NAZARE MELLO LACERDA	13408411376	240	23/05/01
522 JULIA KAMUNDA DE SOUZA SILVA	12976561353	132	05/05/01	617 MANOEL HERMENEGILDO MONTEIRO	13420221341	233	07/05/01	714 MARIA DE NAZARE REIS DE SOUZA	14401111302	157	18/05/00
523 JULIANO DOS SANTOS GOMES	13064911325	163	09/05/01	618 MANOEL JORGE MIRANDA MORAES	13420221341	233	18/10/01	715 MARIA DE NAZARE RODRIGUES GONCALVES	13234761333	238	13/05/00
524 JULIETA FERREIRA VALE	12932711317	126	05/05/01	619 MANOEL PALHEIRA PAVACHO	13420221341	233	18/10/01	716 MARIA DE NAZARE RODRIGUES GONCALVES	13234761333	238	13/05/00
525 JULIO DE SOUZA CHAVES	12976561353	132	05/05/01	620 MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS	13420221341	233	18/10/01	717 MARIA DIVINA TAVARES DA SILVA	13234761333	238	13/05/00
526 JURACELIA MARIA SANTANA	13277841309	235	29/02/00	621 MANOEL RODRIGUES BATISTA	13066701358	163	23/05/01	718 MARIA DO CARMO DA SILVA FIMA	13234761333	238	13/05/00
527 JURACI CORREA DOS SANTOS	13277841309	235	29/02/00	622 MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA	13279221376	236	12/09/09	719 MARIA DO CARMO DE AGUIAR PACHECO	13234761333	238	13/05/00
528 JURACI NEVES DA SILVA	13277841309	235	29/02/00	623 MANOEL VERA-CRUZ DOS SANTOS	13279221376	236	12/09/09	720 MARIA DO CARMO MACAGNAN GATA	13234761333	238	13/05/00
529 JURANDIR SAMA FERREIRA	13277841309	235	29/02/00	624 MANOEL VERA-CRUZ DOS SANTOS	13279221376	236	12/09/09	721 MARIA DO CARMO MATTIA DA SILVA	13234761333	238	13/05/00
530 JURANDIR SAMA FERREIRA	13277841309	235	29/02/00	625 MARCELO AMARAL DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	722 MARIA DO CARMO NASCIMENTO DA SILVA	13234761333	238	13/05/00
531 JURANDIR SAMA FERREIRA	13277841309	235	29/02/00	626 MARCELO AMARAL DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	723 MARIA DO CARMO NASCIMENTO DA SILVA	13234761333	238	13/05/00
532 KATIA MARIA FRANCA NAVEGANTES	13277841309	235	29/02/00	627 MARCIA CUNHA GOMES	13279221376	236	12/09/09	724 MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	13234761333	238	13/05/00
533 LADISLAU REIS	13277841309	235	29/02/00	628 MARCIA CUNHA GOMES	13279221376	236	12/09/09	725 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
534 LACERTE MATOS DE SOUZA PASTOS	13277841309	235	29/02/00	629 MARCO ANTONIO COSTA CORREA	13279221376	236	12/09/09	726 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
535 LAURA DE JESUS LIMA	13277841309	235	29/02/00	630 MARCO ANTONIO OLIVEIRA PRADO	13279221376	236	12/09/09	727 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
536 LAURO EDILSON SOARES MIRANDA	13277841309	235	29/02/00	631 MARCO ANTONIO OLIVEIRA PRADO	13279221376	236	12/09/09	728 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
537 LAURO EDILSON SOARES MIRANDA	13277841309	235	29/02/00	632 MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	729 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
538 LAURO MARTINS VARELA	13277841309	235	29/02/00	633 MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	730 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
539 LEA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	13277841309	235	29/02/00	634 MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	731 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
540 LECINDA MARIA DAS CHAGAS MORAES	13277841309	235	29/02/00	635 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	732 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
541 LELIO RAMOS DE VASCONCELOS	13277841309	235	29/02/00	636 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	733 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
542 LENIVALDO TAVARES LOPES	13277841309	235	29/02/00	637 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	734 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
543 LEONARDO CELESTINO ALVES DA SILVA	13277841309	235	29/02/00	638 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	735 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
544 LEONCIO CARDOSO DE CASTRO	13277841309	235	29/02/00	639 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	736 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
545 LEONILIA NAZARE CORDEIRO	13277841309	235	29/02/00	640 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	737 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
546 LEONILIA NAZARE CORDEIRO	13277841309	235	29/02/00	641 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	738 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
547 LEONOR MIRANDA RIBEIRO	13277841309	235	29/02/00	642 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	739 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
548 LIANA SUELENE DA SILVA BEZERRA	13277841309	235	29/02/00	643 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	740 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
549 LIDIA MARIA DOS SANTOS AMBE	13277841309	235	29/02/00	644 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	741 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
550 LIDIANE TROTONIO SOUSA	13277841309	235	29/02/00	645 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	742 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
551 LILIAN DE OLIVEIRA PAES	13277841309	235	29/02/00	646 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	743 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
552 LILIAN VIRGINIA DO ESPIRITO SANTO SALDANHA	13277841309	235	29/02/00	647 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	744 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
553 LINDINALVA BEZERRA DA COSTA	13277841309	235	29/02/00	648 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	745 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
554 LOURDES CORREA NUNES DA SILVA	13277841309	235	29/02/00	649 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	746 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
555 LOURIVAL CUNHA	13277841309	235	29/02/00	650 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	747 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
556 LUCIANA DOS SANTOS MOURA	13277841309	235	29/02/00	651 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	748 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
557 LUCIA SANTOS CRUZ	13277841309	235	29/02/00	652 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	749 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
558 LUCIANO CORREA CAMPOS	13277841309	235	29/02/00	653 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	750 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
559 LUCINALVA ANDRADE DA SILVA	13277841309	235	29/02/00	654 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	751 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
560 LUCIENE SIQUEIRA FERREIRA	13277841309	235	29/02/00	655 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	752 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
561 LUCILENE FERREIRA DE SOUZA	13277841309	235	29/02/00	656 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	753 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
562 LUCIMAR CUNHA BATISTA	13277841309	235	29/02/00	657 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	754 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
563 LUCIMAR DE JESUS PALHEIRA	13277841309	235	29/02/00	658 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	755 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
564 LUCIMAR MORAES DA COSTA	13277841309	235	29/02/00	659 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	756 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
565 LUCRENE BATISTA DA SILVA	13277841309	235	29/02/00	660 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	757 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
566 LUCIENILIA DA SILVA VALENTE	13277841309	235	29/02/00	661 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	758 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
567 LUCIVAL SANTOS MONTEIRO	13277841309	235	29/02/00	662 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	759 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
568 LUCIVALDO DOS ANJOS MAGALHÃES	13277841309	235	29/02/00	663 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	760 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
569 LUCIVALDO GOMES DOS SANTOS	13277841309	235	29/02/00	664 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	761 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
570 LUCIVALDO RAMOS MAGNO	13277841309	235	29/02/00	665 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	762 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
571 LUCIVAN SANTOS DA SILVA	13277841309	235	29/02/00	666 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	763 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
572 LUCIVANE LIMA DE QUEIROZ	13277841309	235	29/02/00	667 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	764 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
573 LUIS CARLOS GOMES DA COSTA	13277841309	235	29/02/00	668 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	765 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
574 LUIS CLOVES FERREIRA SANTOS	13277841309	235	29/02/00	669 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	766 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
575 LUIS CLOVES FERREIRA SANTOS	13277841309	235	29/02/00	670 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	767 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
576 LUIZ AUGUSTO LIMA	13277841309	235	29/02/00	671 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	768 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
577 LUIZ CARLOS DOS SANTOS MARQUES	13277841309	235	29/02/00	672 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	769 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
578 LUIZ CARLOS LOPES DE LIMA	13277841309	235	29/02/00	673 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	770 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
579 LUIZ CUNHA DE MORAES	13277841309	235	29/02/00	674 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	771 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
580 LUIZ MANOEL OBRAS	13277841309	235	29/02/00	675 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	772 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
581 LUIZ MENDES MACIAGO	13277841309	235	29/02/00	676 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	773 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
582 LUIZ NAZARE PAIVA DO O	13277841309	235	29/02/00	677 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	774 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
583 LUIZ PAULO PIMENTEL VIDAL	13277841309	235	29/02/00	678 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	775 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
584 LUIZA COSTA DOS SANTOS	13277841309	235	29/02/00	679 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	776 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
585 LUIZA DO CARMO PAVACHO	13277841309	235	29/02/00	680 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	777 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
586 LUIZA LOPES DE SA	13277841309	235	29/02/00	681 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236	12/09/09	778 MARIA DO CARMO PEREIRA DA CONCEICAO	13234761333	238	13/05/00
587 LUIZA MARIA PIRES SILVA	13277841309	235	29/02/00	682 MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	13279221376	236					

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2000

801 MARIA RAIMUNDA SOARES DE LIMA	32747741317	273	24/04/99	896 ORCELA MONTEIRO	13389121350	272	26/05/98	991 RAIMUNDO NONATO DE JESUS	13001301323	141	15/10/91
802 MARIA RITA AZEVEDO	13450151309	302	17/05/98	897 ORLANDO ALVES DA COSTA SANTOS	12993841309	138	04/05/92	992 RAIMUNDO NONATO DOS REIS	13166981309	193	27/05/92
803 MARIA RITA OLIVEIRA DA PONSECA	13334791350	263	15/08/99	898 ORLANDO CONCEICAO DA SILVA	13425611378	291	05/05/91	993 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE OLIVEIRA	13260241333	229	26/02/98
804 MARIA RITA SOUZA FEMENTA	13059391333	154	15/08/99	899 ORLANDO CORDEIRO DA SILVA	12993891317	138	06/03/92	994 RAIMUNDO NONATO MARTINS DE FREITAS	13001511309	141	07/05/91
805 MARIA ROSA BARBOSA RODRIGUES	12041491309	234	17/04/99	900 ORLANDO FEIO DA GAMA	13250231309	228	26/05/98	995 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO	13120081333	126	15/10/91
806 MARIA RUTE PALHEIRA PAVACIO	13310591317	322	23/04/91	901 ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	12994051376	131	09/05/91	996 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA AMADOR	13001741341	141	07/05/91
807 MARIA SANTOS DA SILVA	12983511309	136	23/05/91	902 ORLANDO PEREIRA GOMES	13375781341	270	10/04/91	997 RAIMUNDO NONATO PINHO AMADOR	13142811317	457	14/04/92
808 MARIA TAVARES DE FRANCA	13410001314	283	15/10/91	903 OSCAR BENEDETO MARQUES	13250271353	228	25/02/98	998 RAIMUNDO NONATO SANTOS SILVA	13224931341	213	15/10/91
809 MARIA TEREZA DOS SANTOS AVELAR	13374311376	278	15/10/91	904 OSCAR DOS SANTOS MELO	13250281317	221	10/04/99	999 RAIMUNDO NONATO SOEIRO CAMPOS	13224931376	229	26/02/91
810 MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA	13154431341	191	17/05/92	905 OSCAR FERREIRA SOARES	13216151309	212	22/04/99	1000 RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO	13224931376	229	26/02/91
811 MARIA TOME MOURA DA TRINDADE	13154431341	191	17/05/92	906 OTMAR DA SILVA CABRAL	12994291341	134	09/05/91	1001 RAIMUNDO PAULO CORREA CAMPOS	13224931376	229	26/02/91
812 MARIA VERALUCIA MARTINS	13284241325	207	17/10/91	907 OSVALDO MAXIMO DE OLIVEIRA GOMARAS	13042431325	155	15/10/91	1002 RAIMUNDO PIEDADE DA COSTA	13002311376	141	09/05/91
813 MARIA VIANA MONTENEGRO MOTA	13212121333	237	06/03/98	908 OSVALDO PEREIRA AMADOR	13450811325	302	25/09/99	1003 RAIMUNDO PIER DA SILVA	13074091309	166	13/10/92
814 MARIA TOLANDA DE SOUZA	13410001325	215	10/03/98	909 OSVALDO SOUZA CARDOSO	13042431325	155	25/09/99	1004 RAIMUNDO RODRIGUES DE MELO	13074091309	166	13/10/92
815 MARIA ZELIA DUTRA COSTA	13317011341	273	08/05/92	910 OZIAS DIAS SOARES	13511281392	322	10/04/98	1005 RAIMUNDO SATURNINO DOS SANTOS NETO	13074091309	166	13/10/92
816 MARIALBA PEREIRA DE BARROS	13511041317	322	13/08/91	911 PATRICIA ALVES CONSENTINI DA PONSECA	12769911392	262	22/07/99	1006 RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA	13224931376	229	26/02/91
817 MARIGRACA OLIVEIRA RIBEIRO	13318141333	136	25/10/91	912 PATRYCE APONSO VIANA BARROS	12769911392	262	22/07/99	1007 RAIMUNDO WILSON MELO CARDOSO	13433191309	303	27/09/99
818 MARILUCIA SILVA DE OLIVEIRA	13374431317	270	17/04/99	913 PAULA DEUMARINA VIEIRA DA CUNHA	12994291341	134	09/05/91	1008 RAIMUNDO NEVES DE MIRANDA	13045431341	156	09/05/91
819 MARINA MOTA DOS SANTOS	13243511309	232	10/04/99	914 PAULO ANTONIO BENJAMIM MORAIS	13769911341	232	10/04/99	1009 RAIMUNDO OCTAVIO RODRIGUES FERREIRA	13224931376	229	26/02/91
820 MARNEIDE DOS SANTOS GOMES	13744211325	166	15/10/91	915 PAULO CORDUNO DE ARAUJO	13247431309	242	09/05/91	1010 REGINA CELIA FERREIRA MORAIS	13224931376	229	26/02/91
821 MARIO AUGUSTO TERRA DE SOUZA	12983511309	136	23/05/91	916 PAULO FRANCISCO GOUVEIA DA COSTA	13224931376	229	26/02/91	1011 REGINA DO SOCORRO SANTOS PINHEIRO	13224931376	229	26/02/91
822 MARIO DO CARMO SILVA	13316281325	216	09/03/98	917 PAULO NAZARENO PAIVA DO O	13295171317	139	13/10/91	1012 REGINA LUCIA SOARES DE ARAUJO	13224931376	229	26/02/91
823 MARIO LUCIO BARATA SARAIVA	13366731349	246	28/11/91	918 PAULO NEVES DUARTE	13295171317	139	13/10/91	1013 REGINA MARIA SILVA DE SENA	13224931376	229	26/02/91
824 MARITA GONCALVES PEREIRA	13061731392	151	17/04/99	919 PAULO PIEDADE DA SILVA	13295171317	139	13/10/91	1014 REGINALDO MIRANDA DA SILVA	13224931376	229	26/02/91
825 MARIZA DOS SANTOS GAMA	13283731392	217	26/03/98	920 PAULO RICARDO MAIA DUARTE	13295171317	139	13/10/91	1015 REGINALDO BARATA DA SILVA	13224931376	229	26/02/91
826 MARLENE DE JESUS FERREIRA GRABIA	13429241344	291	04/09/91	921 PAULO ROBERTO SIQUEIRA FERREIRA	13224931376	229	26/02/91	1016 RENATO RAJOL CASTELO BRANCO	13224931376	229	26/02/91
827 MARLENE SEBASTIANA PACHECO DE CASTRO	13210041325	217	14/04/92	922 PAULO ROGERIO ALMEIDA BATISTA	13224931376	229	26/02/91	1017 RICARDO ACACIO BARRETO DE OLIVEIRA	13224931376	229	26/02/91
828 MARLUCE OLIVEIRA LORO	13224931376	229	26/02/91	923 PAULO ROGERIO MAIA DUARTE	13224931376	229	26/02/91	1018 RICHARDO SANTOS	13224931376	229	26/02/91
829 MARLUCE RODRIGUES AMARAL	13224931376	229	26/02/91	924 PAULO SERGIO ARAUJO	13224931376	229	26/02/91	1019 RICHARDO SANTOS	13224931376	229	26/02/91
830 MARTA DE PAIVA MARQUES	13224931376	229	26/02/91	925 PEDRO ALVES PANTOJA	13224931376	229	26/02/91	1020 RICHARDO SANTOS	13224931376	229	26/02/91
831 MARTA GUELI DOS SANTOS MARQUES	13224931376	229	26/02/91	926 PEDRO CORREA BARATA	13224931376	229	26/02/91	1021 RITA DA SILVA RAMOS	13224931376	229	26/02/91
832 MARTA SUELI LEITE DOS SANTOS	13224931376	229	26/02/91	927 PEDRO DA COSTA BESSA	13224931376	229	26/02/91	1022 RITA MARIA CASTRO DE ARAUJO	13224931376	229	26/02/91
833 MARTINHA DA CUNHA VIEIRA	13224931376	229	26/02/91	928 PEDRO DE JESUS SILVA	13224931376	229	26/02/91	1023 ROBERTO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	13224931376	229	26/02/91
834 MATILDE DO AMARAL GAMA	13224931376	229	26/02/91	929 PEDRO DE SOUSA FERREIRA	13224931376	229	26/02/91	1024 ROBERTO CARLOS OLIVEIRA PINHO	13224931376	229	26/02/91
835 MAURICIO DA COSTA ASSUNCAO	13224931376	229	26/02/91	930 PEDRO GONCALVES DOS SANTOS	13224931376	229	26/02/91	1025 ROBERTO DE ARAUJO RODRIGUES	13224931376	229	26/02/91
836 MAURICIO DO NASCIMENTO AQUINO	13224931376	229	26/02/91	931 PEDRO JORGE DE LIMA	13224931376	229	26/02/91	1026 ROBERTO DOS SANTOS MARQUES	13224931376	229	26/02/91
837 MAURICIO JANDIR SILVA DA COSTA	13224931376	229	26/02/91	932 PEDRO LOPES CANTANHEDE	13224931376	229	26/02/91	1027 ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA	13224931376	229	26/02/91
838 MAURICIO VALE MASCOTE	13224931376	229	26/02/91	933 PEDRO MIRANDA FERREIRA	13224931376	229	26/02/91	1028 ROBERTO SANTOS DA SILVA	13224931376	229	26/02/91
839 MAURICIO VIANA ASSUNCAO	13224931376	229	26/02/91	934 PEDRO PAULO CONCEICAO CORREA	13224931376	229	26/02/91	1029 ROBERTO SANTOS DA SILVA	13224931376	229	26/02/91
840 MAURO BARROS PANTOJA	13224931376	229	26/02/91	935 PEDRO PAULO DA CRUZ ALMEIDA	13224931376	229	26/02/91	1030 RODOLFO JOSE GONCALVES ANDRADE	13224931376	229	26/02/91
841 MAY MEDeiros PANTOJA	13224931376	229	26/02/91	936 PEDRO PAULO DA LUZ MAC-DOWEL	13224931376	229	26/02/91	1031 RONALDO LOPES DA SILVA	13224931376	229	26/02/91
842 MAY AUGUSTO GOMES DA SILVA	13224931376	229	26/02/91	937 PEDRO PAULO NASCIMENTO MARTINS	13224931376	229	26/02/91	1032 RONALDO LOPES DA SILVA	13224931376	229	26/02/91
843 MELHILTA BRAGA DE LIMA	13224931376	229	26/02/91	938 PEDRO RIBEIRO NUNES	13224931376	229	26/02/91	1033 RONALDO NONATA SANTANA DOS SANTOS	13224931376	229	26/02/91
844 MELISSA MARTINS PINTO	13224931376	229	26/02/91	939 PERPETUA DO SOCORRO FERREIRA SOUZA	13224931376	229	26/02/91	1034 ROSA COSTA DO NASCIMENTO	13224931376	229	26/02/91
845 MERHADE OLIVEIRA DA SILVA	13224931376	229	26/02/91	940 PIEDADE FERREIRA DE OLIVEIRA	13224931376	229	26/02/91	1035 ROSA MARIA ANGELIM LOBO	13224931376	229	26/02/91
846 MERES OLIVEIRA DE ALMEIDA	13224931376	229	26/02/91	941 PORCIDIOMIO PINHEIRO DA SILVA	13224931376	229	26/02/91	1036 ROSA MARIA MAIA DE OLIVEIRA	13224931376	229	26/02/91
847 MERCELA PINHEIRO GOMES	13224931376	229	26/02/91	942 RACILDO DE CRISTO CORREA	13224931376	229	26/02/91	1037 ROSA MARIA PEREIRA CORREA	13224931376	229	26/02/91
848 METILAS NAZARENO VILHENA RIBEIRO	13224931376	229	26/02/91	943 RAIMUNDA ADRIANA COSTA	13224931376	229	26/02/91	1038 ROSA MARIA RIBEIRO	13224931376	229	26/02/91
849 MIGUEL DA SILVA SANTOS	13224931376	229	26/02/91	944 RAIMUNDA ALVES NASCIMENTO	13224931376	229	26/02/91	1039 ROSA NAZARE NEVES DUARTE	13224931376	229	26/02/91
850 MIGUEL DOS SANTOS DIAS	13224931376	229	26/02/91	945 RAIMUNDA CELIA DA SILVA SANTOS	13224931376	229	26/02/91	1040 ROSALINA FERREIRA GUIMARAS	13224931376	229	26/02/91
851 MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	13224931376	229	26/02/91	946 RAIMUNDA COIMERA LOPES	13224931376	229	26/02/91	1041 ROSANA MIRANDA DE BARROS CARDOSO	13224931376	229	26/02/91
852 MILTON BARROS FURTADO	13224931376	229	26/02/91	947 RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	13224931376	229	26/02/91	1042 ROSANGELA DA SILVA BATISTA	13224931376	229	26/02/91
853 MILTON LOPES DE MIRANDA	13224931376	229	26/02/91	948 RAIMUNDA DA SILVA SANTIAGO	13224931376	229	26/02/91	1043 ROSANGELA DA SILVA LOBATO	13224931376	229	26/02/91
854 MILTON MIRANDA DA SILVA CARDOSO	13224931376	229	26/02/91	949 RAIMUNDA DA SILVA TEIXEIRA	13224931376	229	26/02/91	1044 ROSANGELA DE SOUSA FARIAS	13224931376	229	26/02/91
855 MIRACI MORAES DA SILVA	13224931376	229	26/02/91	950 RAIMUNDA DAS GRACAS VILHENA DO NASCIMENTO	13224931376	229	26/02/91	1045 ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA MIRANDA	13224931376	229	26/02/91
856 MIRANILDE MORAES DE JESUS TAVARES	13224931376	229	26/02/91	951 RAIMUNDA DOS SANTOS AVELAR	13224931376	229	26/02/91	1046 ROSANGELA WANDERLEI SOUZA	13224931376	229	26/02/91
857 MIRIAM SILVA DOS PASSOS	13224931376	229	26/02/91	952 RAIMUNDA EDNA MONTEIRO DE MORAIS	13224931376	229	26/02/91	1047 ROSELETA DA SILVA SANTOS	13224931376	229	26/02/91
858 MIRTES SOEIRO PAIVA	13224931376	229	26/02/91	953 RAIMUNDA PATIMA ANDRADE LIMA	13224931376	229	26/02/91	1048 ROSEMARIA ALMEIDA DA SILVA	13224931376	229	26/02/91
859 MIRZO BARBOSA BARROS	13224931376	229	26/02/91	954 RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS	13224931376	229	26/02/91	1049 ROSEMEIRE SANTIAGO FARIAS	13224931376	229	26/02/91
860 MOACIR GUARAJA MARTINS	13224931376	229	26/02/91	955 RAIMUNDA HOLANDA DE ARAUJO	13224931376	229	26/02/91	1050 ROSEMIRO PANTOJA GOMES	13224931376	229	26/02/91
861 MOACIR PIEDADE DA ROSA	13224931376	229	26/02/91	956 RAIMUNDA IRACEMA CORLEO	13224931376	229	26/02/91	1051 ROSANE COSTA SOUZA	13224931376	229	26/02/91
862 MOISE DE JESUS DA SILVA LACERDA	13224931376	229	26/02/91	957 RAIMUNDA NAZARE DO O CAMPOS	13224931376	229	26/02/91	1052 ROSILDA BAIA RIBEIRO	13224931376	229	26/02/91
863 NADIR CORDEIRO MENDES	13224931376	229	26/02/91	958 RAIMUNDA PANTOJA DANTAS	13224931376	229	26/02/91	1053 ROSIMEIRE CARDOSO DOS SANTOS	13224931376	229	26/02/91
864 NAILILTA NELY LEITE DE SOUZA	13224931376	229	26/02/91	959 RAIMUNDA PEREIRA BARRA	13224931376	229	26/02/91	1054 RUBENS RAIMUNDO DA CUNHA	13224931376	229	26/02/91
865 NAILIA DA SILVA MONTEIRO	13224931376	229	26/02/91	960 RAIMUNDA SANTOS BASTOS	13224931376	229	26/02/91	1055 RUBIA CRISTINA DE ARAUJO	13224931376	229	26/02/91
866 NAILIA DE SOUSA OLIVEIRA	13224931376	229	26/02/91	961 RAIMUNDA SANTOS NASCIMENTO	13224931376	229	26/02/91	1056 RUI GUILHERME DIAS DA SILVA	13224931376	229	26/02/91
867 NARCISO BARBOSA SOARES	13224931376	229	26/02/91	962 RAIMUNDA SOARES MEDeiros	13224931376	229	26/02/91	1057 RUTH GOMES DE MIRANDA	13224931376	229	26/02/91
868 NATALIA PINHO FERREIRA DA SILVA	13224931376	229	26/02/91	963 RAIMUNDO AMADEU DA SILVA FERREIRA	13224931376	229	26/02/91	1058 RUTH ESTER DIAS OLIVEIRA	13224931376	229	26/02/91
869 NATALICE TROFONIMO SOUZA	13224931376	229	26/02/91	964 RAIMUNDO AUGUSTO RIBEIRA DA SILVA	13224931376	229	26/02/91	1059 SAMUEL ALBERTINO PEREIRA	13224931376	229	26/02/91
870 NATANAEL SOUZA DO NASCIMENTO	13224931376	229	26/02/91	965 RAIMUNDO DA COSTA BARBOSA	13224931376	229	26/02/91	1060 SAMUEL MORAES PEREIRA JUNIOR	13224931376	229	26/02/91
871 NAZARE DAS GRACAS COSTA DE SOUZA	13224931376	229	26/02/91	966 RAIMUNDO DARIO DA SILVA	13224931376	229	26/02/91	1061 SANDOVAL ALVES DA SILVA	13224931376	229	26/02/91
872 NAZARE GOMES DO AMARAL	13224931376	229	26/02/91	967 RAIMUNDO DE SOUZA COSTA	13224931376	229	26/02/91	1062 SANDRA AURORA TRINDADE DE VASCONCELOS	13224931376	229	

1087	SILVIO SILVA TRIZHEIRA	13310921333	272	21/03/88
1088	SIMONE NASCIMENTO DA SERRA	22743811309	282	09/08/89
1089	SOLANGE VERA BENICIO	22737041392	139	12/08/89
1090	SOLON LIMA PERALTA	13339641376	333	21/03/88
1091	SONIA DOS PASSOS LEMOS	13216811309	239	29/03/88
1092	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	13312621366	247	29/03/88
1093	SONIA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO	13262991341	230	26/03/88
1094	SONIA MARIA DOS SANTOS TAVARES	13444521325	300	10/03/88
1095	SONIA MARIA PAMPOHA SA	13216921309	239	29/02/93
1096	SONIA MARINA CAVALCANTE DA SILVA	13321521376	326	09/03/81
1097	SOTERO LIMA DE OLIVEIRA	13212991384	238	17/03/88
1098	SUELI DOS SANTOS PALHEIRA	13284961325	239	14/03/92
1099	SUELI MACHADO LOUREIRO	13010491323	144	08/05/81
1100	SUELI MARIA DA SILVA PANTOJA	13295491376	241	23/03/81
1101	SUELI REGINA BARBOSA DOS SANTOS	13413001309	287	10/08/89
1102	SUELI DE JESUS LEITE	13124751341	198	29/04/81
1103	SUELI MARIA FIGUEIRA JARDIM	13040221384	157	12/11/81
1104	SUELI MONTEIRO BORGES	13010631341	144	18/09/81
1105	SULLIVAN DA SILVA LIMA	13293511392	241	23/05/81
1106	TANIA DA COSTA MIRANDA	13010791341	144	11/11/81
1107	TARCINIO DE JESUS DA SILVA SANTOS	13136731333	304	27/04/89
1108	TELMA NAZARE DELGADO MENDES	13010931309	144	28/03/92
1109	TELMA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	13040231309	157	23/02/88
1110	TEODORO FERREIRA DOS REIS	13011061359	144	15/10/81
1111	TERESA DE FATIMA DA SILVA COSTA	13011101333	144	05/09/89
1112	TEREZA CRISTINA BAZATA DOS SANTOS	13040441339	157	12/11/81
1113	TEREZINHA CASTRO AIRES	13415221309	287	11/11/81
1114	TEREZINHA DE CARVALHO DA SILVA	13415231359	287	05/10/81
1115	TEREZINHA FILGUEIRA JARDIM	13040691341	157	15/10/81
1116	TEREZINHA LOBATO SILVA	13011601309	144	24/04/92
1117	TEREZINHA PANTOJA DA FONSECA	13227281392	216	14/08/89
1118	TEREZINHA SILVA SOUZA	13040751392	157	26/08/89
1119	TEREZINHA PEREIRA PEREZ	13263301325	230	10/08/89
1120	TEREZINHA SILVA DA SILVA	13222121309	214	10/08/89
1121	TOME NUNES DA SILVA MAGNO	13011841376	144	06/04/90
1122	ULISSES DIAS SIQUEIRA	13040901325	157	09/05/81
1123	URUGUITA BARBOSA DOS SANTOS	13415401392	287	17/08/89
1124	UZIEL DA SILVA MONTEIRO	13012041339	144	09/02/92
1125	VALDECI DOS SANTOS OLIVEIRA	13012091364	144	04/09/81
1126	VALDECIR ALMEIDA TINOCO	17099591376	226	13/08/89
1127	VALDEMAR MATIAS DOS SANTOS	13234601309	219	06/06/89
1128	VALDENORA SENA DOS SANTOS	13364191376	265	02/08/89
1129	VANDA LUCIA PANTOJA TEIXEIRA	13355571309	263	12/11/81
1130	VANILMA MORAES FEIO	13263771333	239	10/03/88
1131	VENIZE MONATA DA SILVA MIRANDA	13269651384	232	13/06/89
1132	VERA LUCIA DE SOUZA MOPAS	13269661364	232	11/11/81
1133	VERA LUCIA SANTA ROSA NEVES	17634511325	418	26/02/88
1134	VERIDIANA MARIA PINHEIRO DE CARVALHO	13332641341	254	12/08/89
1135	VICENCIA DA SILVA TEOTONIO	13454181384	303	12/08/89
1136	VICENTE DOS SANTOS GOMES	13011341376	145	09/03/81
1137	VILMA DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA	17403541384	239	13/06/89
1138	VILMA MARLI DUARTE DE VASCONCELOS	13264001317	230	01/08/89
1139	VIRGILIO JOSUE LEMOS VIEIRA	17099791317	273	06/04/90
1140	VIRGINIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	13227801376	216	08/08/89
1141	VITOR DOS SANTOS MODESTO	13296111368	241	11/03/88
1142	WALDEMAR CONCEICAO CELESTINO DA LUZ	13313231357	247	02/05/81
1143	WALDEMAR TRIZHEIRA DA SILVA	13013921309	145	14/08/89
1144	WALDEMIR CBI DE SOUZA	13040951309	157	09/06/83
1145	WALDEMIR QUADROS SANTOS	13332281350	254	24/09/81
1146	WALMIR SANTA ROSA NEVES	13313331392	248	09/05/81
1147	WANDA DE OLIVEIRA CONCEICAO	13014371341	145	26/02/88
1148	WELLINGTON SILVA SANTOS	13415921317	287	21/08/89
1149	WILMA DAS GRACAS RAIOI MONTEIRO	13540881333	338	08/03/82
1150	WILSON GOMES NEVES	13230261368	239	10/08/89
1151	WOLCKMER TABOSA DOS REIS	13049961384	158	08/03/82
1152	ZENILDE DOS SANTOS GAMA	13119471384	179	23/03/88
1153	ZENONIA DE SOUZA VIEIRA	17096291309	226	26/03/88
1154	ZILDA DA SILVA PINHEIRO	13296441341	239	13/06/89
1155	ZILDETE SILVA DA SILVA	13296501333	241	07/05/81
1156	ZORADES MONATO CUNHA DOS SANTOS	13013291309	145	29/03/92
1157	ZULEIDE NUNES DA SILVA	13456191333	247	17/08/89
		13015481368	145	29/02/93

ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95:

NOME FILIADO N° INSCRIÇÃO SEÇÃO DATA FILIAÇÃO

1	ADELSON SERGIO NASCIMENTO DOS REIS	37213481323	482	30/09/99
2	ADINA SOARES FERREIRA	13481531333	313	23/11/92
3	AGOSTINHO DE JESUS SILVA	13389631376	276	10/11/80
4	AGUIBALDO SARGES HOMEM	13320291384	180	24/04/92
5	ALTON JOSE ABREU LEITE	13296791392	242	10/11/80
6	ALCINDA COSTA MENDES	13481771309	313	10/11/92
7	ALDAMARINA SOUZA DA CONCEICAO	13214211336	290	10/11/80
8	ALDEMARIO DE JESUS DO COUTO ABREU	13496901350	318	10/11/92
9	ALDEMYR SENA E FEIO	13314281392	248	23/09/90
10	ALDENORA DE SOUZA SANTAREM	13481841333	313	13/03/92
11	ALDO DA COSTA HOMEM FILHO	13096461309	173	23/03/92
12	ALBERTO FIGUEIREDO MODESTO	13271411350	233	01/12/91
13	ANA DO SOCORRO PALHEIRA TRINDADE	13389751349	276	22/09/81
14	ANA RUTE DE OLIVEIRA CORREA	13314711384	248	10/11/80
15	ANDRE FREITAS DOS SANTOS	13097001384	173	27/07/81
16	ANDREA VIVIANE NASCIMENTO DOS REIS	39791401384	482	10/09/89
17	ANGELA MARIA DOS SANTOS MELO	13361311317	264	10/11/80
18	ANTONIA SOEIRO CAMPOS	13362531392	264	10/11/80
19	ANTONIO ALVES DE LIMA	13097431317	173	10/11/80
20	ANTONIO FARIAS CARDOSO	13312511350	323	01/12/98
21	ANTONIO NAZARE DE CAMPOS	13265031325	231	10/11/80
22	APOLONIO DE JESUS PALERMO DE LIMA	13022471317	148	10/11/80
23	ARMANDO TAVARES DA SILVA	13218181392	213	11/12/93
24	BENEDITA CASTILHO DOS SANTOS	13390171317	276	10/11/80
25	BENEDITA CELIA PEREIRA DA SILVA	13090411350	168	26/11/87
26	BENEDITA DA SILVA ALVES	13483641384	313	10/11/92
27	BENEDITO CUNHA DO NASCIMENTO	13017671350	146	10/11/80
28	BENEDITO DA COSTA GAIA	13124051368	181	23/09/92
29	BENEDITO MANOEL DO NASCIMENTO	13432531325	296	09/10/91
30	BENIGNO LOBO DOS SANTOS	13421971325	290	10/11/80
31	CARLOS DA SILVA CARDOSO	13055221359	153	01/12/98
32	CARMEN BARROS DA COSTA	13296601376	242	10/11/80
33	CHIRLE NAMUNIER GOMES DA SILVA	17099371317	296	09/10/91
34	CINTHIA CRISTINA ROSANA DE SOUZA	32107141359	411	01/12/98
35	CIRO AUGUSTO ARAUJO	14870161392	43	04/05/92
36	CLAUDIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	13480611392	318	04/05/92
37	CLAUDIONOR LOBO DA SILVA	13353531384	331	13/04/86
38	CLEONICE DO SOCORRO LIMA DE SOUZA	13272461325	233	10/11/80
39	CLEZILDA PEREIRA MATIAS	13121821368	182	10/11/80
40	CLODOLDO SENA SANTOS	1327241309	233	01/12/91
41	CROMILDA GADELHA FRANCO	13422201309	290	10/11/80
42	CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	13291291376	240	01/11/92
43	CRISTOVAM MEIRELES DA SERRA	13209451309	209	10/11/80
44	DALCY DOS SANTOS SARMAHNO	13402281399	282	10/11/80
45	DALVINA AMARAL BRAGA	32354031376	473	10/09/00
46	DEBESARINA FERREIRA GADELHA	13422291341	290	10/11/80
47	DEBESARINA MOREIRA DE SOUZA	13108281392	174	10/11/80
48	DIELEUDI COSTA BRITO	13403181341	282	01/12/98
49	DORIVAL LEAL FREITAS	39791412141	282	08/01/82
50	DOUGLAS MENDONCA NASCIMENTO	21940461309	224	01/12/98
51	DUNYAL FREIRE DOS SANTOS	12866491350	125	10/11/80
52	EDIA MARIA XAVIER SILVA	13317451384	249	10/11/80
53	EDILSON BARBOSA PORTUGAL	11096291309	143	01/12/98
54	EDILSON VIEIRA DA SILVA	30402701309	303	01/12/98
55	EDINEIRA BRAGA RAIOI	13317541376	247	01/12/98
56	EDITE DOS SANTOS CRAVEIRO	13069241350	164	10/11/80
57	EDITH RIBEIRO COSTA	13480751341	318	10/11/80
58	EDIVALDO NASCIMENTO MELO	13244411317	223	30/03/92
59	EDIVANE MODESTO JARDIM	13357741333	264	01/12/98
60	EDIVANI DE SOUZA SIQUEIRA	13419521384	146	10/11/80
61	EDNA MARIA DA COSTA MODESTO	13244931376	223	10/11/80
62	EDUARDO HERVEI SIQUEIRA	13025291350	149	01/12/98
63	EDUARDO MODESTO KATHE	13300151368	243	30/03/92
64	EDUARDO NASCIMENTO MELO	13244411317	223	10/11/80
65	ELADIA MONTEIRO MENDES	12967441376	129	10/11/80
66	ELIANA MENEZES DA SILVA	13273671317	234	22/09/81
67	ELIANE DA CONCEICAO FARIAS ATAIDE	28006011317	418	06/04/99
68	ELIANE REIS LOPES DE OLIVEIRA	13312981350	273	01/12/98
69	ELIAS ALVES DE MENDONCA	13462111376	314	04/05/92
70	ELIAS ALVES DE MENDONCA JUNIOR	17694711309	413	10/11/92
71	ELIAS LOPES FERNANDES	13444271368	314	10/11/92
72	ELINE LIMA DE SOUZA	13422531368	290	10/11/80
73	ELIZA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	13019571309	147	10/11/80
74	EMANUEL DAS NEVES DOS SANTOS BENTES	13358061341	264	01/12/98
75	EMERSON LUI OLIVEIRA COSTA	13375811384	222	30/09/99
76	EREMITA PINTO DA CONCEICAO	13044201376	162	10/11/80
77	EVANDRO RIBEIRO COSTA	13447171333	301	30/07/82
78	FABRICIO DA COSTA MODESTO	35783111309	308	01/12/98
79	FLORENDA COSTA DA SILVA	13333241369	273	10/11/80
80	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	13390911309	276	10/11/80
81	FRANCISCO CARLOS ROJA DA SILVA	13211971317	240	10/11/80
82	FRANCISCO CLEMENTE ALMEIDA	13085101376	169	23/03/92
83	FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO DE FREITAS	13244321317	224	22/09/81
84	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	13434411325	296	09/10/91
85	FRANCISCO FREIRE DE AMORIM	13368621317	218	27/07/81
86	FRANCISCO JESUVA ANDRADE	13083391357	165	02/04/85
87	FRANCISCO MARQUES LOURENÇO	12556211368	126	13/08/90
88	FRANCISCO SOARES DE MOURA	12945051368	122	01/12/98

89	GERCILDA SILVA MARQUES	13499891368	319	22/09/81
90	GEORGINA MENEZES BULHOES	13422951325	290	10/11/80
91	GERALDO NUNES DE SENA	13321001333	276	14/05/81
92	GETULIO FIGUEIREDO DOS SANTOS	13334441309	253	10/11/80
93	GILDELSA JAVACHO CESAR DA TRINDADE	13361921384	344	30/08/99
94	GILDO LEAL DA SILVA	13275091341	234	27/07/81
95	GLEISON SANTOS SETUBAL	13298641350	227	01/12/98
96	GUILHERME CASTELO BRANCO	13524011317	327	09/04/88
97	HELIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA FERNANDES	21941191317	224	01/12/98
98	HELIO OLIVEIRA DE SOUZA	13101551317	243	01/12/98
99	HELTON RAMOS DE FREITAS	30415681309	234	01/12/98
100	HERBERT PEREIRA RAMOS	13275331392	234	31/05/91
101	HILARIO SILVA SIQUEIRA	13419721325	146	10/11/80
102	HILDA DOS SANTOS	13455531325	122	10/11/80
103	HILDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	13070691309	164	10/11/80
104	ILMA DA CONCEICAO ROCHA PINHEIRO	13236671392	220	10/11/80
105	IOLANDA GALVAO DOS SANTOS	13328111309	250	10/11/80
106	IRACELIA SILVA DE ATAIDE	13344111384	259	10/11/80
107	IRACELIA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	13444641392	259	10/11/80
108	ISAIAZ SOARES DA SILVA	13447751309	301	09/10/91
109	IVAN LOPES BRAGA	37213181359	210	01/12/98
110	IVANILMA BRITO DOS SANTOS	13262021350	595	01/12/98
111	IVANILDA DA SILVA GOMES	13029101309	150	10/11/80
112	IVANILDO DA SILVA VELASCO	13103941368	175	18/03/92
113	IVANILDO DA SILVA VELASCO	13103941368	175	18/03/92
114	IVETE SOUZA DA SILVA	13434511341	287	09/10/91
115	IVONE DOS SANTOS VALE	23175501392	303	09/10/91
116	IVONE MODESTO MORAIS	13275771317	239	01/12/98
117	IVONEIDE NAZARE RAIOL DA SILVA	13320621392	230	10/11/80
118	IZA DORA DE SOUZA PEREIRA	13211511309	210	10/11/80
119	IZABEL LOPES FERNANDES	13488671384	313	10/11/80
120	IZAURA AMSE FETOSA	12972531350	131	27/07/81
121	IZIDJO ANGELO TEOTONIO	13055571359	339	06/09/91
122	JACIRA SIQUEIRA SANTOS	13055511309	159	10/11/80
123	JADER BARBOSA DA SILVA	13344631325	259	09/10/91
124	JAIME MAURICIO DOS SANTOS MEDeiros	13029121376	150	09/11/80
125	JANIRA LIMA JATARY	13392261341	243	10/11/80
126	JANUARI MARIA DA CONCEICAO	13029561368	150	10/11/80
127	JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA	13244411341	259	18/10/80
128	JARDEIR BARBOSA DA SILVA	134401325	259	01/12/98
129	JESUS ROBERTO DA SILVA SOARES	12872791376	181	10/11/80
130	JESUS ROBERTO DA SILVA SOARES	12972791376	181	10/11/80
131	JOAO ARAUJO DOS SANTOS	13428021309	292	01/12/98
132	JOAO BATISTA ANDRADE CRUZ	13029741325	150	10/11/80
133	JOAO BATISTA CAMPOS COSTA JUNIOR	39433121392	245	06/09/91
134	JOAO BATISTA DA SILVA	13302931309	244	22/07/81
135	JOAO BOSCO MACHADO CORREA	13392261333	244	01/12/98
136	JOAO DAVID SOUZA	13550881194	339	30/08/91
137	JOAO DO NASCIMENTO GALDINO	13466471309	308	22/07/81
138	JOAQUIM LUIS DA FONSECA JUNIOR	397931301309	326	30/08/91
139	JOSE DA CONCEICAO BORCEM	135060971309	319	22/07/81
140	JOSE DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	13249771309	225	01/12/98
141	JOSE EDILSON DE MENEZES SIQUEIRA	13321081392	250	10/11/80
142	JOSE GONCALVES DE AZEVEDO	13457201341	394	22/07/81
143	JOSE HELIO NEHRENG	20915681309	317	30/08/91
144	JOSE HENRIQUE DA SILVA	13277913184	235	01/12/98
145	JOSE LINO ALVES DE CASTRO	13244671309	231	27/07/81
146	JOSE LUIZ AGUIAR ALBUQUERQUE	12975261350	192	10/11/80
147	JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO	13250841333	225	01/12/98
148	JOSE MARIA CARVALHO SARGES	7843681350	132	01/12/98
149	JOSE MAURO PEREIRA SILVA	13384721341	274	01/12/98
150	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR	22781151341	288	01/12/98
151	JOSE ROSSOM MENDONCA MOREIRA	13390411309	171	22/07/81
152	JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO	13467751317	301	22/07/81
153	JOSE SERGIO ALVES ARAUJO	13322421376	258	01/12/98
154	JOSE TRAJANO NETO	12947621384	123	10/11/80
155	JOSETE GONCALVES DE AZEVEDO	14678741309	308	10/11/80
156	JOIETE PAULA SOUZA RABELO	13406731368	284	10/11/80
157	JULIA LEAL DOS SANTOS	13057471325	160	10/11/80
158	JULIA TRINDADE DE FIGUEIREDO	13292411341	240	10/11/80
159	JULIANA BARREIROS Saldanha	13250971333	225	10/11/80
160	JULIETE SOUZA DA CONHA	13346641309	237	10/11/80
161	KATIA SHIRLEY ARAUJO DE FREITAS	13140571341	166	10/11/80
162	LARCIO DE MENEZES BULHOES	13423991317	290	10/11/80
163	LARCIO GRAMAQUE DE PAULA	13323061309	251	10/11/80
164	LARA DE FATIMA DOS SANTOS SERRAO	13322411344	251	10/11/80
165	LAURA GOUVEIA ALBERTO	13220471309	213	10/11/80
166	LAURA MARIA DUARTE DA SILVA	13237811309	221	10/11/80
167	LEA MACHADO PAIXAO	133935211392	255	10/11/80
168	LEILA PAIXAO PEREIRA	132060911325	206	10/11/80
169	LINDAURA LIMA DA CONCEICAO	13201121353	206	10/11/80
170	LINDOMAR SILVA DE MENDONCA	13101491374	319	10/11/80
171	LIZETE LIMA DE SOUZA	13424121325	291	10/11/80
172	LORIMAR DOS SANTOS MIRANDA	13274021325	215	10/11/80
173	LUCIA DE FATIMA MONTEIRO MOURA	131385241309	274	10/11/80
174	LUCIMAR DE SOUZA MARQUES	13350891368	160	10/11/80
175	LUCIMAR FONSECA CORREA	12435981317	297	10/11/80
176	LUIZ ALBERTO FERRA DE CARVALHO	13170121325	267	10/11/80
177	LUIZ BENTO BORGES GOUVEIA	13252091341	240	10/11/80
178	LUIZ SABINO SOBRINHO	25186111368	122	10/11/80

termos do art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

§ 3º As disposições do *caput* deste artigo são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência, exigindo-se, nesse caso, a compensação de horário.

CAPÍTULO IV DO REGISTRO ELETRÔNICO

Art. 9º. Ficam instituídos os registros eletrônicos de ingresso/saída e de controle de frequência dos servidores do Tribunal, lotados na Secretaria e Cartórios Eleitorais da Capital, efetuados por meio de equipamento específico.

§ 1º A utilização indevida do documento de registro eletrônico, apurada mediante processo disciplinar de que trata o art. 148 da Lei nº 8.112/90, pode acarretar ao infrator e ao beneficiário as penalidades cabíveis, nos termos do art. 127 daquela Lei, sem prejuízo de outros procedimentos pertinentes.

§ 2º A eventual impossibilidade técnica de registro de ponto do servidor deve ser levada, de imediato, ao conhecimento da Secretaria de Recursos Humanos, para adoção das providências cabíveis.

§ 3º Havendo falha no sistema de registro eletrônico de ponto, cabe à chefia imediata encaminhar a frequência dos servidores à Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 10. O dia em que o servidor não comparecer ao serviço, sem motivo justificado, é considerado "falta", cabendo o respectivo desconto da remuneração.

§ 1º As faltas e ausências decorrentes de caso fortuito ou de força maior, desde que devidamente justificadas, podem ser compensadas a critério do responsável pela Unidade.

§ 2º Os atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas são objeto de desconto proporcional da remuneração, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subsequente ao da ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata.

§ 3º As ausências não justificadas ocorridas durante o cumprimento da jornada diária são objeto de desconto proporcional da remuneração, vedada a compensação.

§ 4º Fica dispensado de compensação, para fins de cumprimento da jornada diária, o atraso, ausência ou saída antecipada, para comparecimento a consultas médicas comprovado mediante atestado.

Art. 11. O relatório de frequência mensal deve ser apresentado pela Secretaria de Recursos Humanos à Direção Geral, impreterivelmente, até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da apuração.

CAPÍTULO V DO BANCO DE HORAS

Art. 12. Fica criado banco de horas, no qual são registradas as horas excedentes trabalhadas, limitadas a 2 (duas) horas diárias e 30 (trinta) mensais.

§ 1º Fica estabelecido o limite máximo para utilização do banco de horas, para fins de compensação, de 2 (duas) horas diárias e 20 (vinte) mensais.

§ 2º O débito que exceder o limite estabelecido no parágrafo anterior deve ser objeto de desconto no mês subsequente.

§ 3º As horas trabalhadas além do tempo correspondente à jornada diária, não destinadas a compensação de jornada mensal, desde que previamente autorizadas pela Direção Geral e cumpridas no interesse do serviço, podem ser computadas para compensação futura, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 4º É vedada a compensação de horário antes das 8 e após as 19 horas.

Art. 13. As horas excedentes trabalhadas para fins de compensação a que se refere o artigo anterior não caracterizam serviço extraordinário.

Art. 14. A utilização do banco de horas depende de prévia anuência da chefia imediata.

CAPÍTULO VI DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Art. 15. A Direção Geral pode autorizar, para atender a situações excepcionais e temporárias, a realização de trabalho considerado urgente e inadiável, fora do horário previsto no art. 3º desta Portaria, ou em fins de semanas e feriados.

§ 1º Na hipótese prevista neste artigo, a realização do trabalho deve ser precedida de justificativa apresentada, por escrito, pelo responsável da Unidade de lotação do servidor, acompanhada da relação nominal dos servidores que o executarão, e encaminhada à Direção Geral pela via hierárquica.

§ 2º A autorização referida no *caput* deste artigo fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários.

§ 3º A realização de serviço extraordinário pelo Diretor Geral da Secretaria é autorizada pela Presidência.

Art. 16. Somente é admitida a prestação de serviço extraordinário aos sábados, domingos e feriados nos seguintes casos:

I - para realização de atividades essenciais que não possam ser exercidas em dias úteis;

II - para eventos que ocorram nesses dias, desde que seja impossível adotar escala de revezamento ou realizar a devida compensação;

III - na ocorrência de situações que requeiram reparos inadiáveis e imediato atendimento e sejam decorrentes de fatos supervenientes;

IV - para colocação em dia de tarefas específicas e mediante plano de esforço concentrado, previamente aprovado pelo Diretor Geral da Secretaria do Tribunal.

Parágrafo único. Nas situações enquadradas nos incisos I e II deste artigo, a proposta deve conter, ainda, data e horário da prestação dos serviços, bem como as tarefas a serem executadas pelo servidor.

Art. 17. O serviço extraordinário pode ser prestado pelos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, bem como pelos servidores sem vínculo, requisitados ou lotados provisoriamente, em exercício no âmbito da Secretaria e nos Cartórios Eleitorais da Capital, ocupantes ou não de Função Comissionada, bem como por colaboradores eventuais.

§ 1º Os servidores estagiários, em regime de horário especial, somente fazem jus à percepção de serviço extraordinário após a compensação integral das horas devidas.

§ 2º É vedada a prestação de serviço extraordinário aos servidores lotados nos Cartórios Eleitorais do interior, salvo se pertencente ao Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, e aos estagiários.

Art. 18. O servidor somente pode prestar serviço extraordinário na unidade em que estiver lotado.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso IV do art. 16, o servidor pode, excepcionalmente, realizar serviço extraordinário em outra unidade, desde que haja concordância de sua chefia imediata.

Art. 19. Faz jus à percepção de adicional de serviço extraordinário o servidor que, independentemente do recebimento de diárias, participar de qualquer atividade a serviço do Tribunal.

Art. 20. O serviço extraordinário prestado nos dias úteis tem como limites diário, mensal e anual os totais de 2 (duas), 44 (quarenta e quatro) e 134 (cento e trinta e quatro) horas, respectivamente.

Art. 21. Entre duas jornadas de trabalho respeita-se período de repouso de, no mínimo, 11 (onze) horas ininterruptas.

Parágrafo único. Deve ser observado o repouso semanal remunerado estabelecido pelo inciso XV do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 22. O serviço extraordinário prestado de segunda-feira a sábado tem o valor-hora acrescido de 50% (cinquenta por cento); o realizado aos domingos e feriados, de 100% (cem por cento).

§ 1º O serviço extraordinário noturno, prestado das 22 (vinte e duas) horas até as 5 (cinco) horas do dia seguinte, tem o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora como 52min30seg (cinquenta e dois minutos e trinta segundos).

§ 2º O acréscimo previsto no parágrafo anterior incide sobre a remuneração estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 23. O adicional devido pela prestação de serviço extraordinário é calculado dividindo-se por 240 (duzentos e quarenta) o valor da remuneração do servidor, acrescido do percentual de que trata o art. 22, ressalvados os casos especiais.

Parágrafo único. Na hipótese de servidor optante pela jornada semanal de 30 (trinta) horas, a divisão é feita por 180 (cento e oitenta).

Art. 24. A critério da Direção Geral, podem as horas computadas a título de serviço extraordinário ser convertidas para fins de compensação ou dias em haver.

§ 1º Dá-se a conversão para fins de compensação acrescentando-se às horas trabalhadas os respectivos percentuais, observadas as demais disposições pertinentes nesta Portaria.

§ 2º Dá-se a conversão em dias em haver na proporção de 1 (um) dia para cada 8 (oito) horas trabalhadas, já acrescidas dos respectivos percentuais, até o limite de 5 (cinco) dias mensais, vedada a conversão quando ultrapassado o limite de 30 (trinta) dias em haver.

§ 3º A fruição dos dias e a utilização do banco de horas fica vinculada à anuência prévia do responsável pela Unidade de lotação do servidor, compreendo à Direção Geral, observado o interesse da Administração, o seu deferimento.

§ 4º Os responsáveis por Unidade (FCs 6 a 9) têm a fruição autorizada pela Direção Geral; o Diretor Geral da Secretaria (FC-10), pela Presidência.

Art. 25. O serviço extraordinário é controlado e autorizado por meio de formulário próprio, de responsabilidade da Coordenadoria de Pessoal/SRH, disponibilizado via INTRANET, devendo ser encaminhado à Secretaria de Recursos Humanos, já autorizado, impreterivelmente até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente ao da realização do serviço, atestado pela chefia imediata do servidor e pelo responsável da Unidade interessada.

Art. 26. Nos finais de semana e feriados a Seção de Segurança e Transporte efetua o controle de acesso nas portarias, devendo ser encaminhado relatório específico à Secretaria de Recursos Humanos até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente ao da realização do serviço.

Art. 27. No período de 90 (noventa) dias anteriores às Eleições e, no posterior, até a proclamação final dos resultados, provendo o Tribunal Superior Eleitoral regulamentação específica, segue o serviço extraordinário as referidas instruções.

§ 1º As horas excedentes à jornada normal de trabalho, no período constante no *caput* deste artigo, são computadas para fins exclusivos de serviço extraordinário.

§ 2º Em caráter excepcional, pode a Direção Geral autorizar a extensão dos limites de que trata o art. 20 desta Portaria, devendo, para tanto, o responsável pela Unidade interessada apresentar justificativa fundamentada.

Art. 28. É permitida, em caráter excepcional, a prestação de serviço extraordinário durante o recesso do Tribunal, desde que devidamente justificada pelo responsável da Unidade de lotação do servidor e autorizada pela Direção Geral.

Parágrafo único. Até o primeiro dia útil do mês de dezembro, após consultadas todas as Unidades do Tribunal, a Secretaria de Recursos Humanos deve apresentar à Direção Geral proposta de escala de serviço para o período de recesso.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. A Direção Geral fica autorizada a adotar todas as providências necessárias à implementação das disposições contidas nesta Portaria.

Art. 30. Considera-se como responsável pela Unidade de lotação do servidor o integrante da Administração do Tribunal no exercício de Função Comissionada de níveis 6 a 10.

Art. 31. O pagamento decorrente de serviço extraordinário é efetuado em folha suplementar no mês subsequente ao da efetiva prestação do serviço.

Art. 32. Os casos omissos são resolvidos pela Direção Geral, com observância, em especial, às orientações do Tribunal de Contas da União.

Art. 33. Esta Portaria entra em vigor no dia 3 de julho de 2000, revogada a Portaria nº 1.314/2000 e demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de junho de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

(*) Obs.: Por problemas técnicos, deixamos de publicar a matéria acima, que deveria ser inserida no D.O. de nº 29.240, de 23/06/2000.

PORTARIA Nº 1544

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do procedimento administrativo protocolado sob o nº 9.064, de 16.05.2000, RESOLVE: CONSIDERAR como Licença por motivo de doença em pessoa da família, os afastamentos no mês de abril/2000, dos servidores do Quadro e requisitados, abaixo relacionados, com fulcro no art. 83 da Lei nº 8.112/90, art. 85 da Lei nº 5.810/94 e art. 102 da Lei nº 7.502/90:

Servidores do Quadro	Função Comissionada	Dias(S)
Ana Cada Mendonça	FC-04	24 e 28
Heliana de Fátima Pereira Therezo	FC-09	17 e 18
Cristiane Souza Lopes (TRE-CE)		07
Servidores Requisitados - Município	Órgão de Origem	Dias(S)
Jones Kennedy Silva do Rosário	SEMEC	21
Raimundo Jorge Nunes Pardaul	Sesam	25

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de junho de 2000

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA Nº 1567

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Procedimento protocolado sob o nº 1.823/99, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 1.290, de 12.08.99, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.08.99, excluindo o nome da servidora ADRIANA EMÍLIA DOS SANTOS RENDA; II - HOMOLOGAR a aprovação do Estágio Probatório da referida servidora, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, realizado no período de 26/08/97 a 28/08/99, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, concomitante com o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelos arts. 6º e 28 da Emenda Constitucional nº 19/98; III - DETERMINAR que os efeitos legais da homologação sejam retroativos à data posterior ao término do Estágio Probatório.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de junho de 2000

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA Nº 1571

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do despacho proferido no procedimento administrativo protocolado sob o nº 10823, de 07.06.2000, RESOLVE: CONSIDERAR como de efetivo exercício o afastamento da servidora CELI VALENTE DE ARAÚJO, requisitada do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASER, nos dias 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 26, 27, 28 e 29.06.2000, com base no art. 434 do Decreto-Lei nº 3.689/41 e art. 72, inciso IV, da Lei nº 5.810/94.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de junho de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

APOSTILA Nº 838

Retificamos a Apostila nº 835/00, no que diz respeito aos efeitos financeiros da promoção dos servidores nas carreiras judiciárias após o estágio probatório, de acordo com decisão no Procedimento protocolado sob o número 4.532/2000, conforme tabela abaixo:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO		Término do Estágio Probatório		Promoção Classe/Padrão		Efeitos financeiros a partir de
Nome	Exercício	17.08.99		A-21	A-23	18.08.99
Rosália da Conceição Cantão dos Santos	18.08.97					
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO		Término do Estágio Probatório		Promoção Classe/Padrão		Efeitos financeiros a partir de
Nome	Exercício	11.08.99		A-11	A-13	12.08.99
Adison Pinto	12.08.97	28.08.99		A-11		29.08.99
Adriana Emília dos Santos Renda	26.08.97	01.09.99		A-11		02.09.99
Marcos Antônio Barreiros Leão	02.09.97	11.06.99		B-17		12.06.99
Teófilo da Anunciação Moura	12.06.97					

Diretoria Geral, em 16 de junho de 2000
@MANOELADONAS DE ANDRADE JUNIOR
Diretor Geral